DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Terça-feira,
24 de Novembro de 2026

ANO CXXXVI DA IOE
137º DA REPÚBLICA
Nº 36.850

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

93 Páginas

Conheça o novo lançamento da
Editora Pública Dalcídio Jurandir

Editora Pública DALCÍDIO JURANDIR
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Caderno de Artigos
130 ANOS
(1895-2025)

Organizadores
Nayane Macedo
Thiago Lopes



Editora Pública DALCÍDIO JURANDIR
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

IOE Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO PARÁ
POR TODO O PARÁ

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DA GOVERNADORA ..... - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 8
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 12
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 15
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 36
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 36
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 37
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ..... - PÁG. 39
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 39
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 40
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 40
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 41
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
CLIMA E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 42
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 45
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 46
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 48
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 57
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 59
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 65
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 65
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 66
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 71
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 73
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL ..... - PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 73
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 75

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 75

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 79

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 80
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 80

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 81

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 87
PARTICULARES ..... - PÁG. 92
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 93

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES
91 99271-2328
cm x coluna R$ 102,00
(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.
O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Roberto Carlos Pamplona da Silva
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretário: Puyr dos Santos Tembe
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Artur Mateus SAntos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

LEI Nº 11.795, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Institui a Política Estadual de Trabalho com Apoio para Pessoas com Deficiência no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Pará, a Política Estadual de Trabalho com Apoio para Pessoas com Deficiência, compreendendo o conjunto de conceitos, objetivos, princípios, diretrizes e instrumentos discriminados nesta Lei.

§1º Esta Lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no §3º do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno.

§2º Esta Lei fundamenta-se e vem a complementar, no âmbito da inserção no mercado de trabalho da pessoa com deficiência, o estabelecido no Estatuto das Pessoas com Deficiência, Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a colocação competitiva da pessoa com deficiência por meio do trabalho com apoio.

§3º A Política Estadual de Trabalho com Apoio tem por objetivo fundamental contribuir com a inclusão no mercado de trabalho formal de pessoas com deficiência de forma a terem acesso a um trabalho digno nos termos da legislação brasileira, e nele se manter e progredir.

Art. 2º Para efeitos da presente Lei, o trabalho com apoio é constituído por serviços de mediação para a colocação competitiva no mercado de trabalho, englobando um conjunto de ações de assessoria, orientação, formação, treinamento e acompanhamento personalizado, dentro e fora do local de trabalho, realizadas por profissionais especializados, cujo objetivo consiste em conseguir que as pessoas com deficiência encontrem e mantenham trabalho nos termos da legislação brasileira, em igualdade de oportunidades e nas mesmas condições que os demais trabalhadores que desempenham funções equivalentes.

§1º São ações prévias ao momento do contrato de trabalho:

I - elaboração do plano personalizado de ação laboral e do perfil profissional da pessoa com deficiência, que procuram trabalho nos termos da legislação brasileira;

II - prospecção do mercado de trabalho, que consiste na busca ativa de postos de trabalho compatíveis com o perfil profissional mencionado no inciso I deste parágrafo;

III - assessoria, orientação e informação à empresa sobre as necessidades de apoio do trabalhador, inclusive sobre os processos de adaptação do posto ou local de trabalho, sobre a acessibilidade e sobre a tecnologia assistiva, quando sejam detectadas estas necessidades.

§2º São ações no posto de trabalho:

I - apoio técnico ao trabalhador com deficiência, e formação ou treinamento nas atividades próprias do posto de trabalho, quando seja detectada essa necessidade;

II - orientação e assessoria ao empregador e aos funcionários da entidade empregadora que tenham responsabilidades gerenciais para com o trabalhador ou compartilhem atividades com ele;

III - apoio ao trabalhador no desenvolvimento de habilidades de relacionamento no trabalho, para que possa realizá-lo nas melhores condições.

Art. 3º A prestação de serviços de trabalho com apoio será realizada com a finalidade de consolidar a legislação aos beneficiários.

§1º A metodologia de trabalho com apoio consiste num conjunto de procedimentos que engloba as seguintes situações:

I - emprego apoiado, quando os serviços de mediação se destinam à obtenção de trabalho da pessoa com deficiência sob a forma de relação assalariada, conforme contrato de trabalho entre empregador e empregado, segundo a legislação trabalhista e previdenciária;

II - autônomo apoiado, quando os serviços de mediação se destinam à obtenção de trabalho da pessoa com deficiência sob a modalidade de trabalho realizado sem vínculo empregatício, por conta própria, conforme legislação brasileira;

III - empreendedor apoiado, quando os serviços de mediação se destinam à obtenção de trabalho da pessoa com deficiência sob a forma de atividade empresarial, conforme legislação brasileira;

IV - cooperativismo apoiado, quando os serviços de mediação se destinam à obtenção de trabalho da pessoa com deficiência sob a forma de atividade profissional como associado em cooperativas, conforme legislação brasileira.

§2º A tecnologia social do trabalho com apoio poderá ser utilizada para inclusão no contrato de aprendizagem.

§3º Fica expressamente proibida a utilização da metodologia do trabalho com apoio, com a finalidade de obter trabalho em oficinas protegidas de produção e em oficinas protegidas terapêuticas.

§4º Os serviços e programas de trabalho com apoio deverão sempre dispor de atendimento adequado ao grau de dificuldade de inclusão no mercado de trabalho, no que tange à intensidade e extensão dos apoios oferecidos, de acordo com o descrito nesta Lei, de forma a garantir a prestação dos referidos serviços para aquelas pessoas que enfrentam maior grau de exclusão.

§5º Em hipótese alguma, as pessoas com maior necessidade de apoio para atingir a sua inclusão no mercado de trabalho serão preteridas no atendimento dos serviços e programas de trabalho com apoio em relação àquelas pessoas que apresentarem menor grau de dificuldade de inclusão no mercado de trabalho.

Art. 4º São princípios estruturantes da Política Estadual de Trabalho com Apoio:

I - a dignidade de todas as pessoas;

II - a não-discriminação entre as pessoas;

III - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

IV - os direitos das pessoas com deficiência;

V - a inclusão produtiva;

VI - a eliminação das barreiras que impedem a participação das pessoas com deficiência;

VII - os apoios como forma de superação das barreiras, quando elas existam;

VIII - o desenho universal, a acessibilidade, a tecnologia assistiva e os ajustes razoáveis;

IX - a igualdade de oportunidades das pessoas com deficiência;

X - a erradicação da pobreza, da segregação e a redução das desigualdades sociais;

XI - a promoção do bem de todos, sem preconceitos nem quaisquer formas de discriminação.

Art. 5º São princípios gerais e valores do trabalho com apoio:

I - presunção de empregabilidade: todas as pessoas, independentemente do nível ou tipo de deficiência e do grau de exclusão social, têm a capacidade e o direito ao trabalho, sendo que algumas precisam dos serviços de trabalho com apoio para efetivarem esse direito;

II - emprego com contrato formal de trabalho no mercado competitivo: o emprego deve ocorrer em empresas regularizadas, mediante o contrato formal de trabalho, conforme a legislação trabalhista e previdenciária;

III - autodeterminação: o trabalho com apoio contribui para as pessoas desenvolverem seus interesses e preferências, para expressarem seus gostos e para definirem seu plano de trabalho, segundo suas condições pessoais e o contexto social; igualmente, o trabalho com apoio fomenta os princípios de autogestão entre os usuários do serviço;

IV - escolha informada: o trabalho com apoio ajuda as pessoas a ter plena consciência de suas oportunidades, com a finalidade de que possam escolher de acordo com suas preferências e sejam cientes das consequências da sua escolha;

V - salários, condições de trabalho e benefícios adequados: as pessoas especificadas no art. 6º desta Lei devem ter remuneração, condições de trabalho e benefícios iguais aos dos colegas de trabalho que realizam as mesmas ou equivalentes funções;

VI - foco na capacidade e nas habilidades: as pessoas com deficiência e pessoas em situação de exclusão social devem ser consideradas em termos de suas capacidades, habilidades, forças e interesses, ao invés de suas dificuldades;

VII - poder dos apoios: as pessoas com deficiência e as pessoas em situação de exclusão social podem mediante os devidos apoios superar as barreiras e se realizarem pessoal e socialmente; os apoios que essas pessoas precisam para encontrar um emprego e nele se manter e progredir fazem parte dos direitos humanos, particularmente do direito ao trabalho;

VIII - acessibilidade: os serviços de trabalho com apoio são acessíveis às pessoas com deficiência e aos demais usuários ou beneficiados em situação de exclusão social;

IX - mudança de concepções e práticas: as antigas concepções e práticas dos modelos de atenção à pessoa com deficiência, anteriores ao paradigma expresso na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, quando baseadas na atribuição de incapacidade, dependência e tutela às pessoas com deficiência devem ser mudadas para apoiar sua autodeterminação, autonomia e exercício de cidadania, o qual constitui aspecto central da tecnologia social do trabalho com apoio;

X - importância da comunidade: é de extrema importância que todas as pessoas possam participar das redes formais e informais de uma comunidade para propiciar seu desenvolvimento pessoal e social;

XI - confidencialidade: o provedor de serviços de trabalho com apoio trata de modo confidencial os dados que recebe das pessoas que procuram emprego, as quais têm acesso à informação pessoal recebida pelo provedor e qualquer uso dela se realiza com seu devido consentimento;

XII - flexibilidade: dado que as necessidades dos usuários podem ser extremamente diversas, os serviços de trabalho com apoio são flexíveis, respondem às necessidades concretas de cada pessoa e podem ser ajustados a requisitos específicos;

XIII - importância da tecnologia assistiva e das tecnologias de informação e comunicação: os serviços de trabalho com apoio orientam sobre as referidas tecnologias relativas à adaptação do posto de trabalho.

Art. 6º Para efeitos da presente Lei consideram-se beneficiários da Política Estadual de Trabalho com Apoio para pessoas com deficiência, aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, em interação com os quais as diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, de forma especial no acesso ao mercado de trabalho.

§1º O Poder Público poderá adotar providências a fim de conseguir a ampliação dos objetivos desta Lei para outros grupos em situação de exclusão

social, com especiais dificuldades para terem acesso a um trabalho nos termos da legislação brasileira, e nele se manter e progredir, aos quais seja possível aplicar a metodologia do trabalho com apoio, na medida dos recursos disponíveis por todos os meios apropriados, sem prejuízo do grupo das pessoas com deficiência.
§2º Consideram-se especiais dificuldades de acesso a trabalho e de manutenção no mesmo, nos termos da legislação brasileira, aquelas situações nas quais seja possível aferir que o desejo de trabalhar e os esforços pessoais de procura de trabalho por um período maior de 2 (dois) anos não resultaram na obtenção de um trabalho formal ou, uma vez alcançado, não conseguiram nele se manter.
§3º As entidades devidamente credenciadas para o contrato de aprendizagem poderão realizar serviços de trabalho com apoio, na conformidade com a presente Lei.
§4º Ficam autorizadas as sociedades comerciais, as empresas, as cooperativas, os sindicatos e os profissionais autônomos a realizarem serviços de trabalho com apoio, na conformidade da presente Lei.
§5º As sociedades empresariais por meio de ações de responsabilidade social, poderão financiar serviços de trabalho com apoio, na conformidade com a presente Lei.
Art. 7º As políticas e os programas ou serviços de trabalho com apoio de cada uma das entidades descritas na presente Lei deverão prever sempre a realização de avaliação, de forma a possibilitar subsídios de melhoria da prática do trabalho com apoio.
Art. 8º As políticas e os serviços ou programas de trabalho com apoio financiados com recursos públicos serão gratuitos tanto para os beneficiários ou usuários dos serviços de trabalho com apoio, como para os empregadores que contratem esses usuários.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI Nº 11.796, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Institui diretrizes orientadoras de simplificação administrativa e desburocratização de serviços públicos no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo à Simplificação Administrativa e à Desburocratização de Serviços Públicos no âmbito do Estado do Pará, com caráter orientador e indutor de boas práticas administrativas no relacionamento entre o Poder Público e o cidadão.
§1º A Política de que trata o caput possui caráter não impositivo, não criando deveres de implementação obrigatória, metas, prazos, sanções, estruturas administrativas, cargos, funções ou despesas para o Estado.
§2º A Política aplica-se, de forma orientadora, aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Pará, respeitada a autonomia administrativa e normativa de cada órgão.
§3º A adoção das diretrizes previstas nesta Lei deverá observar, em qualquer hipótese, a legislação vigente, os princípios constitucionais da Administração Pública e as peculiaridades dos serviços prestados.
§4º A Política instituída por esta Lei não substitui, não altera nem revoga normas específicas que disciplinem procedimentos administrativos setoriais.
§5º As diretrizes previstas nesta Lei poderão ser consideradas como referência para a revisão, modernização e aprimoramento de procedimentos administrativos já existentes.
Art. 2º A Política Estadual de Incentivo à Simplificação Administrativa e à Desburocratização de Serviços Públicos harmoniza-se com a Lei nº 13.726/2018, bem como com demais normas federais, estaduais e constitucionais que tratem da racionalização da atuação administrativa.
Parágrafo único. A harmonização de que trata o caput observará o pacto federativo, a repartição constitucional de competências e a autonomia dos entes federados, não implicando delegação, transferência ou renúncia de competências administrativas.
Art. 3º São objetivos da Política Estadual de Incentivo à Simplificação Administrativa e à Desburocratização de Serviços Públicos:
I - reduzir entraves burocráticos desnecessários ou desproporcionais ao acesso do cidadão aos serviços públicos;
II - simplificar exigências administrativas, privilegiando soluções eficientes, proporcionais e compatíveis com a finalidade do ato administrativo;
III - racionalizar fluxos, rotinas e procedimentos administrativos, evitando duplicidades, exigências redundantes ou formalismos excessivos;
IV - facilitar o acesso da população aos serviços públicos estaduais, inclusive por meio da padronização de procedimentos e da adoção de práticas mais claras e compreensíveis;
V - fortalecer a eficiência administrativa, entendida como a obtenção de resultados com racionalidade, economicidade e respeito aos direitos dos administrados;
VI - promover a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão, com foco na transparência, na previsibilidade e na confiança institucional;
VII - estimular a modernização da atuação administrativa, respeitados os limites legais e institucionais.
Art. 4º A Política Estadual de Incentivo à Simplificação Administrativa e à Desburocratização de Serviços Públicos será orientada pelos seguintes princípios:
I - eficiência administrativa;
II - boa-fé objetiva na relação entre a Administração Pública e o cidadão;
III - presunção de veracidade das declarações prestadas pelo administrado, nos termos da legislação vigente;
IV - proporcionalidade entre os meios utilizados e os fins pretendidos pela atuação administrativa;
V - razoabilidade na imposição de exigências formais;
VI - segurança jurídica e proteção da confiança legítima;
VII - publicidade e transparência dos procedimentos administrativos;
VIII - orientação ao cidadão como destinatário final da ação administrativa;
IX - estímulo à digitalização e à interoperabilidade de sistemas e serviços públicos, sempre que juridicamente possível.
Art. 5º Recomenda-se aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, sempre que juridicamente possível e compatível com a natureza do serviço, a adoção das seguintes práticas de simplificação administrativa:
I - dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação de cópias de documentos, quando não exigidos por lei específica;
II - substituição, total ou parcial, da apresentação de documentos por declarações do próprio cidadão, sob sua responsabilidade, nos termos da legislação aplicável;
III - reaproveitamento de informações, dados e documentos já existentes em bases oficiais da Administração Pública, preferencialmente, mediante integração e interoperabilidade entre sistemas, vedada a exigência de reapresentação pelo administrado;
IV - redução ou eliminação de exigências documentais redundantes ou desnecessárias à finalidade do procedimento;
V - priorização da análise do mérito do pedido administrativo em detrimento de formalidades acessórias;
VI - padronização de formulários e procedimentos, sempre que possível, visando maior clareza e previsibilidade ao cidadão.
Parágrafo único. As recomendações previstas neste artigo não afastam a observância de normas legais específicas, nem impedem a adoção de medidas de controle quando necessárias à proteção do interesse público.
Art. 6º Esta Lei não altera competências legais, não interfere na organização administrativa dos órgãos do Poder Executivo, não cria obrigações de fazer, nem impõe deveres operacionais ou financeiros à Administração Pública Estadual.
Parágrafo único. A aplicação desta Lei observará, em todos os casos, os limites da iniciativa legislativa, a separação dos Poderes e a autonomia administrativa do Poder Executivo.
Art. 7º Na aplicação das diretrizes previstas nesta Lei, deverá ser privilegiada interpretação administrativa que facilite o acesso do cidadão aos serviços públicos, respeitados os limites legais e o interesse público.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

Protocolo: 1398401

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.229/2026-CCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/3755048,
R E S O L V E:
exonerar SÉRGIO LUIZ CORTINHAS FERREIRA FILHO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, a contar de 23 de novembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.230/2026-CCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3752036,
R E S O L V E:
designar a servidora SILVIA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA BITTENCOURT PEREIRA, matrícula funcional nº 54181543/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educação, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 7 de dezembro de 2026 a 5 de janeiro de 2027, durante licença prêmio da titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1398398

PORTARIA Nº 0735/2026-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2.099/2026-CCG, de 03/11/2026, publicado no DOE nº 36.823, de 04/11/2026, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3706750;
RESOLVE:
I – Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CURUÇA/PA, no período de 13 a 14/11/2026.

Servidor	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda da Governadora do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 370,61, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de novembro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1398399

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 1972/2026 – DI/CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
PUBLICADO NO DOE Nº 36.846, DE 19/11/2026.
ONDE SE LÊ:
"-R$ 370,62"
LEIA-SE:
"-R$ 370,61"
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1979/2026 – DI/CMG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): AURORA DO PARÁ/PA; Período; 18 a 22/10/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) e 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Antonia Cássia Do Rosario Sousa; MAJ QOPM; 57199799/3; DGO; 164,72; 1.482,48; Pedro Dos Santos Brito; 2° SGT PM RR; 5385636/2; DGO; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 1398396

PORTARIA Nº 548/2026 – GAB/CMG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3° do Decreto Estadual n.º 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual n.º 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3639210.
RESOLVE:
Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará o SD QBM EMERSON RODRIGUES CORREA, MF: 5938716/2.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1398400

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 884/2026-PGE.G., de 23 de novembro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3654635;
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao Consultor Jurídico Tiago Gedeão de Carvalho Mendonça, id. funcional nº 5805333/1, no período de 04.01 a 18.01.2027, referente ao período aquisitivo 2025/2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1398384

Portaria nº 877/2026-PGE.G., de 19 de setembro de 2026
A Procuradora-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais....
RESOLVE:
I- REVOGAR, a contar de 23.11.2026, a designação da Procuradora do Estado Ana Vitória dos Santos Vasconcelos Bogea, identidade funcional nº 5939776/3, para exercer suas atividades funcionais perante a Secretaria de Estado de Cultura – NUCADIN/SECULT, conforme a Portaria nº 718/2025-PGE.G., de 19.09.2025, publicada no DOE 36372 de 23.09.2025.
II- REVOGAR, a contar de 23.11.2026, a designação da Procuradora do Estado Ana Vitória dos Santos Vasconcelos Bogea, identidade funcional nº 5939776/3, para exercer suas atividades funcionas perante a Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - NUCADIN/SEPLAD, conforme a Portaria nº 484/2026-PGE.G., de 01.07.2026, publicada no DOE 36686 de 06.07.2026.
III- DESIGNAR, a contar de 23.11.2026, a Procuradora do Estado Ana Vitória dos Santos Vasconcelos Bogea, identidade funcional nº 5939776/3, para exercer suas atividades funcionas perante a Secretaria de Estado de Saúde Pública – NUCADIN/SESPA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral do Estado

Portaria nº 878/2026-PGE.G., de 19 de novembro de 2026
A Procuradora-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais....
RESOLVE:
I - REVOGAR, a contar de 23.11.2026, a designação do Procurador do Estado Roberto Ladeira Reis, identidade funcional nº 5969510/1, para exercer suas atividades funcionais perante a Secretaria de Estado de Saúde Pública – NUCADIN/SESPA, Conforme a Portaria nº 248/2026-PGE.G., de 15.04.2026, publicada no DOE nº 36602 de 22.04.2026.
II - LOTAR, a contar de 23.11.2026, o Procurador do Estado Roberto Ladeira Reis, identidade funcional nº 5969510/1, na Procuradoria Civil Trabalhista e Administrativa 1, onde passará a exercer suas específicas funções.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1398058

Portaria nº 883/2026-PGE.G., de 23 de novembro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
RESOLVE:
CONCEDER Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Cecilia Ribeiro Guimarães	5951670/2	09.12.2026
Gabriel Loureiro da Silva	5954122/2	09.12.2026
Gustavo Tavares Monteiro	5896362/1	11.12.2026
Karen Serruya	54188390/4	03.12.2026
Márcia Nazaré Ribeiro dos Santos Hanna	5807190/1	02 a 04.12.2026
Verena Figueira Cunha	5953559/2	01 a 02.12.2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1398178

Portaria nº 881/2026-PGE.G., de 23 de novembro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3735799;
RESOLVE:
CONCEDER 01 (um) dia de folga premial à servidora Paula Giullia de Carvalho Costa, identidade funcional nº 5915824/2, no dia 19.11.2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1398180

Portaria nº 880/2026-PGE.G., de 19 de novembro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3733532;
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 17.11.2026, o gozo de férias 2025/2026 da servidora Rosângela de Souza Martins, identidade funcional nº 3152979/1, concedida pela Portaria nº 706/2026-PGE.G., de 23.09.2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1398193

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 882/2026-PGE.G., de 23 de novembro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER licença assistência e licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Ana Catarina Borges Mokarzel Furtado	5940759/4	09.11 a 10.11.26	Licença-saúde	2026/3729767
Darlene Cunha Carneiro dos Santos Barros	5970430/2	10.11 a 11.11.26	Licença-saúde	2026/3707397
Florentino José Neves dos Santos	6121543/1	09.11.2026	Licença-saúde	2026/3717230
Gabriel Victor Freitas Felix	5960592/3	21.10.2026	Licença-saúde	2026/3738008
João Brito Barata	3154513/1	05.11.2026	Licença-saúde	2026/3701255
Klebson Tinoco Araújo	5614821/1	16.11 a 15.12.26	Licença-assistência	2026/3723077
Leon James Dos Santos	57193742/2	10.11 a 13.11.26	Licença-assistência	2026/3738114
Luis Paulo Fonseca Correa	5954709/3	16.11.2026	Licença-saúde	2026/3737373
Michelly Gaia Ranieri	5904621/1	10.11.2026	Licença-saúde	2026/3709693
Raymundo Adailson Reis Rodrigues	3156656/1	06.11.2026	Licença-saúde	2026/3695536
Renata Magalhães Carvalho	5976365/1	05.11.2026	Licença-assistência	2026/3685452
Rosicleide Teodozio de Lima	5304431/3	28.10 a 29.10.26	Licença-saúde	--------

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1398151

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE n. 2026/3710056
AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:
CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ | Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ nº. 34.921.759/0001-29.
CONTRATADO: Priscila de Nazaré Quaresma Pinheiro, CPF n. 789.665.072-04
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de instrutora para ministrar oficina de Práticas Integrativas em Saúde, com 2 (duas) horas-aula, no evento em alusão ao Novembro Azul, a ser realizado no auditório da PGE-PA, em Belém/PA.
VALOR ESTIMADO: R$ 500,00 (quinhentos reais)
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 250103, Funcional programática: 25101.03.128.1508.2245, Elemento de despesa: 339036, Fonte de recurso: 02759000040, Origem dos Recursos: FUNPGE.
Em 23 de novembro de 2026.
CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA - Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 1398205

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE n. 2026/3713254
AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:
CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ | Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ nº. 34.921.759/0001-29.
CONTRATADO: TATIANE DE SOUZA, CPF n. 099.917.697-81
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de instrutor detentor de expertise e notável conhecimento teórico e prático para participar do evento em alusão ao Novembro Azul, mês de conscientização sobre a prevenção e tratamento do câncer de próstata.
VALOR ESTIMADO: R$ 300,00 (trezentos reais)
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 250103, Funcional programática: 25101.03.128.1508.2245, Elemento de despesa: 339036, Fonte de recurso: 02759000040, Origem dos Recursos: FUNPGE.
Em 19 de novembro de 2026.
CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA - Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 1398209

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria N° 862/2026-GAB/SEAC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 03 de abril de 2026 e publicado no DOE nº 36.585, de 04 de abril de 2026;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2324174
RESOLVE:
ALTERAR a Portaria nº 199/2026-GAB/SEAC, de 06 de março de 2026, publicada no DOE nº 36.557, de 09 de março de 2026, que trata do gozo de férias da servidora ANA RÊGO CASTRO, matrícula nº 57214014-1, estabelecido para 18/01/2027 a 01/02/2027, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ficando o novo período de gozo para 26/04/2027 a 10/05/2027.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1398270

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria N°. 1.185 /2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2026/3748917
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora EMERITA KLIVIA FERNANDES LAGIN, Id. Funcional nº. 5968677/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada na Coordenadoria de Seleção de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de março de 2027 a 30 de março de 2027, referente ao triênio de 14/10/2022 a 13/10/2025 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2026
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1398115

Portaria Nº 1.159/2026-DAF/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2026/3730233;
RESOLVE:
CONCEDER à servidora ANA KARINA DE ASSIS FERREIRA, Id. Funcional nº. 57211102/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditagem, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de janeiro de 2027 a 02 de fevereiro de 2027, referente ao triênio de 26/01/2021 a 25/01/2024 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1398074

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria N°. 1184/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2026/3750854,
R E S O L V E:
I- CONCEDER à servidora MICHELLE ROSSY PRINCE, Id. Funcional nº. 57192797/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Estágio Probatório e Curricular, 20 (vinte) dias de Licença Saúde no período de 09/11/2026 a 28/11/2026.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/11/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1398131

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria N°. 1186/2026-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo n°. 2026/3748478;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor FELIPE MEIRELES TEOBALDO, Id. Funcional nº. 5954867/2, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, para responder como Assessor Administrativo, durante o impedimento legal do titular ITAMAR CORREA MONTEIRO, Id. Funcional nº. 55207769/1, no período de 02/12/2026 a 31/12/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1398239

Portaria N°. 1187/2026-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo n°. 2026/3739935;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor KLEMER MACIEL DO CARMO, Id. Funcional nº. 57201162/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pela Coordenadoria de Execução Orçamentária Institucional, durante o impedimento legal da titular ROSEANE ANDRADE DA SILVA, Id. Funcional nº. 54185724/3, no período de 09/12/2026 a 23/12/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1398246

Portaria N°. 1183/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo n°. 2026/3750935;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JOSE MARIA SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional nº. 55587306/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, para responder pela Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário, durante o impedimento legal da titular MARTA GONÇALVES TAVARES DA SILVA, Id. Funcional nº. 5946699/5, no período de 26/11/2026 a 13/12/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1398121

ERRATA

ERRATA DE Portaria DE DIÁRIAS
Portaria Nº 1125/2026-DAF/SEPLAD, DE 06.11.2026
PUBLICADA NO DOE Nº 36.829 DE 09.11.2026
Onde se Lê: Período: 09 a 17.11.2026
Leia-se: 23.11 a 01.12.2026
ERRATA DE Portaria DE DIÁRIAS
Portaria Nº 1126/2026-DAF/SEPLAD, DE 06.11.2026
PUBLICADA NO DOE Nº 36.829 DE 09.11.2026
Onde se Lê: Período: 23 a 25.11.2026
Leia-se: 16.11 a 18.11.2026
ERRATA DE Portaria DE DIÁRIAS
Portaria Nº 1127/2026-DAF/SEPLAD, DE 06.11.2026
PUBLICADA NO DOE Nº 36.829 DE 09.11.2026
Onde se Lê: Período: 01 a 03.12.2026
Leia-se: 07 a 09.12.2026

Protocolo: 1398337

PORTARIA N°. 1190/2026-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo n°. 2026/3746617;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor LEONARDO SILVA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 6406273/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Arquitetura e Engenharia, durante o impedimento legal da titular FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5978683/1, no período de 04/12/2026 a 18/12/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1398394

PORTARIA N°. 1191/2026-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/3720668 de 13.11.2026;
R E S O L V E:
Autorizar os servidores a viajarem para Limoeiro do Ajuru/PA, nos dias 30.11 e 01.12.2026 para realizarem vistoria técnica de convênio nº 009/2026, no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/ função	Lotação	Condutor	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Daniel Couto Salgado	57189499/1	Analista de Infraestrutura "B"	CFIS/DGF		1,5	R$ 247,07	R$ 370,61
Ricardo Claudino da Silva	57191421/1	Auxiliar Operacional B	GLOG/DAF	x	1,5	R$ 247,07	R$ 370,61

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1398393

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 267 DE 23 DE NOVEMBRO 2026.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de novembro de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.827 de 06 de novembro de 2026.
Considerando o PAE nº 2022/1211179.
RESOLVE:
Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor SEVERINO DOS REIS VEIGA, matrícula nº 3151859/1, ocupante da função de AUX. OPER. GRÁFICAS B, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 01.12.2026 a 30.12.2026, referente ao período aquisitivo de 2007 a 2010.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1398219

CONTRATO

Contrato: 056/2026 – IOE
Exercício: 2026
REF.: CREDENCIAMENTO Nº 900013/2026
PAE: E-2026/3417672
Objeto: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de produção de materiais gráficos, destinados ao atendimento das demandas da Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21
Valor Global: R$ 852.485,11 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).
Data de assinatura: 24/11/2026
Data da Vigência: A partir da assinatura do contrato até 30/12/2026.
Funcional Programática: 22.122.1297.8338
Plano de Trabalho (Plano Interno): 411.000.8338C
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000
CONTRATADA: M. C. DA COSTA DESIGNER LTDA (CNPJ nº 37.805.703/0001-05)
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: RAFAEL MIRANDA MOTA
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente da IOEPA

Protocolo: 1398227

Portaria nº. 265/2026 – IOEPA
O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº 2026/3417672; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024; CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021;
RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização do CONTRATO Nº 056/2026, celebrado entre a IOEPA e a empresa M. C. DA COSTA DESIGNER LTDA, CNPJ nº 37.805.703/0001-05

NOME	MF Nº	CARGOS	FISCAL
ANTONIO ALEXANDRE FRANCO PEREIRA	3151506/1	ASSIST.ATIV.JORNALISTICA. B	Titular
AMANDA KARINA DAS NEVES SOARES	5908116/2	SUPERVISOR I	Suplente

23 de Novembro de 2026
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA PRESIDENTE - IOEPA

Protocolo: 1398253

Contrato: 057/2026 – IOE
Exercício: 2026
REF.: CREDENCIAMENTO Nº 900013/2026
PAE: E-2026/3417672
Objeto: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de produção de materiais gráficos, destinados ao atendimento das demandas da Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21
Valor: R$ 883.306,30 (Oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e seis reais e trinta centavos)
Data de assinatura: 23/11/2026
Data da Vigência: A partir da assinatura do contrato até 30/12/2026.
Funcional Programática: 22.122.1297.8338
Plano de Trabalho (Plano Interno): 411.000.8338C
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000
CONTRATADA: COSTA IMPRESSÕES LTDA (CNPJ nº 31.833.470/0001-60)
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: LUMA DANIN COSTA
Endereço: Rua dos Pariquis, nº 2379, Bairro: Cremação, CEP: 66.045-290, Belém-PA
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente da IOEPA

Protocolo: 1398242

Portaria nº. 266/2026 – IOEPA
O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições, e, CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº 2026/3417672; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024; CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021;
RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização do CONTRATO Nº 057/2026, celebrado entre a IOEPA e a empresa COSTA IMPRESSÕES LTDA, CNPJ nº 31.833.470/0001-60.

NOME	MF Nº	CARGOS	FISCAL
ANTONIO ALEXANDRE FRANCO PEREIRA	3151506/1	ASSIST.ATIV.JORNALISTICA. B	Titular
ANTONIO FERREIRA COSTA SILVA	3150640/1	ASSIST.ATIV.JORNALISTICA. A	Suplente

23 de Novembro de 2026
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA PRESIDENTE - IOEPA

Protocolo: 1398263

Contrato: 058/2026 – IOE
Exercício: 2026
REF.: CREDENCIAMENTO Nº 900013/2026
PAE: E-2026/3417672
Objeto: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de produção de materiais gráficos, destinados ao atendimento das demandas da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21
Valor: R$ 253.241,40 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)
Data de assinatura: 23/11/2026
Data da Vigência: A partir da assinatura do contrato até 30/12/2026
Funcional Programática: 22.122.1297.8338
Plano de Trabalho (Plano Interno): 411.000.8338C
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000
CONTRATADA: AQUARELA GRÁFICA LTDA (CNPJ nº 22.106.270/0001-14)
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: THAÍS FERNANDA MONTENEGRO REDIG
Endereço: Travessa Pirajá, nº 1393, Bairro: Marco, CEP: 66.095-631, Belém-PA
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente da IOEPA

Protocolo: 1398234

Portaria nº. 264/2026 – IOEPA
O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº 2026/3417672; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024; CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021;
RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização do CONTRATO Nº 058/2026, celebrado entre a IOEPA e a empresa AQUARELA GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 22.106.270/0001-14.

NOME	MF Nº	CARGOS	FISCAL
AMANDA KARINA DAS NEVES SOARES	5908116/2	SUPERVISOR I	Titular
ANTONIO ALEXANDRE FRANCO PEREIRA	3151506/1	ASSIST.ATIV.JORNALISTICA. B	Suplente

23 de Novembro de 2026
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA PRESIDENTE - IOEPA

Protocolo: 1398256

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
PAE E-2025/2294386
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 032/2026 AO CTR 012/2025 ENTRE A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMÉRCIO LTDA.
O Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, autarquia pública estadual, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MJ Nº 04.830.476/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos – Belém – Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 26 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.747 de 27 de agosto de 2026.
Considerando o Processo do PAE nº E-2025/2294386
Considerando a manifestação do Núcleo de Planejamento nos autos;
RESOLVE: Alterar a dotação orçamentária, que passará a vigorar a partir desta data, conforme abaixo
CONSIDERANDO despacho da Diretoria Administrativa e Financeira desta Autarquia em fls. seq. 482 do PAE E-2025/2294386. RESOLVE: Altera a cláusula do Contrato correspondente à fonte de recurso da dotação orçamentária, que passará a vigorar a partir desta data para atender o saldo financeiro atual do referido contrato, conforme abaixo:
Clausula - Da dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 11.2361.1500.8904
Natureza da Despesa: 339030
Plano Interno: 1010008904C 160.101
Fonte de Recurso: 01.500.100102.000000
Este instrumento tem como fundamento legal o art. 136, IV da Lei Federal Nº 14.133/2021.
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas no referido contrato.
Este Termo de Apostilamento foi lavrado em uma única via, que vai assinado pelo representante legal da parte contratante.
Belém, 23 de Novembro de 2026.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente da Imprensa Oficial do Estado

Protocolo: 1398374

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº 268 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Novembro de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.827 de 06 de novembro de 2026.
Resolve:
Tornar sem efeito a Portaria nº 249 de 23 de Outubro de 2026, publicada no DOE nº 36.831 de 26.10.2026, protocolo nº 1387656.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente da IOEPA

Protocolo: 1398326

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria N° 398, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;
Considerando processo nº E-2026/3218947;
RESOLVE:
Art. 1° DESIGNAR, os servidores: Eduardo Lima Paes, Matrícula N° 57220207/2, e Regiane do Socorro Atayde Pereira Quadros, matrícula nº 57232114/1, para o exercício da função de Fiscais do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2026, celebrado entre o IASEP e a SEDUC.
Art. 2° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1398223

ERRATA

Errata na Portaria nº 395, de 19 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 36.848, de 23 de novembro de 2026, referente à concessão de férias do servidor Celio Maurício da Costa Guerra, matrícula nº 5238471/2:
Onde se lê: Período concessivo 04/01/2027 a 18/01/2027.
Leia-se: Período concessivo 22/01/2027 a 05/02/2027.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.
Presidente.

Protocolo: 1398261

DIÁRIA

Portaria Nº 402, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 4 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460, de 5 de julho de 2023,
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, art. 127, inciso III;
CONSIDERANDO os autos do Processo nº E-2026/3648952;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diária a servidora deste Instituto: CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE, matrícula nº 54183137/2, para fazer face às despesas com transporte, hospedagem e alimentação para cidade de Foz do Iguaçú/PR, no período de 30 de novembro a 5 de dezembro de 2026, com objetivo de participar do "5º Seminário Nacional de Assessoria Jurídica - Foz do Iguaçu"
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no dia 30 de novembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1398237

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
Portaria RET RR Nº 3.300 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA Portaria DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/312875.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
Considerando a publicação da Portaria RET RR nº 2.145, de 16/05/2024, no Diário Oficial do Estado nº 35.849, de 10/06/2024;
Considerando a necessidade de correção da data de retroação indicado na Portaria RR nº 2.145/2024 de 11/11/2019 para 01/12/2024;
RESOLVE:
I – Retificar a Portaria RET RR nº 2.145, de 16/05/2024, que retificou a Portaria para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, o Coronel QOPM RG 11696, MAURO BARBAS DA SILVA, matrícula nº 5180465/2, pertencente ao efetivo do Gabinete do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 46.259,01 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e um centavos), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:
Soldo de Coronel/PM + 20% 6.823,07
Gratificação de Habilitação Militar - 50% 3.411,53
Gratificação de Localidade Especial - 30% 2.046,92
Indenização de Tropa - 10% 682,31
Adicional pelo exercício do cargo comissionado da função de Assessor Especial –
I da Governadoria do Estado (DAS.04) – 10% 430,75
Gratificação de Risco de vida - 100% 6.823,07
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 2.046,92
Representação por Graduação - 60% 4.093,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 7.907,52
Adicional de Inatividade - 35% 11.993,08
Total de Proventos 46.259,01
II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/06/2024, com efeitos financeiros retroativos a 01/12/2019, em virtude da prescrição qüinqüenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1397653

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

TERMO DE REPACTUAÇÃO CONTRATUTAL 2026 AO CONTRATO Nº 003/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, copeiragem e jardinagem
para atender as necessidades desta Escola de Governança do Estado do Pará.
Valor Total: R$ 88.004,88 (oitenta e oito mil, quatro reais e oitenta e oito centavos)
Data da Assinatura: 19.11.2026
Unidade Gestora Responsável - UGR: 830201
Fonte de recurso: 01500000001 Fonte detalhada: 006360

Funcional Programática: 04.122. 1297.8338
Plano Interno: 4110008338C
Contratado: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 08.538.011/0001-31
Ordenador: Marcelo Danilo Silva Alho Correa

Protocolo: 1398141

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

Portaria Nº 2966/2026-SEFA/DAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
processo nº E- 2026/3734961.
INTERROMPER, 16 (dezesseis) dias, a contar de 16/11/2026, do gozo das férias da servidora CLEMÊNCIA ARAÚJO NETA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 45063/1, lotada na CECOMT de Carajás, concedida pela Portaria n° 2400 de 24/09/2026, publicada no DOE nº 36.791 de 05/10/2026, referente ao exercício de 30/07/2025 a 29/07/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
Portaria Nº 2969/2026-SEFA/DAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
processo nº E- 2026/3637441.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1497/2026 de 12/06/2026, publicada no DOE nº 36.663 de 18/06/2026, que concedeu as férias, do servidor ROMULO RODRIGUES MOTA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914781/1, lotado na CERAT de Altamira.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
Portaria Nº 2978/2026-SEFA/DAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
processo nº E- 2026/3580348.
I - EXCLUIR dos efeitos da Portaria n° 2750 de 06/11/2026, publicada no DOE nº 36.833 de 11/11/2026, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de Janeiro/2027 (1° Período), o nome do servidor FELIPE DE ARAUJO DIAS, Id Func nº 55209300/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Marabá.
II – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1° período, ao servidor FELIPE DE ARAUJO DIAS, Id Func nº 55209300/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Marabá, para serem usufruídas no período de 16/12/2026 a 14/01/2027, referentes ao exercício de 11/07/2025 a 10/07/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
Portaria Nº 3007/2026-SEFA/DAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
processo nº E- 2026/3471896.
CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias, 2° período, à servidora SIMONE ALEXANDRE SAMPAIO PRADO, Id Func nº 5858224/1, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, para serem usufruídas no período de 23/11/2026 a 12/12/2026, referentes ao exercício de 13/05/2025 a 12/05/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
Portaria Nº 3008/2026-SEFA/DAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
processo nº E- 2026/3638378.
ALTERAR, na Portaria n° 177/2026 de 23/01/2026, publicada no DOE nº 36.513 de 28/01/2026, o período de gozo de férias da servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, Id Func nº 3252329/1, Assistente Administrativo/ Gerente Fazendário, lotada na CERAT de Castanhal, do período 28/12/2026 a 25/01/2027 (29 dias), para o período de 18/12/2026 a 15/01/2027 (29 dias), referente ao exercício de 01/02/2025 a 31/01/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1398265

Portaria Nº 797 2026-SEFA/GS, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Secretária de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os termos contidos do Ofício n.º 2026/66 DISCETICA – SEFA, Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 2026/3714134.
R E SOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da Portaria n.º 389, de 19 de maio de 2021, publicada no D.O.E edição n.º 34.590, de 21 de maio de 2021, presidida pelo servidor MÁRCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5914942/1, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para prosseguimento da fase instrutória do inquérito administrativo disciplinar referente à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 002021730003329-6, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo: 1396139

ERRATA

Portaria nº 2824 / 2026 – DAD / SEFA de 09 de NOVEMBRO de 2026, publicada no DOE nº 36.831 de 10/11/2026, referente à diária, Brenda Monteiro Batalha, nº 5185566602
Onde se lê equivocado:
No período de 19.11 a 22.11.2026
Leia-se o correto:
No período de 26.11 a 29.11.2026
Portaria nº 2848 / 2026 – DAD / SEFA de 09 de NOVEMBRO de 2026, publicada no DOE nº 36.831 de 10/11/2026, referente à diária, Sérgio Augusto Pinheiro Franco de Sá, nº 0592475403
Onde se lê equivocado:
No período de 19.11 a 22.11.2026
Leia-se o correto:
No período de 26.11 a 29.11.2026
Portaria nº 2823 / 2026 – DAD / SEFA de 09 de NOVEMBRO de 2026, publicada no DOE nº 36.831 de 10/11/2026, referente à diária, Silvia Souza Nascimento Ferreira, nº 0000389101
Onde se lê equivocado:
No período de 19.11 a 22.11.2026
Leia-se o correto:
No período de 26.11 a 29.11.2026
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1398132

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº3018, 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2026/3742945- RESOLVE:
CONCEDER a servidora GENY ROLIM DA SILVA SANTOS, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº3252310/1, portadora do CPF nº 288.596.692-00, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338– OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044 TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da UECOMT VILA DO CONDE, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30/12/2026
A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração
Portaria Nº 3019, 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2026/3620085- RESOLVE:
CONCEDER a servidora, LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES , cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 3251756/1, portador do CPF nº *.213.002-, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338– OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R$ 800,00 (oitocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 2753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-ARAGUAIA -EMERGENCIAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1398325

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

Portaria Nº 2829 / DAD-SEFA de 09 de novembro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3683075; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO SILAS VASCONCELOS DA COSTA, nº 5722249702, FISCAL, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de operação de fiscalização, no período de 07.12 a 10.12.2026, no trecho Óbidos/Oriximiná/Juruti/Óbidos.

Valor Unitário: R$247,07

Importância a ser paga: R$864,75

Portaria Nº 2830 / DAD-SEFA de 09 de novembro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3683107; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 07.12.2026, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.

Valor Unitário: R$527,10

Importância a ser paga: R$263,55

Portaria Nº 2832 / DAD-SEFA de 09 de novembro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3683187; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora ISADORA SOUZA DA COSTA, nº 0422289501, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de operação de fiscalização, no período de 07.12 a 10.12.2026, no trecho Óbidos/Oriximiná/Juruti/Óbidos.

Valor Unitário: R$247,07

Importância a ser paga: R$864,75

Portaria Nº 2833 / DAD-SEFA de 09 de novembro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3683356; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor MARIO RITTER, nº 0422298301, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de operação de fiscalização, no período de 07.12 a 10.12.2026, no trecho Óbidos/Oriximiná/Juruti/Óbidos.

Valor Unitário: R$247,07

Importância a ser paga: R$864,75

Portaria Nº 2834 / DAD-SEFA de 09 de novembro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3683417; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor FELIPE MAGALHÃES DE ANDRADE, nº 0422290701, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de operação de fiscalização, no período de 07.12 a 10.12.2026, no trecho Óbidos/Oriximiná/Juruti/Óbidos.

Valor Unitário: R$247,07

Importância a ser paga: R$864,75

Portaria Nº 2837 / DAD-SEFA de 09 de novembro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3683504; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias a servidora DENISE DEZINCOURT ALMEIDA, nº 0071534401, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, registrar e digitalizar documentos fiscais, no período de 05.12 a 15.12.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.

Valor Unitário: R$247,07

Importância a ser paga: R$2.594,24

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1398135

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº3017, 23 NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29.01.2021, publicada no Diário do Estado nº 34.477 de 01/02/2021-

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2776, de 05.11.2026, publicada no D.O.E nº 36.827 de 06.11.2026, que concedeu Suprimento de Fundos ao servidor CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, referente ao mês de DEZEMBRO/2026- UECOMT VILA DO CONDE

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1398380

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 10.088 - 2ª CPJ – RECURSO N. 22.310 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 042024510000177-3). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA. NECESSIDADE DE PREVISÃO DE LEI EM SENTIDO ESTRITO. APLICAÇÃO DO TEMA 456/STF. 1. Os julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF revestem-se da qualificação de precedentes judiciais vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência do art. 26, III, "b" e art. 42, § 3°, II, ambos da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência do ICMS por meio de decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, conforme decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. É improcedente o crédito tributário cujo objeto da cobrança é a antecipação tributária de ICMS com arrimo na redação original do art. 2°, § 3°, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/10/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 01/10/2026

ACÓRDÃO N. 10.087 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.312 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 042024510000178-1). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA. NECESSIDADE DE PREVISÃO DE LEI EM SENTIDO ESTRITO. APLICAÇÃO DO TEMA 456/STF. 1. Os julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF revestem-se da qualificação de precedentes judiciais vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência do art. 26, III, "b" e art. 42, § 3°, II, ambos da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência do ICMS por meio de decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, conforme decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. É improcedente o crédito tributário cujo objeto da cobrança é a antecipação tributária de ICMS com arrimo na redação original do art. 2°, § 3°, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/10/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 01/10/2026.

ACÓRDÃO N. 10.086 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.164 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 182017510000196-2). CONSELHEIRA RELATORA: LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO - 1146. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Os julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF revestem-se da qualificação de precedentes judiciais vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência do art. 26, III, "b" e art. 42, § 3°, II, ambos da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência do ICMS por meio de decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, conforme decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. É improcedente o crédito tributário cujo objeto da cobrança é a antecipação especial do ICMS com arrimo na redação original do art. 2°, § 3°, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência referente à antecipação sem substituição tributária. 4. Recurso conhecido para, em Revisão de Ofício declarar a improcedência do lançamento tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/10/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 01/10/2026.

ACÓRDÃO N. 10.085 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.162 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 182017510000196-2). CONSELHEIRA RELATORA: LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA. EMENTA: ICMS – ANTECIPADO 1146 – ANÁLISE PREJUDICADA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF RECONHECIDA EM RECURSO VOLUNTÁRIO. 1. Entende-se prejudicada a análise do Recurso de Ofício relativo à decisão singular que julgou pela parcial procedência do crédito tributário, que em razão de Revisão de Ofício decidiu pela total improcedência do AINF em julgamento de 2ª instância, relativa ao recurso voluntário interposto no mesmo expediente. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/10/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 01/10/2026.

ACÓRDÃO N. 10.084 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.330 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 012019510000804-1). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. ICMS ANTECIPADO NA ENTRADA DE MERCADORIAS. TEMA 456 DO STF. RESERVA DE LEI EM SENTIDO ESTRITO. ART. 2º, § 3º, DA LEI ESTADUAL Nº 5.530/1989, EM SUA REDAÇÃO ORIGINAL. INSUFICIÊNCIA NORMATIVA. LEI Nº 9.389/2021. ALTERAÇÃO POSTERIOR. IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO. AUSÊNCIA DE SUPORTE LEGAL VÁLIDO PARA A EXIGÊNCIA. DEMAIS MATÉRIAS PREJUDICADAS. 1. A antecipação, sem substituição tributária, do pagamento do ICMS para momento anterior

à ocorrência do fato gerador depende de previsão em lei em sentido estrito, conforme tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 456 da repercussão geral. 2. A Lei Estadual nº 9.389/2021 conferiu nova redação ao referido dispositivo, passando a prever expressamente o pagamento antecipado do imposto relativo à operação subsequente na entrada, no território paraense, de mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação. A alteração constitui fundamento legal posterior e não pode retroagir para validar exigências relativas a fatos ocorridos anteriormente à sua vigência. 3. Considerando que a autuação abrange operações realizadas em exercício anterior à Lei Estadual nº 9.389/2021, não subsiste suporte legal suficiente para a exigência do ICMS antecipado sem substituição tributária à época dos fatos geradores. 4. Recurso conhecido para em Revisão de Ofício declarar a improcedência do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/10/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 01/10/2026.

ACÓRDÃO N. 10.083 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20.604 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 042022510000132-9). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. ICMS ANTECIPADO NA ENTRADA DE MERCADORIAS. TEMA 456 DO STF. RESERVA DE LEI EM SENTIDO ESTRITO. ART. 2º, § 3º, DA LEI ESTADUAL Nº 5.530/1989, EM SUA REDAÇÃO ORIGINAL. INSUFICIÊNCIA NORMATIVA. LEI Nº 9.389/2021. ALTERAÇÃO POSTERIOR. IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO. AUSÊNCIA DE SUPORTE LEGAL VÁLIDO PARA A EXIGÊNCIA. DEMAIS MATÉRIAS PREJUDICADAS. 1. A antecipação, sem substituição tributária, do pagamento do ICMS para momento anterior à ocorrência do fato gerador depende de previsão em lei em sentido estrito, conforme tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 456 da repercussão geral. 2. A Lei Estadual nº 9.389/2021 conferiu nova redação ao referido dispositivo, passando a prever expressamente o pagamento antecipado do imposto relativo à operação subsequente na entrada, no território paraense, de mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação. A alteração constitui fundamento legal posterior e não pode retroagir para validar exigências relativas a fatos ocorridos anteriormente à sua vigência. 3. Considerando que a autuação abrange operações realizadas em exercício anterior à Lei Estadual nº 9.389/2021, não subsiste suporte legal suficiente para a exigência do ICMS antecipado sem substituição tributária à época dos fatos geradores. 4. Recurso conhecido para em Revisão de Ofício declarar a improcedência do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/10/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 01/10/2026.

ACÓRDÃO N. 10.082 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.760 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 032025510000037-1). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE PROVAS. EXPECTATIVA DE RECEITA. TEMA 456/STF. ANTECIPAÇÃO DO FATO GERADOR. 1. Resta viciado o AINF de auditoria lastreado exclusivamente em relatório denominado "expectativa de receita", cujo conteúdo consiste em mera previsão precária e provisória do regime de tributação aplicável e estimativa do valor devido, sem o necessário exame, detalhamento e produção probatória pela autoridade competente. 2. Os julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF revestem-se da qualificação de precedentes judiciais vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência do art. 26, III, "b" e art. 42, § 3°, II, ambos da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência do ICMS por meio de decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, conforme decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetiza dano Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 4. É improcedente o crédito tributário cujo objeto da cobrança é a antecipação tributária de ICMS com arrimo na redação original do art. 2°, § 3°, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência. 5. Recurso conhecido para, em Revisão de Ofício, declarar a improcedência do lançamento. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2026.

ACÓRDÃO N. 10.081 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.484 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 102024510000065-1). CONSELHEIRA RELATORA: LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIEF. RELATÓRIOS SIAT. INFRAÇÃO NÃO CONFIGURADA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Comprovado nos autos, que as informações da DIEF correspondem aos documentos fiscais emitidos pelo contribuinte no período autuado, fica descaracterizada a infração a ele imputada, impondo-se o reconhecimento da improcedência do Auto de Infração. 2. Lançamento baseado em relatórios SIAT que não englobam a totalidade dos documentos emitidos, ativos, deve ser julgado improcedente. 3. Recurso Conhecido e Provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2026.

ACÓRDÃO N. 10.080 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.912 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 012023510000163-5). CONSELHEIRA RELATORA: LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENÇA DE IMPOSTO APURADA POR CONFRONTO ENTRE DADOS DO SIAT/DW E VALORES DECLARADOS NA DIEF. ERROS NO LEVANTAMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Constatado que as informações de dados do SIAT/DW, utilizadas para apurar diferença de imposto, são insuficientes quando confrontadas com a real emissão de documentos fiscais, ativos, declarados em DIEF, devem ser desconsideradas. 2. O levantamento que contém erro de critério e de cálculo conduzindo à integral incerta do crédito, compromete sua liquidez. 4. Recurso conhecido, para em Revisão de Ofício declarar o lançamento improcedente. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2026.

Protocolo: 1398385

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃOS
PLENO

ACÓRDÃO N. 1.063 – PLENO - RECURSO N. 6.856 - REVISÃO (PROCESSO / AINF N. 182024510000217-3). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. CONVÊNIO QUE PREVÊ A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL NÃO INTERNALIZADO. IMPOSSILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO PRESUMIDO PREVISTO NO CONVÊNIO ICM N. 44/1975. 1. Os convênios firmados no âmbito do CONFAZ que preveem a concessão de benefícios fiscais têm natureza meramente autorizativa, e não impositiva, devendo ser previamente incorporados à legislação tributária interna para produzir efeitos neste Estado. 2. Configura infração à legislação tributária estadual a utilização do crédito presumido previsto no § 2º da cláusula primeira do Convênio ICM n. 44/1975, uma vez que este Convênio não se encontrava internalizado à legislação paraense no momento dos fatos geradores. 3. Recurso improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. Votos contrários: Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo, Alberto Augusto Vilhena Júnior, Ana Paula da Silva Ribeiro e Regina Célia Nascimento Vilanova, pelo provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/08/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 06/11/2026.

ACÓRDÃO N. 1.062 – PLENO - RECURSO N. 370 - RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO / AINF N.182021510000023-3). CONSELHEIRO RELATOR: RICHARD FARIAS BECKEDORFF PINTO. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. AQUISIÇÕES DE BENS INCORPORADOS AO ATIVO IMOBILIZADO. LANÇAMENTO NA DIEF SEM LASTRO NA ESCRITURAÇÃO DO CIAP. ÔNUS PROBATÓRIO. INFRAÇÃO INCONTROVERSA. 1. Configura-se a utilização indevida de créditos do imposto, relativos à aquisição de bens incorporados ao ativo imobilizado do contribuinte, o aproveitamento, em suas declarações de informações econômico-fiscais, de valores em montantes superiores aos registrados em seus documentos de controle de créditos de ICMS do ativo permanente, constantes de suas escriturações fiscais digitais. 2. Constitui infração à legislação tributária a utilização de crédito indevido, inexistente ou não revestido das formalidades previstas na legislação tributária, sem prejuízo do recolhimento da importância creditada. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 21/08/2026.

Protocolo: 1398329

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF
ACÓRDÃOS
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 10.417 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.519 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 042023510000046-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. NULIDADES NÃO CONFIGURADAS. 1. Não há que se falar em nulidade do lançamento tributário que apresenta harmonia entre a descrição da ocorrência, a capitulação legal da infringência e da penalidade e as provas constantes dos autos, não se verificando prejuízo ao contraditório e ao direito de defesa. 2. Não há que se falar em nulidade da decisão de primeira instância quando se verifica dos autos que o julgador singular fundamentou a decisão atendendo aos fatos e circunstâncias extraídos do expediente, enfrentando adequadamente os argumentos deduzidos no processo. 3. Deve ser revisto o valor do crédito tributário descrito no AINF quando se constata a cobrança de valores indevidos. 4. Deixar de recolher o ICMS relativo às operações de saídas de mercadorias tributadas configura infração à legislação tributária estadual sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 5. Recurso conhecido e improvido para, em revisão de ofício, declarar a parcial procedência do crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/10/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 28/10/2026.

ACÓRDÃO N. 10.416 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.513 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 042023510000047-8). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. NULIDADES NÃO CONFIGURADAS. 1. Não há que se falar em nulidade do lançamento tributário que apresenta harmonia entre a descrição da ocorrência, a capitulação legal da infringência e da penalidade e as provas constantes dos autos, não se verificando prejuízo ao contraditório e ao direito de defesa. 2. Não há que se falar em nulidade da decisão de primeira instância quando se verifica dos autos que o julgador singular fundamentou a decisão atendendo aos fatos e circunstâncias extraídos do expediente, enfrentando adequadamente os argumentos deduzidos no processo. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo às operações de saídas de mercadorias tributadas constitui infração à legislação tributária estadual sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/10/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 28/10/2026.

ACÓRDÃO N. 10.415 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.511 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 042023510000047-8). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. REVISÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL. RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Na formalização do crédito tributário os acréscimos decorrentes da mora deverão ser aplicados de acordo com as disposições previstas no

artigo 6º da Lei n. 6.182/1998, ao tempo de sua vigência. 2. Deve ser revisto o valor do crédito tributário descrito no AINF quando se constata a cobrança de valores indevidos. 3. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a parcial procedência do AINF, de acordo com diligência e provas dos autos, retirando da exigência valores indevidos. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/10/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 28/10/2026.
ACÓRDÃO N. 10.414 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.517 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 042023510000109-1). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. NULIDADES NÃO CONFIGURADAS. 1. Não há que se falar em nulidade do lançamento tributário que apresenta harmonia entre a descrição da ocorrência, a capitulação legal da infringência e da penalidade e as provas constantes dos autos, não se verificando prejuízo ao contraditório e ao direito de defesa. 2. Não há que se falar em nulidade da decisão de primeira instância quando se verifica dos autos que o julgador singular fundamentou a decisão atendendo aos fatos e circunstâncias extraídos do expediente, enfrentando adequadamente os argumentos deduzidos no processo. 3. Utilizar crédito indevido configura infração à legislação tributária sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/10/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 28/10/2026.
ACÓRDÃO N. 10.413 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.515 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 042023510000109-1). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Na formalização do crédito tributário os acréscimos decorrentes da mora deverão ser aplicados de acordo com as disposições previstas no artigo 6º da Lei n. 6.182/1998, ao tempo de sua vigência. 2. Deve ser revisto o valor do crédito tributário quando se constata a cobrança de valores indevidos. 3. As inexatidões materiais devidas a lapso manifesto e os erros de escrita ou de cálculos existentes na decisão poderão ser corrigidos de ofício, devendo no caso em análise ser mantido o valor do crédito tributário demonstrado em diligência. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/10/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 28/10/2026.

Protocolo: 1398250

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
***RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO**

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, torna público a RETIRADA de PAUTA de julgamento dos recursos abaixo, que ocorreriam por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, por problemas técnicos com o som do plenário, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3.º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 25/11/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21.399, AINF nº 012019510001104-2, contribuinte CARBOMAN GÁS CARBÔNICO DE MANAUS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.248.281-4.

Protocolo: 1398273

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 176/2026
Dispensa de Licitação Nº 21/2026
Data da Dispensa: 14/10/2026
Objeto: Locação de imóvel com cláusula de construção, visando à instalação de uma Agência do Banpará no Município de Belém, localizada no bairro da Pedreira, a ser construída conforme especificações técnicas fornecidas pelo Banco, cuja área principal é de 400m².
Valor mensal da locação: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Fundamento: Art. 29, inciso V, da Lei nº 13.303/2016
Data de Assinatura: 17/11/2026
Vigência: 17/11/2026 a 16/11/2041
Contratada: ÉVORA PARTICIPAÇÕES LTDA
Endereço: Rua Avertano Rocha, n° 192, bairro: Campina
CEP: 66023-120 Belém/PA
Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1397595

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 143/2023
TERMO ADITIVO Nº: 03
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de inspeção e manutenção de extintores de incêndio, conforme ABNT NBR 12962 e Portaria INMETRO nº 58 de 16 de fevereiro de 2022, observadas as especificações e condições exigidas no edital e anexos.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 020/2023
Data de Assinatura do Aditivo: 13/11/2026
Vigência do Aditivo: 28/11/2026 a 27/11/2027
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016
Valor mensal estimado de até: R$ 5.735,58 (cinco mil, setecentos e trinto cinco reais e cinquenta e oito centavos)
Contratada: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA. EPP
Endereço: Rodovia do Tapanã, nº 75 B Bairro: Tapanã
CEP: 66825-522 Belém/PA
Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1398166

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

Portaria N° 1108 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual;
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3257466.
RESOLVE:
I - CESSAR, os efeitos na Portaria nº 477/2026, publicada no DOE nº 36.607 de 27/04/2026.
II - CONSTITUIR, Comissão para realizar Auditoria Técnica e Contábil no Grupo Técnico de Controle e Avaliação dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, com o fito de apurar glosas contratuais nos contratos celebrados entre esta Secretaria de Estado de Saúde Pública e as Organizações Sociais (O.S).
III - DESIGNAR os (as) servidores (as) relacionados (as) a seguir, para sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
– SERGIO AUGUSTO ARAUJO ARAGÃO, matrícula nº 54188881/1,
– RICARDO JOSE CONDURU CONCEICAO, matrícula nº 5808219/2,
– ROSA CRISTINA AUTRAN ANDRADE, matrícula nº 5983913/1.
IV – A participação nesta Comissão não terá qualquer tipo de remuneração extra aos seus membros.
V – Esta Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos e apresentar relatório final, podendo ser prorrogada por igual período, desde que por motivo fundamentado.
VI - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.11.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1398272

Portaria N° 1080 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de 29/11/2026, o contrato administrativo da servidora MARIA DE FATIMA AMINE HOUAT DE SOUZA, matrícula nº 5927873/1, cargo Médico, lotada na Unidade de Referência. Especializada - Presidente Vargas, considerando LC nº 152/2015 Aposentadoria Compulsória, o qual completou 75 anos no dia 28/11/2026, conforme Processo nº 2026/3676309.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 04.11.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

Portaria N° 1081 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,
R E S O L V E:23
RESCINDIR, a contar de 18/11/2026, o contrato administrativo da servidora MARIA ALICE BOULHOSA MARTINS, matrícula nº 5482615/3, cargo Médico, lotada na Unidade De Referencia Especializada - Reduto, considerando LC nº 152/2015 Aposentadoria Compulsória, o qual completou 75 anos no dia 17/11/2026, conforme Processo nº 2026/3676304.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 04.11.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1398207

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 1361 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3642916.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora NELCELI SILVA MELO, matrícula nº 55587317/2, cargo de Assistente Social, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/06/2017 a 01/06/2020.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 1362 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/3403888.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ALAINE DO SOCORRO LINHARES DE ARAUJO, matrícula nº 54191336/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº 1558/22.12.2025, publicada no D.O.E. nº 36.483/30.12.2025, correspondente ao Triênio de 19/08/2008 a 18/08/2011, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 1365 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/3736016.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ, matrícula nº 86614/1, cargo de Técnico de Saúde Pública, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº 1056/20.08.2025, publicada no D.O.E. nº 36.337/25.08.2025, correspondente ao Triênio de 07/08/1983 a 06/08/1986, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 1366 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3062742.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor AGILDO AFONSO JASTES, matrícula nº 57231602/1, cargo de Motorista, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Saúde do Trabalhador, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/07/2013 a 11/07/2016.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 1368 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3362319.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor FRANK ROBERT SILVA DE QUEIROZ, matrícula nº 5585023/3, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Seção de Controle da Malária, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19/07/2023 a 18/07/2026.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 1372 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/3401649.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ERIKA CRISTINA DA COSTA FRANÇA, matrícula nº 55587686/1, cargo de Odontólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Organização de Serviços com atuação na DOASGE, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº 1456/04.12.2024, publicada no D.O.E. nº 36.064/11.12.2024, correspondente ao Triênio de 05/03/2013 a 04/03/2016, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 1373 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3710818.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora MARIA THEODORA PAIVA DE BARROS, matrícula nº 57191069/1, cargo de Assistente Social, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Desenvol. e Audit. dos Serv. de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22/10/2022 a 21/10/2025.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04/01/2027 a 04/03/2027 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 1374 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3576307.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora KATIA CILENE DA SILVA, matrícula nº 5290473/2, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Desenvol. e Audit. dos Serv. de Saúde com atuação na Ouvidoria, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10/03/2014 a 09/03/2017.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 1375 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3633059.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor OTONIEL COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 57206936/1, cargo de Agente de Artes Práticas, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21/10/2011 a 20/10/2014.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 1376 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3582512.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor MARCOS GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula nº 57206941/1, cargo de Agente de Artes Práticas, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22/10/2014 a 21/10/2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/01/2027 a 01/03/2027 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 152 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3366263.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora VALDERINA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 5901108/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11/07/2021 a 10/07/2024.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em:19/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 1377 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/3196508.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ALCIANA BARRETO DE ARAUJO, matrícula nº 6120237/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Núcleo de Informação em Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº 126/20.01.2026, publicada no D.O.E. nº 36.507/23.01.2026, correspondente ao Triênio de 12/05/1993 a 11/05/1996, no período de 07/01/2027 a 05/02/2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 151 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3523146.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora MONICA KARLA VOJTA MIRANDA, matrícula nº 57192121/2, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 18/06/2023 a 17/06/2026.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 153 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/3723780.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que ao servidor ALAN DOS SANTOS REIS, matrícula nº 57189732/3, cargo de Terapeuta Ocupacional, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade de Referencia Especializada - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº 190/29.12.2025, publicada no D.O.E. nº 36.489/07.01.2026, correspondente ao Triênio de 20/08/2014 a 19/08/2017, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 61 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3537018.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora LUCIMAR DA SILVA E SILVA, matrícula nº 5157021/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2023 a 01/07/2026.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/12/2026 a 30/12/2026 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 154 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3253284.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora ILMA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 5901393/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/07/2021 a 15/07/2024.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 1378 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2844990.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES, matrícula nº 5136024/1, cargo de Contador, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Departamento de Auditoria em Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº 147/29.01.2025, publicada no D.O.E. nº 36.123/04.02.2025, correspondente ao Triênio de 02/07/2017 a 01/07/2020, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 1379 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/3466064.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ERCILIA SANTOS PEREIRA, matrícula nº 720143/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Auditoria em Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº 1363/19.11.2025, publicada no D.O.E. nº 36.444/26.11.2025, correspondente ao Triênio de 13/06/2013 a 12/06/2016, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1398305

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria COLETIVA Nº 1.363 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2026 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54185555/2	ZILDILENE VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/10/2026 a 08/10/2026	E-2026/3732672
57209586/1	WILLIAMS RODRIGUES FERNANDES	MAQUEIRO	18/10/2026 a 18/10/2026	E-2026/3732664
55587446/1	VALDICLEBIA CLESIA DE ALBUQUERQUE LOBO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	30/10/2026 a 30/10/2026	E-2026/3732645
86800/1	VALDEMIR DA COSTA E SILVA	AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	08/10/2026 a 09/10/2026	E-2026/3732632
57206949/1	TACIANA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	08/10/2026 a 08/10/2026	E-2026/3732624
5897770/1	SUSANE RODRIGUES SASAKI ALVES	FISIOTERAPEUTA	13/10/2026 a 14/10/2026	E-2026/3732605
54184246/2	SIRLEY MOREIRA RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/10/2026 a 11/10/2026	E-2026/3732590

54184246/2	SIRLEY MOREIRA RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/10/2026 a 14/10/2026	E-2026/3732590
54184284/2	SHEILA CRISTINA NAZARE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/10/2026 a 16/10/2026	E-2026/3732577
54184284/2	SHEILA CRISTINA NAZARE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/10/2026 a 19/10/2026	E-2026/3732577
54184284/2	SHEILA CRISTINA NAZARE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/10/2026 a 05/11/2026	E-2026/3732577
57206940/1	ROSILENE DO SOCORRO SERRAO DE CARVALHO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	05/10/2026 a 07/10/2026	E-2026/3732535
5896142/1	ROSELI SODRE DE PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	20/10/2026 a 20/10/2026	E-2026/3732516
57207222/1	PAULO ROBSON FERREIRA GONCALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/10/2026 a 30/10/2026	E-2026/3732509
57192364/2	PATRICIA VIEIRA DE SENA	ENFERMEIRO	15/10/2026 a 16/10/2026	E-2026/3732479
54185675/2	NILMA SELMA MOREIRA RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/10/2026 a 14/10/2026	E-2026/3732443
57208019/1	MARIA VALDICEIA COSTEIRA POMPEU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/10/2026 a 20/10/2026	E-2026/3732191
57208019/1	MARIA VALDICEIA COSTEIRA POMPEU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/10/2026 a 27/10/2026	E-2026/3732191
5878020/3	MARIA DILMA RODRIGUES MENEZES	AGENTE DE Portaria	06/10/2026 a 06/10/2026	E-2026/3732164
57207406/1	MARIA DE NAZARE BRILHANTE CASTRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/10/2026 a 15/10/2026	E-2026/3732130
57234405/1	LUCIANA MOZAQUATRO	ENFERMEIRO	23/10/2026 a 23/10/2026	E-2026/3732058
57206822/1	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	30/10/2026 a 30/10/2026	E-2026/3731997
57207984/1	IVONETE DE JESUS OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	15/10/2026 a 16/10/2026	E-2026/3731957
5877679/2	GILVANETH MUNIZ ESTUMANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/10/2026 a 29/10/2026	E-2026/3731820
57208032/1	FRANCISCO EUNIVANES ALENCAR DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/10/2026 a 02/10/2026	E-2026/3731768
57208032/1	FRANCISCO EUNIVANES ALENCAR DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/10/2026 a 08/10/2026	E-2026/3731768
54187484/2	FRANCISCA DE JESUS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/10/2026 a 07/10/2026	E-2026/3731667
5442893/3	FRANCISCA CARLINDA DA SILVA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/10/2026 a 26/10/2026	E-2026/3731612
57207334/1	FRANCIEDE SANTOS FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/10/2026 a 28/10/2026	E-2026/3731520
5882265/2	FABIO BARBOSA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/10/2026 a 09/10/2026	E-2026/3731482
5877768/2	ELIEGIANE SANCHES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/10/2026 a 01/10/2026	E-2026/3731235
55587348/1	DIANA HELEN DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO	01/10/2026 a 01/10/2026	E-2026/3725242
57207369/1	DENIS ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/10/2026 a 30/10/2026	E-2026/3725222
55585749/1	CARMEM EUNICE GUIMARAES PANTOJA	ASSISTENTE SOCIAL	22/10/2026 a 22/10/2026	E-2026/3725151
5913735/1	CARLOS CEZAR FERREIRA CAMPOS	AGENTE DE Portaria	03/10/2026 a 03/10/2026	E-2026/3725129
57192351/2	BENEDITO DO CARMO GOMES CANTAO	ENFERMEIRO	23/10/2026 a 23/10/2026	E-2026/3725047
57206929/1	BAURICIA CUNHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	14/10/2026 a 15/10/2026	E-2026/3725027
5882249/2	ANTONIA MACIELVANE FREIRE	AGENTE DE ARTES PRATICAS	30/10/2026 a 30/10/2026	E-2026/3724969
54182236/2	ANA MARY BARBOSA NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/10/2026 a 24/10/206	E-2026/3724693
57205310/2	AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR	ENFERMEIRO	21/10/2026 a 21/10/2026	E-2026/3724488

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria COLETIVA Nº 1.364 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2026 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57206949/1	TACIANA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	21/10/2026 até 21/10/2026	E-2026/3732624
57230369/1	LEILIANE CORREA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/10/2026 até 21/10/2026	E-2026/3732040
57208032/1	FRANCISCO EUNIVANES ALENCAR DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/10/2026 até 29/10/2026	E-2026/3731768
57207842/1	ELIVANILDO BRAGA GONCALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/10/2026 até 15/10/2026	E-2026/3731366
57228170/1	CLAUDIA GOMES PESSOA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2026 até 23/10/2026	E-2026/3725181
57234874/1	CARLA BICALHO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	14/10/2026 até 14/10/2026	E-2026/3725100
57234874/1	CARLA BICALHO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	21/10/2026 até 23/10/2026	E-2026/3725100
57207394/1	ANTONIA SOLANGE SANTOS DE AGUIAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2026 até 23/10/2026	E-2026/3724998

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria COLETIVA Nº 1.369 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5895928/1	DIVANICE CHAVES LAMEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/07/2026 a 08/07/2026	470/2026
73504311/1	MARIA LUZINEIDE SOUSA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/07/2026 a 03/09/2026	480/2026
57191987/2	VANICE CRISTINA DOS SANTOS DEZINCOURT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/07/2026 a 06/09/2026	479/2026
57194900/1	JOSIANE CARVALHO FLORENZANO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	08/07/2026 a 26/07/2026	602/26
57196500/2	MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO PEREIRA	ENFERMEIRO	24/09/2026 a 22/12/2026	143361

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria COLETIVA Nº 1.370 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57191601/2	MARLI BETCEL BENTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/07/2026 a 06/10/2026	471/2026
5892321/1	HIGO LEONARDO OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE Portaria	02/05/2026 a 27/04/2027	3185554
54189787/1	IRACI PAULINO FERREIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	04/09/2026 a 04/10/2026	034/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria COLETIVA Nº 1.371 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença assistência, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57196500/2	MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO PEREIRA	ENFERMEIRO	18/09/2026 até 23/09/2026	143359
57195538/1	ELENITA REGO FERNANDES	ENFERMEIRO	10/08/2026 até 17/08/2026	609/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23/11/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1398044

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria N° 1107 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3632756.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora TATIANE VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 54191800/1, lotada na Unidade de Referência Especializada – Materno Infantil, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe de Unidade de Referência Especializada (DAS-3), no período de 01.12.2026 a 30.12.2026, em substituição a titular ELANE DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA, matrícula nº 5968862/1, que se encontrará em gozo de licença especial.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.11.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1398252

Portaria N° 1.104 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E Considerando o teor do PAE nº 2026/3743867.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora KELLY DO SOCORRO MACHADO LOPES CARDOSO, matrícula nº 54184375/2, para responder pela Gerência de Formação e Desenvolvimento - GFD, nos dias 26.11.2026 e 27.11.2026, em substituição ao titular THOMAZ XAVIER CARNEIRO, matrícula nº 5912594/4, que se encontrará participando de evento institucional em Brasília/DF.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.11.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO E SAÚDE PÚBLICA.

Portaria N° 1.105 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3740843.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora EDINA ARAUJO GONÇALVES, matrícula nº 57174483/1, lotada no 5º Centro Regional de Saúde – São Miguel do Guamá, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Endemias (DAS-3), no período de 23.11.2026 a 21.01.2027, em substituição ao titular NEY TORRES SOARES, matrícula nº 5947398/1, que se encontra em gozo de licença especial.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.11.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1398226

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º Termo Aditivo ao Convênio Assistencial Nº 02/2024
Processo nº E-2026/3128069
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Assistencial nº 02/2024 e renovação da vigência do Documento Descritivo parte integrante deste instrumento.
Valor anual: R$ 6.388.145,64
FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 908878
Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 01500100203/02500100203/01500000001/02500000001
Ação: 284232
Valor mensal: R$ 185.530,16
Valor anual: R$ 2.226.361,92
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 908878
Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 01600000049/02600000049
Ação: 284232
Valor mensal: R$ 346.815,31
Valor anual: R$ 4.161.783,72
Valor total mensal do contrato: R$ 532.345,47
Valor total anual do contrato: R$ 6.388.145,64
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio Assistencial nº 02/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19/11/2026 a 18/11/2027.
VIGÊNCIA DO DOCUMENTO DESCRITIVO: O Documento Descritivo anexo terá vigência de Dezembro/2026 até Novembro/2027.
RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Convênio Assistencial nº 02/2024, bem como dos termos aditivos não alterados por este instrumento as quais permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2026
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CONVENENTE: Hospital das Clínicas de Bragança
ORDENADOR DE DESPESA: Ualame Fialho Machado - Secretário de Estado De Saúde Pública

Protocolo: 1397659

SUPRIMENTO DE FUNDO

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO DECRETO N° 1.180/08, ARTIGO 3°, PARÁGRAFO 1°, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO E APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.
CONCEDEU, PARA O PERÍODO DESCRITO, AO (A) SERVIDOR (A) ABAIXO, SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA SER APLICADO NO PERÍODO DE 30 (TRINTA DIAS), CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA, VISTO QUE SE DESTINAM AO PAGAMENTO DE DESPESAS QUE NÃO PODEM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO DA UNIDADE. E CONCEDER O PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO DIAS), CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA, PARA ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, SENDO QUE APÓS ESSE PERÍODO, ESTARÁ O SERVIDOR IMPEDIDO DE RECEBER NOVO SUPRIMENTO DE FUNDOS, ALÉM DE ESTAR SUJEITO A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL A SER PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO:
Portaria N°. 25 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
CLAUDIO DE FIGUEIREDO FERREIRA/ AGENTE ADMINISTRATIVO/ 5760810/ ***.364.362-**
NATUREZA DE DESPESA / FONTE DE RECURSOS / VALOR
339033 (PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO) / 01500100203-000000 / R$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 01 A 16/11/2026
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Portaria N°. 26 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIR/ AGENTE ADMINISTRATIVO/ 5090504/ ***.282.132-**
NATUREZA DE DESPESA / FONTE DE RECURSOS / VALOR
339033 (PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO) / 01500100203-000000 / R$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 02 A 06/11/2026
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Portaria N°. 27 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
LETICIA CECILIA DE NAZARE ROCHA DA LUZ MESSIAS/ AGENTE ADMINISTRATIVO / 5990644 / ***.414.542-**
NATUREZA DE DESPESA / FONTE DE RECURSOS / VALOR
339033 (PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO) / 01500100203-000000 / R$ 150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 A 20/11/2026
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1398157

DIÁRIA

Portaria N° 1816 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WEBER MARCOS / 5955388 / ASSISTENTE UNIDADE MISTA / SESPA
SERGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 55590265 / MOTORISTA / DVS - DEVS
JOAO VICTOR FERREIRA DE LIMA / 5982900 / FARMACEUTICO / DVS - DCDT
CRISTINA GUIMARAES OLIVEIRA / 5301874 / CHEFE DA SECAO DE ENCARGOS - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO E VISITA TÉCNICA COM FOCO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA RELACIONADAS AO 3º QDQQ DO 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.
PERÍODO: 25/11/2026 A 27/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Portaria N° 1834 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR / 122980 / AUXILIAR DE ENGENHARIA / DSES
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DO CONVÊNIO Nº 50/2022-SESPA X PM DE OEIRAS DO PARÁ, O QUAL TRATA DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE OEI-

RAS DO PARÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ.
PERÍODO: 24/11/2026 A 27/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1843 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PAULO MANOEL DE SOUZA / 5168333 / MOTORISTA / CEREST/DVS
TEREZINHA DE JESUS FERRAZ MOTA / 84492 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CEREST/DVS
LUCIANA CERDEIRA BARROS / 54184514 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CEREST/DVS
BRUNO LEANDRO GOMES OLIVEIRA / 5964514 / ENGENHEIRO / CEREST/DVS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E SANTA MARIA DO PARÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ.
PERÍODO: 24/11/2026 A 27/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1848 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ADRIANA SOUSA TAPAJOS / 57220667 / DIR DEPTO CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE
EDER DO AMARAL MONTEIRO / 57205643 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE
JOSE NILO CABRAL MAIA / 5161371 / MOTORISTA / DVS - DCE
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA CRIAÇÃO DOS FLUXOS DA LINHA DE CUIDADO E PLANO DE PREVENÇÃO PARA DOENÇA DE CHAGAS, NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA E BONITO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BONITO.
PERÍODO: 30/11/2026 A 05/12/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1856 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA / 82660 / SOCIOLOGO / DVS - DCDT - CEPCH
MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO / 5090504 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT - CEPCH
LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 57232084 / MOTORISTA / DVS - DCDT
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL ASSIM COMO ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO EM SERVIÇO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA.
PERÍODO: 30/11/2026 A 04/12/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1877 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WHATINA LEITE DE SOUZA / 57198909 / CONSEL. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.
ORIGEM: REDENÇÃO, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 24/11/2026 A 26/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1889 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARCOS OLIVEIRA SILVA / 54185846 / COORD.GRUPO DE TRABALHO - AGENTE DE Portaria / DVS - NIVS
MARCILENE SOARES DE ALMEIDA / 55586506 / CH.SEC.AP.TECN.UN.ADMIN. - AGENTE ADMINISTRATIVO / CPAIC/GABS
JORGE ALBERTO AZEVEDO ANDRADE / 8400472 / ESTATISTICO / DVS - DCE
MAURICIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 54190537 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR IMPLANTAÇÃO, JUNTO AO 4º CRS., DO PROJETO PILOTO" VIDA NO TRÂNSITO".
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
PERÍODO: 25/11/2026 A 27/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1893 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 12.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 3.088,38:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ARNALDO DA SILVA FAYAL / 2057778 / MEDICO VETERINARIO / DVS - DCE - GT ENTO
JOSÉ BORGES ARAÚJO FERREIRA ALENCAR / 502762 / MOTORISTA / DVS - DCE
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR AÇÕES ENTOMOLÓGICAS DE IMPLANTAÇÃO DA METODOLOGIA DE MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO POR MEIO DE ARMADILHAS OVITRAMPAS E TREINAMENTO NO APLICATIVO CONTA OVOS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO.
PERÍODO: 30/11/2026 A 12/12/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1895 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SILVIA HELENA SILVA DO NASCIMENTO / 5851149 / ENFERMEIRO / CET/DDRA
PERLA KATHELEEN VALENTE CORREA / 5940372 / ENFERMEIRO / CET/DDRA
ANDREA DA SILVA GONCALVES / 57191016 / ASSISTENTE SOCIAL / CET/DDRA
OBJETIVO: ACOMPANHAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA OPO TAPAJÓS A FIM DE FORTALECER O PROCESSO DE DOAÇÃO E CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE DA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS E PARTICIPAR DO CURSO DE DETERMINAÇÃO DE MORTE ENCEFÁLICA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 26/11/2026 A 29/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1906 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 10.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 2.594,24:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WALDIRENE SALES DA CUNHA / 55208570 / ENGENHEIRO SANITARISTA / DVS - DEVS
MILTON GOMES DOS SANTOS / 104000 / MEDICO VETERINARIO / DVS - DEVS
JHONATAS KITTSON PIRES DA SILVA / 57194339 / AGENTE DE Portaria / DVS - DEVS
ETIANE DE SOUZA FERREIRA / 54194776 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÕES SANITÁRIAS PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA EM INDÚSTRIAS DE AÇAÍ E CONSERVAS, NOS MUNICÍPIOS DE CURRALINHO, GURUPÁ, ANAJÁS E BREVES/PA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.
PERÍODO: 30/11/2026 A 10/12/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1911 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
DORILEA DE SENA PANTOJA SALES / 55585765 / NUTRICIONISTA / DVS - DEVS
SIMAO SANTANA PAIXAO DA SILVA / 57194743 / CH.SEC.AP.ADMIN.C. SAUDE - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
SERGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 55590265 / MOTORISTA / DVS - DEVS
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR CIRCUITO DE PALESTRAS E REUNIÕES SOBRE AÇÕES INTEGRADAS DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO ANO DE 2026 NO ESTADO DO PARÁ, EM CONJUNTO COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇA DE CHAGAS-CEDC/SESPA, A SER REALIZADO EM CAPANEMA/PA E BONITO/PA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BONITO.
PERÍODO: 30/11/2026 A 04/12/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1914 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO / ***.532.682-** / CONSEL. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DA XVII CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL.
PERÍODO: 28/11/2026 A 28/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1915 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
OSMAR FERREIRA NEVES / 105090 / CONSEL. ESTAD. DE SAÚDE / CES
OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIRO ESTADUAL DE SAÚDE QUE IRÁ PARTICIPAR DA XVII CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL.
PERÍODO: 28/11/2026 A 28/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1916 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SOLANGE DA COSTA PEDROZA / 57197565 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA - AGENTE ADMINISTRATIVO / CPPAD/GABS
SILVIA SELMA RIBEIRO PO DE OLIVEIRA / 55586666 / ADMINISTRADOR / CPPAD/GABS
IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA / 54189539 / PEDAGOGO / CPPAD/GABS
DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 57173277 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS PARA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS Nº 2022/766579, 2026/267309 E 2025/2088787.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ.
PERÍODO: 30/11/2026 A 04/12/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1933 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
TAMIRYS BARROS RIBEIRO / 57211437 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - NIVS
JULIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO / 5187745 / CH.DIV.VIGILANCIA A SAUDE - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE PARA A CODIFICAÇÃO DA CAUSA BÁSICA DE MORTE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 29/11/2026 A 04/12/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1937 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 9.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 2.347,17:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARIA IRACY TUPINAMBA / 5529310 / CH.CENTRO SAUDE / CEPED/DDRAD
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E CAPACITAÇÃO PARA CADASTRO DE EMISSÃO DE PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL E ATENDIMENTO A PCD NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.
PERÍODO: 25/11/2026 A 04/12/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1938 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ROBERTA DA SILVA SOUZA / 54192828 / BIOLOGO / DVS - VISAMB
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 3º MODULO DO PROGRAMA "ESCRAVO, NEM PENSAR! PARA SAÚDE: TAPAJÓS 2026" EM ITAITUBA/PA, 9º CRS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA.
PERÍODO: 25/11/2026 A 28/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1944 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDERSON WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO / 57206437 / MOTORISTA / CEREST/DVS
ELANE BRUNA BARROSO TOTA DA CRUZ / 57234061 / TECNICO DE ENFERMAGEM / CEREST/DVS
NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA / 5365376 / CH.DIV.TREINAMENTO - PSICOLOGO / CEREST/DVS
KATIA REGINA SILVA PUGA / 57194525 / AGENTE DE Portaria / CEREST/DVS
OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE PARA REALIZAR AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR, NOS MUNICÍPIOS DE TOMÉ AÇU/PA E BUJARU /PA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU.
PERÍODO: 30/11/2026 A 03/12/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1945 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
BARBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA / 57206326 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE - GT ENTO
SONIA MARIA LIMA DA SILVA / 54189295 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA / DVS - DCE - GT ENTO
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO ÀS ATIVIDADES DO POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMÍNEOS (PIT) E SUPERVISÃO ÀS ATIVIDADES PARA ARBOVIROSES.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
PERÍODO: 30/11/2026 A 03/12/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1946 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.853,03:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 5596823 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
ANTONIO DE JESUS GUIMARAES / 57210038 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS
LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA / 5761301 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCE
OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR TRANSPORTE DE INSETICIDAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS NOS PROGRAMAS DE CONTROLE DE VETORES TRANSMISSORES DE DOENÇAS ENDÊMICAS, COM DESTINO AO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA (SANTARÉM E ITAITUBA).
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA.
PERÍODO: 29/11/2026 A 06/12/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1948 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELIZANGELA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 5957944 / ENGENHEIRO / DVS - VISAMB
MAURICIO BEZERRA DE SOUSA / 57193706 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - VISAMB
PAULO MANOEL DE SOUZA / 5168333 / MOTORISTA / CEREST/DVS
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR COLETA DE AMOSTRAS PARA ANÁLISE DE METAIS PESADOS E AGUA PARA CONSUMO HUMANO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANÓPOLIS.
PERÍODO: 29/11/2026 A 02/12/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1949 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELIZANGELA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 5957944 / ENGENHEIRO / DVS - VISAMB
MARIA LUIZA DE CARVALHO NUNES / 57174139 / ASSESSOR / DPAIS - DASE- CESIPT
TATIANY RAIOL PERALTA DA ROCHA / 5947337 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DPAIS - DASE- CESIPT
ROSINETE DAS GRACAS FARIAS NONATO NAVEGANTES / 55589253 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - VISAMB
ANDERSON WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO / 57206437 / MOTORISTA / CEREST/DVS
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR INSPEÇÃO HIGIÊNICO-SANITÁRIO NAS DIVERSAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA NOSSA SENHORA DO BOM REMÉDIO, LOCALIZADA NAS ILHAS DE ABAETETUBA/PA, DEMANDA APRESENTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, TENDO EM VISTA AS DEMANDAS RELATIVAS À DIFICULDADE DA EFETIVAÇÃO DO DIREITO A SAÚDE DA REFERIDA COMUNIDADE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: 26/11/2026 A 27/11/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1955 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
RÔMULO RAVENA DE SOUSA / 5982964 / ENGENHEIRO CIVIL / DVS - DEVS
ALINY CRISTIANY COSTA ARAUJO / 5983564 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
CARLA REGINA NOGUEIRA / 6120369 / AGENTE DE SAUDE / DVS - DEVS

DURVALINA SERRAO PINTO / 5146658 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
MAX LIMA AMARAL / 57231686 / MOTORISTA / DVS - DEVS
PATRICIA DA CUNHA NASCIMENTO / 54185757 / MEDICO VETERINARIO / DVS
THATYELLE DE ARAUJO PANTOJA / 54184678 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
JOAO VICTOR FERREIRA DE LIMA / 5982900 / FARMACEUTICO / DVS - DCDT
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A INSPEÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, NOS MUNICÍPIOS DE ULIANÓPOLIS E IPIXUNA DO PARÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ.
PERÍODO: 30/11/2026 A 04/12/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1966 DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 2.100,10:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE / 55590285 / MOTORISTA / DPAIS - CSTP
OLACIR SILVA DE CARVALHO / 57206340 / MOTORISTA / DPAIS
JOSE ALBERTO GARCIA PEREIRA / 5207983 / MOTORISTA / 1º CRS
ADRIANO LOBATO FREITAS / 57190981 / AGENTE DE Portaria / DPAIS - CSTP
AMARO VIEIRA DOS SANTOS / 5959200 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DIVS
JOSILANE PEREIRA BRITO / 5962599 / TECNICO EM HIGIENE DENTAL / USIPAZ-BENGUI
JESSICA DE NAZARE SOUZA FERREIRA / 5949345 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DVS - DEVS
MARIA REGINA CUNHA DE SOUZA / 54194796 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - AGENTE ADMINISTRATIVO / DPAIS - CSTP
NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA / 54191802 / ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / DPAIS - CSTP
GABRIELA RODRIGUES BARROS DOS SANTOS / 57195532 / ENFERMEIRO / 1º CRS
JORGE WELLINGTON DE OLIVEIRA SOUZA / 57206367 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 1º CRS
PATRICIA DO NASCIMENTO DA SILVA / 57173330 / ENFERMEIRO / 1º CRS
ENOLINA CARDOSO BARATA / 115169 / SECRET.UN.REF.ESPECIALIZ. - AGENTE DE SAUDE / DPAIS - CSTP
ANA PAULA DA SILVA FERREIRA / 5898477 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CEAISP
CAROLINA REBECA DA COSTA E SILVA CREAO / 54190762 / ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / DPAIS
DUCIVAL DA SILVA BRITO / 5891407 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - AGENTE ADMINISTRATIVO / 1º CRS
LUCIANO DE JESUS SANTANA / 54190534 / AGENTE DE MECANICA / DPAIS - CSTP
MILENA ELIAS DIAS / 54185545 / ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / DPAIS - CSTP
GABRIEL THIAGO DE ALMEIDA ROCHA / 5983244 / AGENTE ADMINISTRATIVO / USIPAZ-BENGUI
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE ITINERANTE COM SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS MÉDICOS ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE CUSTODIADAS NAS UNIDADES PRISIONAIS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VITÓRIA DO XINGU.
PERÍODO: 29/11/2026 A 07/12/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1974 DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDINALDO MIRANDA DA SILVA / 57173282 / MOTORISTA / 1º CRS
GABRIEL MIRANDA DE AZEVEDO / 5955471 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS - CSTP
ELIANE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 5980940 / TECNICO EM HIGIENE DENTAL / USIPAZ - TERRA FIRME
RENATHA AURORA DA COSTA PADILLA SANTOS / 5955454 / FARMACEUTICO / DPAIS - CSTP
ANDREY LOBATO XAVIER / 5981192 / CH.DIV.EXEC.FINANCEIRA / CERAMB/DRA/DDASS
IVETE MERCES FEIO BOULHOSA / 5661420 / ODONTOLOGO / 1º CRS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE ITINERANTE, NO SENTIDO DE ABASTECIMENTO DA UNIDADE DA USINA DA PAZ, NOS MUNICÍPIOS DE TUCURUÍ, IGARAPÉ MIRI, MOJU E ABAETETUBA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: 30/11/2026 A 04/12/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 1997 DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ODIVALDO VIANA TAVARES / 57205450 / MOTORISTA / CPS
SILVIA REGINA SILVA PINTO / 57197538 / NUTRICIONISTA / CPS
IVANETE SOUZA DE ALMEIDA / 57234371 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / CPS
MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 57205638 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A ATOS ADMINISTRATIVOS INSTRUTÓRIOS RELATIVOS À SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA EM ESTABELECIMENTO ASSISTÊNCIAS DE SAÚDE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
PERÍODO: 30/11/2026 A 04/12/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 2000 DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
HIGOR BRUNO NEVES DE MELO / 4221224 / CH.CENTRO SAUDE / CTIS
ALEXANDRE CARDOSO LIMA / 5979553 / ASSISTENTE UNIDADE MISTA / CTIS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DESTINADA À AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE E AO LEVANTAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NO CONTEXTO DA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BREVES.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.
PERÍODO: 30/11/2026 A 04/12/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 2011 DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SIMONY DO SOCORRO DE VILHENA GUIMARAES / 5878063 / CH.SECAO AP.TECN.C.SAUDE - MEDICO VETERINARIO / DVS - DCE
ANGELA DOS SANTOS SOUSA / 5150647 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - DATILOGRAFO / DVS - DCDTV - CLEISH
OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO COM PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA REPASSAR PROTOCOLOS DE TRATAMENTO DA LEISHMANIOSE, ANÁLISE DE FICHAS E DO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA.
PERÍODO: 29/11/2026 A 05/12/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 14.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 3.582,52:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ADI MARCUS RAMOS DE OLIVEIRA / 57193781 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCE
ALBERTO LOPES BEGOT / 79189 / MEDICO VETERINARIO / DVS - DCDTV - CEZ
CLAUDIO DE FIGUEIREDO FERREIRA / 5760810 / CH.SEC.AP.TECN.UN.ADMIN. - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDTV - CEZ
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR, EM PARCERIA COM O 8º CRS – BREVES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO, AÇÕES DE CAPTURA, CONTROLE E MONITORAMENTO DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS, VISANDO À PREVENÇÃO E AO CONTROLE DA RAIVA NAS LOCALIDADES DE LAGUNA, MAPARI, PAUXIS E TAJAPURU, NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MELGAÇO.
PERÍODO: 30/11/2026 A 14/12/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria N° 2014 DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.853,03:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES / 57231606 / MOTORISTA / 1º CRS
GABRIEL SOUZA CAMARA / 5990571 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR NA OFICINA DE CODIFICAÇÃO CID10 NO 9° CRS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 28/11/2026 A 05/12/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1398101

FÉRIAS

Portaria N° 1.367 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5094496-1	ADEMIR OLIVEIRA RODRIGUES	04/07/2020 A 03/07/2021	27/01/2027 A 25/02/2027

OBS: CONFORME O PROCESSO Nº E-2026/3706291
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1398070

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do extrato do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços 083/2025 – Pregão Eletrônico SRP Nº 90014/2025/SESPA – Processo E-2026/3166265, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 36.848 do dia 23/11/2026, protocolo nº. 1397966.

Protocolo: 1398090

OUTRAS MATÉRIAS

RETIFICAÇÃO da publicação da Ata de Registro de Preços Nº 075/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025/SESPA - Processo 2024/370541 para realização de ajustes – publicada no DOE 36.452 de 03 de dezembro de 2025 - protocolo 1273888
Onde se lê: "Vigência: 03/12/2025 a 02/12/2026".
Leia-se: "Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026".

Protocolo: 1398373

EDITAL Nº 013/2026 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE

Resultado Final da Plenária Estadual de Saúde das Entidades e Instituições Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2027-2029.

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA N° 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e; consubstanciada pela Resolução CES/PA REPUBLICAÇÃO nº 003 de 28/01/2026, publicado no DOE nº 36.540, de 23/02/2026, que criou a Comissão com a finalidade de organizar, preparar processo eleitoral, para eleição das entidades que irão compor o Conselho Estadual de Saúde, no biênio 2027-2029;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O Resultado Final da Plenária Estadual de Saúde das Entidades e Instituições Eleitas nas vagas de 28 Titulares e 28 Suplentes para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2027-2029, conforme a seguir:

SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR
1.Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Titular
Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Suplente
2.Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Titular
Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Suplente
3.Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Titular
Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Suplente
4.Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Titular
Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Suplente
5.Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) - Titular
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) - Suplente
6.Universidade do Estado do Pará (UEPA) - Titular
Universidade do Estado do Pará (UEPA) - Suplente
7.Associação Beneficente São José – (ABSJ) - Titular
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) - Suplente

SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE
1.Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente
2.Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente
3.Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente
4.Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente
5.Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Titular
Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Suplente
6.Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Titular
Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Suplente
7.Sindicato dos Farmacêuticos do Pará (SINFARPA) - Titular
Sindicato dos Médicos do Pará – (SINDMEPA) - Suplente

SEGMENTO DE USUÁRIOS
1.Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular
Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente
2.Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular
Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente
3.Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular
Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente
4.Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular
Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente
5.Associação Casa do Pastor – (ACP) - Titular
Associação Casa do Pastor – (ACP) - Suplente
6.Associação Casa do Pastor – (ACP)– Titular
Associação Casa do Pastor – (ACP) – Suplente
7.Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia (AMAG)- Titular
Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia (AMAG) – Suplente
8.Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia (AMAG)- Titular
Associação Salva Vidas (ASDAVIDAS) – Suplente
9.Associação Beneficente Bom Pastor (ABBP) – Titular
Associação Beneficente Bom Pastor (ABBP) – Suplente
10.Associação Beneficente Bom Pastor (ABBP) – Titular
Associação Beneficente Bom Pastor (ABBP) – Suplente
11.Instituto Afro Brasileiro Imaculada Conceição (IABIC/PA) - Titular
Instituto Afro Brasileiro Imaculada Conceição (IABIC/PA) – Suplente
12.Instituto Afro Brasileiro Imaculada Conceição (IABIC/PA) - Titular
Federação de Mulheres do Estado do Pará – (FEMEPA) – Suplente
13.Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) - Titular
Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) - Suplente
14.Associação dos Usuários do SUS (AUSUS) - Titular
Associação dos Usuários do SUS (AUSUS) – Suplente

Art. 2º - Entidades Suplentes por Vacância:

I - Em cumprimento aos artigos 13 e 14 do Regulamento do Processo Eleitoral publicado através do Edital nº 002/2026 que trata o Capítulo X - Da Suplência de Entidades por Vacância do Segmento: "serão escolhidas como entidades suplentes por vacância, para na existência de vacância na composição do CES/PA, por exoneração a pedido e/ou exoneração de ofício no respectivo segmento e quebrando a paridade do colegiado, a vacância deverá ser suprida pelas entidades suplentes abaixo definidas no decorrer da plenária dos respectivos segmentos para assumir a respectiva vacância no segmento". Em observância aos artigos supracitados foram eleitas entidades suplentes para assumir possível vacância no SEGMENTO:
DOS GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE.
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS)
Universidade do Estado do Pará (UEPA)

DOS TRABALHADORES DE SAÚDE
1.Nenhuma Entidade Eleita

DOS USUÁRIOS
1.Associação Amazônica Evangélica (AAME)

Art. 3º - As Entidades e Instituições Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio de 2027-2029, deverão atentar e cumprir os dispositivos finais exarados no Regulamento Eleitoral, conforme descrito abaixo:

I – As Entidades e Instituições Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde, nas vagas de titular e suplente, encaminharão os Nomes de seus representantes à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde por meio de Ofício da
respectiva Entidade ou Instituição até 10 (dez) dias corridos após a divulgação do Resultado Final publicado em Diário Oficial do Estado.

II - A Comissão Organizadora fará a análise das indicações tomando por base o disposto no Art. 5º da Lei 7.264, de 24/04/2009 - "o mandato dos conselheiros no CES/PA será de dois anos, admitindo-se recondução por igual período a critério das respectivas representações.".

III - Os documentos atualizados dos representantes a serem encaminhados através de Oficio são:
1.Cópias do RG e do CPF;
2.Mail;
3.Telefone;
4.Comprovante Oficial de Endereço (Luz, Água, Telefone, Contrato de Aluguel ou Declaração de Residência na forma da Lei);
5.01 (uma) Foto 3X4;
6.Mini Curriculum Vitae.

IV - Os representantes indicados pelas Entidades e Instituições serão Nomeados pelo Governador do Estado, em Decreto específico, publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o Art.15 da Lei nº 7264/2009 - "a nomeação dos membros do CES/PA far-se-á, mediante decreto, expedido pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da comunicação oficial dos novos nomes apresentados para composição do conselho.";

V - A Posse dos Novos Conselheiros do Conselho Estadual de Saúde, Titulares e Suplentes, dar-se-á em Reunião Extraordinária a ser realizada, em até 15 (quinze) dias, após a publicação do Decreto, cabendo à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde a sua convocação.

Belém/PA, 17 de novembro de 2026.

A COMISSÃO ELEITORAL

SEGMENTO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Gestor	Marcelo Daniel Lopes SESPA	José Roberto Pontes de Oliveira SESPA
Trabalhador de Saúde	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto SINDSAUDE	Luís Henrique de Oliveira Rodrigues SINFARPA
Usuário	Patricia Georgeane Gomes de Azevedo ABBP	Sebastião Benício Calado AMAG
Usuário	Ivano Saraiva Lima Chaves ASDAVIDAS	Ariosnaldo Silva da Serra IABIC/PA

Protocolo: 1398117

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 195, de 16 de novembro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado do Pará (CIB-SUS/PA), no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, e o Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 533 de 28 de março de 2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Considerando a Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Considerando a Portaria GM/MS nº 5.632, de 25 de outubro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 5.713, de 9 de dezembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para modificar os modelos de informação a serem adotados pelos entes federados e os sistemas compositores da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - BNAFAR/SUS;
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado do Pará (CIB SUS/PA) em reunião ordinária de 5 de novembro de 2026.

Resolve:

Art. 1º. Pactuar as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Estado do Pará.

Art. 2º. O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) inclui os medicamentos que tratam os principais problemas e condições de saúde da população brasileira na Atenção Primária à Saúde (APS), como hipertensão, diabetes, asma, dislipidemia, inflamação e infecções, bem como métodos anticoncepcionais. Adicionalmente, ampliando as alternativas, constam 12 fitoterápicos no referido elenco (Anexos I e IV da RENAME vigente do SUS).

Art. 3º. O financiamento e aquisição do Componente Básico da Assistência Farmacêutica é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme normas estabelecidas na Nota Informativa nº 3/2026-CGAFB/DAF/SCTIE/MS, de 24 de fevereiro de 2026, com aplicação, no mínimo, dos seguintes valores de seus orçamentos próprios:

I - União repassará o valor financeiro por habitante/ano de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM):

1.a) IDHM muito baixo: R$ 9,05 (nove reais e cinco centavos) por habitante/ano;

2.b) IDHM baixo: R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) por habitante/ano;

3.c) IDHM médio: R$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos) por habitante/ano;

4.d) IDHM alto: R$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) por habitante/ano; e

5.e) IDHM muito alto: R$ 8,20 (oito reais e vinte centavos) por habitante/ano

II - O repasse financeiro do Estado é de R$ 3,01 (três reais e um centavo) por habitante/ano;

III - O repasse financeiro dos Municípios é de R$ 3,01 (três reais e um centavo) por habitante/ano.

•1º Os recursos financeiros oriundos do orçamento do Ministério da Saúde para financiar a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica serão transferidos a cada um dos entes federativos beneficiários em parcelas mensais correspondentes a 1/12 (um doze avos) do valor total anual a eles devido.

•2º Para fins de alocação dos recursos federais, estaduais e municipais, utilizar-se-á como parâmetro a população estimada nos referidos entes federativos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no Censo Populacional do ano de 2022 ou Estimativa Populacional do IBGE com referência em 1º de julho de 2025 atualizada em 13 de janeiro de 2026.

Art. 5º. Define que os 144 (cento e quarenta e quatro) municípios, através das Secretarias Municipais de Saúde assumirão a Gestão da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde, aderindo à forma de repasse dos recursos das contrapartidas estadual e federal, do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, fundo a fundo aos municípios.

•1º Os municípios são responsáveis pela seleção, programação, aquisição, armazenamento, controle de estoque e prazos de validade, distribuição e dispensação dos medicamentos e insumos (inclusive os de origem vegetal utilizados em preparações de farmácias vivas e farmácias de manipulação do SUS) do CBAF.

•2º A aquisição e dispensação de medicamentos e insumo para usuários insulinodependentes (diabético) dispostos no Anexos I e IV – RENAME vigente, na Atenção Primária à Saúde (APS) é de responsabilidade dos municípios.

•3º Deverá ser disponibilizado de forma continua e complementares os medicamentos do CBAF ao tratamento de agravos e doenças endêmicas de programas do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, além daqueles indicados nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para garantir as linhas de cuidado das doenças contempladas no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, e também dos medicamentos sulfato ferroso e ácido fólico do Programa Nacional de Suplementação de Ferro, fitoterápicos e homeopáticos.

•4º As Secretarias Municipais de Saúde poderão, anualmente, utilizar um percentual de até 15% (quinze por cento) da soma dos valores dos recursos financeiros Estadual e Municipais definidos nos incisos II e III - art. 3º desta Resolução, para atividades destinadas a adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Primária à Saúde, à aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica, e à realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, sendo vedada a utilização dos recursos federais para esta finalidade.

Art. 6º. No âmbito da União, cabe ao Ministério da Saúde aquisição e distribuição de medicamentos e insumos específicos do CBAF aos Estados, que por seguinte distribui esses produtos para os municípios através dos Centros Regionais de Saúde:

I - Clindamicina 300 mg e rifampicina 300 mg, exclusivamente para o tratamento de hidradenite supurativa moderada;

II - Insulinas humanas NPH e regular (frasco e caneta);

III - Itens do Programa Saúde da Mulher, incluindo contraceptivos orais e injetáveis (mensais e trimestral), dispositivo intrauterino (DIU), diafragma e misoprostol (uso restrito a estabelecimentos hospitalares devidamente cadastrados e credenciados junto à autoridade sanitária competente, conforme a Portaria SVS/MS n.º 344, de 12 de maio de 1998).

IV - Kit de medicamentos e insumos estratégicos para a Assistência Farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.

Art. 7º. O monitoramento, acompanhamento e prestação de contas das ações, os serviços e os recursos financeiros relacionados à Assistência Farmacêutica devem constar nos instrumentos de planejamento do SUS, quais sejam Planos de Saúde, Programação Anual e Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 8º. Definir 04 (quatro) indicadores para acompanhamento da Assistência Farmacêutica Municipal.

I - Presença de Farmacêutico exclusivo para cada serviço de Assistência Farmacêutica (CAF e Unidade Básica de Saúde);

II - Existência de Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF;

III - Utilização de Sistema de Gestão de Assistência Farmacêutica e envio de dados à Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica (BNAFAR)

IV - Comissão de Farmácia Terapêutica - CFT em atividade.

Art. 9º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução Nº 08, de 6 de fevereiro de 2025.

Belém, 16 de novembro de 2026.

Ualame Fialho Machado. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA
ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB 195 DE 16/11/2026
VALORES DE REPASSE CONTRAPARTIDA ESTADUAL 2027 - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (R$ 3,01/hab/ano)

Nº	Município	IBGE	CNPJ	População Censo 2022	Estimativa População Residente (1º Julho 2025)	População Máxima (Base Cálculo 2027)	Valor de Repasse CBAF 2027 (Mensal) - R$	Valor de Repasse CBAF 2027 (Anual) - R$
1	Abaetetuba	150010	12282048000119	158.188	172.344	172.344	R$ 43.229,62	R$ 518.755,44
2	Abel Figueiredo	150013	11562805000145	6.136	6.275	6.275	R$ 1.573,98	R$ 18.887,75
3	Acará	150020	11750869000170	59.023	63.110	63.110	R$ 15.830,09	R$ 189.961,10
4	Afuá	150030	19396243000119	37.765	40.473	40.473	R$ 10.151,98	R$ 121.823,73
5	Água Azul do Norte	150034	7331783000135	18.080	17.596	18.080	R$ 4.535,07	R$ 54.420,80
6	Alenquer	150040	12278544000107	69.377	75.882	75.882	R$ 19.033,74	R$ 228.404,82
7	Almeirim	150050	11372925000180	34.280	36.442	36.442	R$ 9.140,87	R$ 109.690,42
8	Altamira	150060	10467921000112	126.279	138.749	138.749	R$ 34.802,87	R$ 417.634,49
9	Anajás	150070	13715424000184	28.011	30.247	30.247	R$ 7.586,96	R$ 91.043,47
10	Ananindeua	150080	11948192000189	478.778	509.227	509.227	R$ 127.731,11	R$ 1.532.773,27
11	Anapu	150085	11180067000171	31.850	35.638	35.638	R$ 8.939,20	R$ 107.270,38
12	Augusto Corrêa	150090	12381567000134	44.573	47.912	47.912	R$ 12.017,93	R$ 144.215,12
13	Aurora do Pará	150095	11850438000185	23.774	24.193	24.193	R$ 6.068,41	R$ 72.820,93
14	Aveiro	150100	17838403000107	18.290	19.380	19.380	R$ 4.861,15	R$ 58.333,80
15	Bagre	150110	13888332000104	31.892	35.147	35.147	R$ 8.816,04	R$ 105.792,47
16	Baião	150120	17545698000123	51.641	56.850	56.850	R$ 14.259,88	R$ 171.118,50
17	Bannach	150125	11381413000180	4.031	4.290	4.290	R$ 1.076,08	R$ 12.912,90
18	Barcarena	150130	12710978000126	126.650	139.076	139.076	R$ 34.884,90	R$ 418.618,76
19	Belém	150140	11305777000180	1.303.403	1.397.315	1.397.315	R$ 350.493,18	R$ 4.205.918,15
20	Belterra	150145	11186410000195	18.099	19.075	19.075	R$ 4.784,65	R$ 57.415,75
21	Benevides	150150	13707794000170	63.567	68.962	68.962	R$ 17.297,97	R$ 207.575,62
22	Bom Jesus do Tocantins	150157	11695769000198	18.005	19.129	19.129	R$ 4.798,19	R$ 57.578,29
23	Bonito	150160	11759577000106	12.622	12.961	12.961	R$ 3.251,05	R$ 39.012,61
24	Bragança	150170	18017671000120	123.082	132.489	132.489	R$ 33.232,66	R$ 398.791,89
25	Brasil Novo	150172	11283607000142	24.718	27.130	27.130	R$ 6.805,11	R$ 81.661,30

26	Brejo Grande do Araguaia	150175	12985215000198	6.783	6.966	6.966	R$ 1.747,31	R$ 20.967,66
27	Breu Branco	150178	11823022000178	45.712	47.066	47.066	R$ 11.805,72	R$ 141.668,66
28	Breves	150180	17298800000133	106.968	116.058	116.058	R$ 29.111,22	R$ 349.334,58
29	Bujaru	150190	11963524000102	24.383	25.065	25.065	R$ 6.287,14	R$ 75.445,65
30	Cachoeira do Arari	150200	12459320000193	23.981	19.223	23.981	R$ 6.015,23	R$ 72.182,81
31	Cachoeira do Piriá	150195	11747487000197	19.630	25.467	25.467	R$ 6.387,97	R$ 76.655,67
32	Cametá	150210	11311333000158	134.184	144.859	144.859	R$ 36.335,47	R$ 436.025,59
33	Canaã dos Carajás	150215	11903351000129	77.079	89.524	89.524	R$ 22.455,60	R$ 269.467,24
34	Capanema	150220	7313973000120	70.394	75.309	75.309	R$ 18.890,01	R$ 226.680,09
35	Capitão Poço	150230	11488124000184	56.506	60.318	60.318	R$ 15.129,77	R$ 181.557,18
36	Castanhal	150240	7918201000111	192.256	209.126	209.126	R$ 52.455,77	R$ 629.469,26
37	Chaves	150250	13771552000145	20.757	21.501	21.501	R$ 5.393,17	R$ 64.718,01
38	Colares	150260	13165696000158	12.868	13.625	13.625	R$ 3.417,60	R$ 41.011,25
39	Conceição do Araguaia	150270	17453467000190	44.617	47.144	47.144	R$ 11.825,29	R$ 141.903,44
40	Concórdia do Pará	150275	7234361000141	26.881	28.270	28.270	R$ 7.091,06	R$ 85.092,70
41	Cumaru do Norte	150276	11406652000147	14.036	15.150	15.150	R$ 3.800,13	R$ 45.601,50
42	Curionópolis	150277	11657711000150	19.950	20.975	20.975	R$ 5.261,23	R$ 63.134,75
43	Curralinho	150280	11441240000148	33.903	36.814	36.814	R$ 9.234,18	R$ 110.810,14
44	Curuá	150285	12095721000101	14.117	14.954	14.954	R$ 3.750,96	R$ 45.011,54
45	Curuçá	150290	11674805000137	41.262	44.880	44.880	R$ 11.257,40	R$ 135.088,80
46	Dom Eliseu	150293	11415068000158	58.484	62.823	62.823	R$ 15.758,10	R$ 189.097,23
47	Eldorado do Carajás	150295	12455597000148	28.192	29.287	29.287	R$ 7.346,16	R$ 88.153,87
48	Faro	150300	12403819000189	8.728	9.167	9.167	R$ 2.299,39	R$ 27.592,67
49	Floresta do Araguaia	150304	12652705000172	17.898	18.595	18.595	R$ 4.664,25	R$ 55.970,95
50	Garrafão do Norte	150307	12112888000133	24.703	25.558	25.558	R$ 6.410,80	R$ 76.929,58
51	Goianésia do Pará	150309	12884091000154	26.362	26.703	26.703	R$ 6.698,00	R$ 80.376,03
52	Gurupá	150310	12049775000130	31.786	34.137	34.137	R$ 8.562,70	R$ 102.752,37
53	Igarapé-Açu	150320	11718379000196	35.797	37.925	37.925	R$ 9.512,85	R$ 114.154,25
54	Igarapé-Miri	150330	11373369000166	64.831	69.446	69.446	R$ 17.419,37	R$ 209.032,46
55	Inhangapi	150340	12054197000120	10.325	10.784	10.784	R$ 2.704,99	R$ 32.459,84
56	Ipixuna do Pará	150345	12846471000102	30.329	29.264	30.329	R$ 7.607,52	R$ 91.290,29
57	Irituia	150350	12202342000173	30.955	32.740	32.740	R$ 8.212,28	R$ 98.547,40
58	Itaituba	150360	11291166000120	123.314	135.369	135.369	R$ 33.955,06	R$ 407.460,69
59	Itupiranga	150370	11851575000134	49.754	52.201	52.201	R$ 13.093,75	R$ 157.125,01
60	Jacareacanga	150375	11462638000160	24.042	26.579	26.579	R$ 6.666,90	R$ 80.002,79
61	Jacundá	150380	11528843000181	37.707	37.726	37.726	R$ 9.462,94	R$ 113.555,26
62	Juruti	150390	11624213000100	50.881	54.255	54.255	R$ 13.608,96	R$ 163.307,55
63	Limoeiro do Ajuru	150400	18709224000132	29.569	32.088	32.088	R$ 8.048,74	R$ 96.584,88
64	Mãe do Rio	150405	12051023000104	34.353	37.473	37.473	R$ 9.399,48	R$ 112.793,73
65	Magalhães Barata	150410	13711955000107	8.115	8.439	8.439	R$ 2.116,78	R$ 25.401,39
66	Marabá	150420	18478187000107	266.533	290.975	290.975	R$ 72.986,23	R$ 875.834,75
67	Maracanã	150430	11783343000196	25.971	27.129	27.129	R$ 6.804,86	R$ 81.658,29
68	Marapanim	150440	13583637000108	26.573	28.159	28.159	R$ 7.063,22	R$ 84.758,59
69	Marituba	150442	10299375000158	111.785	119.437	119.437	R$ 29.958,78	R$ 359.505,37
70	Medicilândia	150445	11419894000175	27.094	28.677	28.677	R$ 7.193,15	R$ 86.317,77
71	Melgaço	150450	11530230000189	27.881	30.080	30.080	R$ 7.545,07	R$ 90.540,80
72	Mocajuba	150460	11939601000180	27.198	28.903	28.903	R$ 7.249,84	R$ 86.998,03
73	Moju	150470	19296848000138	84.094	91.760	91.760	R$ 23.016,47	R$ 276.197,60
74	Mojuí dos Campos	150475	17738256000101	23.501	25.818	25.818	R$ 6.476,02	R$ 77.712,18
75	Monte Alegre	150480	11401857000130	60.012	64.002	64.002	R$ 16.053,84	R$ 192.646,02
76	Muaná	150490	11438326000111	45.368	49.648	49.648	R$ 12.453,37	R$ 149.440,48
77	Nova Esperança do Piriá	150495	11479091000106	20.478	21.304	21.304	R$ 5.343,75	R$ 64.125,04
78	Nova Ipixuna	150497	12280005000102	13.955	14.400	14.400	R$ 3.612,00	R$ 43.344,00
79	Nova Timboteua	150500	11790338000100	12.806	13.175	13.175	R$ 3.304,73	R$ 39.656,75
80	Novo Progresso	150503	11287726000173	33.638	37.054	37.054	R$ 9.294,38	R$ 111.532,54
81	Novo Repartimento	150506	9555110000194	60.732	63.796	63.796	R$ 16.002,16	R$ 192.025,96
82	Óbidos	150510	11884818000130	52.229	55.527	55.527	R$ 13.928,02	R$ 167.136,27
83	Oeiras do Pará	150520	12527516000178	33.844	36.734	36.734	R$ 9.214,11	R$ 110.569,34
84	Oriximiná	150530	14153138000135	68.294	72.889	72.889	R$ 18.282,99	R$ 219.395,89
85	Ourém	150540	9649183000145	17.855	18.783	18.783	R$ 4.711,40	R$ 56.536,83
86	Ourilândia do Norte	150543	11441605000134	32.467	35.252	35.252	R$ 8.842,38	R$ 106.108,52
87	Pacajá	150548	11664446000137	41.097	43.741	43.741	R$ 10.971,70	R$ 131.660,41
88	Palestina do Pará	150549	11820102000170	6.885	7.063	7.063	R$ 1.771,64	R$ 21.259,63
89	Paragominas	150550	11536700000111	105.550	113.498	113.498	R$ 28.469,08	R$ 341.628,98
90	Parauapebas	150553	12581232000160	267.836	305.771	305.771	R$ 76.697,56	R$ 920.370,71
91	Pau D'Arco	150555	9647690000140	6.931	7.354	7.354	R$ 1.844,63	R$ 22.135,54
92	Peixe-Boi	150560	11920272000126	8.285	8.686	8.686	R$ 2.178,74	R$ 26.144,86
93	Piçarra	150563	12918271000100	12.832	13.366	13.366	R$ 3.352,64	R$ 40.231,66
94	Placas	150565	12566342000152	18.668	18.510	18.668	R$ 4.682,56	R$ 56.190,68
95	Ponta de Pedras	150570	11797106000184	24.984	25.736	25.736	R$ 6.455,45	R$ 77.465,36
96	Portel	150580	11956268000118	62.503	67.580	67.580	R$ 16.951,32	R$ 203.415,80
97	Porto de Moz	150590	11424241000184	40.597	44.121	44.121	R$ 11.067,02	R$ 132.804,21
98	Prainha	150600	1391942000100	35.577	38.733	38.733	R$ 9.715,53	R$ 116.586,33
99	Primavera	150610	19184104000121	10.851	11.379	11.379	R$ 2.854,23	R$ 34.250,79
100	Quatipuru	150611	12710684000102	11.524	11.838	11.838	R$ 2.969,37	R$ 35.632,38
101	Redenção	150613	11190128000181	85.597	92.694	92.694	R$ 23.250,75	R$ 279.008,94
102	Rio Maria	150616	34668962000135	18.384	19.190	19.190	R$ 4.813,49	R$ 57.761,90
103	Rondon do Pará	150618	12826879000104	53.143	57.031	57.031	R$ 14.305,28	R$ 171.663,31
104	Rurópolis	150619	12352501000116	35.769	37.198	37.198	R$ 9.330,50	R$ 111.965,98
105	Salinópolis	150620	11851625000183	44.772	48.663	48.663	R$ 12.206,30	R$ 146.475,63
106	Salvaterra	150630	10880820000179	24.129	25.687	25.687	R$ 6.443,16	R$ 77.317,87
107	Santa Bárbara do Pará	150635	17860920000182	21.087	22.530	22.530	R$ 5.651,28	R$ 67.815,30
108	Santa Cruz do Arari	150640	11931568000142	7.445	7.626	7.626	R$ 1.912,86	R$ 22.954,26
109	Santa Izabel do Pará	150650	11745308000182	73.019	79.195	79.195	R$ 19.864,75	R$ 238.376,95
110	Santa Luzia do Pará	150655	11935648000176	20.370	21.295	21.295	R$ 5.341,50	R$ 64.097,95
111	Santa Maria das Barreiras	150658	17546256000100	16.548	17.065	17.065	R$ 4.280,47	R$ 51.365,65
112	Santa Maria do Pará	150660	11481192000111	24.624	25.815	25.815	R$ 6.475,26	R$ 77.703,15
113	Santana do Araguaia	150670	12835008000157	32.413	30.455	32.413	R$ 8.130,26	R$ 97.563,13
114	Santarém	150680	17556659000121	331.942	360.871	360.871	R$ 90.518,48	R$ 1.086.221,71
115	Santarém Novo	150690	11643041000112	6.116	6.355	6.355	R$ 1.594,05	R$ 19.128,55
116	Santo Antônio do Tauá	150700	12019384000173	27.461	29.234	29.234	R$ 7.332,86	R$ 87.994,34
117	São Caetano de Odivelas	150710	12082788000101	16.666	17.258	17.258	R$ 4.328,88	R$ 51.946,58
118	São Domingos do Araguaia	150715	11562704000174	21.092	21.555	21.555	R$ 5.406,71	R$ 64.880,55
119	São Domingos do Capim	150720	13885840000120	30.599	32.554	32.554	R$ 8.165,63	R$ 97.987,54
120	São Félix do Xingu	150730	14051642000124	65.418	64.651	65.418	R$ 16.409,02	R$ 196.908,18
121	São Francisco do Pará	150740	12062549000190	14.894	15.429	15.429	R$ 3.870,11	R$ 46.441,29
122	São Geraldo do Araguaia	150745	21986531000175	24.255	24.929	24.929	R$ 6.253,02	R$ 75.036,29
123	São João da Ponta	150746	12091670000140	4.430	4.470	4.470	R$ 1.121,23	R$ 13.454,70
124	São João de Pirabas	150747	9635649000153	20.689	21.477	21.477	R$ 5.387,15	R$ 64.645,77
125	São João do Araguaia	150750	12133001000193	13.664	14.293	14.293	R$ 3.585,16	R$ 43.021,93
126	São Miguel do Guamá	150760	11454760000195	52.894	55.970	55.970	R$ 14.039,14	R$ 168.469,70
127	São Sebastião da Boa Vista	150770	11506487000103	25.643	27.651	27.651	R$ 6.935,79	R$ 83.229,51
128	Sapucaia	150775	11822995000192	5.847	6.212	6.212	R$ 1.558,18	R$ 18.698,12
129	Senador José Porfírio	150780	10511002000107	22.576	24.989	24.989	R$ 6.268,07	R$ 75.216,89
130	Soure	150790	11416878000129	24.204	25.315	25.315	R$ 6.349,85	R$ 76.198,15
131	Tailândia	150795	10257028000162	72.493	75.290	75.290	R$ 18.885,24	R$ 226.622,90
132	Terra Alta	150796	13866338000172	10.400	10.837	10.837	R$ 2.718,28	R$ 32.619,37
133	Terra Santa	150797	11870266000101	18.782	19.792	19.792	R$ 4.964,49	R$ 59.573,92

134	Tomé-Açu	150800	11745426000190	67.585	73.058	73.058	R$ 18.325,38	R$ 219.904,58
135	Tracuateua	150803	11739590000195	28.595	30.494	30.494	R$ 7.648,91	R$ 91.786,94
136	Trairão	150805	14910511000155	15.242	15.550	15.550	R$ 3.900,46	R$ 46.805,50
137	Tucumã	150808	11234776000192	39.550	42.883	42.883	R$ 10.756,49	R$ 129.077,83
138	Tucuruí	150810	11193159000196	91.306	96.119	96.119	R$ 24.109,85	R$ 289.318,19
139	Ulianópolis	150812	11413842000191	37.972	39.360	39.360	R$ 9.872,80	R$ 118.473,60
140	Uruará	150815	11899610000195	43.558	45.962	45.962	R$ 11.528,80	R$ 138.345,62
141	Vigia	150820	11672396000130	50.832	54.062	54.062	R$ 13.560,55	R$ 162.726,62
142	Viseu	150830	11984819000157	58.692	62.189	62.189	R$ 15.599,07	R$ 187.188,89
143	Vitória do Xingu	150835	11190812000163	15.607	16.552	16.552	R$ 4.151,79	R$ 49.821,52
144	Xinguara	150840	11194088000146	52.893	57.768	57.768	R$ 14.490,14	R$ 173.881,68
TO-TAIS				8.120.131	8.711.196	8.720.386	R$ 2.187.363,62	R$ 26.248.361,86

Protocolo: 1398214

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 196, de 16 de novembro de 2026.

•A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
•- Considerando a Portaria de Consolidação nº 03/2017, Título II, Capítulo I que define as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componentes da Rede de Atenção às Urgências.
•- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
•- Considerando a Resolução CIB nº º 152 de 13 de setembro de 2018 – Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "b" define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR referentes aos pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB/Pará e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES Pará.
•- Considerando a Resolução CIR Tocantins nº 3 de 06 de julho de 2021 que aprova "ad referendum" o Projeto para Implantação de uma Base Descentralizada do SAMU 192 no município de Igarapé Miri /PA;
•- Considerando ainda, o parecer favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA à implantação do SAMU 192 com 01 (uma) Unidade de Suporte Básico (USB) para o município de Igarapé Miri /PA

Resolve:

•Art. 1° - Homologar a Resolução CIR Tocantins nº 3 de 06 de julho de 2021.
•Art. 2° - Aprovar a implantação do SAMU 192 com 01 (uma) Unidade de Suporte Básico (USB) para o município de Igarapé Miri /PA.
•Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
•Belém, 16 de novembro de 2026.

Ualame Fialho Machado. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 1398215

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 1334 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ROSENEIDE BASTOS DE OLIVEIRA, Matrícula: 57194975/1, Cargo: UBS PEDREIRA, com lotação no (a) UBS PEDREIRA /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 10.03.2023 A 09.03.2026.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.03.2027 a 01.05.2027, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1398092

Portaria Nº 1333 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ROSENEIDE BASTOS DE OLIVEIRA, Matrícula: 57194975/1, Cargo: ODONTÓLOGO, com lotação no (a) UBS PEDREIRA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.2020 A 09.03.2023.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2027 a 02.03.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1398086

Portaria Nº 1332 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) JORGE ANÍSIO MEDEIROS DE MELO, Matrícula: 75574/1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) CAPS AD III MARAJOARA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.09.2022 A 04.09.2025.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.01.2027 a 30.01.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1398055

Portaria Nº 1331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ANA LIGIA BRAGA COUTO, Matrícula: 57175245/2, Cargo: PSICÓLOGO, com lotação no (a) CAPS RENASCER /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 07.01.2022 A 06.01.2025.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.01.2027 a 16.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.11.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1398053

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria Nº 1099 DIARIAS 23/11/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: PARTICIPAR DO V SEMINÁRIO DO COMITÊ ESTADUAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, QUE TERÁ COMO TEMA: "COMITÊ ESTADUAL DE TUBERCULOSE: CONQUISTAS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS". O EVENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
Destino: BELÉM/PA
Período: 04/12/26
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: MEIA DIÁRIA
Valor Total: 123,54
Servidoras: IVONE DO SOCORRO DA SILVA ASSUNÇÃO - CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
CPF: 327.941.262.53 – Mat. 5180880
SUELY DAMIÃO PINTO SFAIR- CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 169.660.822-87– MAT. 2010941-1
SELMA GOMES FERREIRA- CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 427.605.342-00 – MAT. 5418431
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- Portaria N° 1.930/2026

Portaria Nº 1100 DIARIAS 23/11/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO V SEMINÁRIO DO COMITÊ ESTADUAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, TERÁ COMO TEMA:COMITÊ ESTADUAL DETUBERCULOSE: CONQUISTAS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS". O EVENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
Destino: BELÉM/PA
Período: 04/12/26
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: MEIA DIÁRIA
Valor Total: 123,54
Servidor: WALDOCELYS PEREIRA MANOS DE MORAES- CARGO: MOTORISTA
CPF: 41054954291– MAT. 57206406-1
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- Portaria N° 1.930/2026

Protocolo: 1398116

Portaria Nº 1101 DIARIAS 23/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: REALIZAR TREINAMENTO PRESENCIAL (IN LOCO) COM O INTERLOCUTOR MUNICIPAL DO SINAN, VISANDO À CAPACITAÇÃO E O APRIMORAMENTO DOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE NO ÂMBITO REGIONAL.
Destino: MARAPANIM/PA
Período: 09 a 11/12/26
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: DUAS DIÁRIAS E MEIA
Valor Total: 617,68
Servidora: IVONE DO SOCORRO DA SILVA ASSUNÇÃO - CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
CPF: 327.941.262.53 – Mat. 5180880
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- Portaria N° 1.930/2026

Portaria Nº 1102 DIARIAS 23/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: VISITA DE APOIO TÉCNICO NO MUNICÍPIOS DE MARAPANIM, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER AÇÕES DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS PROGRAMAS DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE.
Destino: MARAPANIM/PA
Período: 09 a 11/12/26
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: DUAS DIÁRIAS E MEIA
Valor Total: 617,68
Servidoras: SUELY DAMIÃO PINTO SFAIR- CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 169.660.822-87– MAT. 2010941-1
SELMA GOMES FERREIRA- CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 427.605.342-00 – MAT. 5418431
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- Portaria N° 1.930/2026

Portaria Nº 1103 DIARIAS 23/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES PARA VISITA DE APOIO TÉCNICO NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM, PARA REALIZAR AVALIAÇÃO ATUALIZAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET, DESENVOLVER AÇÕES DE AVALIAÇÃO MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS PROGRAMAS DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE.
Destino: MARAPANIM/PA
Período: 09 a 11//12/26
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: DUAS DIARIAS E MEIA
Valor Total: 617,68
Servidor: WALDOCELYS PEREIRA MANOS DE MORAES- CARGO: MOTORISTA
CPF: 41054954291– MAT. 57206406-1
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- Portaria N° 1.930/2026

Protocolo: 1398155

Portaria Nº 1104 DIARIAS 23/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: REALIZAR TREINAMENTO PRESENCIAL (IN LOCO) COM O INTERLOCUTOR MUNICIPAL DO SINAN, VISANDO À CAPACITAÇÃO E O APRIMORAMENTO DOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA ASSUMIR AS ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE NO ÂMBITO REGIONAL.
Destino: CURUÇÁ/PA
Período: 23 a 27/11/26
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: QUATRO DIÁRIAS E MEIA
Valor Total: 1.111,82
Servidora: IVONE DO SOCORRO DA SILVA ASSUNÇÃO - CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
CPF: 327.941.262.53 – Mat. 5180880
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- Portaria N° 1.930/2026

Portaria Nº 1105 DIARIAS 23/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: REALIZAR VISITA DE APOIO TÉCNICA AO MUNICÍPIOS CURUÇÁ, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER AÇÕES DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS PROGRAMAS DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE.
Destino: CURUÇÁ /PA
Período: 23 a 27/11/26
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: QUATRO DIÁRIAS E MEIA
Valor Total: 1.111,82
Servidoras: SUELY DAMIÃO PINTO SFAIR- CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 169.660.822-87– MAT. 2010941-1
SELMA GOMES FERREIRA- CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 427.605.342-00 – MAT. 5418431
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- Portaria N° 1.930/2026

Portaria Nº 1106 DIARIAS 23/11/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: REALIZAR AJUSTES DE INCONSISTÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS-NOSDADOSHANSENÍASE E TUBERCULOSE NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SINANNET.
Destino: CURUÇÁ /PA
Período: 25 a 27/11/26
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: DUAS DIÁRIAS E MEIA
Valor Total: 617,68
Servidor: CÉSAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA- CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 166.429.532-15– MAT. 0498875
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA-Diretora 3º CRS- Portaria N° 1.930/2026

Protocolo: 1398160

TORNAR SEM EFEITO

RESOLVE:
Tornar sem efeito a publicação das Portarias de Diárias nº 950, 951,952, 953,954 e 955 de 03 de novembro de 2026 do Doe 36.823 de 04/11/2026, sob o protocolo n° 1390288.
Motivo: Cancelamento da Programação.
Origem: 3º CRS/Castanhal/PA
Destino: Igarapé-Açú/PA
Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA
Diretora 3º CRS- Portaria N° 1.930/2026

Protocolo: 1398059

RESOLVE:
Tornar sem efeito a publicação do aviso de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90029/3º CRS/SESPA/2026, Protocolo nº 1397102, DOE Nº 36.846 de 19 de novembro de 2026.
Motivo: Cancelamento da data da abertura da sessão.
Origem: 3º CRS/CASTANHAL/PA.
Ordenadora de Despesa: BRIGIDA COSTA DA SILVA, Diretora do 3º CRS – Portaria Nº 1.930/2026.

Protocolo: 1398096

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Portaria N°. 64 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de Nomeação nº 1.929/2026-CCG, de 08 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.797, de 09 de outubro de 2026.
CONSIDERANDO: O processo nº 2026/3529106.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei n° 5.810 / 24.01.1994, a servidora MARIA RISALVA BORGES DO NASCIMENTO, matrícula nº 57206701
1, Agente de controle de endemias, lotada no 4º Centro Regional de Saúde - 4ºCRS/SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 24/10/2011 a 23/10/2014, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dayvyd William Barra Pinheiro
DIRETOR DO 4° CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1398335

Portaria N°. 63 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de Nomeação nº 1.929/2026-CCG, de 08 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.797, de 09 de outubro de 2026.
CONSIDERANDO: O processo nº 2026/3529061.
RESOLVE:
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei n° 5.810 / 24.01.1994, a servidora MÁRCIA CECÍLIA SANTANA DE JESUS , matrícula nº 57198097-1, Assistente Social, lotada no 4º Centro Regional de Saúde - 4ºCRS/SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 18/06/2011 a 17/06/2014, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dayvyd William Barra Pinheiro
DIRETOR DO 4° CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1398330

Portaria N°. 62 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de Nomeação nº 1.929/2026-CCG, de 08 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.797, de 09 de outubro de 2026.
CONSIDERANDO: O processo nº 2026/3217315.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei n° 5.810 / 24.01.1994, ao servidor JORGE MIGUEL CECIM COELHO, matrícula nº 5466180-2, Médico veterinário, lotado no 4º Centro Regional de Saúde - 4ºCRS/SESPA, 30

(trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 19/07/2020 a 18/07/2023, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dayvyd William Barra Pinheiro
DIRETOR DO 4° CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1398327

Portaria N°. 65 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de Nomeação nº 1.929/2026-CCG, de 08 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.797, de 09 de outubro de 2026.
CONSIDERANDO: O processo nº 2026/3586113.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei n° 5.810 / 24.01.1994, a servidora NADIR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5141974-1, Agente de Portaria, lotada no Centro de saúde de Quatipuru - 4º Centro Regional de Saúde - 4ºCRS/SESPA, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/2023 a 01/07/2026, no período de 04/01/2027 a 04/03/2027.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dayvyd William Barra Pinheiro
DIRETOR DO 4° CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1398340

Portaria N°. 61 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de Nomeação nº 1.929/2026-CCG, de 08 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.797, de 09 de outubro de 2026.
CONSIDERANDO: O processo nº 2026/3382712.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei n° 5.810 / 24.01.1994, a servidora LUIZA HELENA PROGÊNIO DE SANTANA, matrícula nº 54190705-1, Assistente social, lotada no 4º Centro Regional de Saúde - 4ºCRS/SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 13/06/2020 a 12/06/2023, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dayvyd William Barra Pinheiro
DIRETOR DO 4° CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1398322

Portaria N°. 60 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de Nomeação nº 1.929/2026-CCG, de 08 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.797, de 09 de outubro de 2026.
CONSIDERANDO: O processo nº 2026/3420296.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei n° 5.810 / 24.01.1994, ao servidor ORIVALDO RAMOS SILVA, matrícula nº 5159164-1, Motorista, lotado no 4º Centro Regional de Saúde - 4ºCRS/SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/2011 a 01/07/2014, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dayvyd William Barra Pinheiro
DIRETOR DO 4° CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1398318

Portaria N°. 66 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de Nomeação nº 1.929/2026-CCG, de 08 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.797, de 09 de outubro de 2026.
CONSIDERANDO: O processo nº 2026/3505237
RESOLVE:
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei n° 5.810 / 24.01.1994, a servidora FRANCISCA ALMEIDA DA COSTA, matrícula nº 5143306-1, Agente de Portaria, lotada no Centro de saúde de Peixe-Boi - 4º Centro Regional de Saúde - 4ºCRS/SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/2005 a 01/07/2008, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dayvyd William Barra Pinheiro
DIRETOR DO 4° CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1398383

DIÁRIA

Portaria Nº 737/2026 de 29 de outubro de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar treinamento a nova equipe de digitação do faturamento das AIH's do Hospital Geral de Bragança, no sistema de Solicitação de Autorização de APACs - SISSA, justamente com o Sistema de Gerenciamento de Tabela e Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP e Sistema de Apoio a Entrada de Dados das Autorizações de Internação Hospitalares – SISAIH01
Período: 23 a 27/11/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES	5571731-4	COMISSIONADO	4ºCRS
CARLOS MARIANO MEDEIROS MONTEIRO	5291062-1	AGENTE DE Portaria	4ºCRS
MANOEL IRINEU RIBEIRO	5895002-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS
MARLY WATANABE FERREIRA DA SILVA	57233242-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS

Ordenador (a): Dayvyd William Barra Pinheiro – Diretor do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1398040

Portaria Nº 765/2026 de 29 de outubro de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar visita técnica as Ouvidoria dos Hospitais Contratualizados dos municípios e implementar as ações de Ouvidoria com relação aos procedimentos necessários para o alinhamento das Ouvidorias nos setores de saúde, visando o aprimoramento dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS
Período: 23 a 27/11/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA, Tracuateua/PA, Augusto Corrêa/PA e Viseu/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
CRISTINA GUIMARAES COSTA	54189843-1	ODONTÓLOGA	4ºCRS

Ordenador (a): Dayvyd William Barra Pinheiro – Diretor do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1398041

Portaria Nº 719/2026 de 28 de outubro de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar visita técnica á Usina da Paz, a fim de acompanhar e verificar aspectos pertinentes ás atividades desenvolvidas, conhecer a estrutura, serviços ofertados a comunidade, projetos desenvolvidos, rotina de funcionamento, a organização das equipes e os procedimentos adotados.
Período: 23 a 27/11/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Paragominas/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
SEBASTIAO CELIO PEREIRA DA SILVA	57206719-1	AGENTES DE ARTES PRÁTICAS	4ºCRS
EDINEI DA SILVA COSTA	54180767-2	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS
DAYVYD WILLIAN BARRRA PINHEIRO	5934646-5	COMISSIONADO	4ºCRS
FILIPE DE OLIVEIRA LIMA	5992727-1	COMISSIONADO	4ºCRS

Ordenador (a): Dayvyd William Barra Pinheiro – Diretor do 4º CRS/SESPA

Portaria Nº 720/2026 de 28 de outubro de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com técnicos deste 4 CRS que realizarão visita técnica á Usina da Paz, a fim de acompanhar e verificar aspectos pertinentes ás atividades desenvolvidas, conhecer a estrutura, serviços ofertados a comunidade, projetos desenvolvidos, rotina de funcionamento, a organização das equipes e os procedimentos adotados.
Período: 23 a 27/11/2026 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Paragominas/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
VANDERLE SALES DE LIMA	57206796-1	MOTORISTA	4ºCRS

Ordenador (a): Dayvyd William Barra Pinheiro – Diretor do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1398042

Portaria Nº 734/2026 de 29 de outubro de 2026
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital de Clinicas de Bragança, Hospital Geral de Bragança e Hospital e Maternidade São Miguel)
Período: 25 a 27/11/2026 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa/PA e Bragança/PA
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor total: R$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
REDSON ROGERIO MOURA GONCALVES	57190600-1	ENFERMEIRO	4ºCRS

Ordenador (a): Dayvyd William Barra Pinheiro – Diretor do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1398043

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

Portaria N° 213 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FRANCIANE TRINDADE DE CORRÊA SERRA / ENFERMEIRA / COORDENADORA DE HANSENÍASE
ALESSANDRA DE NAZARÉ CARDOSO PEREIRA / ENFERMEIRA / DIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRAO / 5082250 /TEC. DE SAUDE PUBLICA / 7CRS – ENDEMIAS
ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES / 5971788 /ASSIST. DE DIREÇÃO / 7CRS – DIREÇÃO
IVETE DA SILVA PEREIRA FILGUEIRA / 57190700 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS-7ºCRS
OBJETIVO: Realizar e dar apoio em Fortalecimento das Ações Integradas de Prevenção, Diagnóstico Precoce e Controle das ISTs/HIV/Aids – Dezembro Vermelho, com foco na Vigilância em Saúde, Atenção Primária e

Biossegurança
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 07/12/2026 A 12/12/2026
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1398164

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA
Portaria N° 283 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.821 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
Protocolo: 1389522
Servidor:
ERIC OLIVEIRA DA SILVA
Onde se lê:
Período: 09/11/2026 a 12/11/2026 / N° de Diária: 3½ (três diárias e meia)
Valor Total : R$864,75
Leia-se:
Período: 09/11/2026 a 11/11/2026 / N° de Diária: 2½ (duas diárias e meia)
Valor Total : R$ 617,68
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aline Nair Liberal Cunha.
Diretora do 9° Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1398111

ERRATA DE DIÁRIA
Portaria Nº 249 de 08 de Outubro de 2026, publicada no Diário Oficial nº36.797 DE 09 de OUTUBRO de 2026
Protocolo: 1382042
Servidores:
João Portela de Azevedo
Odilon Ricardo Duarte Moreira
Carlos Antonio Cardoso Alves
Onde se lê:
Período: 09/11/2026 a 12/11/2026 / N° de Diária: 3½ (três diárias e meia)
Valor Total cada servidor : R$864,75
Leia-se:
Período: 09/11/2026 a 13/11/2026 / N° de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)
Valor Total para cada servidor : R$ 1.111,82
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aline Nair Liberal Cunha.
Diretora do 9° Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1398068

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº 30 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2026/3632067
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 306 de 06 de novembro de 2026, publicado no Diário Oficial Nº 36.829 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026; Protocolo: 1392694 em nome da Servidora Marli Miranda Matrícula: 5901499/1 Cargo: Técnica em Enfermagem referente à Concessão de Diárias no período 25/11/2026 a 28/11/2026 para o Município de Itaituba / PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aline Nair Liberal Cunha.
Diretora Geral do 9º CRS/SESPA.

Protocolo: 1398065

Portaria Nº 31 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2026/3621561
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portarias nº 300 de 04 de novembro de 2026, publicado no Diário Oficial Nº 36.825 05 DE NOVEMBRO DE 2026; Protocolo: 1390779 em nome da Servidora Vânia Marcia Pereira de Vasconcelos; Cargo: Técnico em Enfermagem referente à Concessão de Diárias no período 23/11/2026 a 26/11/2026 para o Município de Aveiro / PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aline Nair Liberal Cunha.
Diretora Geral do 9º CRS/SESPA.

Protocolo: 1398133

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 116 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, ao Servidor ANTONIO CARLOS LIMA, Matrícula nº 55587442/1, Enfermeiro, Efetivo, lotado no 10º CRS/SESPA, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/03/2022 à 08/02/2025.
AUTORIZAR que o Servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 04/01/2027 a 02/02/2027, no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA.
Port. nº 788/2025-CCG, de 27/03/2025

Protocolo: 1398095

Portaria Nº 114 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.
RESOLVE:
DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, que a Servidora ROSINELIA APARECIDA DE ALMEIDA, Matrícula nº 54191549/1, Atendente Consultório Dentário, Efetiva, lotada no 10º CRS/SESPA/ Altamira, goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº 142 de 18/11/2025, correspondente ao Triênio de 11/08/2014 à 10/08/2017, no período 04/01/2027 a 02/02/2027, no total de 30(TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA.
Port. nº 788/2025-CCG, de 27/03/2025
Publicado no DOE nº 36.177 de 28/03/2025.

Protocolo: 1398087

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria N° 489 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LILIAN DA SILVA LOPES COSTA / 55590243 / CHEFE DA SECAO DE SERVICOS GERAIS/ AGENTE DE Portaria / 11CRS - DAF/ FERNANDO VIEIRA LEAL / 5984056 / ADMINISTRADOR / 11CRS - DIREÇÃO/JOGINETE GOMES DE SOUZA / 54192839 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE DE Portaria / 11CRS - DAF ALEX SANTOS DA SILVA / 57209582 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS
OBJETIVO: AS SERVIDORA E SERVIDOR IRÃO A PEDIDO DA DIREÇÃO NO NÍVEL CENTRAL EM BELÉM, COM O OBJETIVO DE RESOLVER DEMANDAS DE EXECUÇÃO REFERENTE A NOVAS EMISSÕES DE NOTAS FISCAIS NO SISTEMA E ESCLARECIMENTOS, SOBRE CADASTROS DE FORNECEDORES NO SISTEMA SIG-C. O DESLOCAMENTO SERÁ POR OUTROS MEIOS, DEVIDO A INSUFICIÊNCIA DE VEÍCULO OFICIAL
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 15/11/2026 A 20/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1398259

Portaria N° 436 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOGINETE GOMES DE SOUZA / 54192839 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE DE Portaria / 11CRS - DAF/ FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES

RESPLANDES / 54193844 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11CRS - DAF/ DARDORES MORORO AGUIAR /17148 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS
OBJETIVO: AS SERVIDORAS IRÁ A PEDIDO DA DIREÇÃO AOS MUNICÍPIOS DE JACUNDÁ, GOIANÉSIA E BREU BRANCO, PARA APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, QUANTO A DIVULGAÇÃO E ESCLARECIMENTO REFERENTE AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO ENFRENTAMENTO DAS DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E FAZER LEVANTAMENTO DE DADOS QUANTITATIVOS DE PACIENTES NESSA CONDIÇÃO. O DESLOCAMENTO OCORRERÁ POR MEIO DE VEÍCULO OFICIAL
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ/GOIANÉSIA E BREU BRANCO
PERÍODO: 08/11/2026 A 14/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1398264

Portaria N° 437 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ALEX SANTOS DA SILVA / 57209582 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS
OBJETIVO: O SERVIDOR IRÁ REPRESENTAR A DIREÇÃO EM REUNIÃO NOS MUNICÍPIOS DE JACUNDÁ, GOIANÉSIA E BREU BRANCO, PARA APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, QUANTO A DIVULGAÇÃO E ESCLARECIMENTO REFERENTE AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO ENFRENTAMENTO DAS DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E FAZER LEVANTAMENTO DE DADOS QUANTITATIVOS DE PACIENTES NESSA CONDIÇÃO. O DESLOCAMENTO OCORRERÁ POR MEIO DE VEÍCULO OFICIAL, CONDUZIDO POR ESTA CHEFIAS.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ/ GOIANÉSIA E BREU BRANCO
PERÍODO: 08/11/2026 A 14/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1398267

Portaria N° 463 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
RAIMUNDA ROCHA FERREIRA / 54192850 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11CRS - DAF/ LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO / 54192924 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS
OBJETIVO: A SERVIDORA IRÁ A PEDIDO DA DIREÇÃO AOS MUNICÍPIOS DE SÃO DOMINGOS, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS UNIDADES MISTAS/ESTABELECIMENTOS DAS FILIAIS CADASTRADAS CORRESPONDENTES AOS CNPJ'S, LIGADOS A UNIDADE GESTORA DO 11°CRS/SESPA, PARA INSTRUÇÕES E REGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCLARECER QUAL É O OBJETIVO ATUAL, A FINALIDADE OU ATIVIDADE DESEMPENHADA POR CADA FILIAL NO MUNICÍPIO E SÃO JOÃO DO ARAGUAIA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A EQUIP
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/São Geraldo do Araguaia - São
João do Araguaia -Marabá
PERÍODO: 15/11/2026 A 20/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1398278

Portaria N° 464 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Nilton Ferreira dos Santos / 503484 / MOTORISTA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AO (S) MUNICÍPIO (S) DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, PARA REALIZAREM VISITA TÉCNICA NAS UNIDADES MISTAS DE SAÚDE, DOS ESTABELECIMENTOS DAS FILIAIS CADASTRADAS CORRESPONDENTES AOS CNPJ'S LIGADOS A UNIDADE GESTORA DO 11º CRS/SESPA, PARA INSTRUÇÃO E REGULARIDADE ADMINISTRATIVA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PERÍODO: 15/11/2026 A 20/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1398281

Portaria N° 490 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 247,07:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Jeane de Morais Dourado / 5897742 / CH DIV ORG CONTR E AVAL. AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS JOELMA FERNANDES SARMENTO / 55585809 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA ENFERMEIRO / 11CRS - DOCA
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE FISCAIS – CONVÊNIO Nº53/2022, NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA (PA), CONFORME SOLICITADO NO PROCESSO PAE Nº2026/3521218,.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 23/11/2026 A 23/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1398112

Portaria N° 452 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARINETE OLIVEIRA CHAVES / 57191006 / SECRET.CENTRO REGIONAL AGENTE ADMINISTRATIVO / 11CRS - DAF
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE REDAÇÃO OFICIAL E GRAMATICA APLICADA, NA EGPA - BELÉM
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 22/11/2026 A 28/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1398134

Portaria N° 491 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 247,07:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSÉ SARAIVA AMADO / 0503577 / MOTORISTA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AO (S) MUNICÍPIO (S) DE NOVA IPIXUNA, PARA REALIZAREM VISITA TÉCNICA DE FISCAIS – CONVÊNIO Nº 35/2022, CONFORME PAE Nº 2026/3521218.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 23/11/2026 A 23/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1398113

Portaria N° 494 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MIRACILDA MODESTO DE SOUSA / 54190143 / PSICOLOGO / 11CRS - DT
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DA 2ª PRÉ-AVALIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS, NO ÂMBITO DA IHAC (INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: PARAUAPEBAS
PERÍODO: 23/11/2026 A 27/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1398118

Portaria N° 450 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDREANE DE MORAIS / 57224680 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 11º CRS/DOCA/ MARIA DE JESUS SOARES DE SOUZA / 5304598 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 11CRS - DOCA/ JOSE BERNARDO RUFINO DE MATTOS / 5322537 / MEDICO / 11CRS - DOCA/RENATA CARDOSO FERNANDES / 5998619 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E AUDITORIA E DE ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH), DESTE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, INERENTES ÀS ATIVIDADES NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ – HRT, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PRODUÇÃO HOSPITALAR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME Portaria Nº027, DE 13 DE MAIO DE 2026, PUBLICADA NO DOE Nº36.629 – 14.05.2026,
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: 23/11/2026 A 27/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1398119

Portaria N° 451 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Nilton Ferreira dos Santos / 503484 / MOTORISTA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AO (S) MUNICÍPIO (S) DE TUCURUÍ, PARA REALIZAREM AVALIAÇÃO, AUDITORIA E ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR – AIH, DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ – HRT.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: 23/11/2026 A 27/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1398120

Portaria N° 503 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ZELINDA LIMA MORAES / 57175050 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA ENFERMEIRO / 11CRS -DOCA/ ZELIA MUTRAN AZEVEDO / 5949113 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / 11º CRS/DIREÇÃO
OBJETIVO: REALIZOU LEVANTAMENTO DAS PACIENTES PARA ATENDIMENTO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS E CI-

RURGIAS GINECOLÓGICAS, ONDE PARTICIPOU DE REUNIÃO NA CLÍNICA E HOSPITAL SAMARITANO, ONDE VERIFICOU A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE ALGUNS ATENDIMENTOS CIRÚRGICOS, NOS MUNICÍPIOS DE JACUNDÁ, GOIANÉSIA E BREU BRANCO.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUND/ GOIANÉSIA E BREU BRANCO.
PERÍODO: 11/10/2026 A 17/10/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1398136

Portaria N° 475 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FERNANDO VIEIRA LEAL / 5984056 / ADMINISTRADOR / 11CRS -DIREÇÃO/ DARDORES MORORO AGUIAR /17148 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS
OBJETIVO: O SERVIDOR IRÁ A PEDIDO DA DIREÇÃO AOS MUNICÍPIOS DE SÃO DOMINGOS, SÃO GERALDO E PIÇARRA, PARA APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, QUANTO A DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO PREVIAMENTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS LEISHMANIOSES, COM ÊNFASE NA ESTRATÉGIA DE ENCOLEIRAMENTO.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/São Geraldo - Piçarra
PERÍODO: 22/11/2026 A 28/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1398127

Portaria N° 504 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AMBROSIO LINDOSO DA SILVA FILHO / 5094780 / AGENTE DE Portaria / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AO (S) MUNICÍPIO (S) DE JACUNDÁ, GOIANÉSIA DO PARÁ E BREU BRANCO.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ/GOIANÉSIA DO PARÁ E BREU BRANCO
PERÍODO: 11/10/2026 A 17/10/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1398138

Portaria N° 488 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AMBROSIO LINDOSO DA SILVA FILHO / 5094780 / AGENTE DE Portaria / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AO (S) MUNICÍPIO (S) DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E PIÇARRA, PARA PRESTAREM APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, QUANTO A DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO PREVIAMENTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS LEISHMANIOSE
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/São Geraldo - Piçarra
PERÍODO: 22/11/2026 A 28/11/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1398130

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 022 de 19 de Novembro de 2026
Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.
Matrícula/Siape: 5897525-1.
Cargo: Agente Administrativo.
Lotação: 12º CRS / Conceição do Araguaia.
Triênio: 27.01.2021 a 26.01.2024.
Período: 04.01.2027 a 02.02.2027.
Nº de dias: 30 (trinta) dias.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1398232

DIÁRIA

Portaria nº 771 de 23 de novembro de 2026
Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 0094420-1.
CPF: 249.131.032-53.
Período: 14 a 19.12.2026
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: participar de capacitação sobre ações de gestão e planejamento em saúde.

Protocolo: 1398128

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 772 de 23 de novembro de 2026 TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 769/19.11.2026, que concedeu para a servidora
Nome: Ássima dos Remédios.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 1104374.
CPF: 392.456.912-68.
Período: 14 a 19.12.2026
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: participar de capacitação sobre ações de gestão e planejamento em saúde.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1398129

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO:
Portaria Nº 84 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026- 13°CRS/SESPA
O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 81/2022-CCG, publicada no D.O.E nº 34.838/20.01.2022 e considerando o teor do processo nº E - 2026/3602877.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor OVIDIO PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 724564/1, cargo de AG. DE SANEAMENTO, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na U.M de Limoeiro do Ajurú/13°CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2003 a 12/06/2006.
Autorizar que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04/01/2027 a 04/03/2027, no total de 60 (sessenta) dias.
LICENÇA PRÊMIO:
Portaria Nº 85 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026- 13°CRS/SESPA
O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 81/2022-CCG, publicada no D.O.E nº 34.838/20.01.2022 e considerando o teor do processo nº E - 2026/3602877.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor OVIDIO PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 724564/1, cargo de AG. DE SANEAMENTO, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na U.M de Limoeiro do Ajurú/13°CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2006 a 12/06/2009.
Autorizar que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 05/03/2027 a 03/05/2027, no total de 60 (sessenta) dias.
LICENÇA PRÊMIO:
Portaria Nº 86 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026- 13°CRS/SESPA
O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 81/2022-CCG, publicada no D.O.E nº 34.838/20.01.2022 e considerando o teor do processo nº E - 2026/3602877.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor OVIDIO PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 724564/1, cargo de AG. DE SANEAMENTO, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na U.M de Limoeiro do Ajurú/13°CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2009 a 12/06/2012.
Autorizar que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04/05/2027 a 02/07/2027, no total de 60 (sessenta) dias.

LICENÇA PRÊMIO:

Portaria Nº 87 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026- 13°CRS/SESPA

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 81/2022-CCG, publicada no D.O.E nº 34.838/20.01.2022 e considerando o teor do processo nº E - 2026/3602877.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor OVIDIO PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 724564/1, cargo de AG. DE SANEAMENTO, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na U.M de Limoeiro do Ajurú/13°CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2012 a 12/06/2015.
Autorizar que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/09/2027 a 30/10/2027, no total de 60 (sessenta) dias.
LICENÇA PRÊMIO:

Portaria Nº 88 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026- 13°CRS/SESPA

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 81/2022-CCG, publicada no D.O.E nº 34.838/20.01.2022 e considerando o teor do processo nº E - 2026/3602877.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor OVIDIO PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 724564/1, cargo de AG. DE SANEAMENTO, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na U.M de Limoeiro do Ajurú/13°CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2015 a 12/06/2018.
Autorizar que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 31/10/2027 a 29/12/2027, no total de 60 (sessenta) dias.
LICENÇA PRÊMIO:

Portaria Nº 89 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026- 13°CRS/SESPA

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 81/2022-CCG, publicada no D.O.E nº 34.838/20.01.2022 e considerando o teor do processo nº E - 2026/3602877.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor OVIDIO PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 724564/1, cargo de AG. DE SANEAMENTO, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na U.M de Limoeiro do Ajurú/13°CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2018 a 12/06/2021.
Autorizar que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30/12/2027 a 27/02/2028, no total de 60 (sessenta) dias.
LICENÇA PRÊMIO:

Portaria Nº 90 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026- 13°CRS/SESPA

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 81/2022-CCG, publicada no D.O.E nº 34.838/20.01.2022 e considerando o teor do processo nº E - 2026/3602877.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor OVIDIO PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 724564/1, cargo de AG. DE SANEAMENTO, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na U.M de Limoeiro do Ajurú/13°CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2021 a 12/06/2024.
Autorizar que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 28/02/2028 a 27/04/2028, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE–SE, REGISTRE–SE E CUMPRA–SE, 19.11.2026
Helius Cezar Tocantins de Souza
Matricula n°5225949-5
Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 1398083

DIÁRIA

Portaria N° 501 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
MAIRLEY ALBUQUERQUE SERRAO / 57205608 / Enfermeira
JOSE MARIA PITEIRA DE CARVALHO / 5108411 / Motorista
FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS / 5108420 / Agente Administrativo
OBJETIVO: REFERENTE A 21 A 26/09/2026, IRÃO SE DESLOCAR PARA OS MUNICÍPIOS DE MOCAJUBA E BAIÃO; COM OBJETIVO DE: ACOMPANHAR EQUIPE TÉCNICA DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE TUBERCULOSE EM MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO NAS AÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN-TB.
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO
PERÍODO: 21/09/2026 A 26/09/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 502 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO / 57200855 / Coord. de Hepatites Virais
MATEUS HENRIQUE GUIMARAES OLIVEIRA / 5912744 / Farmacêutico
OBJETIVO: AVALIAR OS CASOS DE HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS B E C, E SÍFILIS NAS UBS, ACOMPANHANDO A EVOLUÇÃO DOS CASOS, PREVENÇÃO, TRATAMENTO, PROTOCOLOS ESTABELECIDOS PELO MS E PROMOÇÃO DA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS 13ºCRS.
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
PERÍODO: 15/09/2026 A 18/09/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 503 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO / 57200855 / Coord. de Hepatites Virais
OBJETIVO: AVALIAR OS CASOS DE HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS B E C, E SÍFILIS NAS UBS, ACOMPANHANDO A EVOLUÇÃO DOS CASOS, PREVENÇÃO, TRATAMENTO, PROTOCOLOS ESTABELECIDOS PELO MS E PROMOÇÃO DA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS 13ºCRS.
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO
PERÍODO: 21/09/2026 A 25/09/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 504 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
MATEUS HENRIQUE GUIMARAES OLIVEIRA / 5912744 / Farmacêutico
RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA / 5482640 / Odontólogo
OBJETIVO: REALIZAR O ALINHAMENTO TÉCNICO E O DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA) E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL PARA A ADEQUAÇÃO À NOVA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA (RDC) N° 1.002/2025 DA ANVISA.”
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
PERÍODO: 21/09/2026 A 24/09/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 505 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
ANTÔNIA DENIZE CARDOSO DAMASCENO / 57190531 / Ouvidora do SUS
VICENTE FILHO ASSUNCAO DA CRUZ / 57233230 / Técnico em Ouvidoria
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA E TREINAMENTO DO SISTEMA OUVIDOR SUS/MS DOS MUNICÍPIOS DO 13°CRS/SESPA
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: MOCAJUBA
PERÍODO: 28/09/2026 A 01/10/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 506 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
RENAN RODRIGUES PINHEIRO / CPF: XXX.742.362-XX / Colaborador Eventual

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA E TREINAMENTO DO SISTEMA OUVIDOR SUS/MS DOS MUNICÍPIOS DO 13ºCRS/SESPA
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: MOCAJUBA
PERÍODO: 28/09/2026 A 01/10/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 507 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
BIANCA SOUZA MOREIRA / CPF: XXX.107.442-XX / Colaborador Eventual
OBJETIVO: OFICINA E TREINAMENTO DO SISTEMA OUVIDOR SUS/MS DOS MUNICÍPIOS DO 13ºCRS/SESPA
ORIGEM: BAIÃO, DESTINO: MOCAJUBA
PERÍODO: 28/09/2026 A 01/10/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 508 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
IOLENE CRISTINA SILVA BARRA / CPF: XXX.415.922-XX / Colaborador Eventual
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA E TREINAMENTO DO SISTEMA OUVIDOR SUS/MS DOS MUNICÍPIOS DO 13ºCRS/SESPA
ORIGEM: LIMOEIRO DO AJURU, DESTINO: MOCAJUBA
PERÍODO: 28/09/2026 A 01/10/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 509 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
ANA CRISTINA DOS SANTOS DO CARMO MATOS / 54194604 / Ouvidora do SUS-SMS Oeiras do Pará
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA E TREINAMENTO DO SISTEMA OUVIDOR SUS/MS DOS MUNICÍPIOS DO 13ºCRS/SESPA
ORIGEM: OEIRAS DO PARÁ, DESTINO: MOCAJUBA
PERÍODO: 28/09/2026 A 01/10/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 510 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
ANTONIO FARIAS XAVIER NETO / 6029570 / Chef da DAF
ANDERSON AMORIM FERREIRA / 57206617 / Agente de Artes Praticas
HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA / 5225949 / Diretor Regional
JOSE MAURICIO VANZELER POMPEU / 57232496 / Agente Administrativo
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A DIREÇÃO DO HOSPITAL, VISANDO AO ALINHAMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E À ATUALIZAÇÃO QUANTO AO ANDAMENTO DOS PROCESSOS DE PREGÃO ELETRÔNICO QUE SE ENCONTRAM EM ANÁLISE NA CONSULTORIA JURÍDICA (CONJUR), BEM COMO VERIFICAR A VIABILIDADE DE DEMANDAS INTERNAS DE SERVIÇOS.
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
PERÍODO: 28/09/2026 A 30/09/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 511 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
RAFAELLY PEREIRA RAMOS / 5998555 / Agente Administrativo
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO. REUNIÃO TÉCNICA COM A REFERÊNCIA TÉCNICA EM HUMANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE. VISITA À UNIDADES DE SAÚDE PARA ACOMPANHAR AS PRÁTICAS EM HUMANIZAÇÃO
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: MOCAJUBA
PERÍODO: 14/09/2026 A 16/09/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 512 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
MARIA DE FÁTIMA SILVA RAMOS / 57205563 / Técnica de Enfermagem
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS TESTES PARA COVID-19(TG-AG), PAINEL VIRAL E ORIENTAÇÃO QUANTO AO PREENCHIMENTO CORRETO DAS NOTIFICAÇÕES E SISTEMAS.
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
PERÍODO: 21/09/2026 A 24/09/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 513 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
CARLENA SOUZA PELAIS / 5959506 / Psicóloga
OBJETIVO: PROMOVER A MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E GESTORES PARA A IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ DE PREVENÇÃO DE PREVENÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL E DO GTH, FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO DOS DIFERENTES SETORES NA CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA A PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL NO MUNICÍPIO
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
PERÍODO: 28/09/2026 A 30/09/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 514 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
SIDNEY ALFREDO GONZAGA DE ALBUQUERQUE / 0500997 / Guarda de Endemias
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MICROSCOPISTAS REVISORES NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA MALÁRIA, LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA E OUTROS HEMOPARASITOS (T.CRUZI E MICROFILÁRIAS
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 27/09/2026 A 03/10/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 515 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
ANTONIO FARIAS XAVIER NETO / 6029570 / Chefe da DAF
MAELI DE SOUZA CALDAS / 5966199 / Agente Administrativo
VICENTE FILHO ASSUNCAO DA CRUZ / 57233230 / Apoio Administrativo da Seção de Pessoal e Gestão do Trabalho
OBJETIVO: APOIAR AS EQUIPES DE GESTÃO DO TRABALHO/RH DOS MUNICÍPIOS NA ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA DE FÉRIAS 2027 DOS SERVIDORES ESTADUAIS DA SESPA, NA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS PROCESSUAIS E NA GESTÃO DE PESSOAS, ALÉM DE APOIAR AS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL DO 13º CRS DURANTE A CAMPANHA SETEMBRO AMARELO
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
PERÍODO: 22/09/2026 A 25/09/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 516 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
ONILDE DA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA / 5983791 / Medica Veterinária
WANDERLENE BATISTA DA SILVA / 54184597 / Chefe da Divisão de Endemias
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS LEISHMANIOSES
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
PERÍODO: 28/09/2026 A 30/09/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 517 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE

R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
ELAINE CRISTINA GOMES PANTOJA / 5983597 / Nutricionista
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DE SUAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE E NUTRIÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE JURISDIÇÃO DO 13º CRS
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: MOCAJUBA
PERÍODO: 28/09/2026 A 30/09/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 518 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
ALAN CRISTHE MARQUES VULCAO / 5913119 / Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular
ELISABETH FREITAS GONCALVES / 5115272 / Coord. do Núcleo de Planejamento-Suplente
ESMERALDA CORREA DOS SANTOS / 5105293 / Agente de Portaria
ANTONIO LUIS RODRIGUES DE ARAGAO / 5118212 / Agente de Portaria
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO DO SUS, RELACIONADO QUANTO A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DIGISUS – MÓDULO PLANEJAMENTO, NO QUE SE REFERE AO 2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR-RDQA 2026
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: MOCAJUBA
PERÍODO: 28/09/2026 A 30/09/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 519 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
MAIRLEY ALBUQUERQUE SERRAO / 57205608 / Enfermeira
FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS / 5108420 / Agente Administrativo
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA SOBRE A VIGILÂNCIA, DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA VARICELA E COQUELUCHE
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO
PERÍODO: 28/09/2026 A 30/09/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 520 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
PAULO DOS PRAZERES RODRIGUES / 57206619 / Agente de Controle de Endemias
SANDRA MARIA DA COSTA SILVA / 8112 / Agente Administrativo
WANDERLENE BATISTA DA SILVA / 54184597 / Chefe da Divisão de Endemias
OBJETIVO: ACOMPANHAR, AVALIAR E MONITORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA MALÁRIA, EM UNIDADES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: MOCAJUBA
PERÍODO: 01/10/2026 A 03/10/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 521 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
ANTONIO LUIS RODRIGUES DE ARAGAO / 5118212 / Agente de Portaria
ELIELSON JUNIOR MOTA CORREA / 5913127 / Agente de Portaria
JOSE MAURICIO VANZELER POMPEU / 57232496 / Agente Administrativo
OBJETIVO: VERIFICAR O ABASTECIMENTO ATUAL DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, FISCALIZAR A ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS E ORIENTAR SOBRE A INCLUSÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICOS NOS PEDIDOS, ATUALIZAR OS CÓDIGOS DOS ITENS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO NO SIMAS
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
PERÍODO: 05/10/2026 A 08/10/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 522 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
KATHERINNE KLEYCIANE GOMES AMARO / 5990568 / Chefe da Divisão Técnica
ONILDE DA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA / 5983791 / Medica Veterinária
HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA / 5225949 / Diretor
OBJETIVO: REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA NA INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO E ESTÉTICA
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO
PERÍODO: 05/10/2026 A 09/10/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 523 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
CARLENA SOUZA PELAIS / 5959506 / Psicóloga
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO INTEGRADA COM A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO, VISANDO A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO
PERÍODO: 06/10/2026 A 08/10/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 524 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
ELAINE CRISTINA GOMES PANTOJA / 5983597 / Nutricionista
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO DA OBESIDADE INFANTIL POR MEIO DA PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: MOCAJUBA
PERÍODO: 07/10/2026 A 09/10/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 525 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
ILANA MONIQUE DO SOCORRO DE MORAES CARVALHO / 5913132 / Agente Administrativo
ROMULO MAURICIO PANTOJA DA COSTA / 5984119 / Agente Administrativo
OBJETIVO: MONITORAR O ENVIO DOS BANCOS DE DADOS DOS SISTEMAS SIA/SIH/SUS E DO CNES DOS MUNICÍPIOS SOB GESTÃO PLENA E BÁSICA PARA O DATASUS.
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO
PERÍODO: 06/10/2026 A 08/10/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 526 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
HANNAH KETHELLEN SOUSA MONTEIRO / 5993656 / CH DOCA
MARIA ZULEIDE FARIAS CEI / 5966195 / Assistente Social
OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE REGULAÇÃO.
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO
PERÍODO: 06/10/2026 A 08/10/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 527 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
VICENTE FILHO ASSUNCAO DA CRUZ / 57233230 / Técnico em Ouvidoria
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA ORIENTAR A GESTÃO DE INFORMAÇÃO NO SERVIÇO DE OUVIDORIA DO SUS (ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAS, ORGANIZAÇÃO DE DADOS, MONITORAR O USO DAS INFORMAÇÕES E INDICAR MELHORIAS).
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
PERÍODO: 05/10/2026 A 07/10/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 528 DE 1 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
DENILTON DE CASTRO TAVARES / 5850940 / Farmacêutico
IONILSON ALVES DA SILVA / 5900470 / Resp. pela Rede Regional de Frio
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS ADSTRITOS AO 13º CRS
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO
PERÍODO: 05/10/2026 A 09/10/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 529 DE 1 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA / 5482640 / Odontóloga
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE -2026 DOS INDICADORES C4(CUIDADO DA PESSOA COM DIABETES) E C5(CUIDADO DA PESSOA COM HIPERTENSÃO) DO NOVO COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
PERÍODO: 05/10/2026 A 08/10/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Portaria N° 530 DE 1 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO
MATEUS HENRIQUE GUIMARAES OLIVEIRA / 5912744 / Farmacêutico
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS ESQUEMAS TERAPÊUTICOS PARA PACIENTES COM TUBERCULOSE, INCLUINDO CASOS DE RESISTÊNCIA MEDICAMENTOSA. ATUALIZAÇÃO CONSTANTE DOS REFERIDOS ESQUEMAS. TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO, FARMACOVIGILÂNCIA, MANEJO DE EVENTOS ADVERSOS, AJUSTE DE DOSES OU SUBSTITUIÇÃO DE FÁRMACOS QUANDO NECESSÁRIO
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
PERÍODO: 05/10/2026 A 08/10/2026
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Protocolo: 1398388

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
6º E 13º CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA

RESOLUÇÃO CIR-TOCANTINS Nº 23, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
Considerando que, o Sistema Único de Saúde (SUS) é o responsável pela formulação e execução da Política de Saúde Pública no Brasil, conforme a Constituição Federal de 1988 e Lei 8.080/901 e 8.142/902. Seguindo esses preceitos a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA) é a responsável pela condução do SUS no Estado, em consonância com os municípios paraenses e o nível federal;
Considerando que, o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) é construído nos marcos da reconstrução e fortalecimento do SUS na perspectiva da construção de uma Política Pública institucionalizada de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;
Considerando a ação formativa do (PEGTES), da área de Gestão do Trabalho: "oficina de Gestão do trabalho e mesa de negociação no SUS", realizada para os municípios da região de saúde Tocantins, em agosto de 2026, no município de Mocajuba-PA; que deliberou pela criação de um grupo de trabalho com objetivo promover ações articuladas e contínuas para viabilizar a implantação de uma mesa de negociação no âmbito da região de saúde Tocantins;
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde da Região Tocantins – CIR/SUS/PA, em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Setembro de 2026.
RESOLVE:
Art. 1° - Instituir o Grupo de Trabalho para desenvolver atividades para implantação da Mesa de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde (SUS).
Art. 2º - O grupo será conduzido pelas Referências Técnicas em Educação na Saúde-RTES do 6°CRS e 13°CRS com a participação dos segmentos e áreas técnicas que juntamente com a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da região Tocantins (CIES-RT), apoiadora do COSEMS/PA; e demais representantes dos municípios serão responsáveis pela condução dos trabalhos (anexo II).
Art. 3º - Cada município integrante da região de saúde Tocantins deverá indicar seus representantes para participar das discussões e das ações voltadas à implantação da Mesa de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como principal critério ter participado da Oficina de gestão de Trabalho e Mesa de Negociação no SUS, realizado em agosto de 2026 no município de Mocajuba (1º momento do processo de trabalho). Deverão ser 02 (dois) representantes por município das áreas de Gestão do Trabalho/RH e Trabalhador da Saúde/CMS/Sindicato.
Art. 4° - Os trabalhos do grupo ocorreram de forma sincrônica como ponto de pauta fixa nas reuniões do Colegiado da Comissão de Integração de Ensino e Serviços (CIES) trimestralmente (anexo I) e assincrônica quando necessário.
Art. 5º - A pauta deverá permanecer nas reuniões do Colegiado até a efetiva implantação da Mesa de Negociação Permanente, contemplando o acompanhamento das ações, a definição de estratégias, a articulação entre os municípios e os demais encaminhamentos necessários para sua implementação.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cametá-PA, 20 de outubro de 2026.

Helius Cezar Tocantins de Souza Diretor do 13ºCRS Presidente da CIR Tocantins	Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Vouzela Secretária de Saúde de Abaetetuba Vice-Presidente da CIR Tocantins

ANEXO I
CALENDÁRIO ANUAL DE REFERÊNCIA -2027-CIES/CIR TOCANTINS

Mês	GT da Mesa de negociação Regional
Janeiro	
Fevereiro	
Março	□
Abril	
Maio	
Junho	□
Julho	
Agosto	
Setembro	□
Outubro	
Novembro	
Dezembro	√ (avaliação anual e planejamento do exercício seguinte)

ANEXO II
COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO
1.CADA MUNICÍPIO INTEGRANTE DA REGIÃO DE SAÚDE TOCANTINS:

Município	Gestão do Trabalho/RH	Trabalhador da Saúde/CMS/Sindicato	Total
Abaetetuba	01	01	02
Baião	01	01	02
Barcarena	01	01	02
Cametá	01	01	02
Igarapé-Miri	01	01	02
Limoeiro do Ajuru	01	01	02
Mocajuba	01	01	02
Moju	01	01	02
Oeiras do Pará	01	01	02
Tailândia	01	01	02

2. Referências Técnicas de Educação na Saúde (01 titular e 01 suplente) do 6°CRS e 13°CRS/SESPA;
3. 01 Apoiadora do COSEMS/PA da RS Tocantins.

Protocolo: 1398354

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 898/2026 – DIAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 347/2026 - GAB/DG/HOL, publicado no DOE n° 36.627 de 13 de maio de 2026.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n° 2026/3713982 de 12/11/2026.
R E S O L V E:
MOVER a partir de 12/11/2026, por necessidade de serviço o servidor CAIO ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS, matricula nº 4225009/1, Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, lotado na Coordenação do Centro de Enfermagem – CENF, desenvolvendo suas atividades na Coordenação do Centro Cirúrgico - CCIR, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 19 de novembro de 2026.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1398343

PORTARIA N° 903/2026 – GAB/DGER/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2026/3726105;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora ANA PAULA DE SOUSA MONTEIRO, ocupante do cargo de Médico, matricula nº 57203065/1, a contar de 31/10/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de PAULO ROBERTO DE BARROS MONTEIRO (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 23 de novembro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1398378

PORTARIA Nº 901/2026 - DIAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE n° 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n° 2026/3642512 de 28/10/2026.
R E S O L V E:
REMANEJAR, a partir de 04/11/2026, por necessidade de serviço a servidora RAIMUNDA DOS SANTOS ROCHA, matricula nº 57197243/1, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Oncologia Clínica (Quimioterapia) para o Coordenação de Clínica de Cuidados Paliativo Oncológico – (CCPO – Jurunas), deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 20 de novembro de 2026.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1398333

PORTARIA Nº 899/2026 - DIAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE n° 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n° 2026/3710078 de 11/11/2026.
R E S O L V E:
REMANEJAR, a partir de 16/11/2026, por necessidade de serviço a servidora KAMILA GUEDES MOIA, matricula nº 5985840/1, Comissionado (Assistente Administrativo), pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Coordenação de Ambulatório de Especialidades - CAMB para o Serviço de Patrimônio - SPAT, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 20 de novembro de 2026.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1398331

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 900/2026 - GAB/DGER/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/3730243 de 16/11/2026.
RESOLVE:
DISTRATAR, a partir de 17/11/2026, os servidores a baixo relacionados lotados na Divisão de Fisioterapia (DFIT), admitidos sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011– Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.

NOME	MATRICULA	CARGO
LARISSA SOARES GARCIA	5934451/3	FISIOTERAPEUTA
RAFAEL ANTONIO LIMA DA SILVA	4223666/1	FISIOTERAPEUTA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 23 de novembro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1398311

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 902/2026 - GAB/DGER/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/3706652 de 10/11/2026.
R E S O L V E:
DESIGNAR a partir de 01/11/2026, a servidora ELIZABETH FERREIRA SERRA DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 57200408/5, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de para exercer a função de Gerente do Serviço de Enfermagem dos CTI (3), deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 23 de novembro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1398321

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.022/2026 – CGEP/NGAB/FSCMPA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 05/11/2026, publicado no DOE n° 36.827 de 06/11/2026.
CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº E-2026/2891087;
R E S O L V E:
I- REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 482/2026 – CGEP/NGAB/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.658 de 15/06/2026, que designava a Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;
II- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado-

Id. Funcional	Servidor
55590182/4	BRUNO MENDES CARMONA
5914643/5	MARCELA RIBEIRO PADINHA
5959565/4	MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA
5917752/6	VICTOR MATHEUS SILVA MAUES
55209375/2	FERNANDA ROCHA CASTRO
5963126/3	CELIA REGINA ALENCAR PAES
5965466/4	DANIEL RUBEM ESTRELA DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 19 de novembro de 2026.
MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 1398050

ERRATA

ERRATA DAS PUBLICAÇÕES: 1398038 - 1398037 - DIÁRIO OFICIAL Nº 36.848 de 23/11/ 2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 028/2026/FSCMPA
CONTRATADA: GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA – EPP, CNPJ/MF sob o nº 10.813.986/0001-72
ONDE SE LÊ: Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA
LEIA-SE: Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1398126

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 27/2026-NPEL/FSCMPA
Tipo Menor Preço Por Item.
OBJETO: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Medicamentos - Soluções, Líquidos e Pomadas.
Data e hora: 09/12/2026 às 09:30 (Horário Brasília/DF)
Local: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Ordenador responsável: Michel Fabricio Ribeiro Padinha Presidente em Exercício da FSCMPA

Protocolo: 1398048

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
Número: 1º
Data de Assinatura: 23/11/2026
CONTRATO Nº 180/2026/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90035/2024/FSCMPA
RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2025
PAE E-2026/3135248 - Proc. Original: Nº E-2024/2091151
OBJETO: Inclusão de nova Funcional 10.302.1507.2324 e novas Fontes de Recursos 01659000069-013571 e 01659000069-008239, e seus respectivos superávit.
CONTRATADA: LAVIE HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 37.626.154/0001-01,
ENDEREÇO: Av. Francisco Amancio nº 1433, Bairro: Triangulo, Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, Telefone: (91) 98274-122
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1398309

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2601956/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90053/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE AVENTAL 30G E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - (AGULHAS PARA ANESTESIA, SERINGAS DESCARTÁVEIS, CATETERES, ENTRE OUTROS ITENS CORRELATOS), EMPRESA VENCEDORA: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ nº: 04.949.905/0001-63, Item(s): 31, com valor total: R$: 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 16/11/2026 a 16/11/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
Ordenador responsável: Michel Fabricio Ribeiro Padinha Presidente em Exercício da FSCMPA

Protocolo: 1398069

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE002611
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2026/FSCMPA
Data: 19/11/2026
Valor: R$ 16.800,00
Objeto: Aquisição de 06 (seis)inscrições para servidores da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará(FSCMPA)no curso "AFO + Contabilidade Orçamentária – Contabilizando os Atos e Fatos Orçamentários",promovido por Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda, a ser realizadonos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2026, em Belém/PA, na modalidade presencial, com carga horária total de 20 (vinte) horas.
PAE E-2026/3681334
Funcional Programática:10.128.1508.2245; Fontes de Recursos:01659.000069.000000; Elemento de Despesa:339039
CONTRATADA: GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA – EPP, CNPJ/MF sob o nº 10.813.986/0001-72.
ENDEREÇO: Loja: 17, Quadra: 03, CL4, do Condomínio Mansões Entre Lagos 1, Ed.Tony Ferreira. Rodovia DF-250 Km 2,7. Bairro: Região dos Lagos (Sobradinho) | Brasília - DF. CEP:73.255-900
TELEFONE: Telefone: (61) 99239-0699/(85) 99657-4121
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1398110

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022 (REF. PROC. 2026/2670126).
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.957.310/0001-47 com sede na AV AFFONSO PANSAN 1967 - VILA BERTINI AMERICANA - SP CEP: 13473-620, neste ato representada por seu representante legal Laura Fioroni Concon, portador da Cédula de Identidade nº. 56685028 SSP/SP, CPF/MF sob o nº. 422.704.518-56, doravante denominada CONTRATADA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 120/2022 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL PARA FUNDAÇÃO HEMOPA: TUBOS PARA COLETA DE SANGUE E CORRELATOS. ITENS DE 01 a 08), nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 25/10/2026 até 25/10/2027, com reajuste pelo IPC FIPE de 3,42%.
RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782930000 e 10122129783380000
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61.000000, 01.659.0000.69.001022 E 01.500.1002.03.000000
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de Outubro de 2026.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente do HEMOPA - Contratante
Laura Fioroni Concon - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1398220

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2023 (REF. AO PROC. 2026/3693948).
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: FAZ VENDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.983.819/0001-17 com sede na Rua Rocha Pita nº 92/505 - Cachambi - RJ - CEP: 20780-240, neste ato representada por seu representante legal Marcus Vinicius Ferreira Moreira, portador da Cédula de Identidade nº. 213846975 DETRAN RJ , CPF/MF sob o nº. 152.272.737-07, residente doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato n° 120/2023, nos termos da lei federal 14.133/2021 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 27/12/2026 a 27/12/2027, e com reajuste pelo IPC FIPE de 3,38%.
RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
PROJETO ATIVIDADE: 101221297833800000 e 10302150782930000
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de Novembro de 2026.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente do HEMOPA - Contratante
Marcus Vinicius Ferreira Moreira -FAZ VENDAS LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1398228

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 659 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE:
EXCLUIR, da publicação da PORTARIA nº 569 de 29/09/2026, publicada no DOE n° 36.787 de 01.10.2026:
O afastamento de Licença Prêmio a servidora da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionada, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de OUTUBRO/2026.
1º PERIODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54193804/1	SALOME APARECIDA PINTO SOARES DOS SANTOS	MEDICO	19/10/2017 A 17/10/2020	30	19/10/2026 A 17/11/2026	

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA- Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1398188

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional
Número: 90072/2026
Contratação: 925449-46/2026
A presente licitação tem por objeto a aquisição de Insumos especializados para Terapia de Nutrição Parenteral em Sistema Fechado, indispensáveis para o tratamento nutricional dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
https://pncp.gov.br/app/editais/22980973000177/2026/231
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Leonardo Rodrigues Gemaque
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 07/12/2026.
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Protocolo: 1398167

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90058/FPEHCGV/2026
EDITAL Nº 29/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de impressão corporativa (Outsourcing) na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente, contemplando impressão, cópia e digitalização de documentos, com fornecimento, instalação, configuração e manutenção dos equipamentos, cessão de direito de uso de softwares de gerenciamento e bilhetagem, assistência técnica, monitoramento dos ativos e fornecimento de insumos necessários à execução dos serviços, para atendimento das necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, incluindo suas unidades vinculadas.
EMPRESA VENCEDORA:

Lote	Item	Descrição	Und	Qtde FHCGV	Valor unitário adquirido	Total Mensal	Periodo (Meses)	Valor total	Empresa Vencedora
1	1	OutSourcing de impressão. Impressora TIPO I - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA A4 42 ppm ou superior, com Franquia unitário de 1.500 páginas mensais, com insumos, e com conexão LAN	UND	55	R$ 290,90	R$ 15.999,50	12	R$ 191.994,00	C2A Serviços em Tecnologia da Informática LTDA
	2	OutSourcing. De impressão. Impressora TIPO II – MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4 | 42 ppm ou superior, com Franquia unitário de 4.000 páginas mensais, com insumos e com conexão LAN.	UND	40	R$ 575,00	R$ 23.000,00	12	R$ 276.000,00	
	3	OutSourcing de impressão. Impressora TIPO III – MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4 | 42 ppm ou superior, Com Franquia unitário de 8.000páginas mensais, com insumos, e com conexão LAN.	UND	15	R$ 1.085,33	R$ 16.279,95	12	R$ 195.359,40	
	4	OutSourcing de impressão. Impressora TIPO IV - MULTIFUNCIONAL LASER POLICROMÁTICA A4 | 35 PPM ou superior, Com Franquia unitário de 4.000 páginas mensais, com insumos, e com conexão LAN.	UND	3	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00	12	R$ 54.000,00	
	5	OutSourcing de impressão. Impressora TIPO V - MULTIFUNCIONAL LASER POLICROMÁTICA A3 | 25 ppm ou superior, Com Franquia unitário de 8.000 páginas mensais, com insumos, e com conexão LAN	UND	2	R$ 3.625,00	R$ 7.250,00	12	R$ 87.000,00	
	6	OutSourcing de impressão. Impressora TIPO VI - PLOTTER, Com Franquia unitário de 100 Metros linear mensais, com insumos, e com conexão LAN	UND	1	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	12	R$ 15.600,00	
	7	OutSourcing de impressão. Impressora TIPO IX - IMPRESSORA DE CRACHÁ, Com Franquia unitário de 75 crachás mensais, com insumos	UND	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00	12	R$ 60.000,00	
	8	OutSourcing de impressão. TIPO X – SCANNER DE DOCUMENTOS A4	UND	4	R$ 200,00	R$ 800,00	12	R$ 9.600,00	
	9	TIPO XI – SCANNER DE LIVROS	UND	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00	12	R$ 24.000,00	
R$ 913.553,40 (novecentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)									

Lote	Item	Descrição	Und	Qtde FHCGV	Valor unitário adquirido	Total Mensal	Periodo (Meses)	Valor total	Empresa Vencedora
2	10	OutSourcing de impressão. TIPO VII - IMPRESSORA DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, Com Franquia unitário de 2.000 Etiquetas mensais, com insumos	UND	12	R$ 708,83	R$ 8.505,96	12	R$ 102.071,52	Bradok Soluções Corporativas LTDA
	11	OutSourcing de impressão. TIPO VIII - IMPRESSORA DE ETIQUETA, Com Franquia unitário de 2.000 etiquetas mensais,com insumos	UND	20	R$ 400,00	R$ 8.000,00	12	R$ 96.000,00	
R$ 198.071,52 (cento e noventa e oito mil, setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)									

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90051/FPEHCGV/2026; EDITAL 22/2026:
R$ 1.111.624,92 (um milhão, cento e onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).
Belém/PA, 23 de novembro 2026.
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Diretora-Presidente.

Protocolo: 1398336

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 092/ 23.11.2026 – DETERMINAR
NOME: MARIA AUXILIADORA CORREA CARDOSO
MATRÍCULA: 3260909/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
TRIÊNIO: 24/02/2015 a 23/02/2018
PERÍODO CONCEDIDO: 04/01/2027 a 02/02/2027 (30 dias).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA
DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 1398199

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 096/2026 - DIR/HRS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA n° 1.627/2025-CCG de 21 de julho de 2025, publicada no DOE n°36.306 de 22/07/2025.
Considerando a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024 e os autos do processo PAE nº 2026/3537232.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS GONZAGA CAMPOS, CPF nº 142.409.632-49, matrícula nº 57194545-1, Cargo: Agente de PORTARIA, lotado no setor de maqueiros/HRS, e como suplente o servidor ANTONIO FABIANO BORGES NEVES, CPF nº 565.820.992-72, matrícula nº 54191948-2, Cargo: Agente de Administrativo, lotado no setor de Admissão Hospitalar/HRS para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 031/2026/HRS, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, a contar de 09/11/2026 a 09/05/2027.
CONTRATADA: PKP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 36.338.387/0001-38.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação emergencial de empresa para efetuar serviços de manutenção preventiva, corretiva e conservação em 86 aparelhos de ar condicionados pertencentes ao acervo patrimonial deste hospital com fornecimento de qualquer peça, gás, compressores e de mais insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos por um período de 06 meses até conclusão do processo licitatório.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, SALINOPOLIS/PA.
ANTONIO ERITON BAROBOSA MOTA
Diretor do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1398221

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 019/2026 Processo nº 2026/2690469
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 19/11/2026
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 019/2026 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Marapanim, através do Ofício nº 180/2026 – GAB PREF datado em 17 de novembro de 2026 (seq. 168). Atualmente a obra apresenta 67,21% de execução, de acordo com o Relatório Técnico Seinfra (seq. 161). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 21/11/2026 T. Vig.: 20/03/2027.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ nº: 05.171.681/0001-74.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1398365

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 346 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 3.195 de 14 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.610 de 16 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e em conformidade ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3745003;
RESOLVE:
SUSPENDER a contar de 18.11 a 30.12.2026 (treze) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço da servidora TAMILLIS NONATO PEREIRA MARTINS, Id. Funcional nº 6403826/3, ocupante do cargo de Gerente, referente ao período aquisitivo de 01.06.2025 a 31.05.2026 concedida pela PORTARIA nº 243 de 29.09.2026, publicada no DOE nº 36.791 de 05.10.2026, os quais serão usufruídos em outra oportunidade.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 23.11.2026
RAFAELA DIAS PIRES- Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1398254

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 0242026-CPH - Processo: Nº 2026/3269013
- Objeto: O presente contrato tem como objeto Contratação de Serviços de locação de embarcações do tipo lancha, sob demanda, para atendimento das necessidades operacionais,
administrativas e institucionais da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.
- Data de Assinatura: 23/11/2026
- Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início em 23/11/2026 e
término em 22/11/2027
- Contratada:LM TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 50.549.232/0001-71, situada na Av. Governador José Malcher, n° 153, sala 11, bairro: Nazaré, CEP: 66.035-065, Belém-PA.
- Fonte dos Recursos:
Projeto/Atividade: 26.784.1486.8496
Natureza: 339030
Fonte: 01.01 – 02.01.
- Ordenador:
ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO- Presidente da CPH

Protocolo: 1398371

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 023/2026-CPH - Processo: Nº 2026/3269013
- Objeto: O presente contrato tem como objeto o Fornecimento de materiais de expediente, materiais de escritório e gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações técnicas, padrões de qualidade e quantitativos estabelecidos pela Administração, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, abrangendo sua sede administrativa e os terminais hidroviários sob sua administração, de modo a assegurar a continuidade e o adequado funcionamento de suas atividades institucionais.
- Data de Assinatura: 19/11/2026
- Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início em 19/11/2026 e término em 18/11/2027
- Contratada: CONSERVE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.907.242/0001-57 CEP: 67.133-100 Endereço: TV. WE 27
A, N.º 462, Ed. ANANIN CENTER II, Sala 02 CJ. Cidade Nova V, Ananindeua-PA.
- Fonte dos Recursos:
Projeto/Atividade: 26.784.1486.8496 / 26.122.1297.8338 / 26.784.1486.8496
Natureza: 339030
Fonte: 01.01 – 02.01.
- Ordenador:
ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO- Presidente da CPH

Protocolo: 1398169

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

NA PORTARIA Nº 217 DE 18 DE JUNHO DE 2024, PUBLICADA NO DOE. N° 35.860 DE 19/06/2024
SERVIDOR: HERALDO MARTINS DA ROSA MORAIS, MATRÍCULA Nº 14761/1
ONDE SE LÊ: 2001/2004
LEIA-SE: 2022/2025

Protocolo: 1398355

NA PORTARIA Nº 113 DE 27 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADA NO DOE. N° 35.762 DE 28/03/2024
SERVIDOR: HERALDO MARTINS DA ROSA MORAIS, MATRÍCULA Nº 14761/1
ONDE SE LÊ: 1998/2001
LEIA-SE: 2019/2022

Protocolo: 1398356

NA PORTARIA Nº 288 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026, PUBLICADA NO DOE. N° 36.835 DE 12/11/2026
SERVIDOR: MARIA MATILDE DE PAULA DIAS, MATRÍCULA Nº 23477/1
ONDE SE LÊ: 02/12/2026 A 30/01/2027
LEIA-SE: 03/12/2026 A 31/01/2027
SERVIDOR: SERGIO VITOR CAVALCANTE, MATRÍCULA Nº 18740/2
ONDE SE LÊ: 02/12/2026 A 30/01/2027
LEIA-SE: 03/12/2026 A 31/01/2027

Protocolo: 1398125

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 963 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Legitimação de Posse nº 35, em favor de ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA, expedido em 12 de agosto de 1887, constante das fl. 35 e verso, do Talonário de Legitimação de Posse nº 05, com as seguintes características: Município: Gurupá; Área: 16.208.940 bc², correspondentes a pouco mais ou menos a 64 quadrados de quinhentas braças de lado, perfazendo aproximadamente 7.850 ha 00 a 00 ca (sete mil, oitocentos e cinquenta hectares); Denominação: ‘’Trindade’’; Localização: Na Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Gurupá.
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao título de terra em questão, nos termos do Processo Administrativo n° 082009465/2025– ITERPA/SICARF.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, referente ao título de terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
1. FICA RATIFICADA a Autenticidade e a Localização do Título de Legitimação de Posse nº 35, conforme descrito acima e RETIFICADA o MUNICÍPIO passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Almeirim, tomando por base os últimos Memoriais Descritivos apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Águia Branca" totalizando 2.382ha 58a 93ca que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título de Legitimação de Posse nº 35 e fora desmembrada da área titulada, conforme consta na certidão expedida em 17.04.2025 pelo Cartório do Único Ofício Sede da Comarca de Almeirim nº 191, fls. 191 do livro 2-A, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 082009465/2025– ITERPA/SICARF.
2. Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente-ITERPA

Protocolo: 1398262

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2026- CONTRATO 016/2025-ITERPA- CONTRATO PARTICULAR 1123134459
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A-CNPJ: 04.895.728/0001-80
ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro, s/n, KM 8,5, CEP: 66.823-010-Bairro: Coqueiro- Belém/PA
PROCESSO: 2025/3568973-PAE
OBJETO: Renovação do prazo de Permissão do uso do sistema de distribuição de energia elétrica pelo período de 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de n° 14.133/2021.
VALOR CONTRATUAL: R$ 420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 01.11.2026 a 01.11.2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2026- Ação: 293.956 Proj/Ativ.:21.122.1297.8338 – Op. das ações administrativas Fonte de Recurso: 02.501.0000.61 – Receita de Superávit 01.501.0000.61 – Receita do Exercício Detalhamento: 007852 / 000000 01.500.0000.01 – Recurso do Tesouro Detalhamento: 000000 Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Plano Interno: 411.000.8338C
DATA DA ASSINATURA: 29.10.2026- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente.

Protocolo: 1398302

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 7072 de 10 de novembro de 2026
O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3813, de 01 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art 1º - Designar ELYXARLES CÂMARA DA CRUZ, matrícula nº 55586101/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário e FABIO MACIEL FURTADO, matrícula nº 55588821/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente do Contrato nº 49/2026, formalizado com o sr. MIGUEL VIEIRA ALBUQUERQUE FILHO, CPF nº 673.661.042-72, cujo objeto é Locação de imóvel para sediar as instalações da ADEPARÁ no munícipio de Baião – PA, formalizado sob o protocolo E-2025/3058377.
Belém, 10 de novembro de 2026.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 1398143

CONTRATO

CONTRATO Nº 49/2026
PROCESSO N° 2025/3058377.
Código Órgão: 92201
Projeto/Atividade: 20.122.1297–8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Natureza da Despesa: 339036
Fonte: 01501.000061
Valor global: R$ 54.480,00
VIGÊNCIA: 01/12/2026 A 01/12/2028
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel para sediar as instalações da ADEPARÁ no município de Baião.
JUSTIFICATIVA: Contratação por 24 meses.
CONTRATADA: Miguel Vieira Albuquerque Filho, CPF: 673.661.042-72
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1398153

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 47/2026
PROCESSO N° E-2026/2784633
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação de músico regente para as atividades do coral VOZES DA ADEPARÁ.
JUSTIFICATIVA: Alteração da vigência contratual que passará a contar de 01/12/2026 a 01/12/2027.
CONTRATADA: ELIL DOS ANJOS RODRIGUES, CNPJ: 39.869.162/0001-04.
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.

Protocolo: 1398172

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 254/2026– PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº E-2025/3058377e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, decide realizar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 15/2026, para contratação do objeto: Locação de imóvel para sediar as instalações da ADEPARÁ no munícipio de BAIÃO – PA. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de MIGUEL VIEIRA ALBUQUERQUE FILHO, CPF nº 673.661.042-72, no valor total de 54.480,000 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais) para todos os efeitos legais. Ordeno sua publicação.
Belém, 23 de novembro de 2026.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1398145

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 254/2026– PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº E-2025/3058377e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, decide RATIFICAR o presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2026, cujo para contratação do objeto:

Locação de imóvel para sediar as instalações da ADEPARÁ no munícipio de Baião – PA, em favor MIGUEL VIEIRA ALBUQUERQUE FILHO, CPF nº 673.661.042-72, no valor total de 54.480,000 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais) para todos os efeitos legais. Ordeno sua publicação.
Belém, 23 de novembro de 2026.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1398147

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
PROCESSO N° 2020/209621
CONTRATO Nº 24/2020
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: contratação de mão de obra terceirizada. OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a REPACTUÇÃO dos valores previstos no instrumento originário motivado por Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho do período de 2026/2027, acostado aos autos bem como planilha de custos e formação de preços, parte integrante do processo.
Código Órgão: 92201
20.122.1297 – 8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Natureza da Despesa: 339037
Fonte: 01500.000001 /01501.000061- 006360
Ação Detalhada: 282908
Valor total: R$ 173.942,52 (cento e setenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
CONTRATADA: EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITES LTDA., CNPJ: 13.279.768/0001-98.
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.

Protocolo: 1398185

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 01/2026/EMATER-PARÁ
EDITAL 01/2026/COMISSÃO ELEITORAL/EMATER-PARÁ
A Comissão Eleitoral, instituída pela PORTARIA GAB/PRES Nº 0524/2026, de 05 de novembro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe confere a PORTARIA acima, torna público o Edital nº 01/2026, que objetiva a escolha do sexto membro do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PARÁ - Biênio 2027/2029. Ficam convocados todos os empregados efetivos da EMATER-PARÁ, para participarem da eleição, observando as disposições contidas neste edital e demais normas aplicáveis.
I - DISPOSIÇÕES GERAIS
Art.1º - Este regulamento normatiza o processo eleitoral para a escolha do representante dos empregados no Conselho de Administração da EMATER-Pará, em cumprimento a PORTARIA GAB/PRES Nº 0524/2026, de 05 de novembro de 2026.
Art. 2º - O processo eleitoral terá início com a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE e SITE oficial da EMATER-Pará.
Art. 3º - A Comissão Eleitoral, respeitadas as regras deste Edital, constitui em órgão oficial para adequar situações do processo eleitoral.
Art.4º - Serão asseguradas condições de igualdade aos concorrentes, especialmente quanto à divulgação do processo eleitoral, coleta e apuração dos votos, de acordo com o disposto neste Edital.
Art.5º - O representante eleito terá mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição no limite máximo de 3 (três) reconduções consecutivas.
Art. 6º - Os membros da Comissão Eleitoral não poderão candidatar-se.
Art. 7º - É vedado aos membros da Comissão Eleitoral manifestar-se a favor ou contra os candidatos durante o processo eleitoral, sob pena de sua exclusão da Comissão.
Art.8º - A Comissão Eleitoral receberá apoio administrativo, logístico e financeiro da Diretoria Administrativa (DIAD) da EMATER-Pará.
Art. 9º. A Coodenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC caberá prover o competente apoio com suporte da tecnologia da informação, conforme demandada pela Comissão Eleitoral, tais como:
I – apoio no desenvolvimento do sistema de votação;
II – colaboração junto a Comissão Eleitoral na apuração e condução da eleição.
Art.10º - A Comissão Eleitoral encerrará seus trabalhos relativos ao presente processo eleitoral quando o representante dos empregados eleito tomar posse.
Art.11 - O pleito ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma abaixo denominado Cronograma da Eleição:
Art.12 - O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Pará - DOE e divulgado no site da EMATER-Pará, site: www.emater.pa.gov.br
Art.13 - Compete à Comissão Eleitoral:
a) Organizar, conduzir e coordenar todo o processo eleitoral, atuando como órgão disciplinador e decisório;
b) Atuar como órgão fiscalizador para assegurar a legitimidade, a moralidade e a transparência do processo eleitoral, a isonomia entre os candidatos e o cumprimento das normas eleitorais;
c) Estabelecer o calendário eleitoral;
d) Elaborar o edital de convocação das eleições;
e) Expedir comunicações e dar ampla publicidade ao processo eleitoral, incluindo datas, horários e locais de inscrições de candidaturas, de votação, de apuração e divulgação dos resultados;
f) Analisar as condições de elegibilidade dos candidatos, que estarão sujeitos a todos os critérios e exigências para o cargo de membro do Conselho de Administração;
g) Proceder ao registro e habilitação das candidaturas, deferindo ou indeferindo as inscrições de candidatos;
h) Divulgar a relação de candidatos habilitados a concorrer na eleição;
i) Providenciar os meios, a documentação e os recursos necessários para o processo eleitoral;
j) Apreciar e reconsiderar sobre impugnação e recursos porventura interpostos;k) Tornar público os resultados, e;
l)Solucionar os casos
II – DOS CRITÉRIOS PARA CANDIDATURA A MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Art. 14 - Para ser considerado apto ao pleito o candidato deverá preencher os requisitos do art.18 do Estatuto da EMATER-Pará, atentando-se para as vedações que constam no parágrafo 2º.
I- Experiência profissional de no mínimo:
a) 5 (cinco) aos no setor publico ou privado, na área de atuação da Emater-Pará ou em área conexa àquela para a qual forem indicados em função de direção superior; ou
b) 2 (dois) anos ocupando, pelo menos, um dos seguintes cargos:
1- cargo de direção ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da EMATER-Pará, entendendo - se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos da Empresa;
2- cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público;
3- cargo de docente ou de pesquisador em áreas de atuação da EMATER-Pará;
c) 4 (quatro) anos de experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação da EMATER-Pará;
II- ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado;
III - não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do "caput" do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e alterações posteriores.
Parágrafo Único - Não haverá suplente do membro do Conselho de Administração.
III– DOS CRITÉRIOS DE CAMPANHA PARA DIVULGAÇÃO DA CANDIDATURA
Art. 15 - Os candidatos poderão fazer promoção de seus nomes as dependências da EMATER-Pará, desde que façam com urbanidade, ética e respeito aos demais candidatos, antes do início (entrada) e término (encerramento) do expediente normal de trabalho e sem prejudicar o andamento dos serviços.
Art. 16 - Fica proibido o uso do e-mail institucional para divulgação e propaganda de candidatura.
Art. 17 - O candidato é responsável pelas matérias que veicular e arcará com eventuais perdas e danos que causar a terceiros e à EMATER-Pará.
IV – DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
Art. 18 - As Inscrições dos candidatos interessados em se candidatar à vaga para representante dos empregados no Conselho de Administração da EMATER-Pará, poderão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível na página da EMATER-Pará no período da inscrição.§
§ 1º - Os candidatos precisarão fazer login no Google para o preenchimento do formulário de inscrição.
§ 2º - As informações prestada no formulário de inscrição é auto declaratória, sendo a análise documental, do candidato eleito, posterior ao resultado da eleição.
§ 3º - Os candidatos poderão recorrer as inscrições indeferidas por meio do e-mail: emateretleicao.ca@gmail.com conforme o cronograma. O referido e-mail, também, será utilizado para eventuais dúvidas.
V - DA ELEIÇÃO
Art. 19 - O processo eletivo será coordenado por esta Comissão.
Art. 20 - A eleição do sexto membro do Conselho, Biênio 2027/2029, ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2026, das 8h às 16h, por meio da votação eletrônica utilizando o Sistema VOTANET do Tribunal Regional Eleitoral do Pará -TRE/PA.
§ 1º - O acesso para votação será encaminhado pelo TRE aos e-mails dos empregados efetivos no horário e data conforme descrito no Art. 20.
Art. 21 - Terá assento no Conselho de Administração o empregado da EMATER-Pará que receber maior número de votos.
Parágrafo Único. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:
a) - maior tempo de serviço efetivo na EMATER-Pará, e
b) - candidato com maior
Art. 22 - Caso o candidato eleito desista de assumir a vaga de membro do Conselho de Administração ou não apresentar a documentação comprobatória para o cargo, será convocado o candidato obedecendo a sequência do mais votado.
Art. 23 - O resultado final das eleições será encaminhado ao Diretor Presidente da EMATER-Pará, para comunicação ao Conselho de Administração, para adoção das providências necessárias à nomeação do sexto membro do Conselho.
Art. 24 - O membro eleito e empossado continuará exercendo suas atividades normais na sua unidade de lotação.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 25 - Omissões e dúvidas acerca deste Edital serão solucionadas pela Comissão Eleitoral, observada a legislação pertinente.
Art. 26 - Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Eleitoral. Marituba, 23 de novembro de 2026. Ivanete Ferreira Alves Lopes – Presidente (EMATER-Pará); Swasilanne da Fonseca e Silva – membro (STAFPA) e Elisete Ferreira dos Santos Silva – membro (ASSEMPA)
CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
Comissão Eleitoral	Criação da PORTARIA	05/11/2026	EMATER-Pará
Publicação do Edital	Divulgação oficial do processo eleitoral	24/11/2026	EMATER-Pará
Período de Inscrição	Recebimento das candidaturas	25/11 a 09/12/2026	Comissão Eleitoral
Divulgação prévia dos candidatos	Lista prévia dos candidatos inscritos	10/12/2026	Comissão Eleitoral
Prazo para recurso de inscrições indeferidas	Solicitação por e-mail	11/12/2026 a 13/12/2024	Comissão Eleitoral
Divulgação dos Candidatos homologados	Lista com os candidatos inscritos e inicio da campanha eleitoral dos candidatos	14/12/2026	Comissão Eleitoral
Eleição On-line	Eleição para escolha do sexto membro do Conselho de Administração	17/12/2026 De 8h às 16h	Comissão Eleitoral
Divulgação Oficial do Resultado	Apuração dos votos e publicação do resultado final	17/12/2026	Comissão Eleitoral
Encerramento do Processo	Publicação e apresentação do candidato eleito à Diretoria Executiva da EMATER-Pará	21/12/2026	Comissão Eleitoral

Comissão Eleitoral- PORTARIA GAB/PRES Nº 0524/2026

Protocolo: 1398362

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA n.º 94/2026
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA SEFA/SEPLAD/CGE Nº 001, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026, publicado no DOE nº nº 36.812, de 23 de outubro de 2026, e também a necessidade de consolidação em tempo hábil, de todos os registros das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, visando garantir o encerramento do exercício financeiro das contas do Governo do Estado, de acordo com os procedimentos definidos na legislação em vigor.
RESOLVE:
I - Designação de Comissões específicas para procederem aos inventários dos estoques e acervos mobiliário existente no Órgão. (Dec. 4.276/2024, Art. 4º, II).
II - Designar os servidores: VERA DE FATIMA CABRAL PAIVA, matrícula nº 7007035/1, LEANDRO JOSE MONTEIRO RIBEIRO, matrícula nº 80845866/1 e FRANCISCO CANINDE D'ANGELE PINHEIRO DE CASTRO, matrícula nº 4224198/1, sob a presidência do primeiro substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos a integrarem a presente comissão.
III - A comissão fica, desde já, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo os servidores deste Órgão – IOE, quando solicitados pela mesma prestarem a colaboração recebida.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Marcelo Lima Guedes
Diretor Presidente - CEASA/PA

Protocolo: 1398187

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 4.295/2026-GAB/SEMAS, de 23/11/2026
I – DESIGNAR, o servidor RODRIGO PINTO CHAVES, matricula nº 5936180/3, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, para responder pela Gerência de Cadastro, Transporte e Comercialização de Produtos e Subprodutos Florestais - GESFLORA, durante o impedimento da titular PRISCILA COSTA DOS SANTOS, matricula nº 5939171/5, de folga eleitoral no dia 30/11/2026, e nos períodos de 01/12/2026 a 04/12/2026, 09/12/2026 a 11/12/2026 e de 14/12/2026 a 15/12/2026.
Processo nº E-2026/3746491-GESFLORA;
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1398351

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 3664/2026 – GAB/SEMAS, de 20/10/2026, Publicada no DOE Nº 36.812 do dia 23/10/2026.
ONDE SE LÊ:
Valor total a ser pago: R$ 1.853,05
Colaborador(es) Eventual(is) :
– MARIA DE FATIMA MAIA DE OLIVEIRA
– MANOEL GLORIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
– SUEMI BATISTA LOPES
– ERINALDO SORTENES TAVARES
– LUZIDETE SORTENE TAVARES
LEIA-SE:
Valor total a ser pago: R$ 1.111,83
Colaborador(es) Eventual(is) :
– MARIA DE FATIMA MAIA DE OLIVEIRA
– MANOEL GLORIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
– ERINALDO SORTENES TAVARES
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1398211

ERRATA DA PORTARIA Nº 3721/2026 – GAB/SEMAS, de 23/10/2026, Publicada no DOE Nº 36.819 do dia 29/10/2026.
ONDE SE LÊ:
Período: 02/11 A 05/11/2026– 03 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 582,20
Valor total a ser pago: R$ 2.037,10
LEIA-SE:
Período: 03/11 A 05/11/2026– 02 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 582,20
Valor total a ser pago: R$ 1.455,50
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1398206

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4297/2026 – GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3641977
Objetivo: Realizar vistoria em empreendimentos de comércio de madeira, para a renovação do Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA
Período: 23/11 a 27/11/2026 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.223,64
Servidores:
– 55209140/ 1 – ANNE CAROLINE GARCIA SOUZA (Analista Ambiental–GESFLORA)
– 57214826/ 1 – IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR (Analista Ambiental–GESFLORA)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1398377

PORTARIA Nº 4299/2026 – GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3648522.
Objetivo: Participar do evento de Robótica e inteligência artificial 2026.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: João Pessoa/PB.
Período: 21/11/2026 a 03/12/2026 – 12 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 527,10.
Valor total a ser pago: R$ 13.177,50.
Servidores:
– 5940405 – RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES (Coordenador de Nucleo de Gabinete – AISC)
– 5704243 – HILARIO MILTON DA SILVA JUNIOR (Corregedor – CORREG)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1398381

PORTARIA Nº 4288/2026 - GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3675886.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Acará/PA
Destino: Belém/PA
Período: 23/11 a 27/11/2026– 04 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador(es) Eventual(is):
– ERICA NASCIMENTO MONTEIRO
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1398123

PORTARIA Nº 4285/2026 – GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3666454
Objetivo: Realizar o Curso Introdução à Meliponicultura para agricultores familiares das comunidades rurais de Bragança - Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Bragança/PA
Período: 18/11 a 19/11/2026 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Servidor:
– 54186246/ 2 – SORAYA TATIANA MACEDO ALVES (Analista Ambiental–NUTEC)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1398088

PORTARIA Nº 4281/2026 - GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3664649.
Objetivo: Participação na Oficina de Manejo Integrado do Fogo para Agricultura Familiar no Marajó.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Breves/PA
Destino: Portel/PA
Período: 10/11 a 13/11/2026– 03 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 864,75
Colaborador(es) Eventual(is):
– RAIMUNDO ROGERIO DO NASCIMENTO DOS SANTOS
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1398060

PORTARIA Nº 4278/2026 – GAB/SEMAS 29 DE SETEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3330183.
Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA nº 3322/2026 - GAB/SEMAS de 22/09/2026, publicada no DOE nº 36.775 do dia 23/09/2026.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Parauapebas/PA.
Período: 28/09 A 03/10/2026 – ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 123,54.
Servidores:
– 5936194/ 3 – DAYVISON DAVI MENEZES FORTE (AUXILIAR AMBIENTAL – GESER)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício..

Protocolo: 1398061

PORTARIA Nº 4081/2026 - GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3614760.
Objetivo: Realizar levantamento técnico e vistoria técnica.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Paragominas/PA (Acesso por Ulianópolis)
Período: 25/11 a 03/12/2026– 08 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 6.300,30
Servidor(es):
– 5147352/ 1 – SERGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA (ENGENHEIRO AGRONOMO – GEPROF)
– 57197693/ 3 – ALDENICE BARRETO DIAS (ANALISTA AMBIENTAL – GEPROF)
– 57175253/ 1 – WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO (AUXILIAR AMBIENTAL – GETRAN/CTRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395432

PORTARIA Nº 4085/2026 - GAB/SEMAS 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3666396.
Objetivo: Participar da Reunião Ordinária do Colegiado do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Terra Alta/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 25/11/2026– ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 123,54
Colaborador(es) Eventual(is):
– LUIZ GONZAGA GALVÃO DA ROCHA
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1395468

PORTARIA Nº 4209/2026 - GAB/SEMAS 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3687577.
Objetivo: Proceder Vistoria Técnica.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Marabá/PA
Destino: Cumaru do Norte/PA(via Redenção/PA)
Período: 25/11 a 28/11/2026– 03 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.729,50
Servidor(es):
– 4221418/ 1 – ANA CLARA SARAIVA DE LIMA (ANALISTA AMBIENTAL – NURE/Marabá)
– 5931888/ 2 – ALEX DA SILVA COSTA (AUXILIAR AMBIENTAL – NURE/Marabá)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1397129

PORTARIA Nº 4223/2026 – GAB/SEMAS 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3661077
Objetivo: Participar no 3º Encontro Anual da Aliança Brasileira para Descarbonização de Portos (ABDP).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Manaus/AM
Período: 26/11 a 28/11/2026 – 02 e ½ diárias.
Valor total a ser pago: R$ R$ 2.773,25
Servidores:
– 54197163/ 4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor–DLA) R$ 527,10
– 5946009/ 2 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (Secretário Adjunto–SAGRA) R$ 582,20
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1397245

PORTARIA Nº 4229/2026 – GAB/SEMAS 18 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3666989
Objetivo: Participar na Reunião Ordinária do Colegiado do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 25/11/2026 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,62
Servidores:
– 5970255/ 2 – ANDREZA LIMA MELLO (Gerente–GEAP)
– 5945364/ 2 – LANA GABRIELA PARDAL DE ANDRADE (Analista Ambiental–GEAP)
– 5654777/ 1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Motorista–GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1397298

PORTARIA Nº 4251/2026 - GAB/SEMAS 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3664437.
Objetivo: Realizar procedimento de vistoria técnica prévia.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santarém/PA
Destino: Prainha/PA
Período: 25/11 a 28/11/2026– 03 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.594,25
Servidor(es):
– 57224087/ 2 – EDSON MARCIO ARAUJO DA CRUZ (ANALISTA AMBIENTAL – NURE-SAN)
– 5981280/ 1 – ANDREA PIMENTEL BARRETO (ANALISTA AMBIENTAL – NURE-SAN)
– 7565614/ 2 – ANDREI CORREA REGO (ANALISTA AMBIENTAL – NURE-SAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1397581

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 4283/2026-SAGAT/SEMAS, 23/11/2026
EXCLUIR da PORTARIA n.º 3897/2026-SAGAT/SEMAS, de 5 de novembro de 2026, publicada no DOE n.º 36.831, de 10 de novembro de 2026, a concessão de férias regulamentares do servidor LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES, matrícula n.º 5875730/3, tornando sem efeito o período de gozo de 4 a 18 de janeiro de 2027, referente ao exercício 2025-2026.
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1398107

PORTARIA Nº 4.296/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto no Decreto s/no de 06 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial no 35.955, de 06 de setembro de 2024;
Considerando o disposto nos Decretos Estaduais no 249, de 11 de outubro de 2011 e no 1.338, de 30 de julho de 2015, em observância aos arts. 32 e 33 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e do art. 40, § 4º da Constituição do Estado do Pará; e
Considerando o Parecer Conclusivo - Anexo VI, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD/SEMAS, instituída pela Portaria no 033/2025, publicada no DOE no 36.098 de 15.01.2025.
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no Estágio Probatório os servidores abaixo identificados, reconhecendo-os como aptos ao exercício dos respectivos cargos de provimento efetivo, conforme o conceito obtido em seus respectivos processos.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	CONCEITO
5975903/1	AGILA FLAVIANA ALVES CHAVES RODRIGUES	ANALISTA AMBIENTAL - TURISMO	2024/2540149	EXCELENTE
6404003/1	ALEXANDRE FONSECA ANDRADE	ASSISTENTE AMBIENTAL - ADMINISTRATIVO	2024/2567975	EXCELENTE
6404225/1	CARLA PATRICIA ALVES MELO	ASSISTENTE AMBIENTAL - ADMINISTRATIVO	2024/2549592	EXCELENTE
5975232/1	CARLA VANESSA ALVES MONTEIRO	ASSISTENTE AMBIENTAL - ADMINISTRATIVO	2024/2127090	EXCELENTE
5959020/3	HIRDES PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	2024/2592004	EXCELENTE
5938694/3	JORGEANE MONTEIRO SOUSA	ASSISTENTE AMBIENTAL - INFORMÁTICA	2024/2536637	EXCELENTE
5963749/2	LUZ MARINA LOPES DE ALMEIDA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2024/2541446	EXCELENTE
5978678/1	MARCÍLIA GABRIELLA TAVARES MONTEIRO	ANALISTA AMBIENTAL - AGRONOMIA	2024/2549455	EXCELENTE
5975828/1	NAIARA RAIOL TORRES	ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA DE PESCA	2024/2132787	EXCELENTE
5953076/2	THALYTA BRAGA CAZUZA	ASSISTENTE AMBIENTAL - LABORATÓRIO	2024/2160796	EXCELENTE
5910961/2	VITOR DE VILHENA SANTOS	ASSISTENTE AMBIENTAL - ADMINISTRATIVO	2024/2180889	EXCELENTE
5978799/1	WENDY MENDES GALENO	ANALISTA DE INFORMÁTICA	2024/2549740	EXCELENTE

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) que adote, por meio do setor competente, as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 23 de novembro de 2026.
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1398404

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1046, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.684, de 03 de julho de 2026.
CONSIDERANDO
A necessidade de realização dos procedimentos de levantamento, conferência e registro dos bens patrimoniais do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, em razão do encerramento do exercício financeiro de 2026, conforme consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3691124;
RESOLVE:
Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão de Inventário do IDEFLOR-Bio referente ao encerramento do exercício de 2026:

COMISSÃO / MEMBROS	MATRÍCULA
ANA LAURA DE SOUZA GOMES (Presidente)	5956184
KARLA BIANCHIR DE O. ANTUNES (Suplente)	5963894
LARISSA AMÉRICO REGIS (Membro)	57201040
PAULO MOISES DA SILVA BARROS (Membro)	5910653

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1398176

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº. 1048 de 23 de novembro de 2026.
A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.684, de 03 de julho de 2026.
RESOLVE:
Art1º - Designar FELIPE SILVEIRA BRAZÃO E SILVA, lotação/Belém Sede, matrícula n° 57227073, para exercer a função de Fiscal e JOBERT ABRAHÃO DA CONCEIÇÃO, lotação/Belém Sede, matricula nº 57214625, para exercer a função de suplente do Contrato nº 111/2026, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a EMPRESA IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 23.378.923/0001-87, que tem por objeto a aquisição e implantação de solução integrada de segurança de rede (Firewall NGFW — Next Generation Firewall), compreendendo o fornecimento de equipamentos, licenciamento de segurança, serviços de instalação, configuração e migração, treinamento técnico oficial e garantia integral de funcionamento, em atendimento às necessidades do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 23 de novembro de 2026.
CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1398283

PORTARIA nº. 1047 de 23 de novembro de 2026.
A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.684, de 03 de julho de 2026.
RESOLVE:
Art1º - Designar FELIPE SILVEIRA BRAZÃO E SILVA, lotação/Belém Sede, matrícula n° 57227073, para exercer a função de Fiscal e JOBERT ABRAHÃO DA CONCEIÇÃO, lotação/Belém Sede, matricula nº 57214625, para exercer a função de suplente do Contrato nº 107/2026, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a EMPRESA BALTAZAR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 49.452.350/0001-88, que tem por objeto a aquisição de licenças de software de segurança cibernética e a prestação de serviços correlatos, em atendimento às necessidades do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 23 de novembro de 2026.
CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1398184

ERRATA

ERRATA DA ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
ERRATA PUBLICADA NO DOE Nº 36.848 NO DIA 23/11/2026, PROTOCOLO Nº 1397662.
ONDE SE LÊ: NILSON PINTO DE OLIVEIRA
LEIA-SE: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1398382

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do dia 16/09/2026, DOE n° Nº 36.765, Protocolo n° 1374232, página 44, referente ao TERMO DE FOMENTO Nº 10/2026. **"Onde se lê":** Valor Total: R$ 493.500,00 "**Leia-se":** Valor Total: R$ 517.000,00.
CLAUDIA CRISTINA FRANCA SILVA
Presidente do IDEFLOR - Bio

Protocolo: 1398106

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do dia 16/09/2026, DOE n° Nº 36.765, Protocolo n° 1374228, página 45, referente ao EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO referente ao TERMO DE FOMENTO Nº 10/2026. "**Onde se lê"**: Valor do Repasse: R$ 493.500,00 "**Leia-se"**: Valor do Repasse: R$ 517.000,00.
CLAUDIA CRISTINA FRANCA SILVA
Presidente do IDEFLOR - Bio

Protocolo: 1398109

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE Nº 1045/IDEFLOR
BELÉM-PA, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos do disposto do Decreto 4.040/2024.
A Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o disposto nos Lei Estadual nº 6.963/2007, alterada pela
Lei nº. 8.096/2015.
RESOLVE
Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão de Monitoramento e avaliação do Termo de Fomento 01/2026 os seguintes servidores: Rosineide Ferreira Russo – Matrícula nº 5991375, Ana Paula Noronha Cordeiro – Matrícula nº 8401337, e Lorena Lisboa Araújo – Matrícula nº 5974985.
Art. 2º. A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.
Art. 3º. Os (As) servidores (as) designados (as) para participar da Comissão colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.
Art. 4º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente para avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações a qual serão implementadas.
Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de abril de 2026. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1398173

PORTARIA Nº 1044 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.684, de 03 de julho de 2026 e tendo em vista o disposto nos Lei Estadual nº 6.963/2007, alterada pela Lei nº. 8.096/2015.
DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.
Nº DO TERMO DE FOMENTO: 01/2026 - INSTITUTO COMUNIDADE VIVA, inscrita no CNPJ: 35.247.442/0001-11.
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Maria Eduarda Santos Malheiros, matrícula nº 5984501
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Kelly Caldas Lourenço; Matrícula nº 8040133.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1398161

Portaria nº. 1050 de 23 de novembro de 2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
Processo Eletrônico nº 2026/3684324
Contratante: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio
Contratado: Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA, CNPJ nº 29.419.181/0001-77.
Objeto: Inscrição para participação de servidor do IDEFLOR-Bio no 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado de 25 a 27 de novembro de 2026, em Curitiba/PR.
Fundamento legal: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor total: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1398395

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.817 DO DIA 28/10/2026 - Protocolo nº 1388694.
Onde se lê: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026 – SEGUP
Leia-se: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026 – SEGUP

Protocolo: 1398339

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026-SEGUP/PA
Processo: 2026/3271696
Exercício: 2026
Origem: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026 - SEGUP/PA
Objeto: A Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação Continuada de Serviços de Comunicação Corporativa de Dados.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 276/2026-CONJUR
Data da Assinatura: 19/11/2026
Vigência: 19/11/2026 até 18/05/2027
Valor Global: R$ 384.706,14 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e seis reais e quatorze centésimos)
06.126.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS; Fonte 01500000001; Natureza 339040
Contratada: HOW BE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 31.261.468/0001-63
Endereço: Avenida Desembargador Moreira, nº 2120, loja 02, bairro Aldeota, CEP: 60.170-002, Fortaleza/CE.
Ordenador de Despesas: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1398245

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2026-SEGUP/FESPDS/PA
Processo: 2025/3777088
Exercício: 2026
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026-SEGUP/FESPDS/PA
Objeto: A prorrogação do prazo de entrega do objeto contratual por mais 90 (noventa) dias, com inicio em 02/11/2026 e término em 30/01/2027.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 291/2026-CONJUR
Data da Assinatura: 16/11/2026
Contratada: IAFIS SYSTEMS DO BRASIL LTDA
CNPJ:05.742.247/0001-05
Endereço: com sede em SMAS, Trecho 03, conjunto 03, Bloco B2, Nº 30, Salas 321,322,323 e 324 – Edifício The Union, Brasília/DF, CEP: 70.610-635
Ordenador: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR

Protocolo: 1398288

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1269/2026 – SAGA, de 23 de Novembro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3679409;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA e ADJACÊNCIAS, no período de 25 à 30.11.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA MF: 54194872-1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
CIVIL	
NOME: FRANCISCA ALVES DE BARROS CARGO: GERENTE MF: 5859204-1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 05 ½ (cinco e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 06 (seis) Alimentação e 05 (cinco) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.974,45 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 23 de novembro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1398163

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO Nº 2026/783
Processo: 2026/2628234
Cedente: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Cessionária: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
Objeto: Colete Balístico e Rádio Transceptor
Data:19/10/2026
Assinaturas: ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE - Prefeito do Município de São Miguel do Guamá
TERMO DE CESSÃO Nº 2026/775
Processo: 2026/2628234
Cedente: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Cessionária: Prefeitura Municipal de Tailândia
Objeto: Colete Balístico e Rádio Transceptor
Data:19/10/2026
Assinaturas: ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e LAURO FERRAZ HOFFMANN - Prefeito do Município de Tailândia

TERMO DE CESSÃO Nº 2026/751
Processo: 2026/2628234
Cedente: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Cessionária: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu
Objeto: Colete Balístico e Rádio Transceptor
Data:19/10/2026
Assinaturas: ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e CARLOS ANTONIO VIEIRA- Prefeito do Município de Tomé-Açu

TERMO DE CESSÃO Nº 2026/780
Processo: 2026/2628234
Cedente: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Cessionária: Prefeitura Municipal de Tucumã
Objeto: Colete Balístico e Rádio Transceptor
Data:19/10/2026
Assinaturas: ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e CELSO LOPES CARDOSO - Prefeito do Município de Tucumã

TERMO DE CESSÃO Nº 2026/753
Processo: 2026/2628234
Cedente: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Cessionária: Prefeitura Municipal de Tucuruí
Objeto: Colete Balístico e Rádio Transceptor
Data:19/10/2026
Assinaturas: ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e ALEXANDRE FRANCA SIQUEIRA - Prefeito do Município de Tucuruí

TERMO DE CESSÃO Nº 2026/770
Processo: 2026/2628234
Cedente: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Cessionária: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Objeto: Colete Balístico e Rádio Transceptor
Data:19/10/2026
Assinaturas: ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito do Município de Vitória do Xingu

TERMO DE CESSÃO Nº 2026/803
Processo: 2026/2628234
Cedente: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Cessionária: Prefeitura Municipal de Xinguara
Objeto: Colete Balístico e Rádio Transceptor
Data:20/10/2026
Assinaturas: ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR - Prefeito do Município de Xinguara

Protocolo: 1398225

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1028/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.831 do dia 10/11/2026; Onde Lê-Se: Suprido JORGE VASCONCELOS CONCEIÇÃO JÚNIOR ; **Leia-Se:** Suprido MARIO JORGE VASCONCELOS CONCEIÇÃO JÚNIOR,Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Protocolo: 1398216

CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2026-DPC/PMPA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pistolas semiautomáticas Beretta apx full size, calibre.40 S&W com acessórios e peças de reposição, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará. VALOR TOTAL: R$ 133.962,63. DATA DE ASSINATURA: 19/11/2026. VIGÊNCIA: 19/11/26 A 19/11/2027. Funcional Programática: 26101.02.61.1417.8176; 26101.02.61.1417.8178; Órgão: 26101 – Polícia Militar do Estado do Pará. Função: 02 – Judiciária; Subfunção: 061-Ação Judiciária; Programa: 1417 – Atuação Jurisdicional; Ação (projeto/atividade) 8176 (Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios) e 8178 (Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios); Natureza da Despesa: 44.90.52- Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 4110008178E; Fonte do Recurso: 01759000018 (Recursos Vinculados a Fundos). EMPRESA ESTRANGEIRA: FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A.
ORDENADOR DE DESPESA: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM - COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1398162

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 23/2026 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.
Objeto: Aquisição de equipamentos aeronaves não tripuladas (UAS/RPA), DRONES, acessórios, componentes e demais soluções tecnológicas a fim de serem empregados nas unidades da Polícia Militar do Pará objetivando ações de comando e controle nas fiscalizações ambientais.
Data e hora de abertura: 04/12/2026, às 09h00min (horário de Brasília).
Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158.
Pregoeiro: ALLAN CARDOSO VILA REAL – CB PM RG 41837.
O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.
Belém-PA, 24 de novembro de 2026.
RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES – CEL QOPM RG 29173
Diretor de Licitação

Protocolo: 1398308

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023;
Considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 925809 - 19/2026/PMPA-DL – PAE nº 2026/2820253, cujo objeto é o fornecimento de reagentes laboratoriais, com fornecimento de equipamento em sistema de comodato, incluindo assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, soluções de lavagem, controles e calibradores para realização de exames para o Laboratório de Análises e Diagnoses (LAD) da PMPA.
RESOLVE:
01 – ADJUDICAR ao licitante vencedor o referido objeto, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, o CB QPMP-0 RG 41160 ÁUREO TEIXEIRA DE SOUZA, conforme indicado no quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 73.008.682/0001-52
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI Nº 1935, TÉRREO, BLOCOS A/B, JD. SÃO LUIZ, CEP 05802-140 – SÃO PAULO/SP.
TELEFONE: (11) 2162-0200 – E-MAIL: licitacoes@wiener-lab.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reagente para PSA total (antígeno prostático específico total)	2.000	R$ 29,36	R$ 58.720,00
2	Reagente para PSA livre (antígeno prostático específico livre)	2.000	R$ 21,85	R$ 43.700,00
3	Reagente para 25-OH vitamina D	2.250	R$ 40,35	R$ 90.787,50
4	Reagente para triiodotironina total (T3)	1.000	R$ 8,81	R$ 8.810,00
5	Reagente para tiroxina livre (T4 livre / FT4)	3.500	R$ 12,79	R$ 44.765,00
6	Reagente para tiroxina total (T4)	1.000	R$ 13,41	R$ 13.410,00
7	Reagente para hormônio tireoestimulante (TSH)	3.500	R$ 32,57	R$ 113.995,00
8	Reagente para ferritina	1.000	R$ 17,63	R$ 17.630,00
9	Reagente para cortisol	500	R$ 18,29	R$ 9.145,00
10	Reagente para prolactina (PRL)	250	R$ 15,26	R$ 3.815,00
11	Reagente para hormônio luteinizante (LH)	1.000	R$ 17,82	R$ 17.820,00
12	Reagente para hormônio folículo estimulante (FSH)	1.000	R$ 13,88	R$ 13.880,00
13	Reagente para estradiol (E2)	500	R$ 11,18	R$ 5.590,00
14	Reagente para testosterona total	2.000	R$ 19,49	R$ 38.980,00
15	Reagente para insulina	750	R$ 30,88	R$ 23.160,00
16	Reagente para hemoglobina glicosilada (HbA1c)	4.500	R$ 27,14	R$ 122.130,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R$ 626.337,50 (seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

02 – HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Quartel em Belém/PA, 23 de novembro de 2026.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1398235

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 1057/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES JUNIOR,1º TEN,MF: 59330354/1, do efetivo do (a) CORREG;
Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias;
Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 1058/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido LEONARDO FELICIO SANTOS,CAP,MF: 5748178-1, do efetivo do (a) DGEC/CM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1059/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO,TEN CEL,MF: 5817986-1, do efetivo do (a) 42° BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1060/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido JOÃO FEITOSA BARROS,2° TEN,MF: 57199890/2, do efetivo do (a) 1ª CIME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1061/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido HENDERSON RODRIGUES COSTA,TEN CEL,MF: 54192518/1, do efetivo do (a) SEC/DGO; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1063/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido IBSEN LOUREIRO DE LIMA,TEN CEL,MF: 5820383/1, do efetivo do (a) 4º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1065/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ANDERSON MANGAS DA SILVA,TEN CEL,MF: 58333101, do efetivo do (a) BPTUR; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1066/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido CARLOS ANDRÉ SOUZA ARAÚJO,1° TEN,MF: 5938936/1, do efetivo do (a) 25° BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1067/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ANDRÉA ALVES FARIAS,2° TEN,MF: 3541748/1, do efetivo do (a) 19° BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1068/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido NEY NAZARENO MARQUES DA LUZ,TEN CEL,MF: 58875001, do efetivo do (a) 8° BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1069/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido WERVERSON HERMINIO DA SILVA,TEN CEL,MF: 571983361, do efetivo do (a) CPR III; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1070/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido FÁBIO DE ARAUJO SODRE,CAP,MF: 80876602, do efetivo do (a) CORGERAL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1071/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido RICARDO BRAGA DE AMORIM,TEN CEL,MF: 57197955/2, do efetivo do (a) AMC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1072/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ESMALIE DA SILVA MESQUITA,TEN CEL,MF: 541945591, do efetivo do (a) DAPT/CORGERAL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1073/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido EMANUELLI DAL COL STINGHEL,1° TEN,MF: 59382251, do efetivo do (a) CORREGEDORIA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1074/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido DIMITRI DE OLIVEIRA BRAGA,TEN CEL,MF: 5887623-1, do efetivo do (a) COR/DPJM/ADM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1075/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido CAMILLA PONTES AZEVEDO,MAJ,MF: 5911249/1, do efetivo do (a) ODC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 3.455,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1079/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido SERGIO VINICIUS HOLANDA DA SILVA,1° TEN,MF: 54193438/1, do efetivo do (a) 1º BPR; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1081/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR,CEL,MF: 5817749/1, do efetivo do (a) CPR 10; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA nº 1085/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido CLÁUDIO DE SOUZA BARBOSA,1º TEN,MF: 5733359/1, do efetivo do (a) 46º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Protocolo: 1398213

DIÁRIA

PORTARIA Nº2882/26/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 16 a 26/11/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Rosivaldo Ramos Lima; MF: 530924702; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.084,27. SGT PM Joelmir Arouche Oliveira; MF: 572222921; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.084,27. CB PM Eduardo Ribeiro Alves De Sousa; MF: 59070172; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.766,96. CB PM Eurison De Jesus Ferreira Barbosa; MF: 59445251; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 131,76;Valor: R$2.766,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1398224

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)
EDITAL Nº 239 – CFP/PMPA/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0874560-43.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL do candidato sub judice MAX BARBOSA SOARES, inscrição nº 10043755, na AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA, na INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS bem como o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará (CFP/PMPA/2023), conforme a seguir especificado.
Tornam público, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos com classificação a partir da 519ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante o acréscimo de uma unidade.
1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA
1.1 Resultado final de candidato sub judice considerado APTO na avaliação de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.
10043755, MAX BARBOSA SOARES
2 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS
2.1 Resultado final de candidato sub judice APTO na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.
10043755, MAX BARBOSA SOARES
3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO
3.1 Resultado final de candidato sub judice no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no concurso público.
10043755, MAX BARBOSA SOARES, 83.00, 519
3 DOS RECURSOS
3.1 Tendo em vista que o candidato sub judice foi considerado apto, conforme indicado nos subitens 1.1 e 2.1 deste edital, fica dispensado do prazo recursal, tornando-se os resultados acima definitivos.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1398405

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 477 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4° e 10 da Lei n° 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;
Considerando que o AL CFP RAFAEL CAMPOS DE MIRANDA solicitou seu desligamento do Curso de Formação de Praças BM – polo de formação Ananindeua, através de requerimento deferido e publicado no Boletim Geral nº 193, de 19 de outubro de 2026;
Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO SEM RESTRIÇÕES para fins de licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme ATA de Inspeção de Saúde nº 135/2026, de 06 de novembro de 2026, publicada no Boletim Geral n° 204 do dia 06 de novembro de 2026, no qual consta que o AL CFP RAFAEL CAMPOS DE MIRANDA, se encontra apto para fins de licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;
Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3554155 - CBMPA, resolve:
Art. 1º – Licenciar a Pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 06 de novembro de 2026, o AL CFP RAFAEL CAMPOS DE MIRANDA.
Art. 2º – Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar e encaminhar ao Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.
Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1398183

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 09/2026/SRP/CBMPA; valor total máximo estimado: R$ 6.900.144,00 (Seis milhões, novecentos mil e cento e quarenta e quatro reais). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual multimissão (bota multiuso, capacete multiuso e balaclava) Pregoeiro titular: 1º TEN QOBM Bruna Naila Pessoa Pereira. Pregoeiros substitutos: TCEL QOBM Renata de Aviz Batista, TCEL QOBM Sandro da Costa Tavares, SD QBM Victor Henrique Gurjão e SD QBM Mirna Brandão dos Anjos. Data de abertura: 09/12/2026, às 09h30min (horário de Brasília). Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br. Belém-Pará, 23 de novembro de 2026. Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1398231

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 926/2026/CBMPA
PAE: 2026/3288276 - Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO, para inclusão dos dados bancários da contratada, os quais não constam no contrato. **Onde se lê:** 6.1. O prazo para pagamento ao Contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato. - **Leia-se:** 6.1. O prazo para pagamento ao Contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato. 6.2 O pagamento será efetuado por ordem bancária para conta de titularidade da CONTRATADA, cujos dados são: BANCO DO BRASIL (001) - AGÊNCIA 8163-9 - CONTA 478-2. Contratada: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ: 30.330.883/0001-69. Ordenador de Despesas: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM.

Protocolo: 1398179

DIÁRIA

EXTRATO -PORTARIA Nº.270/DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições. Considerando a PORTARIA n° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024.Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO E SD QBM VIVIANNE THAYNA DE ARAUJO TEIXEIRA , 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.393,15 por estarem se deslocando de Altamira-PA para o município de Senador José Porfírio-PA, no período de 13 a 15 de Novembro de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Protocolo: 1398236

EXTRATO -PORTARIA Nº.272/DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições. Considerando a PORTARIA n° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024.Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES, SGT QBM JHEYMISON RENÃ DA SILVA COSTA E SD QBM HEMERSON RUAN DA SILVA COSTA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 2.978,50 por estarem se deslocando de Breves-PA para o município de Anajás-PA, no período de 12 a 15 de Novembro de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Protocolo: 1398243

EXTRATO -PORTARIA Nº.273/DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições. Considerando a PORTARIA n° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024.Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM CLAUDIO DA GRAÇA FURTADO JUNIOR E SD QBM ELITON LIMA ROCHA, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 278,63 por estarem se deslocando de Marabá-PA para o município de Nova Ipixuna-PA, no dia 17 de Novembro de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Protocolo: 1398244

EXTRATO -PORTARIA Nº.271/DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições. Considerando a PORTARIA n° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024.Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM GEORGE ADRIANO SANTOS LIMA E SGT QBM RICK PEREIRA DOS REIS, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 2.056,18 por estarem se deslocando de Santarém-PA para o município de Prainha-PA, no período de 11 a 14 de Novembro de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Protocolo: 1398240

EXTRATO -PORTARIA Nº.269/DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições. Considerando a PORTARIA n° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024.Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: TEN QOABM MACLEAN DE ARAÚJO SANTOS, SGT QBM MAX WILLIAM MENDES E SD QBM PETTERSON LUCIANO DA SILVA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 2.978,50, por estarem se deslocando de Itaituba-PA para o município de Placas-PA, no período de 08 a 11 de Novembro de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Protocolo: 1398233

EXTRATO DE PORTARIA Nº794/DIÁRIAS/DF 19 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder ao militares: STEN BM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, MF: 5037603 E STEN BM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS, MF: 3389154, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 3.231,14 (TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Santarém - PA, no período de 13 a 18 de Novembro de 2026, a serviço do CENTROPAT do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº792/DIÁRIAS/DF 18 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder ao militares: TCEL QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO, MF:54185268; TEN QOABM OZIEL DO CARMO MELO, MF: 5209706 E SGT BM FABRICIO MARTINS CARVALHO, MF: 57217952, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 458,46 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Ananindeua - PA para Abaetetuba - PA, no dia 17 Novembro de 2026, a serviço do DGCEP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº790 DIÁRIAS/DF 18 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder aos militares: SGT BM DEIVISON ABREU ANDRADE, MF: 57173453; SGT BM WENDELL ALVES DE SOUSA, MF: 5932512 e SGT BM CLAUCIO DA SILVA FERREIRA, MF: 5932409, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 2.203,05 (DOIS MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Barcarena - PA, no período de 30 de Outubro a 01 de Novembro de 2026, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº787 DIÁRIAS/DF 17 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder aos militares: TEN QOBM CARLOS FRANCISCO MACEDO ARAUJO, MF: 54184958; SD BM LUCAS CASSUNDE LIMA, MF: 5963815 e SD BM LUKAS VICTOR CAETANO EMIM, MF: 5997105, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 410,39 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de São Félix do Xingu - PA para Ourilândia do Norte - PA, no dia 10 de setembro de 2026, a serviço do 31º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº786 DIÁRIAS/DF 17 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder aos militares: SGT BM CAMILO RODRIGUES DE HOLANDA, MF: 5932573; SGT BM BRENDO CARDOSO LIMA, MF: 5932401; SD BM BRUNO FERNANDO DUARTE LIMA, MF: 5970518; SD BM LAYEL KAIE CHAGAS DE SOUZA, MF: 5990471 e SD BM SIMAO PEDRO RODRIGUES RAMOS, MF: 5997901, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 689,02 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Terra Alta - PA, no dia 08 de Outubro de 2026, a serviço do GMAF do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº785 DIÁRIAS/DF 17 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder aos militares: SGT BM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARAES, MF: 5601010 E SGT BM FABIO JUNIOR SOUSA DOS SANTOS, MF: 57173981, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Capanema - PA para Capitão Poço - PA e Garrafão do Norte - PA, no período de 09 a 10 de Setembro de 2026, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº784/DIÁRIAS/DF 16 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder ao militares: STEN BM HAROLDO JOSE ASSUNCAO NOBRE, MF: 3407462 E STEN BM SAMUEL DUARTE LEMOS, MF: 3406385, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 3.231,14 (TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Marabá - PA, no período de 06 a 11 de Outubro de 2026, a serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1398248

EXTRATO DE PORTARIA Nº799 DIÁRIAS/DF 19 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder aos militares: SGT QPMP REGILMAR NOBRE FEITOSA, MF: 572218781 e CB QPMP ANDRE RAMOS RODRIGUES, MF: 59448531, 13 (TREZE) diárias de alimentação e 12 (DOZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 14.207,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E SETE REAIS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Santa Catarina - SC, no período de 20 de Novembro a 02 de Dezembro de 2026, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº798 DIÁRIAS/DF 19 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder aos militares: SGT BM JOAO DE ALMEIDA LISBOA, MF: 54185189; SD BM RONALD DOS SANTOS BRANDAO, MF: 5970968; SD BM FRANCK ANTONIO BAIA BASTOS, MF: 5970967 e SD BM RAFAEL VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO, MF: 5971425, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 5.963,65 (CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Cametá - PA para Limoeiro do Ajurú - PA, no período de 30 de agosto a 04 de Setembro de 2026, a serviço do 22º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº797/DIÁRIAS/DF 19 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder ao militares: SGT BM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES, MF: 57217737; SD BM THIERRY DA SILVA FERREIRA, MF: 5970656; SD BM LEONARDO PATRICK PEREIRA DOS REMEDIOS, MF: 5990476 E SD BM VINICIUS CARDOSO SANTIAGO, MF: 5998524, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 4.879,35 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Breves - PA para Curralinho - PA, no período de 13 a 17 de Outubro de 2026, a serviço do 11º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº796/DIÁRIAS/DF 19 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder ao militares: SGT BM SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, MF: 57173927 E CB BM WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, MF: 5932557, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.950,41 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Belterra - PA, no período de 08 a 11 de Setembro de 2026, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº795 DIÁRIAS/DF 19 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder aos militares: TCEL QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO, MF: 57216376; SGT BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, MF: 57218547; SD BM DOUGLAS DE OLIVEIRA PANTOJA, MF: 5947014; SD BM EVELYN KELLY WAUGHAN VIEIRA, MF: 5970908; SD BM LUANE VANZELER MONTEIRO, MF: 5953026; SD BM LUIZ RAPHAEL TATSCH NUNES, MF: 5990483; SD BM THIAGO SANTIAGO DIAS, MF: 5996924; SD BM GUSTAVO GAMA DE SOUSA, MF: 5971459 e SD BM SUSI MARTINS BENTES, MF: 5997907, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 10.578,15 (DEZ MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para suas respectivas localidades, no período de 04 a 08 de Dezembro de 2026, a serviço da ASCOM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº801/DIÁRIAS/DF 19 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder aos militares: STEN BM RUBENITA TRINDADE DE SOUZA, MF: 5598346; SGT BM WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA, MF: 57173856; SGT BM MICHELLE ALVES DOS SANTOS, MF: 57189143 E SD BM ESTER GONCALVES RIBEIRO SERRA, MF: 5970638, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.717,11 (MIL E SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E ONZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Bragança - PA, no período de 25 a 26 de Novembro de 2026, a serviço da AASINT do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº800/DIÁRIAS/DF 19 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder aos militares: SGT BM JOEL CONCEICAO DO AMARAL, MF: 57173374; SGT BM SERGIO TIAGO CARVALHO DOS SANTOS, MF: 57218039 E SD BM AUGUSTO JORGE REZENDE HADAD, MF: 5970569, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 2.127,50 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Cotijuba - PA e Mosqueiro - PA, no período de 20 a 22 de Novembro de 2026, a serviço do Comando Operacional do CBMPA durante a OPERAÇÃO CONSCIÊNCIA NEGRA 2026. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº793 DIÁRIAS/DF 19 DE NOVEMBRO DE 2026
Conceder aos militares: SGT BM BRUNO DAVIS BENJO DA SILVA, MF: 57189292; SGT BM RONILSON FEITOSA DA SILVA, MF: 57218271; SGT BM ELTON FIGUEIREDO CARDOSO, MF: 57215263; SD BM RAIMUNDO NONATO ALVES FERREIRA FILHO, MF: 5991455; SD BM TIRZIANE SILVA DE SOUSA, MF: 5997463 e SD BM MARISA OLIVEIRA DA MOTA, MF: 5992432, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 5.851,23 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Oriximiná - PA para Curuá - PA, no período de 29 de Outubro a 01 de Novembro de 2026, a serviço do 35º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1398332

EXTRATO DE PORTARIA Nº780/DIÁRIAS/DF 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Conceder aos militares mencionados, diárias de alimentação e pousada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R$ 183.448,14 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem em viagem aos municípios e localidades, discriminados em planilha, a serviço do Comando Operacional do CBMPA durante a OPERAÇÃO CONSCIÊNCIA NEGRA 2026. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 780/2026 - DIRETORIA DE FINANÇAS

ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
						SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	TEN QOABM	DENILSON MEIRELES QUEIROZ	608.532.202-04	BARCARENA	BELÉM - OUTEIRO – REFORÇO INTERIOR	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
2	3º SGT	JHONATA RODRIGUES FEIO	703.733.212-79	BARCARENA	BELÉM - OUTEIRO – REFORÇO INTERIOR	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
3	SD BM	SAMUEL GUIMARÃES DA COSTA	018.812.242-79	BARCARENA	BELÉM - OUTEIRO – REFORÇO INTERIOR	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
4	SD QBM	ROMARIO XAVIER SENA	011.710.412-41	BARCARENA	BELÉM - OUTEIRO – REFORÇO INTERIOR	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
5	SD QBM	ALANNE LOBATO DE FREITAS	022.942.442-22	TUCURUÍ	BELÉM - OUTEIRO – REFORÇO INTERIOR	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
6	SD QBM	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	109.843.594-00	TUCURUÍ	BELÉM - OUTEIRO – REFORÇO INTERIOR	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
7	SD QBM	JOÃO VITOR COSTA BARBOSA	059.062.182-38	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	BELÉM - OUTEIRO – REFORÇO INTERIOR	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
8	SD QBM	YURI LEONARDO AMADOR DO NASCIMENTO	053.740.972-61	TAILÂNDIA	BELÉM - OUTEIRO – REFORÇO INTERIOR	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
9	SD QBM	GUILHERME DA SILVA SOUSA	058.898.482-59	TAILÂNDIA	BELÉM - OUTEIRO – REFORÇO INTERIOR	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
10	SD QBM	ALESSANDRO DE ARAUJO FONSECA	029.166.092-45	CAPANEMA	BELÉM - OUTEIRO – REFORÇO INTERIOR	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
11	2º SGT	JOELSON SILVA DA SILVA	781.605.702-44	MOJU	BELÉM - OUTEIRO – REFORÇO INTERIOR	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
12	SD QBM	DILTON CORREA RODRIGUES	037.895.412-14	MOJU	BELÉM - OUTEIRO – REFORÇO INTERIOR	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
13	SD QBM	ÁLEF FARIAS DA SILVA	031.583.462-57	MOJU	BELÉM - OUTEIRO – REFORÇO INTERIOR	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
14	2º SGT	PAULO CESAR DA SILVA MOURA	800.922.172-49	ICOARACI	COTIJUBA - FAROL - 08h AS 18h	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
15	2º SGT	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	864.360.662-68	ICOARACI	COTIJUBA - FAROL - 08h AS 18h	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
16	2º SGT	ANDRÉ DOS SANTOS MIRANDA	857.683.752-87	ICOARACI	COTIJUBA - FAROL - 08h AS 18h	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
17	2º SGT	CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO	827.700.932-15	ICOARACI	COTIJUBA - FAROL - 08h AS 18h	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
18	SD QBM	JADSO MIQUEIAS DE SOUZA RODRIGUES	033.688.262-98	ICOARACI	COTIJUBA - FAROL - 08h AS 18h	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
19	2º SGT	ELDER OLIVEIRA GARCIA	739.350.422-72	BELÉM	COTIJUBA - VAI QUEM QUER - 08h AS 18h	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
20	2º SGT	LOZUEL LEMOS TAVARES	949.850.732-53	BELÉM	COTIJUBA - VAI QUEM QUER - 08h AS 18h	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
21	2º SGT	VITAL BRASIL ARAÚJO MONTEIRO FILHO	002.617.882-64	BELÉM	COTIJUBA - VAI QUEM QUER - 08h AS 18h	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
22	3º SGT	LEONARDO BRITO DA SILVA	950.097.362-68	BELÉM	COTIJUBA - VAI QUEM QUER - 08h AS 18h	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
23	SD QBM	JOSÉ GABRIEL DA SILVA IGNACIO	024.712.102-95	BELÉM	COTIJUBA - VAI QUEM QUER - 08h AS 18h	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
24	SD QBM	RONAN MARTINS MAIA	007.198.432-19	BELÉM	COTIJUBA - VAI QUEM QUER - 08h AS 18h	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
25	SD QBM	CAIO RHENNAN DE SOUZA MATOS	061.373.912-48	BELÉM	COTIJUBA - VAI QUEM QUER - 08h AS 18h	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
26	SD QBM	GLENDHA ELZILENE PONTES SILVA	038.293.892-56	BELÉM	BELÉM - MOSQUEIRO - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
27	SD QBM	MATHEUS RENAN MENDES DOS SANTOS	064.377.522-62	BELÉM	BELÉM - MOSQUEIRO - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
28	3º SGT	DIEGO JUNIOR GONCALVES DA CUNHA	930.299.002-82	BELÉM	BELÉM - MOSQUEIRO - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
29	SD QBM	JORGE FERNANDO NEVES NASCIMENTO	820.715.862-04	BELÉM	BELÉM - MOSQUEIRO - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
30	SD QBM	JEAN CARLOS DOS SANTOS LIMA	034.433.162-80	BELÉM	BELÉM - MOSQUEIRO - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
31	2º SGT	HERON ARAQUEM PEREIRA DE MENEZES	847.337.212-34	BELÉM	BELÉM - MOSQUEIRO - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
32	3º SGT	RELRY MONTEIRO BORGES	909.515.812-87	BELÉM	BELÉM - MOSQUEIRO - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
33	SD QBM	ROMARIO DA SILVA MARIANO	871.658.722-72	BELÉM	BELÉM - MOSQUEIRO - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
34	SD QBM	LAYEL KAIÊ CHAGAS DE SOUZA	039.724.312-01	BELÉM	BELÉM - MOSQUEIRO - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
35	1º SGT	JOSE AUGUSTO MARGALHO PANTOJA	354.208.632-00	BELÉM	BELÉM - MOSQUEIRO - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35

36	1º SGT	LUIS OTÁVIO RIBEIRO RODRIGUES	373.909.882-15	BELÉM	BELÉM - MOSQUEIRO - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
37	3º SGT	BRAYAN AMADOR SOARES	001.144.692-70	BELÉM	BELÉM - MOSQUEIRO - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
38	SD QBM	JAIR SALVIANO VASCONCELOS PINHEIRO	039.485.932-48	MARITUBA	BELÉM - MOSQUEIRO - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
39	SD QBM	HUGO DELEON OLIVEIRA DA COSTA	029.319.202-23	MARITUBA	BELÉM - MOSQUEIRO - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
40	SD QBM	QUEZIA PATRICIA SODRE DA SILVEIRA	021.559.202-61	BELÉM	BELÉM - MOSQUEIRO - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
41	SD QBM	FERNANDA MARTINS BATISTA	016.669.122-47	BELÉM	BELÉM - MOSQUEIRO - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
42	2º SGT	CARLOS WILSON PINHEIRO SALDANHA	518.102.712-15	ANANINDEUA	BELÉM - MOSQUEIRO - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
43	SD QBM	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	02220629244	ANANINDEUA	BELÉM - MOSQUEIRO - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
44	SD QBM	MARCUS VICTOR ALMEIDA CAMPOS	012.487.202-61	BELÉM	BELÉM - MOSQUEIRO - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
45	SD QBM	ADRYANO PEDRO DE SOUSA DA SILVA	623.484.973-36	ANANINDEUA	BELÉM - MOSQUEIRO - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
46	SD QBM	RODRIGO CESAR CALANDRINE MIRANDA	022.557.632-57	ANANINDEUA	BELÉM - MOSQUEIRO - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
47	2º SGT	JIMMY PEREIRA DOS SANTOS	745.808.842-72	BARCARENA	BELÉM - MOSQUEIRO - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
48	SD QBM	MARCELO COSTA DOS ANJOS	021.213.762-08	MOJU	BELÉM - MOSQUEIRO - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
49	1º TEN	GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO	025.431.132-66	MOSQUEIRO	BELÉM - MOSQUEIRO - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$146,87	R$ 440,61
50	1º SGT CONVOCADO	JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES JÚNIOR	304.742.482-91	MOSQUEIRO	BELÉM - MOSQUEIRO - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$146,87	R$ 440,61
51	2º SGT	DANILO LAURO DE MORAES DIAS	680.547.002-10	MOSQUEIRO	BELÉM - MOSQUEIRO - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$146,87	R$ 440,61
52	3º SGT	JOSÉ DIEIME DE SOUZA CAVALCANTE	944.049.252-04	MOSQUEIRO	BELÉM - MOSQUEIRO - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$146,87	R$ 440,61
53	SD QBM	PRISCILLA DE SOUZA PAMPLONA	012.648.462-74	MOSQUEIRO	BELÉM - MOSQUEIRO - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$131,76	R$ 395,28
54	SD QBM	MAX MILLER DA SILVA CAVALCANTE	016.308.832-20	MOSQUEIRO	BELÉM - MOSQUEIRO - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$131,76	R$ 395,28
55	SD QBM	JEAN LUCAS SILVA DA SILVA	052.367.212-88	MOSQUEIRO	BELÉM - MOSQUEIRO - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$131,76	R$ 395,28
56	SD QBM	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO QUARESMA	021.456.452-50	MOSQUEIRO	BELÉM - MOSQUEIRO - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$131,76	R$ 395,28
57	SD QBM	DANILO FURTADO DA COSTA	028.242.392-39	MOSQUEIRO	BELÉM - MOSQUEIRO - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$131,76	R$ 395,28
58	SD QBM	ALAN RICARDO BOTELHO MARQUES	021.570.362-61	MOSQUEIRO	BELÉM - MOSQUEIRO - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$131,76	R$ 395,28
59	SD QBM	JHONY DE SOUSA PAMPLONA	054.096.252-00	MOSQUEIRO	BELÉM - MOSQUEIRO - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$131,76	R$ 395,28
60	SD QBM	MATHEUS VICTOR MARTINS BRANDAO	024.584.042-78	MOSQUEIRO	BELÉM - MOSQUEIRO - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$131,76	R$ 395,28
61	SD QBM	JOAQUIM DE FREITAS CASTRO	023.105.472-63	MOSQUEIRO	BELÉM - MOSQUEIRO - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$131,76	R$ 395,28
62	SD QBM	WENDERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO	038.607.062-84	MOSQUEIRO	BELÉM - MOSQUEIRO - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$131,76	R$ 395,28
63	SD QBM	BRUNO MARÇAL DA SILVA	033.820.562-40	MOSQUEIRO	BELÉM - MOSQUEIRO - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$131,76	R$ 395,28
64	SD QBM	ANDRE FELIPE GONÇALVES SOUZA	020.513.822-55	MOSQUEIRO	BELÉM - MOSQUEIRO - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$131,76	R$ 395,28
65	SD QBM	CLEMER SILVA SANTA ROSA	079.254.322-09	MOSQUEIRO	BELÉM - MOSQUEIRO - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$131,76	R$ 395,28
66	SD QBM	LUCAS FERNANDO RUYSÊCCO CINTRA	015.126.982-37	MOSQUEIRO	BELÉM - MOSQUEIRO - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$131,76	R$ 395,28
67	1º SGT	LUIZ PAULO DE SOUSA	428.946.382-72	MOSQUEIRO	BELÉM - MOSQUEIRO - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$146,87	R$ 440,61
68	SD QBM	CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR	036.124.082-16	MOSQUEIRO	BELÉM - MOSQUEIRO - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$131,76	R$ 395,28
69	2º SGT	PEDRO DA SILVA MARTINS	755.246.272-87	CASTANHAL	MARACANÃ - ALGODOAL	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
70	2º SGT	MARIO EMIDIO LINHARES OLIVEIRA	001.995.532-46	CASTANHAL	MARACANÃ - ALGODOAL	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
71	SD QBM	DANILSON SIMEÃO FURTADO	018.545.982-01	CASTANHAL	MARACANÃ - ALGODOAL	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
72	SD QBM	MATEUS LIMA GOMES	082.277.242-64	CASTANHAL	MARACANÃ - ALGODOAL	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
73	SD QBM	NADIEL DOS SANTOS COSTA	607.163.153-00	CASTANHAL	MARACANÃ - ALGODOAL	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
74	1º SGT	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS	422.999.852-04	CASTANHAL	MARAPANIM - CRISPIM	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
75	1º SGT	ANTONIO JORGE DA CÂMARA SILVA	614.405.742-00	CASTANHAL	MARAPANIM - CRISPIM	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35

76	3º SGT	ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS	867.102.492-04	CASTANHAL	MARAPANIM – CRISPIM	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
77	SD QBM	LUCAS CÉZAR CARVALHO DA COSTA	041.217.992-08	CASTANHAL	MARAPANIM – CRISPIM	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
78	SD QBM	MICHEL ALVES MARTINS	037.994.002-73	CASTANHAL	MARAPANIM – CRISPIM	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
79	1º SGT	ALCINDO SEABRA DA SILVA	427.614.092-72	CASTANHAL	MARAPANIM – MARUDÁ	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
80	3º SGT	VALNEI ALVES SAMUEL	927.317.242-34	CASTANHAL	MARAPANIM – MARUDÁ	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
81	SD QBM	RENAN DE LIMA SARAIVA	062.000.992-60	CASTANHAL	MARAPANIM – MARUDÁ	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
82	SD QBM	JOAO PEDRO DA ROCHA LINS	022.458.742-00	CASTANHAL	MARAPANIM – MARUDÁ	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
83	2º SGT	WALMIR GOMES LIMA	660.587.402-15	VIGIA DE NAZARÉ	COLARES - MACHADINHO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
84	SD QBM	AMANDA KETLEN BARROSO MESCOUTO	027.009.842-93	VIGIA DE NAZARÉ	COLARES - MACHADINHO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
85	3º SGT	ELITON MOREIRA FERNANDES	834.256.322-72	VIGIA DE NAZARÉ	COLARES - RIO NOVO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
86	SD QBM	LUCAS CARDOSO NOGUEIRA	023.903.582-84	VIGIA DE NAZARÉ	COLARES - RIO NOVO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
87	2º SGT	ALEXSANDRO SOUSA ARAÚJO	719.094.782-53	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO DOMINGO DO CAPIM	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
88	SD QBM	GEILIANE DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES	094.527.572-21	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO DOMINGO DO CAPIM	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
89	SD QBM	GABRIEL VAZ MENDES	024.775.932-50	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO DOMINGO DO CAPIM	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
90	SD QBM	ELIZEU DE LIMA DANTAS	029.129.792-77	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO DOMINGO DO CAPIM	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
91	2º SGT	ANTONIO ARLAN DAS NEVES SILVA	801.326.852-72	CASTANHAL	MARAPANIM - LEMBE - CAMARÁ	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
92	3º SGT	MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA	846.183.882-34	CASTANHAL	MARAPANIM - LEMBE - CAMARÁ	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
93	SD QBM	JAMILY MACIEL DE LIMA	070.829.472-32	CASTANHAL	MARAPANIM - LEMBE - CAMARÁ	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
94	1º SGT	LUIZ FERNANDO SARAIVA BRAGA	423.675.652-87	CAMETÁ	MOCAJUBA - PRAIA DOS GORGONS	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
95	2º SGT	FLÁVIO JOSÉ DAMASCENO DA SILVA	743.822.252-72	CAMETÁ	MOCAJUBA - PRAIA DOS GORGONS	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
96	SD QBM	RAYNARA DE NAZARÉ COÊLHO CARDOSO	061.303.442-28	CAMETÁ	MOCAJUBA - PRAIA DOS GORGONS	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
97	SD QBM	JOSIANE ANDREIA DE SOUSA GARCIA	031.633.322-00	CAMETÁ	MOCAJUBA - PRAIA DOS GORGONS	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
98	SD QBM	MARCELO AUGUSTO PAZ BRAGA	028.704.942-62	CAMETÁ	MOCAJUBA - PRAIA DOS GORGONS	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
99	2º SGT	PAULO LOBATO GONÇALVES	712.600.992-53	ABAETETUBA	BARCARENA - POLO MG	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
100	SD QBM	EDIVALDO CUNHA LIMA	043.106.182-35	ABAETETUBA	BARCARENA - POLO MG	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
101	2º SGT	ÍTALO DE OLIVEIRA SANDOVAL	885.630.492-91	BELÉM	BARCARENA - POLO MG	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
102	SD QBM	JOSÉ LUCAS DA CONCEIÇÃO FERREIRA	008.205.132-10	ANANINDEUA	SALVATERRA - ÁGUA BOA – REFORÇO	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$131,76	R$ 1.185,84
103	SD QBM	EDUARDO RIBEIRO RAMOS	040.932.882-08	ANANINDEUA	SALVATERRA - ÁGUA BOA – REFORÇO	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$131,76	R$ 1.185,84
104	SD QBM	DANIELLE LOBATO ARAUJO	036.567.222-00	ANANINDEUA	SALVATERRA - ÁGUA BOA – REFORÇO	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$131,76	R$ 1.185,84
105	1º SGT	ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLI	489.872.472-87	BELÉM	SALVATERRA - ÁGUA BOA – REFORÇO	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$146,87	R$ 1.321,83
106	SD QBM	MARLON MAGNO SILVA SIQUEIRA	005.637.122-52	BELÉM	SALVATERRA - JOANES - REFORÇO	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$131,76	R$ 1.185,84
107	3º SGT	FELIPE BARBOSA FAVACHO	801.369.662-68	BELÉM	SALVATERRA - JOANES - REFORÇO	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$146,87	R$ 1.321,83
108	2º SGT	NÉLIO JUNIOR CORRÊA	645.577.152-49	ANANINDEUA	SALVATERRA - JOANES - REFORÇO	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$146,87	R$ 1.321,83
109	SD QBM	LIVIA SOFIA CORREA ROSA	033.943.772-33	ANANINDEUA	SALVATERRA - JOANES - REFORÇO	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$131,76	R$ 1.185,84
110	SD QBM	HENDERSON MARCOS NASCIMENTO VILHENA	048.156.062-93	ANANINDEUA	SALVATERRA - PRAIA GRANDE REFORÇO	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$131,76	R$ 1.185,84
111	SD QBM	NADIME DIAS LIMA	058.540.392-90	BELÉM	SALVATERRA - PRAIA GRANDE REFORÇO	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$131,76	R$ 1.185,84
112	SD QBM	CARINA DE OLIVEIRA RISUENHO	895.068.712-72	BELÉM	SALVATERRA - PRAIA GRANDE REFORÇO	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$131,76	R$ 1.185,84
113	SD QBM	PAULO DIEGO ROLDAO DOS SANTOS	027.879.772-51	BELÉM	SALVATERRA - PRAIA GRANDE REFORÇO	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$131,76	R$ 1.185,84
114	SD QBM	GABRIELLY CRISTINE NEVES DE OLIVEIRA	023.744.672-36	SALVATERRA	SOURE - BARRA VELHA – EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
115	2º SGT	MOISÉS DOS SANTOS LEAO	772.224.072-00	SALVATERRA	SOURE - BARRA VELHA – EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
116	SD QBM	OSIAS SALUSTIANO DO NASCIMENTO	044.570.452-76	SALVATERRA	SOURE - BARRA VELHA – EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
117	SD QBM	LUCAS OLIVEIRA SANTOS	036.358.672-50	SALVATERRA	SOURE - BARRA VELHA – EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80

118	2º SGT	DEREK FERREIRA MONTEIRO	753.087.972-34	BELÉM	SOURE – PESQUEIRO – REFORÇO	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$146,87	R$ 1.321,83
119	SD QBM	RAMILDO FELIPE SILVA GONÇALVES	036.531.482-00	BELÉM	SOURE – PESQUEIRO – REFORÇO	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$131,76	R$ 1.185,84
120	SD QBM	FÁBIO ALEX SILVA CONDURÚ JÚNIOR	037.340.382-86	BELÉM	SOURE – PESQUEIRO – REFORÇO	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$131,76	R$ 1.185,84
121	2º SGT	MÁRCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS	580.715.552-15	SALINÓPOLIS	BRAGANÇA - AJURUTEUA - REFORÇO INTERIOR	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
122	1º SGT	CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO	380.477.562-49	SALINÓPOLIS	BRAGANÇA - AJURUTEUA - REFORÇO INTERIOR	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
123	SD QBM	SAYURI PEREIRA CONCEIÇÃO MARTINS	026.676.892-08	SALINÓPOLIS	BRAGANÇA - AJURUTEUA - REFORÇO INTERIOR	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
124	2º SGT	GEANCARLO SANTOS SILVA	740.887.932-34	SALINÓPOLIS	BRAGANÇA - AJURUTEUA - REFORÇO INTERIOR	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
125	SD QBM	THAÍS COLASSO DA SILVA	624.201.453-05	SALINÓPOLIS	BRAGANÇA - AJURUTEUA - REFORÇO INTERIOR	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
126	SD QBM	RODRIGO TEIXEIRA DO ESPÍRITO SANTO	052.276.062-77	SALINÓPOLIS	BRAGANÇA - AJURUTEUA - REFORÇO INTERIOR	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
127	1º TEN CONVOCADO	OZIEL DO CARMO MELO	372.927.142-34	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
128	SD QBM	RAFAEL MIRANDA DA CUNHA	021.072.902-37	BELÉM	SALINÓPOLIS - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
129	SD QBM	VANESSA DA SILVA COSTA	018.790.332-83	BELÉM	SALINÓPOLIS - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
130	SD QBM	GABRIEL MATEUS XAVIER BARBOSA	024.241.652-70	BELÉM	SALINÓPOLIS - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
131	SD QBM	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	700.359.442-00	BELÉM	SALINÓPOLIS - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
132	SD QBM	LUCAS AUGUSTO LIMA DOS SANTOS	018.297.952-01	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
133	SD QBM	LUIZ EDUARDO CHAVES QUINTO	032.659.622-45	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
134	SD QBM	ICARO AMORIM CARNEVALI DE ARAUJO	051.971.782-13	BELÉM	SALINÓPOLIS - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
135	2º SGT	LUIS MAURICIO SOUZA DO CARMO	667.979.932-53	MARITUBA	SALINÓPOLIS - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
136	SD QBM	SERGIO MURILO DA CUNHA SALIMOS	022.565.672-81	MARITUBA	SALINÓPOLIS - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
137	SD QBM	TARCISO HANIEL BRITO GOMES	829.172.642-68	BELÉM	SALINÓPOLIS - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
138	SD QBM	MATHEUS FARIAS DA SILVA	029.032.072-08	BELÉM	SALINÓPOLIS - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
139	SD QBM	LUIZ GUILHERME CARNEVALI DE ARAUJO JUNIOR	051.971.992-10	BELÉM	SALINÓPOLIS - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
140	SUB TEN CONVOCADO	JEDALIAS BARATA MONTEIRO	398.851.352-00	BELÉM	SALINÓPOLIS - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
141	SD QBM	MURILO ALEX DA SILVA MOUTINHO	026.933.002-07	NOVO PROGRESSO	SALINÓPOLIS - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
142	SD QBM	THIAGO GABRIEL MELO DA SILVA	023.473.252-05	BRAGANÇA	SALINÓPOLIS - REFORÇO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
143	TEN CEL	RODRIGO MARTINS DO VALE	884.119.232-15	BELÉM	SALINÓPOLIS - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$164,72	R$ 494,16
144	1º TEN	RÔMULO BATISTA MAGALHAES LIRA	693.121.412-87	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$146,87	R$ 440,61
145	2º SGT	CHARLES DE FREITAS PINHEIRO	653.222.232-15	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$146,87	R$ 440,61
146	SD QBM	MARCOS HENRIQUE THOMÉ PICANÇO	009.153.832-76	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$131,76	R$ 395,28
147	SD QBM	JOÃO VICTOR CORDEIRO CASTRO	022.460.602-65	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$131,76	R$ 395,28
148	SD QBM	ENZZO FELIPE DOS SANTOS DA COSTA	031.241.582-61	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$131,76	R$ 395,28
149	3º SGT	JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ	530.567.362-34	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$146,87	R$ 440,61
150	2º SGT	AILSON ROBERTO DA SILVA LELES	713.106.652-49	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$146,87	R$ 440,61
151	1º SGT	EDMILSON DE JESUS SARMENTO	380.455.402-49	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$146,87	R$ 440,61
152	SD QBM	LUIZ FELIPE SANTOS ABREU	038.448.192-23	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$131,76	R$ 395,28
153	SD QBM	ANTONIA MARIA TRINDADE PORTELA RODRIGUES	038.190.722-84	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$131,76	R$ 395,28
154	SD QBM	CARLOS ANDRÉ SANTOS FERREIRA	056.080.782-17	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$131,76	R$ 395,28
155	SD QBM	LUIZ KLEBER FONSECA DA SILVA JUNIOR	025.753.082-75	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$131,76	R$ 395,28
156	SD QBM	MAILSON FURTADO TEIXEIRA	552.492.992-53	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$131,76	R$ 395,28
157	1º SGT	ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO	428.035.432-49	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$146,87	R$ 440,61

158	3º SGT	NAELSON MEIRELES COSTA	009.671.402-69	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - EFETIVO LOCAL	20/11/2026	22/11/2026	3	0	R$146,87	R$ 440,61
159	1º SGT	ODENILSON LISBOA CORREA	425.000.282-91	BELÉM	SALINÓPOLIS – POLO MG	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
160	2º SGT	EDSON DOS PRAZERES VIANA	726.305.312-87	BELÉM	SALINÓPOLIS – POLO MG	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
161	3º SGT	WELLINGTON SILVA DA SILVA	699.902.202-04	BELÉM	SALINÓPOLIS – POLO MG	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
162	2º SGT	TIAGO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	790.765.052-68	CAPANEMA	OURÉM - ORLA	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
163	3º SGT	MARCEL ELLAIN DOS SANTOS DIAS	961.649.052-49	CAPANEMA	OURÉM - ORLA	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
164	SD QBM	PEDRO HENRIQUE THOMÉ DA SILVA	060.836.102-06	CAPANEMA	OURÉM - ORLA	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
165	SD QBM	JONATHAN DA SILVA PEREIRA	014.612.912-16	CAPANEMA	OURÉM - ORLA	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
166	1º SGT	RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	453.898.882-00	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
167	SD QBM	WALBER GOMES DO NASCIMENTO	021.879.672-20	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
168	SD QBM	DANILO CARNEIRO SILVA	614.965.913-56	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
169	1º TEN	JOEL DA SILVA VAZ	571.481.472-04	BREVES	PORTEL - ARUCARÁ	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$146,87	R$ 1.321,83
170	1º SGT	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	374.043.932-72	BREVES	PORTEL - ARUCARÁ	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$146,87	R$ 1.321,83
171	3º SGT	PAULO SERGIO PANTOJA FERREIRA	706.761.432-53	BREVES	PORTEL - ARUCARÁ	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$146,87	R$ 1.321,83
172	3º SGT	ANDERSON DE SENA ALMEIDA	785.855.542-15	BREVES	PORTEL - ARUCARÁ	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$146,87	R$ 1.321,83
173	SD QBM	DIEGO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	041.552.822-40	BREVES	PORTEL - TUCANO	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$131,76	R$ 1.185,84
174	SD QBM	HAILTON BARRETO MORAIS	019.156.132-05	BREVES	PORTEL - TUCANO	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$131,76	R$ 1.185,84
175	SD QBM	ANTHONY DE SOUZA DA COSTA	054.565.542-08	BREVES	PORTEL - TUCANO	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$131,76	R$ 1.185,84
176	SD QBM	ALANDA RIBEIRO DA SILVA	020.750.292-70	TAILÂNDIA	PORTEL - TUCANO	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$131,76	R$ 1.185,84
177	2º SGT	PAULO LUCILANIO FREIRE DE SOUSA	720.499.952-53	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ - PRAIA DA CHÁCARA	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$146,87	R$ 1.321,83
178	SD QBM	DENISSON EDER DA SILVA COSTA	019.786.432-50	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ - PRAIA DA CHÁCARA	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$131,76	R$ 1.185,84
179	SD QBM	BRUNO ARAUJO NUNES	032.987.112-92	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ - PRAIA DA CHÁCARA	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$131,76	R$ 1.185,84
180	2º SGT	JONAS GOMES SANTOS	690.578.422-20	ALTAMIRA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - LEME	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$146,87	R$ 1.321,83
181	SD QBM	FRANCISCO GABRIEL FERNANDES PAIVA	055.493.833-22	ALTAMIRA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - LEME	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$131,76	R$ 1.185,84
182	SD QBM	GABRIELLY PINHEIRO AMARAL	054.149.712-00	ALTAMIRA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - LEME	19/11/2026	23/11/2026	5	4	R$131,76	R$ 1.185,84
183	2º SGT	RODRIGO DENIS NASCIMENTO DE SOUSA	870.702.782-68	SANTARÉM	BELTERRA - PINDOBAL	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
184	2º SGT	HEBER MOTA DE SOUSA	680.626.802-15	SANTARÉM	BELTERRA - PINDOBAL	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
185	3º SGT	WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	020.870.032-38	SANTARÉM	BELTERRA - PINDOBAL	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
186	SD QBM	ESTER DAIANA DE SOUZA CARVALHO	032.961.072-40	SANTARÉM	BELTERRA - PINDOBAL	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
187	2º SGT	GILVANE OLIVEIRA DE MELO	748.490.772-34	SANTARÉM	BELTERRA - PINDOBAL	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
188	2º SGT	MAURIVAN ALVES MARINHO	838.994.562-20	SANTARÉM	BELTERRA - PINDOBAL	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
189	SD QBM	TALMO CUNHA DE SOUSA	023.630.042-30	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ - RESGATE - 1ª GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$131,76	R$ 922,32
190	SD QBM	YASMIM CAROLINE BORCEM DA SILVA	040.222.362-48	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ - RESGATE - 1ª GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$131,76	R$ 922,32
191	3º SGT	WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA	037.190.232-06	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ - RESGATE - 1ª GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
192	3º SGT	MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS	750.513.622-49	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ - RESGATE - 2ª GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
193	3º SGT	MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA	027.226.892-51	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ - RESGATE - 2ª GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
194	3º SGT	BRUNA EDUARDA TAVARES DE PAULA	017.639.392-78	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ - RESGATE - 2ª GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
195	SUB TEN CONVOCADO	MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUSA	254.803.242-68	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA - UR - 1ª GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
196	1º SGT	JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES	489.337.242-49	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA - UR - 1ª GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
197	2º SGT	PAULO JOSÉ NOGUEIRA LOPES	774.558.512-00	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA - UR - 1ª GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09

198	3º SGT	EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	677.348.982-20	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA - UR - 2ª GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
199	2º SGT	KLAUBER ALLAN LOPES DA COSTA	768.821.282-00	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA - UR - 2ª GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
200	SD QBM	IGOR MANSO DE ANDRADE	011.764.592-36	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA - UR - 2ª GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$131,76	R$ 922,32
201	2º SGT	FÁBIO SILVA PINHEIRO	696.130.442-72	GSE	AURORA DO PARÁ (BR 010) – GU DE RESGATE - 1º GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
202	2º SGT	ANDRE LUIZ BATISTA DE MAGALHÃES RAMOS	605.215.032-72	GSE	AURORA DO PARÁ (BR 010) – GU DE RESGATE - 1º GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
203	2º SGT	RODRIGO ALMEIDA DE LIMA	910.363.302-06	GSE	AURORA DO PARÁ (BR 010) – GU DE RESGATE - 1º GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
204	3º SGT	VINICIUS MELLO DA SILVA	946.040.882-68	BELÉM	AURORA DO PARÁ (BR 010) – GU DE RESGATE - 2º GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
205	SD QBM	ROBSON FERREIRA DA SILVA	003.563.862-10	BELÉM	AURORA DO PARÁ (BR 010) – GU DE RESGATE - 2º GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$131,76	R$ 922,32
206	3º SGT	TAIS FERNANDA GEMAQUE AMARAL	012.006.082-59	BELÉM	AURORA DO PARÁ (BR 010) – GU DE RESGATE - 2º GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
207	2º SGT	CARLOS LEVY ARAUJO DA COSTA	758.866.852-00	BELÉM	SALINÓPOLIS – RESGATE - 08h ÀS 18h	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
208	3º SGT	RENAN GILNEY NUNES DE OLIVEIRA	004.912.052-28	BELÉM	SALINÓPOLIS – RESGATE - 08h ÀS 18h	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
209	3º SGT	RAIZA NASCIMENTO DE ALMEIDA	018.207.762-47	BELÉM	SALINÓPOLIS – RESGATE - 08h ÀS 18h	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
210	2º SGT	CHARLENO JOSE DO MAR OLIVEIRA	734.393.552-68	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ – GU SALV. VEIC. - 1º GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
211	2º SGT	JAIMISON DA SILVA BRABO	712.427.592-04	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ – GU SALV. VEIC. - 1º GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
212	3º SGT	GERSON FERREIRA DA CUNHA NETO	005.275.002-75	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ – GU SALV. VEIC. - 1º GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
213	SD QBM	CLENILSON VEIGA DA COSTA	701.123.642-25	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ – GU SALV. VEIC. - 1º GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$131,76	R$ 922,32
214	2º SGT	PABLO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	810.536.902-82	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ – GU SALV. VEIC. - 2º GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
215	2º SGT	AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU JUNIOR	938.009.832-49	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ – GU SALV. VEIC. - 2º GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
216	2º SGT	LAÉCIO DE BARROS VIEIRA	012.017.753-61	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ – GU SALV. VEIC. - 2º GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
217	3º SGT	DIANE CLEYDES BAIA DA SILVA PANTOJA	023.804.782-28	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ – GU SALV. VEIC. - 2º GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
218	1º TEN	LAURO DE ARAÚJO SILVA	646.379.212-87	BELÉM	AURORA DO PARÁ (BR 010) – GU SALV. VEIC. - 1º GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
219	SD QBM	LUCAS IAN SARMENTO FARNUM	025.676.512-09	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	AURORA DO PARÁ (BR 010) – GU SALV. VEIC. - 1º GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$131,76	R$ 922,32
220	3º SGT	SIDNEY SHELDON DA SILVA RODRIGUES	003.034.182-57	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	AURORA DO PARÁ (BR 010) – GU SALV. VEIC. - 1º GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
221	SD QBM	ALEX CARDOSO DA SILVA	047.727.002-69	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	AURORA DO PARÁ (BR 010) – GU SALV. VEIC. - 1º GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$131,76	R$ 922,32
222	1º TEN	MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR	771.946.752-34	BELÉM	AURORA DO PARÁ (BR 010) – GU SALV. VEIC. - 2º GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
223	SD QBM	RONEY SILVA MOURA ROCHA	042.619.853-06	PARAGOMINAS	AURORA DO PARÁ (BR 010) – GU SALV. VEIC. - 2º GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$131,76	R$ 922,32
224	SD QBM	LUIZ ESTEVÃO MONTEIRO RODRIGUES	831.631.582-34	PARAGOMINAS	AURORA DO PARÁ (BR 010) – GU SALV. VEIC. - 2º GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$131,76	R$ 922,32
225	SD QBM	PEDRO ADRIANO DE OLIVEIRA MOURA	609.837.223-31	PARAGOMINAS	AURORA DO PARÁ (BR 010) – GU SALV. VEIC. - 2º GU	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$131,76	R$ 922,32
226	2º SGT	VANDRÉ CORDEIRO DO NASCIMENTO	737.607.492-91	BELÉM	BELÉM - MOSQUEIRO – MANUTENÇÃO DE VTR 1ª GU	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
227	2º SGT	ALUIZIO POMPEU DA COSTA	836.257.632-49	BELÉM	BELÉM - MOSQUEIRO – MANUTENÇÃO DE VTR 1ª GU	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
228	SUB TEN CONVOCADO	PAULO TEIXEIRA DE MELO	334.431.732-68	BELÉM	BELÉM - MOSQUEIRO - CONDUTOR ÔNIBUS	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
229	2º SGT	ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO	671.004.652-49	BELÉM	BELÉM - MOSQUEIRO - AR APOIO LOGISTICO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
230	2º SGT	JOÃO PAULO MACEDO DE SOUSA	692.418.802-87	BELÉM	BELÉM - MOSQUEIRO - AR APOIO LOGISTICO	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
231	3º SGT	GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA	722.779.392-34	BELÉM	SALINÓPOLIS - CAMINHÃO TAIPÁ/VAN	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
232	SD QBM	RAFAEL TAVARES NEGRAO BRAGA	045.968.442-67	BELÉM	SALINÓPOLIS - CAMINHÃO TAIPÁ/VAN	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
233	SUB TEN	SERGIANO DE AQUINO CARVALHO	609.119.132-20	BELÉM	SALINÓPOLIS - CONDUTOR ÔNIBUS	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
234	3º SGT	STEPHANE MOREIRA MIRANDA	705.599.962-68	BELÉM	SALINÓPOLIS – MANUTENÇÃO DE VTR	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
235	SD QBM	LEONAN RICHARD MOURA DE SOUZA	030.727.512-42	BELÉM	SALINÓPOLIS – MANUTENÇÃO DE VTR	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80
236	SD QBM	NICCOLAS MORAES PORTÁCIO	035.683.652-51	BELÉM	SALINÓPOLIS – ESTATÍSTICA - BASE CICC	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$131,76	R$ 658,80

237	2º SGT	DAVID DO AMARAL GLÓRIA	684.949.552-68	BELÉM	SALINÓPOLIS – ESTATÍSTICA - BASE CICC	20/11/2026	22/11/2026	3	2	R$146,87	R$ 734,35
238	TEN CEL	NATANAEL BASTOS FERREIRA	693.094.502-15	BELÉM	COORDENAÇÃO GERAL - SEX A SEG	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$164,72	R$ 1.153,04
239	2º SGT	FRANCINEI FURTADO DOS SANTOS	665.731.222-91	BELÉM	COORDENAÇÃO GERAL - SEX A SEG	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$146,87	R$ 1.028,09
240	SD QBM	THALES SILVIO RODRIGUES DO AMARAL	023.204.222-50	BELÉM	COORDENAÇÃO GERAL - SEX A SEG	20/11/2026	23/11/2026	4	3	R$131,76	R$ 922,32
TOTAL											R$ 183.448,14

Protocolo: 1398076

EXTRATO -PORTARIA Nº.268/DIÁRIA/CEDEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições.Considerando a PORTARIA n° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024.Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: TEN QOABM MACLEAN DE ARAÚJO SANTOS, SGT QBM FRANCISCO JÚNIOR PINHEIRO LÚCIO E SD QBM EDUARDO WESLEN LOPES ALMEIDA E SILVA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 2.978,50 por estarem se deslocando de Itaituba-PA para o município de Aveiro-PA, no período de 04 a 07 de Novembro de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Protocolo: 1398229

EXTRATO DE PORTARIA Nº789/DIÁRIAS/DF 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Conceder aos militares mencionados, diárias de alimentação, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R$ 197.991,15 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de suas respectivas localidades para Altamira - PA, a serviço da DGCEP do CBMPA afim de realizarem o Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica de 2026

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº789/2026 - DIRETORIA DE FINANÇAS

ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
						SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SGT BM	MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA DA COSTA	70839824220	BELÉM - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 146,87	R$ 4.552,97
2	SGT BM	JESUS FIGUEIREDO DA PENHA	00086239295	BREVES - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 146,87	R$ 4.552,97
3	SGT BM	ERICK JONATAS GUIMARAES DE MENEZES	89015045291	ORIXIMINÁ - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 146,87	R$ 4.552,97
4	SD BM	ANTONY CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA	15889371789	BELÉM - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
5	SD BM	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO GONZALEZ	04879025216	ANANINDEUA - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
6	SD BM	ISAAC RONALD DE OLIVEIRA PINTO	03581244250	ANANINDEUA - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
7	SD BM	MATHEUS HENRIQUE VIANA MEDEIROS	02249102210	BELÉM - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
8	SD BM	GEOVANI DA SILVA MORAES	01712354280	BELÉM - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
9	SD BM	JOAO VINICIUS FRANCA DE ALBUQUERQUE PIMENTA	05177128229	BELÉM - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
10	SD BM	LUCAS EMANOEL COSTA GOMES	05063203248	ANANINDEUA - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
11	SD BM	MARCUS VICTOR ALMEIDA CAMPOS	01248720261	BELÉM - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
12	SD BM	BRUNO RAI DOS SANTOS LIMA	01968585265	BELÉM - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
13	SD BM	ARTHUR OLIVEIRA DOS SANTOS	80613225287	CAPANEMA - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
14	SD BM	ABEMAELSON FERREIRA SOUZA	04449587200	SANTA IZABEL - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
15	SD BM	MAICON DE LIRA ROCHA	01312757205	CASTANHAL - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
16	SD BM	CLEBER DE NAZARE LOUREIRO	03859332236	CASTANHAL - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
17	SD BM	MANOEL VENANCIO NETO	03798904294	VIGIA - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
18	SD BM	DANRLEY ROBERTO LIMA CARVALHO	03260219226	CAPANEMA - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
19	SD BM	WITTOR RAFAEL DA COSTA SILVA	07256562209	CAPANEMA - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
20	SD BM	EDUARDO SILVA BARROSO NETO	01900148226	CAPANEMA - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
21	SD BM	JOHN ITALO GADELHA DA SILVA	02191429203	CAPANEMA - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
22	SD BM	RONALD DOS SANTOS BRANDAO	03098256281	CAMETÁ - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
23	SD BM	JORGE FERREIRA CORREA	03651604233	ABAETETUBA - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
24	SD BM	JOSIAS PEREIRA OLIVEIRA	04906979254	CAMETÁ - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
25	SD BM	RENILSON PINHEIRO DA SILVA	02185227203	MOJÚ - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
26	SD BM	CLEITON ALCANTARA SANTOS	70106727257	BARCARENA - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56

27	SD BM	LEONARDO CORDEIRO BANDEIRA	01814446230	TUCURUÍ - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
28	SD BM	ALEXANDER NASCIMENTO ALMEIDA	02051878200	TUCURUÍ - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
29	SD BM	FABIO WILSON CARVALHO MACIEL	04626675298	TUCURUÍ - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
30	SD BM	ADEILSON BRABO DA SILVA	04151359230	TAILÂNDIA - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
31	SD BM	SAMUEL PINHEIRO COSTA	02575672244	MARABÁ - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
32	SD BM	ROMARIO BENEDITO FERREIRA FURTADO	01271560208	PARAUAPEBAS - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
33	SD BM	YURY ELUAR MAIA ASSUNCAO	03573514286	PARAUAPEBAS - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
34	SD BM	JOATHAN DE SOUSA LOPES	01195432224	MARABÁ - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
35	SD BM	WENDER SANCHES DE FARIAS	01141892260	PARAUAPEBAS - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
36	SD BM	ARTUR PEIXOTO DA SILVA	61079798323	MARABÁ - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
37	SD BM	TARCISIO DE ARAUJO BRITO	00123482283	MARABÁ - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
38	SD BM	EDUARDO VITOR RODRIGUES BARROS	02660327297	PARAUAPEBAS - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
39	SD BM	LETICIA CHAVES SOUSA	03913622322	MARABÁ - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
40	SD BM	HERBERTH VINICIOS ARAUJO FERREIRA	04655063211	ALTAMIRA - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
41	SD BM	ITALO DE SOUZA DUARTE	03913746218	ITAITUBA - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
42	SD BM	RAMIRES DE ARAUJO SILVA	03061974210	ORIXIMINÁ - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
43	SD BM	ANDRE RAMILSON FERREIRA BARBOSA	05471629108	ITAITUBA - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
44	SD BM	RAIMUNDO RENAN FREITAS DE OLIVEIRA	08199963271	ALTAMIRA - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
45	SD BM	EDSON SILVA ARAUJO	61699339333	ALTAMIRA - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
46	SD BM	THAYLA HELENA LOPES LIRA	05344857233	SANTARÉM - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
47	SD BM	ALEX DE SOUZA SOUZA	03365747206	ALMEIRIM - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
48	SD BM	ALERSON RENATO SOUSA DOS SANTOS	01852530243	NOVO PROGRESSO - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	14/12/2026	31	0	R$ 131,76	R$ 4.084,56
49	SD BM	YURI SILVA DOS REIS RIBEIRO	05613066213	SALINÓPOLIS - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	15/11/2026	2	0	R$ 131,76	R$ 263,52
50	SD BM	MARLON ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	03024573216	PARAUAPEBAS - PA	ALTAMIRA - PA	14/11/2026	15/11/2026	2	0	R$ 131,76	R$ 263,52
TOTAL											R$ 197.991,15

Protocolo: 1398212

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
EDITAL Nº 112 – CBMPA – CFP/BM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0863624-56.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICA a CONVOCAÇÃO do candidato sub judice MATHEUS VEIGA VILAR DOS SANTOS, inscrição nº 10013336, para a INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS, referente ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), conforme a seguir especificado.

1 DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

1.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital nº 1 – CBMPA – CFP/BM, de 24 de outubro de 2023, e suas alterações; no item 4 do Edital nº 5 – CBMPA – CFP/BM, de 4 de março de 2024; e neste edital.

1.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá, no período das 10 horas do dia 26 de novembro de 2026 às 18 horas do dia 4 de dezembro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, e enviar, via upload, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

1.2.1 Caso o candidato sub judice convocado por meio deste edital não envie qualquer um dos documentos citados no subitem 13.6 do edital de abertura, no prazo disposto no subitem 1.2 deste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretario de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1398406

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 086/2026 - GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS

Belém-PA, 16 de novembro de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 003-009-26/2026-DGPC/PAD, de 16/11/2026, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 009/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO, de 11/08/2026, publicada no DOE nº 36.736, de 18/08/2026, que apura infrações administrativas atribuídas ao Escrivão C. A. B. – matrícula nº 5966675,

RESOLVE:

I–Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 009/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO, de 11/08/2026, publicada no DOE nº 36.736, de 18/08/2026, a contar de 17/11/2026;

II–À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 087/2026 - GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS

Belém-PA, 17 de novembro de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 002/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 06/02/2024, publicada no DOE nº 35.733, de 05/03/2024, para apurar irregularidades atribuídas ao Delegado D. M. D. P. – matrícula nº 5940473;

CONSIDERANDO: os termos da decisão judicial de ID nº 195563981, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0804534-28.2026.8.14.0017, por meio da qual foi determinada a suspensão integral do Processo Administrativo Disciplinar instaurado mediante a PORTARIA nº 002/2024-PAD, publicada no DOE nº 35.733, de 05/03/2024,
RESOLVE:
I–Determinar a SUSPENSÃO INTEGRAL do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 002/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA publicada no DOE nº 35.733, de 05/03/2024, para apurar irregularidades atribuídas ao Delegado D. M. D. P. – matrícula nº 5940473, a contar de 27/10/2026;
II–Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 088/2026 –GAB/DG/PC–PA/PAD/DIVERSOS

Belém-PA, 23 de novembro de 2026.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005/2026/CPAD/DG/PC-PA, de 16/11/2026, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2026-GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO, de 02/09/2026, publicado no DOE nº 36.758 de 10/09/2026, que apura infrações administrativas atribuídas ao Investigador de Polícia Civil S. J. da S. M. – matrícula nº 54191340 ;
RESOLVE:
I–Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA n.º 011/2026-GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO, de 02/09/2026, publicada no DOE nº 36.758 de 10/09/2026, a contar de 14/12/2026;
II–À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 089/2026 –GAB/DG/PC–PA/PAD/DIVERSOS

Belém-PA, 23 de novembro de 2026.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc
CONSIDERANDO: os termos do Ofício n.º 005/2026/CPAD/DG/PC-PA, de 16/11/2026, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 012/2026-GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO, de 02/09/2026, publicado no DOE n.º 36.758 de 10/09/2026, que apura infrações administrativas atribuídas ao Investigador de Polícia Civil S. J. da S. M. – matrícula n.º 54191340 ;
RESOLVE:
I–Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA n.º 012/2026-GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO, de 02/09/2026, publicada no DOE n.º 36.758 de 10/09/2026, a contar de 14/12/2026;
II–À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1398062

PORTARIA N.º 86/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 23 de novembro de 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8° da Lei Complementar n° 022, de 15 de março de 1994...
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;
CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE N° 36.183, de 02 de abril de 2025.
RESOLVE:
I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 57193099/1, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contratos, referente à Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso de Formação e Capacitação em Avaliação Psicológica no Contexto Clínico: Psicodiagnóstico e Avaliação de Risco para Policiais Civis, e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador de Polícia civil, matrícula nº 5332699/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1398177

PORTARIA N.º 85/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 23 de novembro de 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8° da Lei Complementar n° 022, de 15 de março de 1994...
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;
CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE N° 36.183, de 02 de abril de 2025.
RESOLVE:
I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 57193099/1, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contratos, referente à Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Seminário: "Justiça Restaurativa no Âmbito da Polícia Civil do Pará – Um novo caminho para a segurança e o diálogo / Modalidade ITINERANTE", e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador de Polícia civil, matrícula nº 5332699/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1398174

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 267 DE 23/11/2026-DAF
SERVIDOR: MADSON NEY DA COSTA BATISTA
CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 5891698/1
PERÍODO: 04.01.2027 a 02.02.2027
TRIENIO: 25.07.2014 a 24.07.2017
PORTARIA Nº 268 DE 23/11/2026-DAF
SERVIDORA: IRIANGELA MARIA ALMEIDA MENDES
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54187969/1
PERÍODO: 07.01.2027 a 05.02.2027
TRIENIO: 23.10.2013 a 22.10.2016
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1398390

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 266 DE 28/10/2026-DAF
LAUDO MÉDICO N° 144205/2026
SERVIDOR:ZACARIAS FARIAS DA SILVA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 8012431/1
PERÍODO: 03.10.2026 a 30.01.2027
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1398249

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 366/26-GAB/DG/PCIPA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00;
CONSIDERANDO o Processo nº 2026/3741733;
RESOLVE:
Designar o servidor ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 5832144/1, para responder pela Gerência de Perícias Veicular, GEP-DAS-011.3, durante o período de 04/01/2027 a 23/01/2027, em virtude de férias da titular do cargo (Herculano de Figueiredo Marçal, MF: 57225362/1).
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1398182

DIÁRIA

PORTARIA n°. 2170/ 2026
BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 23/08/2026 a 26/08/2026
OBJETIVO: Participar de reunião gerencial.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
PORTARIA n°. 2173/ 2026
ADRIANO VANDERLEI REGINATTO
MATRÍCULA: 57225372
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CARLOS ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5941880-1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: URUARÁ - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 24/08/2026
OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
PORTARIA n°. 2218/ 2026
MANOEL COSTA SANTA BRÍGIDA FILHO
MATRÍCULA: 54194454/2
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/08/2026 a 26/08/2026
OBJETIVO: Conduzir servidor.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
PORTARIA n°. 2203/ 2026
GUILHERME DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5958630
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 25/08/2026 a 02/09/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição do Núcleo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
PORTARIA n°. 2174/ 2026
CARLOS ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5941880-1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 27/08/2026 a 29/08/2026
OBJETIVO: Dar suporte Administrativo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1398379

PORTARIA n°. 2212/ 2026
BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
LEONARDO AVIS SILVA
MATRÍCULA: 4221921/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ANAPU - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 30/07/2026
OBJETIVO: Realizar perícias em veículos rodoviários.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
PORTARIA n°. 2221/ 2026
CINTIA SAYAKA KODAMA
MATRÍCULA: 5922452/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 05/08/2026 a 06/08/2026
OBJETIVO: Permanecer à disposição da Coordenadoria.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
PORTARIA n°. 2019/ 2026
LUCAS ALENCAR DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5922383
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/08/2026 a 07/08/2026
OBJETIVO: Levar material biológico e buscar o de expediente.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
PORTARIA n°. 2234/ 2026
AYRTON ALEXANDER ANDRADE FOLHA
MATRÍCULA: 5958507/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 06/08/2026 a 09/08/2026
OBJETIVO: Realizar perícia de Engenharia Aplicada.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
PORTARIA n°. 2222/ 2026
CINTIA SAYAKA KODAMA
MATRÍCULA: 5952452/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/08/2026 a 12/08/2026
OBJETIVO: Permanecer à disposição da Coordenadoria.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1398392

PORTARIA n°. 2163/ 2026
GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 5958368
CARGO: Perito Criminal
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 14/09/2026 a 18/09/2026
OBJETIVO: Operação de Maus-Tratos de Animais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA n°. 2197/ 2026
ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/09/2026 a 17/09/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição do IMOL.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA n°. 2204/ 2026
ANDRÉ LEANDRO DE MELO
MATRÍCULA: 5848156-1
CARGO: Perito Criminal
ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 57194636/1
CARGO: Motorista
CIDADE: AUGUSTO CORREA - PA
DIÁRIAS: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 11/08/2026 a 22/08/2026
OBJETIVO: Realizar perícias em veículos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA n°. 2219/ 2026
JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: IGARAPÉ AÇU - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/08/2026 a 15/08/2026
OBJETIVO: Realizar perícia técnica em veículos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA n°. 2158/ 2026
WAGNER DE SOUSA SOSINHO
MATRÍCULA: 5888229/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/08/2026 a 22/08/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição do IMOL.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1398375

PORTARIA n°. 2161/ 2026
JOSÉ ALBERTO FERREIRA SEABRA
MATRÍCULA: 54190342
CARGO: Perito Criminal
MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR
MATRÍCULA: 57195147
CARGO: Motorista
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 28/08/2026
OBJETIVO: Levantamento de local de crime contra o Patrimônio.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA n°. 2250/ 2026
ALLAN KAIO SILVA
MATRÍCULA: 5958227
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/04/2026 a 01/05/2026
OBJETIVO: Atender demandas de perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA n°. 2248/ 2026
ALLAN KAIO SILVA
MATRÍCULA: 5958227/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/04/2026 a 23/04/2026
OBJETIVO: Atender demandas de perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA n°. 2244/ 2026
MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR
MATRÍCULA: 57195147
CARGO: Motorista
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/07/2026 a 12/07/2026
OBJETIVO: Conduzir servidores.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA n°. 2224/ 2026
ADONIAS AVIZ CASTRO NETO
MATRÍCULA: 5998808
CARGO: Auxiliar Operacional
GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 5958368
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: COLARES - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 10/07/2026
OBJETIVO: Realizar Perícia em Veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1398386

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 159/2025 – SIND./INVESTIGATIVA/DIVERSOS, de 26/11/2025
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 1.635 de 08.06.2015, que confere a Diretora Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa Nº 2024/864027, instaurada através da PORTARIA Nº 17/2025 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL nº 36.279, em 30/06/2025, para apurar suposta irregularidade em processo de transferência veicular por ex-servidor.
CONSIDERANDO o Parecer Correicional n° 51/2025 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, com fundamento no artigo 201, I da Lei 5.810/94.
R E S O L V E:
I – ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional n° 51/2025 – CORREGEDORIA GERAL.
II – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da presente SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instaurada através da PORTARIA Nº 17/2025-DG/CGP, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.279 em 30 de junho de 2025, com fundamento no artigo 201, I da Lei 5.810/94.
HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA
CORREGEDOR CHEFE

PORTARIA N° 50/2025-CCG
PORTARIA Nº 177/2026- SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS, de 23/11/2026
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº 2021/377930, instaurado através da PORTARIA 10/2022 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA, PUBLICADA NO DOE 34.983, DE 26 DE MAIO DE 2022, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
CONSIDERANDO o Parecer Correicional n° 16/2023 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO tendo em vista a insuficiência de provas.
R E S O L V E:
I– ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional n° 16/2023 – CORREGEDORIA GERAL.
II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa nº 2021/377930, instaurado através da PORTARIA 10/2022 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA, PUBLICADA NO DOE 34. 983, DE 26 DE MAIO DE 2022, tendo em vista a insuficiência de provas.
III– À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA
CORREGEDOR CHEFE

PORTARIA N° 50/2025-CCG
PORTARIA Nº 177/2026- SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS, de 23/11/2026
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº 2021/377930, instaurado através da PORTARIA 10/2022 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA, PUBLICADA NO DOE 34.983, DE 26 DE MAIO DE 2022, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
CONSIDERANDO o Parecer Correicional n° 16/2023 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO tendo em vista a insuficiência de provas.
R E S O L V E:
I– ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional n° 16/2023 – CORREGEDORIA GERAL.
II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa nº 2021/377930, instaurado através da PORTARIA 10/2022 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA, PUBLICADA Nº DOE 34. 983, DE 26 DE MAIO DE 2022, tendo em vista a insuficiência de provas.
III– À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA
CORREGEDOR CHEFE
PORTARIA N° 50/2025-CCG

Protocolo: 1398376

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 880/2026/DGP/SEAP Belém, 23 de novembro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora ANGELA MARIA DA SILVA (mat. 5188679/4), no período de 15/10/2026 a 12/1/2027, referente ao período aquisitivo 18/12/2019 a 16/12/2022 e 17/12/2022 a 15/12/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1398367

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1017/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 17 de novembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8142/2024-CGP/SEAP, em desfavor dos ex-servidores R.S.S. (M.F.: 5973293) e T.S.C. (M.F.: 5973425), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional no que concerne ao suposto abandono de posto de serviço no dia 23/02/2024, na Unidade de Custódia e Reinserção de Mocajuba, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2024/229672. Os servidores teriam infringido, em tese, aos arts. 177, I, IV,VI,178, V, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU PA.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela penalidade de REPREENSÃO, em face dos ex-servidores R.S.S. (M.F.: 5973293) e T.S.C. (M.F.: 5973425), tendo em vista que os referidos teriam praticado infração natureza leve.
RESOLVE:
Art. 1º-NÃO ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º, da Lei nº 8.972/2020, em razão da prescrição ocorrida.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1398269

FOLGAS PREMIAIS
PORTARIA Nº 876/2026-DGP/SEAP Belém, 23/11/2026 de 2026.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
WILLDERLAN MOTA DE OLIVEIRA	5974944	01/12/2026	2026/3727011
MACELO SOUSA CARNEIRO	5950064	06/12/2026	2026/3727267
JEFFERSON EMANUEL TAVARES DE OLIVEIRA	5970771	04, 08 e 12/12/2026	2026/3731526
GUSTAVO PEREIRA SILVA	5973113	07 e 11/12/2026	2026/3737713
LUCILA CAMPOS MELO	5972712	29/12/2026	2026/3740871
NAYARA GALVAO PEREIRA	5905364	28, 29 e 30/12/2026	2026/3742974
HILQUIAS ROSA SOARES	5954299	27 e 31/12/2026	2026/3743151
PAULO DA SILVA LIMA JUNIOR	5970649	10, 26 e 30/12/2026	2026/3748607
LUANA MONTEIRO PANTOJA	5970427	14 e 18/12/2026	2026/3751864

Art. 2° Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1398152

PORTARIA Nº 206/2026 – GAB/SEAP/PA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
Estabelece procedimentos de custódia, de cumprimento de penas alternativas e de monitoramento eletrônico das pessoas autodeclaradas indígenas privadas de liberdade, e dá diretrizes para assegurar os direitos desses povos originários no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como o art. 3º, IV, c/c art. 4º, IV, e art. 11 da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, e;
CONSIDERANDO a Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos Povos Indígenas;
CONSIDERANDO os Princípios de Direitos Humanos consagrados em documentos e tratados internacionais, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos;
CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quanto à garantia dos direitos fundamentais e da cultura;
CONSIDERANDO a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;
CONSIDERANDO a Lei nº 6.001 de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio;
CONSIDERANDO as diretrizes da Lei nº 7.210/84 (Lei de Execuções Penais);
CONSIDERANDO a Resolução nº 287 de 25 de junho de 2019 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que estabelece procedimentos ao tratamento das pessoas indígenas acusadas, rés, condenadas ou privadas de liberdade, e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do Poder Judiciário;
CONSIDERANDO a Resolução nº 454 de 22 de abril de 2022, que estabelece as diretrizes e procedimentos para efetivar a garantia do direito ao acesso ao Judiciário de pessoas e povos indígenas;
CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN, sobre os procedimentos direcionados à custódia de pessoas indígenas no sistema prisional;
CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 53/2019/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, que recomenda aos órgãos estaduais de administração penitenciária a adoção de medidas necessárias e efetivas à custódia das pessoas indígenas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 21, DE 2 DE JUNHO DE 2022 que estabelece normas e diretrizes para a atuação da Fundação Nacional do Índio - Funai no âmbito da Resolução nº 287, de 25 de junho de 2019, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelecer procedimentos de custódia, de cumprimento de penas alternativas e de monitoramento eletrônico das pessoas Indígenas Privadas de Liberdade, e dá diretrizes para assegurar os direitos desses povos originários no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará.
Art. 2º. Os procedimentos desta PORTARIA serão aplicados às pessoas autodeclaradas indígenas, brasileiras ou não, falantes tanto da língua portuguesa quanto de línguas nativas, independentemente do local de moradia.
•1º. A presente PORTARIA disciplinará procedimentos referentes à identificação da pessoa indígena e ao registro dessas informações nos sistemas informatizados da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará.
•2º. A PORTARIA estabelece os procedimentos para garantia de assistência e direitos dispostos, respectivamente, nos artigos 11 e 41 da Lei nº 7.210/84, observada a especificidade pluriétnica.

CAPÍTULO I
DO RECONHECIMENTO DAS PESSOAS INDÍGENAS

Art. 3º. O reconhecimento administrativo da pessoa como indígena ocorrerá por meio da autodeclaração, que poderá ser manifestada no ingresso ou a qualquer tempo durante a custódia, o acompanhamento de alternativa penal ou a monitoração eletrônica.
•1º. Diante de indícios ou informações que se trata de pessoa indígena, a unidade de custódia e reinserção e/ou central de custódia provisória deverão cientificá-la da possibilidade de autodeclaração, e informá-la das garantias previstas nesta PORTARIA.
•2º. Em caso de autodeclaração, deverão ser registrados, conforme as informações prestadas pela própria pessoa:
I - o povo ou a etnia, sem abreviação;
II - a língua e, quando possível, a variante linguística utilizada;
III - o grau de compreensão oral, leitura e escrita da língua portuguesa;
IV - a comunidade, o território e o local de residência ou referência;
V - a necessidade de intérprete; e
VI - o nome tradicional ou aquele pelo qual a pessoa deseja ser chamada, sem prejuízo dos registros civis necessários.
•3º. A pessoa poderá retificar ou complementar as informações a qualquer tempo.
•4º. Posteriormente a identificação da pessoa indígena, a cópia do termo de autodeclaração assinado deverá ser encaminhada via e-mail à Diretoria de Assistência Biopsicossocial - DAB/SEAP/PA, para que seja efetivado o protocolo de notificação à regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI.
Art. 4º. A identificação da pessoa indígena, bem como informações acerca da etnia, língua falada e comunidade pertencente, deverão constar no registro do Sistema de Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário - INFOPEN e nos prontuários físicos desta Secretaria.
•1º Os registros deverão ser atualizados quando houver retificação ou complementação das informações.
• 2º O tratamento e o compartilhamento dos dados observarão a finalidade institucional, a necessidade, a segurança, o controle de acesso e as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e das normas aplicáveis à execução penal e à segurança pública.

CAPÍTULO II
DO DIREITO DAS PESSOAS INDÍGENAS

Art. 5º. Serão garantidos à pessoa indígena o direito à vida e à integridade física, mental, sexual e cultural, bem como a proteção contra qualquer forma de violência, discriminação ou tratamento degradante.
Art. 6º. Será assegurado o respeito à identidade, à autodeterminação, ao povo ou etnia, à língua, à organização social, aos costumes, às crenças e às tradições da pessoa indígena.
Parágrafo único. É vedada a exigência de demonstração de grau de integração, assimilação cultural ou abandono de costumes como condição para o reconhecimento dos direitos previstos nesta PORTARIA.
Art. 7º. Serão garantidas às pessoas indígenas as assistências previstas no art. 11 e os direitos estabelecidos no art. 41 da Lei de Execução Penal, observadas suas especificidades culturais, linguísticas, familiares e comunitárias.

CAPÍTULO III
DO ATENDIMENTO DISPENSADO À PESSOA INDÍGENA

Art. 8º. Sempre que a pessoa indígena não utilizar a língua portuguesa, houver dúvida sobre sua compreensão ou for solicitado auxílio linguístico, a unidade encaminhará solicitação formal à DAB, à qual caberá acionar o órgão, a instituição, a entidade ou o serviço competente para indicar ou disponibilizar intérprete adequado.
I - O intérprete poderá ser outro indígena, desde que pertença a mesma etnia e fale a língua portuguesa.
II - Caso não tenham pessoas no estabelecimento penal que preencham os requisitos do inciso I, a administração penitenciária acionará a Coordenação Regional da FUNAI, para que verifique disponibilidade de servidores ou indígenas que atuem como intérprete.
III - A SEAP poderá acionar a Secretaria de Saúde Indígena - SESAI, universidades, organizações indígenas, Associação Brasileira de Antropologia - ABA e outros órgãos indigenistas estaduais ou municipais como referências para indicação de intérpretes/tradutores.
IV - O intérprete deverá atuar com imparcialidade, sigilo e ausência de conflito de interesses, preferencialmente com a concordância da pessoa indígena.
Art. 9º. A SEAP, em consonância aos protocolos de nutrição, saúde e segurança, no tocante aos hábitos alimentares, proporcionará à Pessoa Indígena Privada de Liberdade acompanhamento por nutricionista, com possibilidade de adequar à cultura alimentar com o cardápio de dieta oral geral das unidades de custódia.
• 1º A unidade, com o apoio de nutricionista, adotará as adaptações razoáveis de cardápio, ingredientes e modo de preparo, preservados os requisitos nutricionais e sanitários.
Art. 10º. A equipe Biopsicossocial das Unidades de Custódia realizará o acompanhamento multidisciplinar e monitoramento de saúde da pessoa autodeclarada indígena, bem como a realização de relatórios técnicos individualizados.
Parágrafo único. A Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) deverá solicitar o acompanhamento do estado de saúde das pessoas autodeclaradas indígenas em conjunto com a equipe técnica da SEAP.
Art. 11º. Será garantida à pessoa autodeclarada indígena assistência e manifestação religiosa, livre de quaisquer discriminações.
Parágrafo único. A assistência religiosa nas unidades de custódia será por meio do acesso do representante cadastrado e qualificado da respectiva religião indígena, os quais devem ter acesso a todos os elementos materiais relacionados às práticas religiosas.
Art. 12º. Será assegurado à pessoa indígena o direito de manter o cabelo e os nomes tradicionais relacionados à sua identidade ou manifestação cultural.
Art. 13º. Sem contrastar as normas de segurança estabelecidas, é garantido à pessoa indígena privada de liberdade se expressar utilizando linguagem característica da comunidade e povo a qual pertence.
Art. 14º. A Pessoa Indígena Privada de Liberdade deverá, preferencialmente, ser alocada em companhia de outras com a mesma identidade autodeclarada, desde que sejam observados os protocolos de segurança desta Secretaria, que visam assegurar a integridade física e mental, bem como manter a identidade, a Ordem e a Disciplina dentro da Unidade de Custódia.
•1º A convivência com pessoas do mesmo povo ou comunidade será considerada quando desejada pela pessoa indígena e compatível com a avaliação individual de segurança.
•2º É vedada a segregação automática fundada exclusivamente na identidade indígena.
•3º A transferência ou o recambiamento considerará, sempre que possível, a proximidade da comunidade, a continuidade do atendimento e a manifestação da pessoa, respeitadas as competências administrativas e judiciais.
•4º Eventual decisão fundada em razões de segurança deverá indicar o risco concreto e ser devidamente registrada.
Art. 15º. Será permitido o cadastro de familiares, pessoas da mesma comunidade durante as visitas às Pessoas Indígenas Privadas de Liberdade, considerando as relações de afinidade ou parentesco, mediante assinatura de autorização do próprio custodiado.
•1º O cadastro observará a manifestação da pessoa indígena e as formas de organização social e parentesco de seu povo.
•2º Eventual restrição de visita deverá ser individualmente motivada e comunicada à pessoa indígena em linguagem compreensível.

CAPÍTULO IV
DO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICIDADES DE GÊNERO E OUTRAS VULNERABILIDADES

Art. 16º. É assegurado às pessoas indígenas, cisgênero ou transgênero, o direito à proteção contra todas as formas de violência e discriminação.
• 1º. A custódia de pessoas indígenas levará em consideração particularidades de gênero na adequação das condições de cumprimento de pena às características culturais indígenas.
• 2º. A custódia de pessoas indígenas levará em consideração as especificidades quanto ao acesso à saúde, respeitando seus costumes e tradições, inclusive nos casos de pessoas indígenas gestantes ou lactantes.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º. Será garantido o sigilo das informações e diagnósticos constantes nos prontuários de saúde das Pessoas Indígenas Privadas de Liberdade.
Art. 18º. As Unidades de custódia prestarão apoio às Coordenações Regionais da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI e às Secretarias de Assistência Social dos Municípios, para o deslocamento de indígenas egressos de estabelecimentos penais até às respectivas comunidades.
Art. 19º. A SEAP, por intermédio das Diretorias, dialogará com a FUNAI, Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará - SEPI, órgãos da Segurança Pública, do Sistema de Justiça Criminal e da Proteção Social, com fins à construção de políticas públicas culturalmente adequadas aos povos indígenas de sua jurisdição, nos seguintes eixos:
I - Prevenção de reincidência penal;
II - Produção, sistematização e consolidação de dados/informações estatísticas;
III - Reinserção social da pessoa indígena, segundo a organização, os costumes e as tradições de seu povo;
IV - Dentro de sua competência contribuir com formação, informação e sensibilização sobre as culturas indígenas, considerando situações de preconceito e discriminação e;

V - Promoção socioassistencial às pessoas indígenas privadas de liberdade e egressos (as) do sistema prisional.
Art. 20º. Será garantido 5% (cinco por cento) das vagas de trabalho e atividades acadêmicas disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) às Pessoas Indígenas Privadas de Liberdade, bem como nos projetos sociais fomentados nas Unidades de Custódia.
Art. 21º. É dever da Direção da Unidade de Custódia assegurar que todos os procedimentos previstos nesta PORTARIA sejam eficientes, justos e não discriminatórios, tendo os servidores a obrigação de respeitar a dignidade e privacidade das pessoas indígenas.
Art. 22º. É dever de todos os servidores da SEAP/PA assegurarem o respeito à identidade das Pessoas Indígenas Privadas de Liberdade para que sejam sempre reconhecidas e incluídas na sociedade.
Art. 23º. A Escola de Administração Penitenciária (EAP) promoverá a capacitação e formação continuada dos servidores e demais profissionais dos estabelecimentos prisionais, considerando a perspectiva de direitos humanos e os princípios de igualdade e não discriminação, inclusive em relação à identificação das pessoas indígenas.
Art. 24º. Casos omissos desta PORTARIA serão avaliados pelo Gabinete da SEAP, em conjunto com a Diretoria de Assistência Biopsicossocial (DAB), Diretoria de Administração Penitenciária (DAP), Diretoria de Reinserção Social (DRS), Diretoria de Execução Criminal (DEC) e Consultoria Jurídica (CONJUR).
Art. 25º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 1398049

PORTARIA N° 338/2026 – GAB/SEAP/PA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

Institui e regulamenta o Projeto ReinserCão no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará (SEAP/PA), quanto ao acolhimento de cães resgatados, ao trabalho e à qualificação profissional de pessoas privadas de liberdade e à adoção responsável.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição do Estado do Pará e o art. 11, inciso II, da Lei Estadual nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO as funções básicas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, previstas no art. 5º, incisos IV e VI, da Lei Estadual nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019, de normatizar os procedimentos administrativos e operacionais das unidades prisionais do Sistema Estadual de Administração Penitenciária, padronizando as rotinas e processos de trabalho, e de planejar, coordenar, implementar, executar e fiscalizar programas, projetos e ações que assegurem os direitos de pessoas presas, internadas e egressos, especialmente aqueles relacionados à reintegração social, ao trabalho, à educação e à saúde;
CONSIDERANDO que a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984) estabelece como finalidade da execução penal a efetivação das disposições de sentença ou decisão criminal e a promoção da reintegração social da pessoa privada de liberdade, por meio de ações que assegurem a dignidade humana, a individualização da pena e o desenvolvimento de condições para o retorno ao convívio social;
CONSIDERANDO a Resolução CNPCP nº 33, de 21 de fevereiro de 2024, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que estabelece diretrizes para a instalação de canis e gatis em estabelecimentos penais, com vistas à reinserção social e à qualificação profissional de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, por meio de atividades de cuidado e proteção animal;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.078, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a execução de projetos de trabalho prisional e a remuneração das pessoas privadas de liberdade;
CONSIDERANDO a importância da implementação de ações de qualificação profissional, trabalho e reinserção social voltadas às pessoas privadas de liberdade;
CONSIDERANDO a necessidade de promover ações de proteção, cuidado e bem-estar animal, incentivando práticas de guarda e adoção responsável.
RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E DAS FINALIDADES

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará - SEAP, o Projeto ReinserCão, destinado à promoção da reinserção social e da qualificação profissional de pessoas privadas de liberdade, por meio de atividades de cuidado, manejo, higiene, socialização e adestramento de cães resgatados, associadas à proteção e ao bem-estar animal.
Art. 2º O Projeto ReinserCão tem como objetivos:
I - promover oportunidades de reinserção social e qualificação profissional para pessoas privadas de liberdade;
II - desenvolver habilidades técnicas e comportamentais relacionadas ao cuidado, manejo e bem-estar animal;
III - estimular a responsabilidade, a disciplina, a empatia e a convivência social;
IV - contribuir para a proteção e recuperação de cães em situação de abandono ou vulnerabilidade;
V - incentivar a guarda e a adoção responsável de animais;
VI - fortalecer parcerias institucionais voltadas à qualificação profissional, à reinserção social e à proteção animal.
Art. 3º O Projeto é desenvolvido na Unidade de Custódia e Reinserção do Coqueiro - UCRC, podendo ser ampliado para outras unidades prisionais mediante autorização da SEAP, observadas as condições de infraestrutura, segurança, disponibilidade de pessoal e viabilidade operacional, a partir de avaliação técnica da Diretoria de Reinserção Social (DRS).

CAPÍTULO II
DA GESTÃO E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º A gestão do Projeto ReinserCão será exercida pela Diretoria de Reinserção Social (DRS), vinculada à Secretaria Adjunta de Gestão Social (SAGS), responsável pela coordenação institucional, e pela Gerência do Projeto ReinserCão, responsável pela operacionalização das atividades, em articulação com a direção da Unidade Prisional e os demais setores da Secretaria.
Art. 5º Compete à Diretoria de Reinserção Social (DRS):
I - planejar, coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar a execução do Projeto ReinserCão;
II - estabelecer diretrizes e orientar as ações de reinserção social, trabalho e qualificação profissional desenvolvidas no âmbito do Projeto;
III - promover a articulação institucional com órgãos públicos, instituições de ensino e entidades de proteção animal;
IV - acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela Gerência do Projeto;
V - avaliar os resultados alcançados e propor medidas para o aperfeiçoamento e a continuidade das ações;
VI - consolidar os relatórios de acompanhamento e avaliação apresentados pela Gerência;
VII - propor a ampliação do Projeto para outras unidades prisionais, mediante avaliação de viabilidade técnica, operacional e de segurança.
Art. 6º Compete à Gerência do Projeto ReinserCão:
I - organizar, executar e acompanhar as atividades operacionais do Projeto, observadas as diretrizes estabelecidas pela DRS e os procedimentos estabelecidos nesta PORTARIA;
II - coordenar as rotinas de alimentação, higienização, manejo, socialização, adestramento e cuidados básicos com os animais;
III - acompanhar as atividades de trabalho e qualificação profissional desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade participantes;
IV - articular, junto aos órgãos e instituições parceiras, os procedimentos de acolhimento, assistência veterinária e adoção responsável dos animais;
V - organizar e manter atualizados os registros dos animais acolhidos, dos atendimentos realizados e das adoções efetivadas;
VI - acompanhar e registrar as atividades e a frequência das pessoas privadas de liberdade participantes, em conjunto com a direção da unidade prisional;
VII - zelar pelo cumprimento das normas de higiene, biossegurança e bem-estar animal;
VIII - identificar as necessidades de materiais, equipamentos, insumos e serviços necessários ao funcionamento do Projeto, comunicando-as à DRS;
IX - elaborar e encaminhar à DRS relatórios periódicos das atividades desenvolvidas, dos resultados alcançados e das dificuldades identificadas;
X - comunicar à DRS e à direção da unidade prisional quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução das atividades, a segurança dos participantes ou o bem-estar dos animais.
Art. 7º Compete à direção da Unidade Prisional:
I - assegurar as condições de infraestrutura, funcionamento e segurança necessárias à execução das atividades;
II - realizar a seleção e autorizar a participação das pessoas privadas de liberdade, observados os critérios estabelecidos nesta PORTARIA;
III - acompanhar e fiscalizar as atividades realizadas no ambiente prisional, em articulação com a Gerência do Projeto;
IV - apoiar o controle de frequência e o registro das atividades desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade;
V - comunicar à Gerência do Projeto e à DRS quaisquer ocorrências que comprometam a segurança, a integridade dos participantes ou o bem-estar dos animais;
VI - prestar o apoio administrativo e operacional necessário ao desenvolvimento das atividades, observadas as competências institucionais.

CAPÍTULO III
DA PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

Art. 8º A participação das pessoas privadas de liberdade no Projeto ReinserCão será voluntária e condicionada à seleção e autorização da administração penitenciária, considerando:
I - o interesse e a aptidão para as atividades propostas;
II - as condições de saúde e a compatibilidade com o manejo animal;
III - a avaliação de segurança e o comportamento disciplinar;
IV - a disponibilidade de vagas e a capacidade operacional do Projeto.
•1º A seleção deverá observar critérios objetivos e impessoais, respeitadas as condições individuais dos participantes e as necessidades de segurança da Unidade Prisional.
•2º A condenação por crime previsto no art. 32, caput ou parágrafos, da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, impede a participação nas atividades de trabalho no canil, conforme o art. 8º, § 4º, da Resolução CNPCP nº 33, de 21 de fevereiro de 2024.
Art. 9º As pessoas privadas de liberdade selecionadas poderão participar das seguintes atividades:
I - alimentação, higienização e cuidados básicos com os animais;
II - limpeza e manutenção dos espaços destinados ao acolhimento dos cães;
III - manejo, condução, socialização e adestramento, sob supervisão profissional;

IV - participação em cursos e oficinas de banho e tosa, higiene animal e outras atividades de qualificação profissional;
V - apoio às ações educativas e de incentivo à adoção responsável, respeitadas as normas de segurança.
•1º As atividades deverão ser acompanhadas pela Gerência do Projeto, com apoio dos servidores e profissionais designados, observadas as normas de segurança, higiene e biossegurança.
•2º Fica vedada a realização de procedimentos privativos de médicos-veterinários ou de outros profissionais legalmente habilitados por pessoas sem a qualificação exigida.
•3º Os equipamentos de proteção individual necessários ao trabalho serão fornecidos gratuitamente às pessoas privadas de liberdade, conforme o art. 4º, § 1º, da Lei Estadual nº 9.078, de 16 de junho de 2020.
Art. 10. As atividades que se caracterizem como trabalho ou educação profissional deverão observar a legislação de execução penal e os instrumentos administrativos aplicáveis, inclusive quanto à jornada, remuneração, certificação e eventual remição de pena.
•1º O trabalho das pessoas privadas de liberdade no âmbito do Projeto será remunerado e terá finalidade educativa e produtiva, observados os arts. 4º a 9º da Lei Estadual nº 9.078, de 16 de junho de 2020, inclusive quanto ao ajuste prévio da remuneração mensal em valor de pelo menos um salário mínimo nacional, sendo de responsabilidade da Diretoria de Reinserção Social a adoção das medidas administrativas, em conjunto com os setores de planejamento, orçamento e finanças da Secretaria, para a disponibilização das vagas remuneradas.
•2º A Gerência do Projeto, em conjunto com a direção da unidade prisional, deverá assegurar o registro das atividades e da frequência dos participantes, permitindo a comprovação para os fins legalmente previstos, sem prejuízo da competência do Juízo da Execução Penal para apreciação dos pedidos de remição.

CAPÍTULO IV
DO ACOLHIMENTO E DO BEM-ESTAR ANIMAL

Art. 11. O ingresso de cães resgatados no Projeto ReinserCão dependerá de avaliação prévia das condições sanitárias e comportamentais dos animais, bem como da capacidade de acolhimento da unidade prisional, mediante articulação da Gerência do Projeto com os profissionais e órgãos responsáveis.
Parágrafo único. Antes do ingresso no ambiente prisional, os animais deverão ser vacinados, vermifugados e castrados, em conformidade com o art. 6º da Resolução CNPCP nº 33/2024. Os procedimentos poderão ser realizados em parceria com instituições públicas ou privadas, observadas as condições clínicas dos animais e as orientações dos profissionais habilitados.
Art. 12. Os animais acolhidos deverão receber alimentação adequada, abrigo, higienização, acompanhamento veterinário e cuidados necessários à preservação de sua saúde e bem-estar.
•1º A Gerência do Projeto deverá acompanhar, junto aos órgãos e instituições parceiras, a realização dos cuidados veterinários indicados por profissional habilitado, conforme a condição clínica de cada animal.
•2º O manejo e a socialização deverão respeitar as características individuais dos cães, sendo vedadas práticas que provoquem sofrimento, maus-tratos ou riscos desnecessários.
Art. 13. A Gerência do Projeto deverá manter cadastro atualizado dos animais acolhidos, contendo informações sobre identificação, origem, condições de saúde, atendimentos realizados e destinação, disponibilizando os dados à DRS para fins de acompanhamento institucional.

CAPÍTULO V
DA ADOÇÃO RESPONSÁVEL

Art. 14. Os cães acolhidos pelo Projeto poderão ser disponibilizados para adoção responsável, após avaliação veterinária e verificação de sua aptidão para convivência familiar.
Art. 15. A adoção será operacionalizada pela Gerência do Projeto, em articulação com os órgãos e instituições parceiras, mediante procedimento de avaliação dos interessados, observados os seguintes requisitos:
I - identificação e cadastro do interessado;
II - avaliação das condições de acolhimento e dos cuidados que poderão ser oferecidos ao animal;
III - orientação sobre as responsabilidades decorrentes da guarda responsável;
IV - assinatura de Termo de Adoção Responsável;
V - registro da adoção realizada.
•1º A avaliação poderá considerar as condições da residência, a presença de outros animais e a disponibilidade do interessado para atender às necessidades do cão.
•2º Poderão ser realizadas visitas domiciliares e ações de acompanhamento posteriores à adoção, conforme critérios definidos pela Gerência do Projeto, em articulação com os órgãos parceiros e sob supervisão da DRS, respeitada a legislação aplicável.
Art. 16. A adoção será gratuita, sendo vedada a comercialização dos animais acolhidos no âmbito do Projeto.

CAPÍTULO VI
DAS PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Art. 17. A SEAP, mediante articulação institucional da Diretoria de Reinserção Social (DRS) e apoio operacional da Gerência do Projeto ReinserCão, poderá estabelecer parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e entidades de proteção animal para apoiar a execução do Projeto.
Art. 18. As parcerias poderão compreender:
I - resgate, triagem e encaminhamento de animais;
II - assistência veterinária, vacinação, vermifugação, castração e demais cuidados de saúde animal;
III - oferta de cursos, oficinas e ações de qualificação profissional;
IV - fornecimento de materiais, equipamentos e insumos;
V - realização de campanhas educativas e de adoção responsável;
VI - apoio técnico ao acompanhamento e à avaliação do Projeto.
Parágrafo único. As responsabilidades dos órgãos e instituições parceiras deverão ser estabelecidas em instrumentos próprios, quando exigidos pela legislação aplicável.

CAPÍTULO VII
DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 19. O monitoramento e a avaliação do Projeto ReinserCão serão realizados pela Secretaria Adjunta de Gestão Social (SAGS), com base nos relatórios elaborados pela DRS e registros operacionais fornecidos pela Gerência do Projeto e pelas Unidades Prisionais participantes, considerando os seguintes indicadores:
I - número de pessoas privadas de liberdade participantes;
II - número de participantes certificados em atividades de qualificação profissional;
III - número de animais acolhidos e atendidos;
IV - número de procedimentos veterinários realizados;
V - número de adoções efetivadas;
VI - parcerias institucionais estabelecidas;
VII - materiais, insumos e medicamentos adquiridos, recebidos, utilizados e disponíveis para a execução das atividades;
VIII - equipamentos, ferramentas e demais bens permanentes disponibilizados, incorporados e utilizados no Projeto, considerando suas condições de funcionamento e necessidades de manutenção;
IX - condições de infraestrutura e adequação dos espaços destinados ao acolhimento e atendimento dos animais, incluindo necessidades de reparos, manutenção e melhorias;
X - recursos humanos envolvidos na execução das atividades, considerando a participação de servidores, profissionais especializados e pessoas privadas de liberdade;
XI - custos operacionais e necessidades de recursos para manutenção e continuidade das atividades;
XII - resultados alcançados, dificuldades identificadas e necessidades de adequação durante a execução do Projeto.
Parágrafo único. A avaliação do Projeto será subsidiada por relatórios semestrais de impacto.
Art. 20. As medidas de aprimoramento, adequação dos recursos, superação de eventuais dificuldades, continuidade e eventual ampliação do Projeto serão definidas com base nos resultados do monitoramento e da avaliação de sua execução.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. A execução do Projeto ReinserCão observará a disponibilidade orçamentária, financeira, material e de pessoal da SEAP, bem como as responsabilidades assumidas pelos órgãos e instituições parceiras.
Art. 22. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, mediante manifestação técnica da Diretoria de Reinserção Social (DRS) e orientação estratégica da Secretaria Adjunta de Gestão Social (SAGS), quando pertinente.
Art. 23. As disposições desta PORTARIA poderão ser revistas ou aprimoradas, a qualquer tempo, em razão de avaliação institucional, necessidade administrativa ou superveniência normativa.
Art. 24. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1398047

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 877/2026-DGP/SEAP Belém, 23 de novembro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor GEOVANE DIAS DA SILVA (mat. 5952344/1), Eletricista, no período de 10/11/2026 a 29/11/2026.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1398194

PORTARIA Nº 878/2026-DGP/SEAP Belém, 23 de novembro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOSE RIBAMAR BARBOSA MAGALHAES (mat. 6402203/2), Policial Penal, no período de 16/11/2026 a 5/12/2026.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1398195

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES
CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA Nº 728/2026
PROCESSO Nº: E-2026/3694533.
Objeto: O presente Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva tem como objeto realizar as atividades de valorização, fortalecimento e transmissão dos conhecimentos tradicionais e populares propostas pela(o) Mestra(e) Meriani Matias Miranda, conforme o Plano de Atividades do mestra(e) que compõe este termo para o desenvolvimento das ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva. O Plano de Atividades aprovado integra este Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva, independente de transcrição.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 03.11.2026
Valor Total do Recurso: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
MERIANI MATIAS MIRANDA
MESTRE

Protocolo: 1398222

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 747/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2026 – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2026/3661141.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 20º FESTIVAL DE MÚSICA INSTRUMENTAL PORTHELL, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2049090.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 03.11.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 30.869,39 (trinta mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
MARLISON ALEXANDRE FREITAS DA SILVA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO ROCK DE PORTEL

Protocolo: 1398124

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 746/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2026 – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2026/3660999.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Célio Costa: Meu Arapiuns em Histórias Cantadas, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2049090.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 30.10.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 24.695,51 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
CÉLIO ALDO COSTA SOUSA
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1398114

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 748/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2026 – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2026/3661213.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Frigideira da Furiosa – Oficinas de Frigideira, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2049090.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 30.10.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 24.695,51 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
LUMA KATHELLEN FELIPE BRAZIL
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1398148

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 595 - CGP/FCP DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de Agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de Junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de Setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º Janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.
CONSIDERANDO: O que dispõe o art. 77 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
FORMALIZAR: Licença para Tratamento de Saúde à servidora na tabela abaixo:

DIAS	PERIODO	NOME	MATRICULA	CARGO	LAUDO
60	24/08/2026 a 22/10/2026	ROSA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO MAIA	54196997/ 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	145189

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1398142

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 156/2026/FCG
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor KLEBER FARIAS FORTE, assistente de informática, matrícula funcional nº 5909561/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 14/2026, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA, tendo como objeto os Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), e a servidora ALINE DA COSTA MOURA, gerente, matrícula funcional nº 5891122/3, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 09 de novembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1398122

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N°. 211/2026-FCG de 19.11.2026
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96 e ainda de acordo com o Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior, tendo em vista a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Música,
CONSIDERANDO os autos do processo n°. 2026/3331977;
CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Música,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Música:
I. Professor Ilson Augusto Cruz de Souza, coordenador do curso de Bacharelado em Música, PRESIDENTE.
II. Professor Daniel Ângelo Barbosa Vieira, docente do curso de Bacharelado em Música, MEMBRO.
III. Professor José Antônio Salazar Cano, docente do curso de Bacharelado em Música, MEMBRO.
IV. Professor Ricardo Augusto Ferreira Smith, docente do curso de Bacharelado em Música, MEMBRO.
V. Professora Sara Pinto da Costa, docente do curso de Bacharelado em Música, MEMBRO.
Art. 2º - Compete ao Núcleo Docente Estruturante, nos termos da legislação vigente, acompanhar, consolidar e atualizar o Projeto Pedagógico do Curso, zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais e pela integração curricular interdisciplinar.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG.

Protocolo: 1398067

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO N. º 2021/1447705
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022
CONTRATO N. º 065/2022
TERMO ADITIVO Nº 004/2026
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 065/2022 pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 20 de Janeiro de 2027 à 20 de Janeiro de 2028.
Justificativa: Art. 57, II, da Lei Federal n. º 8.666/93.
Data de Assinatura: 23/11/2026
Valor: R$1.240.290,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil, duzentos e noventa reais).
Vigência: 20/01/2027 à 20/01/2028
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201.24.813.1512.8795
Elemento de Despesa: 339039
Fonte Recurso: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 104CPARAZAO/ 104COPVERDE/104COPELADE/ 104EVENTOUT
Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423
Elemento de Despesa: 339039
Fonte Recurso: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 104EVENFEST/ 104EVENCARN/ 104EVENFEIR/104EVENCIRI/ 104EVENÇAIR/
104EVENFIMU/ 104EVENOPER/ 104EVENATAL/ 104EVENOUTR
Contratado (a): TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA (TV NORTE)
CNPJ: 02.402.531/0001-36
Endereço: Travessa Angustura, N.º 3585-B, Bairro: Marco
Belém -Pará - CEP: 66.093-041
Ordenador (a): AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1398186

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/3548589
TERMO DE FOMENTO Nº 135/2026
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 135/2026
Objeto: A execução do projeto "Festa da Chiquita 2026 – Celebração dos 50 anos" (ANEXO 42), constante no processo administrativo n.º 2026/3548589.
Data de Assinatura: 19/11/2026
Vigência: 19/11/2026 à 15/01/2027
Valor global: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Gestore(a)s da parceria: PATRICK WILLIAN DA SILVA SOUZA, matrícula nº 5987674/1, como fiscal e ERONDINO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 54190809/5 como suplente.
Unidade Orçamentária: 65.201
Funcional Programática: 24.392.1512.8423
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 26EMEN00935
Ação Nº.: º 283.562
Organização da Sociedade Civil: COMPANHIA BRASILEIRA DE ARTE, SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE – CBASMA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 01.591.980/0001-07, localizada no Conjunto Júlia Seffer, Rua 13, Casa 75, Cep:67.020-510, Conjunto Júlia Seffer, Águas Lindas, Ananindeua-PA.
Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1398196

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 676/2026-GAB/SIND. Belém, 23 de novembro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-CDE/SEDUC, de 23/11/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da Portaria nº 836/2025-GAB/SIND de 28/11/2025, publicada no DOE edição nº 36.450 de 01/12/2025, prorrogada pela Portaria nº 348/2026-GAB/SIND de 12/01/2026, publicada no DOE edição nº 36.494 de 13/01/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 677/2026-GAB/SIND. Belém, 23 de novembro de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-CDE/SEDUC, de 23/11/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da Portaria nº 30/2026-GAB/SIND de 12/01/2026, publicada no DOE edição nº 36.494 de 13/01/2026, prorrogada pela Portaria nº 169/2026-GAB/SIND de 05/03/2026, publicada no DOE edição nº 36.555 de 06/03/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1398292

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE
NOME: ANA TEREZA MONTEIRO DE AZEVEDO
CONCESSÃO: 14 DIAS
PERÍODO: 18/04/26 A 01/05/26
MATRÍCULA: 57211984-1 CARGO: AUX.OPERACIONAL
LOTAÇÃO: EE FREI AMBROSIO/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 438/2026
NOME: ARETUZA APARECIDA FREITAS SANTOS CORTES
CONCESSÃO: 641 DIAS
PERÍODO: 07/08/24 A 09/05/26
MATRÍCULA: 57200982/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE DOM BOSCO/SALINÓPOLIS
LAUDO MÉDICO: 140545
NOME: BENEDITO SOUSA DA SILVA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 23/02/26 A 05/04/26
MATRÍCULA: 57220742/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE PADRE EURICO/VITÓRIA DO XINGU
LAUDO MÉDICO: 486/2026
NOME: DEMERSON PAULO DOS SANTOS MENDES
CONCESSÃO: 18 DIAS
PERÍODO: 21/05/26 A 07/06/26
MATRÍCULA: 54182407/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE EZERIEL MONICO DE MATOS/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 485/2026
NOME: ELIENE BRITO PASSOS
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 22/09/26 A 06/10/26
MATRÍCULA: 5610850/2 CARGO: ESP. EDUC.
LOTAÇÃO: EE JOAQUIM VIANA / ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 143197
NOME: MARIA ALESSANDRA SOARES PINTO
CONCESSÃO: 107 DIAS
PERÍODO: 17/09/24 A 01/01/25
MATRÍCULA: 5905975/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: CAEE/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 142195
NOME: PEDRO JACQUES DE OLIVEIRA FILHO
CONCESSÃO: 91 DIAS
PERÍODO: 11/08/26 A 09/11/26
MATRÍCULA: 57189663-1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE IRMA DULCE/PARAUAPEBAS
LAUDO MÉDICO: 3185555
NOME: POLYANA MARCELA DOS ANJOS SOUSA
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 02/05/26 A 28/10/26
MATRÍCULA: 5962287/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE GENY GABRIEL AMARAL/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 140135

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: CELIO FERNANDES CUNHA
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 30/06/26 A 26/12/26
MATRÍCULA: 55585638/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE MURUMURU/MONTE ALEGRE
LAUDO MÉDICO: 454/2026
NOME: CLAUDIA CRISTINA MASCARENHAS COSTA
CONCESSÃO: 120 DIAS
PERÍODO: 27/06/26 A 24/10/26
MATRÍCULA: 5272173/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE DAIRCE PEDROSA TORRES/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 437/2026
NOME: CLEDISON RIBEIRO BRAGA
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 16/04/24 A 30/04/24
MATRÍCULA: 57210690/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL
LOTAÇÃO: EE SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA
LAUDO MÉDICO: 138964
NOME: NEIVALDO SANTOS
CONCESSÃO: 450 DIAS
PERÍODO: 25/10/26 A 17/01/27
MATRÍCULA: 180114/1 CARGO: ASSIST. ADM
LOTAÇÃO: SEDUC/CPAG/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 143886
NOME: RAIMUNDA IVANEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 05/02/24 A 02/08/24
MATRÍCULA: 57214635/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL
LOTAÇÃO: EE PADRE SALES/CAPANEMA
LAUDO MÉDICO: 120767

Protocolo: 1398054

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 02/2026 – GS/SEDUC - REMOÇÃO E ALTERAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 002/2026 — GS/SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.829, de 09 de novembro de 2026, nos termos a seguir.

1. Nos incisos I e II do subitem 1.1 do Edital:

ONDE SE LÊ:

"I - Alteração de Lotação: mudança de lotação sem característica de remoção, que ocorre de uma unidade escolar distinta da qual está atualmente lotado, dentro do mesmo município.
II - Remoção: movimentação do servidor para município distinto do qual está atualmente lotado."

LEIA-SE:

"I - ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO SEM REMOÇÃO: mudança de lotação sem característica de remoção, que ocorre de uma unidade escolar para outra dentro do mesmo município ou de um município distinto do qual está atualmente lotado, dentro da mesma DRE.
II - ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO COM REMOÇÃO: mudança de lotação com característica de remoção, que ocorre de uma unidade escolar ou de um município distinto do qual está atualmente lotado, entre DREs diferentes."

2. Nos incisos II e III do subitem 3.1 do Edital:

ONDE SE LÊ:

"II - Análise das solicitações de alteração interna pela DRE: 07 de dezembro de 2026 a 09 de dezembro de 2026
III - Análise das solicitações de remoção pela COR: 07 de dezembro de 2026 a 11 de dezembro de 2026"

LEIA-SE:

"II - Análise das solicitações de alteração de lotação sem remoção pela DRE: 07 de dezembro de 2026 a 09 de dezembro de 2026
III - Análise das solicitações de alteração de lotação com remoção pela COR: 07 de Dezembro de 2026 a 11 de Dezembro de 2026"

3. No item 4 do Edital:

ONDE SE LÊ:

"Dos procedimentos da solicitação de alteração da unidade escolar sem remoção e ou remoção"

LEIA-SE:

"Dos procedimentos da solicitação de alteração de lotação sem ou com remoção"

4. No item 4 do Edital:

ONDE SE LÊ:

"4.4 O servidor interessado deve indicar no ato da solicitação até 03 (três) unidades escolares ou 1 (um) município de sua preferência por ordem de prioridade."

LEIA-SE:

"4.4 O servidor interessado deve indicar no ato da solicitação até 03 (três) unidades escolares ou até 03 (três) municípios ou até 03 (três) intercalados entre escola e município de sua preferência por ordem de prioridade."

5. No subitem 4.5 do Edital:

ONDE SE LÊ:

"4.5 O servidor que indicar a opção município concorrerá a vaga em quaisquer escolas da rede pública estadual do município informado."

LEIA-SE:

"4.5 O servidor que optar pelo município concorrerá às vagas das escolas da rede pública estadual situadas no município indicado. Em cada escola, as vagas serão preenchidas primeiro pelos servidores que tenham indicado expressamente aquela unidade e as vagas remanescentes serão preenchidas pelos servidores que tenham optado pelo município."

6. No subitem 5.2 do Edital:

ONDE SE LÊ:

"5.2 Quando a solicitação for de alteração da unidade escolar da mesma Diretoria Regional de Ensino (DRE), a análise da solicitação e emissão de parecer final de DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO será de responsabilidade do Técnico de Lotação da DRE e validada pelo Dirigente Regional."

LEIA-SE:

"5.2 Quando a solicitação for de alteração de lotação sem remoção da mesma Diretoria Regional de Ensino (DRE), a análise da solicitação e emissão de parecer final de DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO será de responsabilidade do Técnico de Lotação da DRE e validada pelo Dirigente Regional."

7. No subitem 5.3 do Edital:

ONDE SE LÊ:

"5.3 Quando a solicitação, for de remoção, a análise da solicitação e emissão de parecer final de DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO será de responsabilidade do Técnico de Lotação e validada pela Coordenadoria de Organização de Rede (COR/DIOP/SAGEP/SEDUC)."

LEIA-SE:

"5.3 Quando a solicitação, for de alteração de lotação com remoção, a análise da solicitação e emissão de parecer final de DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO será de responsabilidade do Técnico de Lotação e validada pela Coordenadoria de Organização de Rede (COR/DIOP/SAGEP/SEDUC)."

8. No subitem 5.4 do Edital:

ONDE SE LÊ:

"5.4 A análise de solicitação de remoção será realizada na seguinte ordem de prioridade:"

LEIA-SE:

"5.4 A análise das solicitações de alteração de lotação sem e com remoção será realizada na seguinte ordem de prioridade:"

9. No subitem 5.5 do Edital:

ONDE SE LÊ:

"5.5 A concessão da alteração da unidade escolar ou da remoção ficará condicionada à existência de vaga validada pela Administração competente, à compatibilidade entre o cargo, a habilitação, a disciplina ou área de atuação, a jornada de trabalho e as necessidades de atendimento da unidade de destino, observada a ordem de prioridade das opções indicadas pelo servidor e os critérios de classificação e desempate previstos neste Edital."

LEIA-SE:

"5.5 A concessão da alteração de lotação sem ou com remoção ficará condicionada à existência de vaga validada pela Administração competente, à compatibilidade entre o cargo, a habilitação, a disciplina ou área de atuação, a jornada de trabalho e as necessidades de atendimento da unidade de destino, observada a ordem de prioridade das opções indicadas pelo servidor e os critérios de classificação e desempate previstos neste Edital."

10. Nos incisos III e IV do subitem 5.12 do Edital:

ONDE SE LÊ:
"III – processamento das alterações de unidade escolar que não impliquem remoção, conforme a disponibilidade de vagas e os critérios estabelecidos neste Edital;
IV – processamento das solicitações de remoção, observada a disponibilidade de vagas e os critérios de classificação e prioridade previstos neste Edital."
LEIA-SE:
"III – processamento das alterações de lotação sem remoção, conforme a disponibilidade de vagas e os critérios estabelecidos neste Edital;
IV – processamento das solicitações de alterações de lotação com remoção, observada a disponibilidade de vagas e os critérios de classificação e prioridade previstos neste Edital."
Belém (PA), 23 de novembro de 2026.
RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1398363

CEDÊNCIA
Portaria nº 006437/2026-SAGEP de 23/11/2026
De acordo com o Processo nº 3625556/2026
Ceder a(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ALEPA, o(a) servidor(a) JEIJMES WABERTH SOUZA DE OLIVEIRA, matricula nº 57188452-1, Professor Classe I, lotado(a) nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 01/04/2027 a 30/03/2028
RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação
Portaria nº 006441/2026-SAGEP de 23/11/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2379139
Considerando o que dispõe o Decreto no 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.
Ceder a(o) Prefeitura Municipal de Belém / Convênio Acordo Cooperação Técnica nº 002/2024 o(a) servidor(a) ADIEL SANTOS DE AMORIM, matricula nº 55586777-1, Professor Classe III, lotado(a) nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de Origem, no período de 01 (ano), a contar de 25/09/2026.
RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação
Portaria nº 006008/2026-SAGEP de 23/11/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2379139
Considerando o que dispõe o Decreto no 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.
Ceder a(o) Prefeitura Municipal de belém / Convênio Acordo Cooperação Técnica nº 002/2024, dos servidores a baixo relacionados, lotados nesta Secretaria, com ônus para o órgão de origem, no período de 01 (um) ano.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR
57229809-2	BRENDA MARTINS DA SILVA ROQUE	PROFESSOR CLASSE II	01/12/2026
5894900-1	EDELRA DE JESUS NUNES DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	01/12/2026
57208598-1	LUÍZA AMÉLIA SILVA ARAÚJO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	01/12/2026
5924409-1	VIVIANE JACIMARA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	01/12/2026

RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação
ADMISSÃO
Portaria nº 6003/2026-SAGEP de 16/11/2026
De acordo com o Processo nº 2026/3199534.
Formalizar a Admissão, da servidora ALDOMIRA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 6306284-015, para exercer a função de Professor, na EE 1G MARCOS Nunes, no município de Santa Maria do Pará, a contar de 01/03/1990, para fins de regularização funcional.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
***Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 36.844 de 18 de Novembro de 2026.**
DESIGNAÇÃO
Portaria nº 006411/2026-SAGEP de 18/11/2026
De acordo com Processo nº 3743858/2026.
Designar CLARICE SPIES, matricula nº 5668611-1, Professor Classe II, para responder pela função de Diretor (GED- 4.3), da EE Waldemar Lindermayer, no município de Novo Progresso, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) GILBERTO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 54194109/2 Professor Classe II, no periodo de 17/08/2026 a 30/09/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº 006412/2026-SAGEP de 18/11/2026
De acordo com Processo nº 3743858/2026
Designar VANICLEA ALVES MARTINS RIOS, matricula nº 5930355-2, Professor Classe I, para responder pela função de Diretor (GED- 4.3), da EE Presidente Tancredo Neves, no município de Placas, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) EDINEIA SENA DOS SANTOS, matrícula nº 57189674/1, Professor Classe I, no periodo de 11/08/2026 a 24/09/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº 006413/2026-SAGEP de 18/11/2026
De acordo com Processo nº 3743858/2026
Designar ALDENILZA CONCEICAO NASCIMENTO DADALT, matricula nº 5759706-2, Especialista em Educacao Classe II, para responder pela função de Diretor (GED- 4.3), da EE Gov Eurico Vale, no município de Rurópolis, durante o gozo de férias do(a) servidor (a) KATIA CILENE DIAS AGUIAR, matrícula nº 5716217/2, Professor Classe I, no periodo de 11/09/2026 a 30/09/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº 006414/2026-SAGEP de 18/11/2026
De acordo com Processo nº 3743858/2026
Designar SHEILA ARAUJO PORTELA, matricula nº 57195092-1, Professor Classe II, para responder pela função de Diretor (GED- 4.1), da EE Deputado Everaldo Martins, no MUnicípio de Trairão, Durante o gozo de férias do(a) servidor(a) CLEOCIR JUCIMAR BLAUTH, matrícula nº 54182955/3, Professor Classe I, no periodo de 17/08/2026 a 30/09/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
LICENÇA ESPECIAL
Portaria nº. 6305/2026-SAGEP de 16/11/2026
De acordo com processo nº 2026/3263799
Nome:RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA
Matrícula:5618789/1Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Antonio Gondin Lins/Ananindeua
Período:03/11/2026 A 02/12/2026 – 01/03/2027 A 30/03/2027
Triênios:24/02/2021 A 23/02/2024
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº 006048/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com o Processo nº 2026/3395342
Nome:RAIMUNDA HELENA FERNANDES PIRES CRUZ
Matrícula:5889717-1Cargo:Especialista em Educação
Lotação:EE João Carlos Batista/Ananindeua
Período:01/12/2026 a 29/01/2027 - 30/01/2027 a 30/03/2027
Triênios:10/05/2011 a 08/05/2014 - 09/05/2014 a 07/05/2017
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº 006088/2026-SAGEP de 06/11/2026
De acordo com o Processo nº 2026/3326199
Nome:FABILA AUREA SILVA RAYOL
Matrícula:57210635-1Cargo:Assistente de Gestão Govern. e Educ. B
Lotação:EE Santa Maria de Belém/Belém
Período:03/11/2026 a 02/12/2026
Triênios:26/01/2018 a 24/01/2021
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº 006423/2026-SAGEP de 19/11/2026
De acordo com o Processo nº 2026/3105243
Nome:RENERSON RENEE DE SOUZA
Matrícula:5921016-3Cargo:Professor
Lotação:EE Julião Bertoldo de Castro/Bagre
Período:01/06/2026 a 30/10/2026
Triênios:10/04/2019 a 08/04/2022
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº 006282/2026-SAGEP de 13/11/2026
De acordo com o Processo nº 2026/3275169
Nome:JOSUE DA SILVA PEIXOTO
Matrícula:5239977-2Cargo:Professor
Lotação:Escola Estadual Rural de Abaetetuba/Abaetetuba
Período:01/12/2026 a 29/01/2027
Triênios:25/12/2012 a 24/12/2015
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
Portaria nº 006435/2026-SAGEP de 19/11/2026
De acordo com Processo nº 3681578/2026.
Interromper, por necessidade de serviços, a contar de 04/11/2026, o período de 03/11/2026 à 17/12/2026, de férias Regulamentares, referente ao Exercício 2025, da Portaria Col. nº 003789-2026 de 07/08/2026, em relação o(a) servidor(a) ADRIANA GOMES ROSA, matricula 57197037-3, Especialista em Educação Classe II, lotado(a) no(a) Gabinete do Secretário, no município de Belém.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
LICENÇA LUTO
Portaria nº 006326/2026-SAGEP de 16/11/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2754401
Conceder Licença Luto o(a) EVANIO DA SILVA FRANCA FILHO, matricula nº 5888580-3, Professor Nível Superior LP, lotado(a) no(a) EE Thiago Gonçalves de Souza, no município de Tucumã, no período de 15/04/2026 a 22/04/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº 006325/2026-SAGEP de 16/11/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2755219
Conceder Licença Luto o(a) FABIO CLEITON VASCONCELOS SANTOS, matricula nº 57213743-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado(a) no(a) EE Jornalista Romulo Maiorana, no município de Ananindeua, no período de 10/04/20226 a 14/04/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº 006324/2026-SAGEP de 16/11/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2752210
Conceder Licença Luto o(a) MARIA APARECIDA BARROS, matricula nº 57209966-1, Especialista em Educação Classe I, lotado(a) no(a) EE Dom Pedro II, no município de Belém, no período de 27/03/2026 a 03/04/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº 006323/2026-SAGEP de 16/11/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2748220
Conceder Licença Luto o(a) ELISANGELA DA SILVA COSTA, matricula nº 5775752-2, Professor Classe II, lotado(a) no(a) EE Dr Ulysse Guimarães, no município de Belém, no período de 05/05/2026 a 12/05/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº 006321/2026-SAGEP de 16/11/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2653540
Conceder Licença Luto o(a) GUTEMBERG DE JESUS DINIZ, matricula nº 57214460-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado(a) no(a) EE Prof Temistocles de Araujo, no município de Belém, no período de 15/04/2026 a 22/04/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº 006370/2026-SAGEP de 17/11/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2871854
Conceder Licença Luto o(a) JOSE MARIA MAGNO PEREIRA, matricula nº 469157-2, Professor Classe I, lotado(a) no(a) EE Paes de Carvalho, no município de Belém, no período de 25/05/2026 a 01/06/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº 006369/2026-SAGEP de 17/11/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2818077
Conceder Licença Luto o(a) VIVIANE JACIMARA SOUZA DA SILVA, matricula nº 5924409-1, Professor Classe I, lotado(a) no(a) EE do Outeiro, no município de Distrito de Icoaraci, no período de 13/05/2026 a 20/05/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº 006357/2026-SAGEP de 17/11/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2813926
Conceder Licença Luto o(a) ALBERIA XAVIER DE SOUZA VILLACA, matricula nº 5906003-1, Professor Classe II, lotado(a) no(a) ERC Associação de Pais e Amigos Excepcionais, no município de Belém, no período de 01/05/2026 a 08/05/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº 006371/2026-SAGEP de 17/11/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2930008
Conceder Licença Luto o(a) ANA RUTE SANTOS LIMA FRANCA, matricula nº 5906003-1, Professor Classe II, lotado(a) no(a) EE Jose Verissimo, no município de Belém, no período de 03/06/2026 a 10/06/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
LICENÇA CASAMENTO
Portaria nº 006322/2026-SAGEP de 16/11/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2724760
Conceder Licença Casamento, a JOSENILDA DE JESUS DA SILVA COELHO REIS, matricula nº 57209018-1, Especialista em Educação Classe I, lotada na EE Dr Sergio Mota, no município de Muana, no período de 06/05/2026 a 13/05/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
LICENÇA PATERNIDADE
Portaria nº 006353/2026-SAGEP de 17/11/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2800196
Conceder Licença Paternidade, a RHUAN CARLOS BENTES DOS ANJOS, matricula nº 5935666-2, Professor Nível Superior LP, lotado na EE Nossa Senhora da Saúde, no município de Juruti, no período de 19/05/2026 a 07/06/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº 006368/2026-SAGEP de 17/11/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2819708
Conceder Licença Paternidade, a JOSE CARLOS DA COSTA OLIVEIRA, matricula nº 5923397-2, Professor Classe I, lotado na EE Maria da Conceição Malheiros, no município de Irituiai, no período de 21/06/2026 a 09/06/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
RETIFICAR
Portaria nº 006436/2026-SAGEP de 19/11/2026
De acordo com o Processo nº 3740564/2026
Retificar na Portaria Col. nº 003797/2026 de 18/08/2026, que concedeu 30 dias de Férias Regulamentares, o período de 04/01/2027 a 02/02/2027 para 25/01/2027 a 08/02/2027 (15) dias e de 01/07/2027 a 15/07/2027 (15), referente ao Exercício de 2026, em relação ao(a) servidor(a) EDILSE GOES DA COSTA, matricula nº 5963418-3, Analista de Gestão Governamental e Politica Educacional A, lotado(a) no(a) Diretoria de suporte Administrativo, no município de Vigia.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº 006407/2026-SAGEP de 18/11/2026
De acordo com o Processo nº 2026/3452842
Retificar na Portaria nº 004832/2025 de 29/07/2025, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Período Aquisitivo de 25/11/2017 a 29/06/2022 para Triênio 25/11/2017 a 23/11/2020, no período de gozo 21/07/2025 a 18/09/2025, a(o) servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO ANTUNES DOS SANTOS, matricula nº 57208895-1, Especialista em Educação Classe II, lotado(a) no(a) EE Barão do Rio Branco, no município de Belém.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
TORNAR SEM EFEITO
Portaria nº 006422/2026-SAGEP de 19/11/2026
De acordo com o Processo nº 3697966/2026
Tornar sem Efeito a Portaria Col .nº 003797/2026 de 18/08/2026, que concedeu 30 dias de Férias Regulamentares, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027, referente ao Exercício de 2025, em relação ao nome do(a) servidor(a) LUCIANA COSTA DE CARVALHO, matrícula nº 7060146-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, no município de Belém.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº 006415/2026-SAGEP de 19/11/2026
De acordo com o Processo nº 3634067/2026
Tornar sem Efeito a Portaria Col .nº 003789/2026 de 07/08/2026, que concedeu 45 dias de Férias Regulamentares, no período de 16/11/2026 a 30/12/2026, referente ao Exercício de 2026, em relação ao nome do(a) servidor(a) ALTAIR DA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 57224952-2, Especialista em Educação Classe II, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, no município de Belém.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
Tornar sem Efeito a publicação da Portaria nº Portaria nº 4479/2026-SAGEP de 31/08/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.779 de 25/09/2026, consta os seguintes dados:
De acordo com processo nº 2873893/2026
Nome:ROSELENE DA COSTA PEREIRA
Matrícula:6316069/1Cargo:Servente
Lotação:EE Tiradentes I/Belém
Período:01/09/2026 a 30/10/2026
Triênios:31/07/2002 a 29/07/2005
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
ERRATA
ERRATA na Portaria nº 2803/2026-SAGEP de 03/06/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.842 de 17/11/2026, que trata da Licença Especial do(a) servidor(a) JACKELINE MONTEIRO SOUSA SILVA
Onde se lê: MATRÍCULA Nº 5967780-2
Leia-se: MATRÍCULA Nº 5967780-1
ERRATA na Portaria nº 6278/2026-SAGEP de 13/11/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.846 de 19/11/2026, que trata da Licença Especial do(a) servidor(a) ACKELINE MONTEIRO SOUSA SILVA
Onde se lê: TRIÊNIO:01/12/2003 A 29/11/2006
Leia-se: TRIÊNIO:12/06/2005 A 10/06/2008

Protocolo: 1398045

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2026-GS/SEDUC-CTCE, 23 DE NOVEMBRO DE 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro s/nº KM 10, neste ato representado pela Comissão de Tomada de Contas Especial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo da Resolução 18.784/16 - TCE/PA e a Portaria nº 107/2025-GAB/SEDUC, 09 de Abril de 2026, publicada no DOE nº 36.591, de 10 de Abril de 2026, convoca o servidor abaixo relacionado para apresentar-se, a comparecer na sua unidade escolar jurisdicionada/DRE o qual esta lotado e/ou nesta CTCE , 3 andar, Bloco 2, da SEDUC em Belém/PA na Comissão de Tomada de Contas Especial - CTCE, no prazo de até 05(Cinco) dias a contar da publicação deste edital, para tratar de assunto referente ao Programa Dinheiro na Escola Paraense - PRODEP/2023

Processo	Servidor	CPF
2024/1136527	Altair Campos Melo	***684.212-**

Lena Márcia Machado Gonçalves, matrícula nº 184888
José Carlos Pinto Marinho, Matrícula nº 5794854-3
Nilda Maria Santos de Oliveira, Matrícula nº 5794854-3 na qualidade de membro Suplente
Comissão de Tomada de Contas Especial.

Protocolo: 1398201

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6781/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PRO-REITOR DE EXTENSAO
Nome: HIGSON RODRIGUES COELHO
Matrícula Funcional: 57193315/ 1
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C
Fonte: 0.2.599.0000.61
339039_ R$ 6.000,00
Ordenador de Despesa
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6782/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PRO-REITOR DE EXTENSAO
Nome: HIGSON RODRIGUES COELHO
Matrícula Funcional: 57193315/ 1
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C
Fonte: 0.2.599.0000.61
339039_ R$ 6.000,00
Ordenador de Despesa
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6783/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DE APOIO A EXTENSAO
Nome: NATACIA DA SILVA E SILVA
Matrícula Funcional: 57190313/ 3
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C
Fonte: 0.2.599.0000.61
339039_ R$ 6.000,00
Ordenador de Despesa
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6791/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR
Matrícula Funcional: 3240193/ 3
Valor: R$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8468
Fonte: 0.1.500.1001.02
339036_ R$ 1.500,00
Ordenador de Despesa
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 6792/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: ALINE ANDRADE DE SOUSA
Matrícula Funcional: 57209486/ 3
Valor: R$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8468
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 4.000,00
339039_ R$ 1.000,00
Ordenador de Despesa
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1398217

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2026/3375404
PORTARIA N° 6785/26, 23 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: IZABEL CRISTINA BORGES CORREA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 241920/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 16/10/2026 à 18/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00
VALOR TOTAL: R$ 750,00
OBJETIVO: Ministrar disciplina
FONTE DO RECURSO: Convênio 967803/2024 - UAB
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3619646
PORTARIA N° 6787/26, 23 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANA GORETTI NOVAES COUTINHO MOURA
MATRÍCULA: 7565463/3
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São João da Ponta/PA
PERÍODO: 01/11/2026 a 03/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 592,50
OBJETIVO: Visita técnica
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3630184
PORTARIA N° 6788/26, 23 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: PRISCYLA CRISTINNY SANTIAGO DA LUZ
MATRÍCULA: 55587223/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brasil Novo/PA
PERÍODO: 02/12/2026 a 04/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 592,50
OBJETIVO: Visita técnica
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3655286
PORTARIA N° 6789/26, 23 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO MAURO VIEIRA SERRA
MATRÍCULA: 5859352/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Medicilândia/PA
PERÍODO: 03/01/2027 a 17/01/2027
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 3.436,50
OBJETIVO: Ministrar disciplina
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3668816
PORTARIA N° 6790/26, 23 de Novembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUIZ MIGUEL GALVAO QUEIROZ
MATRÍCULA: 55588630/4
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO: 03/01/2027 a 10/01/2027
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 211,01
VALOR TOTAL: R$ 1.582,58
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: Convênio 948720/2023 (PARFOR)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1398204

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA
PAE: 2026/3182771
PORTARIA N° 6786/26, 23 de Novembro de 2026.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 4487/26, 10/08/2026, publicada no D.O.E nº 36.727 de 11/08/2026, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO
MATRÍCULA: 5923702/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
ORIGEM: Conceição do Araguaia/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 23/08/2026 até 16/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 24,5 (vinte e quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 6.053,22
OBJETIVO: Ministrar disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1398203

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 159/2026-UEPA
EDITAL ESPECIAL DE SELEÇÃO DO MESTRADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGED) – SEDUC - ANO ACADÊMICO 2027
O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna pública a abertura do do processo seletivo para ingresso na turma de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), no primeiro semestre de 2027. O curso será ofertado presencialmente no Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), Campus I, em Belém, e destina-se aos servidores do magistério da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC-PA), conforme o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 002/2026.
As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, de acordo com o cronograma (Anexo I) e as normas estabelecidas neste Edital pelo seguinte link do Google Forms: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScLecTf9YmH-fG0ZbwdQYm2r0-XQqTvIuPDjzlMvP_jtCQKvmA/viewform?usp=header.
Outras informações podem ser obtidas por meio do telefone: (91) 3284-9652 ou e-mail: psmestradoppgedrecursos@uepa.br . O acompanhanhamento das etapas deste edital, pode ser realizado por meio da Plataforma PS PPGED ACOMPANHE: https://psppgedacompanhe.com.br
O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br
Belém, 24 de novembro de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1398149

EXTRATO DO EDITAL Nº 165/2026-UEPA
EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM MÚSICA NA AMAZÔNIA(PPGMUSA) EM REFERÊNCIA AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 002/2026, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA) - (ANO ACADÊMICO - 2027).
O Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que o Programa de Pós-Graduação em Música na Amazônia (PPGMUSA) receberá inscrições no âmbito do Processo de Seleção de MESTRADO (modalidade Acadêmica em referência ao termo de execução descentralizada (TED) nº 002/2026), com ingresso de discentes no primeiro semestre de 2027. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo link https://forms.gle/gFABVrp4GrJ7z7jf6 , de acordo com o cronograma (Anexo I) e com as normas estabelecidas neste Edital.
O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br
Belém, 24 de novembro de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1398150

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N°2426/2025 – SEASTER
Considerando o Processo n° 2025/ 3682987
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de fundos no valor de R$ 480 (quatrocentos e oitenta reais), em favor do (a) servidor (a), EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO VILLACORTE, matrícula nº 54195914/1 – CPF: 375.070.102-44, para Travessia de Balsa e compra de passagens
87101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 284.004 3390 33
DESPESA: 339033 R$ 480,00

Protocolo: 1398230

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2197/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/3572590
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 1 e ½ MEIA (Uma e Meia) DIARIAS PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
Lucileide Mafra Reis, CPF: 205.978.192-20, Conselheira Estadual de Assistência Socia, Margarida Sousa de Oliveira, CPF: 45396329220, Conselheira Estadual de Assistência Social, João Lopes Junior, MAT: 5906606/1, Conselheiro Estadual de Assistência Social, Helaine Rosy da Costa Silva, MAT: 5903818/2, Conselheira Estadual de Assistência Social, Daniela Maria Melo Modesto, CPF: 44317069253, Conselheiro Estadual de Assistência Social, que se deslocarão para Belém/PA, no período de 25/11 a 26/11/2026, para Participar da reunião de comissões permanentes do CEAS; 9° reunião ordinária de 2026 do Conselho
Estadual de Assistência Social.
Classificação Orçamentária:
87101 08.422.1505.8402 01660000039-002241 284.180 3390 36 / 14

Protocolo: 1398241

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO N° 121 - CEDCA - PA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a homologação de projetos sociais aprovados no Pleno e a publicação da relação de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) aptas à emissão do Certificado de Autorização para Captação (CAC), nos termos da Resolução nº 102/2024 - CEDCA/PA.
O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - CEDCA/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 5.819/1994, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e suas alterações trazidas pela Lei Federal nº 14.692/2023, e por deliberação do Plenário na Reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 102/2024 - CEDCA/PA, que instituiu o Certificado de Autorização para Captação (CAC) no âmbito do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a verificação prévia do registro devidamente atualizado das proponentes junto ao CEDCA/PA, bem como a avaliação e parecer favorável pelos conselheiros acerca dos planos de trabalho e projetos apresentados;
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação dos projetos sociais chancelados e declarar CLASSIFICADAS as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) constantes no Anexo Único desta Resolução, tornando-as aptas ao recebimento do Certificado de Autorização para Captação (CAC).
Art. 2º O Certificado de Autorização para Captação (CAC) terá validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua emissão, podendo ser prorrogado por igual período mediante avaliação e requerimento submetido 60 (sessenta) dias antes de seu termo final.
Art. 3º Ficam as entidades classificadas notificadas a comparecer à sede do CEDCA/PA no prazo improrrogável de até 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado (IOEPA), para a retirada do CAC, ou requerer sua expedição digital através do correio eletrônico oficial do Conselho.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente do CEDCA/PA
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE PROJETOS E OSCS CLASSIFICADAS

Entidade Proponente	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO (CNPJ/MF o nº 00.371.537/0001-68)
Título do Projeto	Manas
Valor aprovado para captação	R$ 705.342,81 (Setecentos e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos)
Prazo de Execução do Projeto	12 meses

RESOLUÇÃO N° 118 - CEDCA - PA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre a homologação de projetos sociais aprovados no Pleno e a publicação da relação de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) aptas à emissão do Certificado de Autorização para Captação (CAC), nos termos da Resolução nº 102/2024 - CEDCA/PA.
O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - CEDCA/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 5.819/1994, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e suas alterações trazidas pela Lei Federal nº 14.692/2023, e por deliberação do Plenário na Reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 102/2024 - CEDCA/PA, que instituiu o Certificado de Autorização para Captação (CAC) no âmbito do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a verificação prévia do registro devidamente atualizado das proponentes junto ao CEDCA/PA, bem como a avaliação e parecer favorável pelos conselheiros acerca dos planos de trabalho e projetos apresentados;
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação dos projetos sociais chancelados e declarar CLASSIFICADAS as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) constantes no Anexo Único desta Resolução, tornando-as aptas ao recebimento do Certificado de Autorização para Captação (CAC).
Art. 2º O Certificado de Autorização para Captação (CAC) terá validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua emissão, podendo ser prorrogado por igual período mediante avaliação e requerimento submetido 60 (sessenta) dias antes de seu termo final.
Art. 3º Ficam as entidades classificadas notificadas a comparecer à sede do CEDCA/PA no prazo improrrogável de até 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado (IOEPA), para a retirada do CAC, ou requerer sua expedição digital através do correio eletrônico oficial do Conselho.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente do CEDCA/PA
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE PROJETOS E OSCS CLASSIFICADAS

Entidade Proponente	CENTRO ARTISTICO CULTURAL BELEM AMAZONIA (CNPJ/MF o nº 83.340.638/0001-07)
Título do Projeto	Barco Infância Protegida
Valor aprovado para captação	R$ 11.711.672,13 (onze milhões, setecentos e onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e treze centavos)
Prazo de Execução do Projeto	36 meses

Protocolo: 1398247

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº1566 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCEDER 08 (dias) de LICENÇA GALA ao servidor BRUNO CÉZAR DE SOUSA TAVARES, matrícula nº. 57233893/4,
ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotado na UASE II, no período de 19.09.26 a 26.09.26.
JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1398210

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°1527/2026/COGEP/FASEPA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
GIORGIANE DE ASSIS M. PIRES	54191386/1	AG. SOCIO-ED.	25/07/2016 à 24/07/2019-C	30	01/12/2026 à 30/12/2026

PORTARIA N°1528/2026/COGEP/FASEPA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
SILVIO ALUISIO G. NUNES	3195414/1	AG. ADM.	31/05/2006 à 29/05/2009	30	02/12/2026 à 31/12/2026

PORTARIA N°1529/2026/COGEP/FASEPA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
HEDERSON PATRICK M. FAVACHO	5853893/2	AG. SOCIO-ED.	09/12/2016 à 08/12/2019-C	30	09/12/2026 à 07/01/2027

PORTARIA N°1530/2026/COGEP/FASEPA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
CELSO MELO DE SOUSA	54189498/1	AG. SOCIO-ED.	01/10/2019 à 29/09/2022	30	13/12/2026 à 11/01/2027

PORTARIA N°1531/2026/COGEP/FASEPA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
MARIA GORETE S. AMORIM	55588028/1	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOED.	28/03/2013 à 27/03/2016-C	30	14/12/2026 à 12/01/2027

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP)/FASEPA
Protocolo: 1398063

ERRATA

PORTARIA Nº 1443 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026, PUBLICADA NO DOE 36831 DE 10/11/2026
Onde-se-lê: MARIA DAS DORES BEZERRA DOS SANTOS
Leia-se: MARIA DAS DORES SANTOS REIS
PORTARIA Nº 1462 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026, PUBLICADA NO DOE 36831 DE 10/11/2026
Onde-se-lê: CONCEDER 15 (QUINZE) dias....
Leia-se: CONCEDER 05 (CINCO) dias.....
Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da FASEPA
Protocolo: 1398105
Atualizações dos períodos aquisitivos de Licença prêmio, conforme a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de Janeiro de 2026 (Lei do Descongelamento), publicada em 13/01/2026.
NOME: VANDERLY CILENE DA SILVA BENTES MATRICULA: 55589430/1
Portaria 138/2025 de 31/01/2025, DOE nº 36.124 de 05/02/2025.
Onde se lê: triênio 23.01.2020 a 25.08.2024;
Leia-se: triênio 23.01.2020 a 21.01.2023
Portaria nº 1149/2025 de 02/10/2025, DOE nº 36.392 de 08/10/2025.
Onde se lê: triênio 23.01.2020 a 25.08.2024-complemento;
Leia-se: triênio 23.01.2020 a 21.01.2023-complemento
JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP)/FASEPA
Protocolo: 1398191

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 668/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 19 de novembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026, e,
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3730054.
RESOLVE:
ALTERAR, o período de férias da servidora: MARIA IZABEL GOMES SANTIAGO, matrícula nº 57201164/1, concedido por meio da portaria nº 562/2026- GGP/SEJU, de 30/09/2026, publicada no Diário Oficial nº 36.808, de 21/10/2026, do período de 01/12/2026 a 30/12/2026, para: 02/08/2027 a 31/08/2027, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.
Protocolo: 1398170

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 291/2026-GAB-SEIRDH, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO: 2026/3735091
OBJETIVO: Realizar reuniões de articulação institucional com as Prefeituras dos municípios de Marabá e de municípios próximos, visando alinhar e viabilizar a execução de ações da Diretoria de Direitos Humanos na região.
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Belém - Marabá - Belém
PERÍODO: 18/11/2026 á 24/11/2026
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,08 – 6,5 (seis diárias e meia)
VALOR TOTAL A SER PAGO: R$ 1.606,02
SERVIDOR(ES):
I-ARIENE DE SOUSA DE ALMEIDA, M-4221706/1, DIRETORA DDH.
ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1398303
PORTARIA Nº 292/2026-GAB-SEIRDH, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSOS: 2026/3680706
OBJETIVO: Apresentação da secretaria para o Município de São Sebastião da Boa Vista, informando sobre os projetos executados pela SEIRDH e apresentando o Projeto Direitos Humanos nas Escolas, abordando a temática do trabalho em condições análogas à escravidão, a conscientização sobre os direitos humanos, a dignidade do trabalhador e a prevenção, defesa e enfrentamento às situações de exploração e violação de direitos.
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: 16/11/2026 á 18/11/2026 - 2,5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: 247,08
VALOR TOTAL A SER PAGO:R$ 617,70
I – JACINETE TAVARES TEIXEIRA, MF: 5988590/2, GERENTE DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO.
ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1398307

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Ordem de Fornecimento - OF n.º 382/2026 do Processo Administrativo SC 238/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2026 - CPV
Objeto: Aquisição de alimentação e bebidas (buffet regional paraense), contemplando entradas, pratos principais, sobremesas, mini açaí e bebidas, para atendimento de 60 (sessenta) participantes da Reunião de Alinhamento Anual da Companhia de Gás do Pará, em 11 de dezembro de 2026, nas dependências do estabelecimento contratado.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: MP CULINARIA PARAENSE LTDA – CNPJ: 57.835.079/0001-98.
Data de emissão: 19/11/2026.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Solicitante: Fernando Gabriel Garros Benicio – Fiscal do Objeto.

Protocolo: 1398140

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 04/2026; PAE nº E-2026/3353390
ADJUDICO E HOMOLOGO A CONTRATAÇÃO DIRETA ADVINDA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA JÁ CITADA, CONFORME DETALHAMENTO:
CONTRATADO: Pessoa Jurídica Razão Social: R. MOTA PINHEIRO DE MORAIS. CNPJ nº 08.532.930/0001-06
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e recarga de 1º nível e 2º nível de extintores de incêndio de pó químico seco (PQS)ABC, de 6 kg, visando atender às necessidades da JUCEPA, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos e descrito no Termo de Referência.
VALOR ESTIMADO: O valor global do contrato: R$ 2.088,00.
FUNDAMENTO DA DISPENSA: Regido pelo art. 75, II, da Lei Nacional nº 14.133/2021, cujos valores foram atualizados pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, aplicável aos contratos celebrados a partir do exercício de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 72000/72201
01501000061 REC DA ADM INDIRETA (PRÓPRIOS)
72201.23.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
339039.00 OUTROS SERV DE TEC – PJ
Belém/PA, Assinado em 18/11/2026.
FILIPI FALCÃO DO CARMO – DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/ JUCEPA

Protocolo: 1398082

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 306/2026 de 23/11/2026.
Art. 1º DESIGNAR os servidores Rosa Maria Rodrigues Lopes, Assistente de Registro Mercantil A, matrícula nº 5889497/1, Marlene Fernandes da Cunha, Assistente Administrativo B, matrícula nº 2022222/1 e Jorge Silva dos Santos, Aux. Serviços Gerais, matrícula nº 5180104/1, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Inventariante do ESTOQUE da JUCEPA, conforme processo nº E-2026/3728841. FILIPI FALCÃO DO CARMO – Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1398098

PORTARIA Nº 307/2026 de 23/11/2026.
Art. 1º DESIGNAR os servidores Eduardo Silva Martins, Assistente de Registro Mercantil B, matrícula nº 54191638/2, Raimundo Alberto Braga Araújo, Assistente de Registro Mercantil B, matrícula nº 57217953/1 e Gilvan Ferreira Chaves, Continuo, matrícula nº 3170152/1, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES da JUCEPA, conforme processo nº E-2026/3728885. FILIPI FALCÃO DO CARMO – Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1398099

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TAC Nº 108/2022 – CP Nº 12/2022 – SEOP/PA
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – Cnpj 03.137.985/0001-90
Consórcio Novo Tucuruí - Cnpj nº 47.053.000/0001-13
Objeto do Contrato: Construção do Novo Hospital Regional de Tucuruí, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, inciso II, §1º, da lei federal nº 8.666/93.
Vigência: 21/02/2027 a 21/06/2028
Data da assinatura: 23/11/2026
Ordenador responsável:
Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário de Estado de Obras Públicas - Interino

Protocolo: 1398304

9º TAC Nº 103/2022 – CP Nº 009/2022 – SEOP/PA
Partes: Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
OCC Construções e Participações S/A– CNPJ 09.296.159/0001-70
Objeto do contrato: Execução de Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba - Canal da Mundurucus, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º; II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 18/11/2026 a 18/03/2027
Data da Assinatura: 18/11/2026
Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário de Estado de Obras Públicas - Interino

Protocolo: 1398257

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

FÉRIAS

FÉRIAS
PORTARIA N° 244/2026-GAB/SECIR DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O Secretário de Estado das Cidades e Integração Regional em exercício, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.
R E S O L V E:
CONCEDER nos termos da Lei nº ° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares ao servidor da Secretaria das Cidades e Integração Regional – SECIR abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5992517/1	JOÃO OTÁVIO FERNANDES BARRETO	COORDENADOR	01/09/2025 a 31/08/2026	17/12/2026 a 30/12/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANTÔNIO CORREA DOS SANTOS NETTO
Secretário de Estado da Secretaria das Cidades e Integração Regional (em exercício)

Protocolo: 1398159

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 467 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:
ALTERAR, por motivo de necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora NICELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5243254/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, anteriormente concedidas para o período de 13/10 a 11/11/2026, referente ao exercício 2025/2026, por meio da Portaria nº 387, de 11/09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.761, de 14/09/2026, para os períodos de 30/11 a 14/12/2026 (15 dias) e 15/02 a 01/03/2027 (15 dias).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 23 de novembro de 2026.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1398200

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo
Contrato n° 014/2023
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA
CNPJ nº 05.059.613/0001-18
Objeto: Da Prorrogação de Prazo, da Dotação Orçamentária.
Data da Assinatura: 23/11/2026
Vigência: 23/11/2026 a 23/11/2027
Valor: O valor global do contrato de R$483.635,24 (quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Exercício: 2026
Serviços Mensais:
Dotação Orçamentária: 19.126.1508.8238
Fonte: 015000000011
Natureza de Despesa: 339140
Serviços (Previstos):
Dotação Orçamentária: 19.126.1508.8238
Fonte: 015000000012
Natureza de Despesa: 339140
Processo nº 2023/412884
Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTEL HO Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1398255

OUTRAS MATÉRIAS

Divulgação do Resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público nº. 019/2026
A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará (FAPESPA), no exercício de suas competências legais, torna público e homologa o resultado definitivo do Chamamento Público nº 019/2026, Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2026/3432923, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Colaboração visando à execução do Projeto Diagnóstico Censitário da População Idosa do Bairro do Una em Belém/PA, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 4.040/2024 e nas demais disposições aplicáveis. Transcorrido o prazo estabelecido no edital para interposição de recursos administrativos contra o resultado preliminar, sem apresentação de recursos, fica encerrada a fase recursal. Dessa forma, considerando o julgamento realizado pela Comissão de Seleção, instituída pelas Portarias nº 191/2026 e nº 223/2026, fica homologada a classificação definitiva das Organizações da Sociedade Civil participantes, conforme quadro a seguir.

Classificação	Organização da Sociedade Civil	Pontuação
1ª	Instituto de Desenvolvimento Social Ágata - CNPJ: 04.797.769/0001-33	47,0
2ª	Instituto Ambient – CNPJ: 16.791.646/0001-74	44,0

Fica declarada selecionada, em primeiro lugar, a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, CNPJ nº 04.797.769/0001-33, com pontuação final de 47,0 pontos, observadas as exigências legais e do edital para as etapas posteriores de verificação documental e celebração da parceria.
Belém (PA), 23 de novembro de 2026.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1398268

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 461/2026 – SEEL
A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.879, de 29 de julho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3037219, RESOLVE: Designar o servidor NILSON DIAS OLIVEIRA, matrícula nº 57202035/1, como Fiscal do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 74/2026-SEEL, celebrado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL e a empresa EMPRESA CLARO S.A., cujo objeto consiste na permissão de uso, a título oneroso, de área situada e previamente delimitada nas dependências do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", destinada à instalação, operação e manutenção de equipamentos de telecomunicação de infraestrutura indoor pela PERMISSIONÁRIA, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações e condições estabelecidas no referido instrumento.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 18 de Novembro de 2026.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1398274

PORTARIA Nº 459/2026 – SEEL
A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.879, de 29 de julho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3450931, RESOLVE: Designar o servidor NILSON DIAS OLIVEIRA, matrícula nº 57202035/1, como Fiscal do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 83/2026-SEEL, celebrado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL e a empresa V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., cujo objeto consiste na permissão de uso, a título oneroso, de área situada e previamente delimitada nas dependências do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", destinada à instalação, operação e manutenção de equipamentos de telecomunicação de infraestrutura indoor pela PERMISSIONÁRIA, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações e condições estabelecidas no referido instrumento.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 18 de Novembro de 2026.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1398275

FÉRIAS

PORTARIA Nº 454/2026 - SEEL, 23/11/2026.
Processo eletrônico Nº 2026/3741747.
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias à servidora LIANE LOPES DA COSTA CARVALHO, matricula nº 57190797/3 no período de 04/01/2027 à 02/02/2027, referente ao período aquisitivo 2025/2026.
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1398301

PORTARIA Nº 453/2026 - SEEL, 23/11/2026.
Processo eletrônico Nº 2026/3741747.
CONCEDER, 11 (onze) dias de férias ao servidor JESUS NAZARENO SANTOS CRUZ, matricula nº 5901961/1 no período de 05/01/2027 à 15/01/2027, referente ao período aquisitivo 2024/2025.
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1398298

PORTARIA Nº 452/2026 - SEEL, 23/11/2026.
Processo eletrônico Nº 2026/3741747.
CONCEDER, 09 (nove) dias de gozo de férias a servidora AILA LOANA NOGUEIRA DA SILVA, matricula nº 57204424/2 no período de 13/01/2027 à 21/01/2027, referente ao período aquisitivo 2024/2025.
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1398297

PORTARIA Nº 457/2026 - SEEL, 23/11/2026.
Processo eletrônico Nº 2026/3741747
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias à servidora ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA, matricula nº 57216778/2 no período de 04/01/2027 à 18/01/2027, referente ao período aquisitivo 2024/2025.
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1398328

PORTARIA Nº 456/2026 - SEEL, 23/11/2026.
Processo eletrônico Nº 2026/3741747.
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias ao servidor NEY FERREIRA FRANÇA, matricula nº 54194428/2 no período de 04/01/2027 à 17/01/2027, referente ao período aquisitivo 2024/2025.
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1398323

PORTARIA Nº 455/2026 - SEEL, 23/11/2026.
Processo eletrônico Nº 2026/3741747.
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias à servidora MICHELE CRISTINA SILVA VILHENA, matricula nº 57175187/2 no período de 28/12/2026 à 11/01/2027, referente ao período aquisitivo 2024/2025.
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1398315

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 083/2026 – SEEL - PAE N° 2025/3450931
Nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 6.614, de 5 de janeiro de 2004, constitui objeto do presente termo a permissão de uso do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão" para a instalação, operação e manutenção de equipamentos de telecomunicação de infraestrutura indoor pela PERMISSIONÁRIA.
PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.
PERMISSIONÁRIO: V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ n.º 02.041.460/0001-93.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DOE do Pará.
VALOR: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
Belém/PA; 18 de Novembro de 2026.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

Protocolo: 1398266

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 074/2026 – SEEL - PAE N° 2025/3037219
Nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 6.614, de 5 de janeiro de 2004, constitui objeto do presente termo a permissão de uso do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão" para a instalação, operação e manutenção de equipamentos de telecomunicação de infraestrutura indoor pela PERMISSIONÁRIA.
PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.
PERMISSIONÁRIO: EMPRESA CLARO S.A., CNPJ n.º 40.432.544/0001- 47.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DOE do Pará.
VALOR: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
Belém/PA; 18 de Novembro de 2026.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

Protocolo: 1398260

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
Torna sem efeito a publicação referente ao TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2026, Segunda-feira, 16 de NOVEMBRO de 2026, páginas 166, do DIÁRIO OFICIAL Nº 36.840.
Belém/PA, 23 de novembro de 2026.
LUCAS VIEIRA TORRES.
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1398158

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM PÚBLICO Nº 44/2026-SETUR
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº. 05.054.994/0001-42.
OBJETO: permissão para utilizar o espaço físico de 2 (dois) auditórios, 1 (uma) sala para recepção das autoridades, banheiros e o estacionamento do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, em Santarém, com capacidade média para 400 (quatrocentas) pessoas, para comemoração ao "ANIVERSÁRIO DO CPR I", que acontecerá no dia 23 e 24 de novembro de 2026, com início às 08h e encerramento previsto para às 12h no município de Santarém/PA neste Estado.
VALOR: GRATUITO.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2026.
RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1398238

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 954/2026/GGP/DPG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0014142;
RESOLVE:
Designar, em caráter excepcional e temporário, a Defensora Pública JANICE COSTA DA SILVA, ID Funcional nº 55588718, para atuar perante o Juízo da Comarca de Maracanã/PA, exclusivamente na produção antecipada de provas vinculada ao Processo nº 0800265-12.2023.8.14.0029 e nos atos dela decorrentes, perdurando a presente designação até a conclusão da instrução probatória ou até o provimento de órgão de execução na referida Comarca.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional

Protocolo: 1398353

PORTARIA Nº 957/2026/GGP/DPG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0015262;
RESOLVE:
Designar o Defensor Público ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS, ID funcional nº 55589169, titular da 1ª Defensoria Pública de Santana do Araguaia, para atuar na sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Xinguara/PA, no dia 18 de novembro de 2026.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional

Protocolo: 1398156

PORTARIA Nº 967/2026/GGP/DPG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar n° 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo SEI nº 2026/0015668;
RESOLVE:
DESIGNAR o Defensor Público MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA, Id. Funcional nº 5895968, para responder pela Coordenação do Núcleo das Defensorias Agroambientais, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública ANDREIA MACEDO BARRETO, Id. Funcional nº 5895996, no período de 19/11/2026 a 18/12/2026 – 30 dias. A substituição de que se trata esta Portaria será remunerada conforme o art. 139 da Lei Nº 5.810/94 (RJU), pro rata.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1398189

PORTARIA Nº 965/2026/GGP/DPG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar n° 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo SEI nº 2026/0015536;
RESOLVE:
DESIGNAR o Servidor Público GIL CORREA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57206425, para responder pela Gerência de Material e Patrimônio o período de afastamento de férias do titular, o Servidor Público DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, Id. Funcional nº 54197219, nos períodos de 25/01/2027 a 05/02/2027 – 12 dias e 05/07/2027 a 22/07/2027 - 18 dias. A substituição de que se trata esta Portaria será remunerada conforme o art. 139 da Lei Nº 5.810/94 (RJU), pro rata.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1398190

PORTARIA Nº 963/2026-GGP/DPG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0013978,
RESOLVE:
Designar a servidora pública MARILDA TAVARES DE PAULA OLIVEIRA, ID Funcional nº 5631769, ocupante do cargo de Analista de Defensoria Publica - Serviço Social, para desempenhar suas atribuições funcionais junto à coordenação do Núcleo de Defesa da Moradia (NUDEMOR), a contar de 22 de outubro de 2026.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1398197

PORTARIA Nº 962/2026/GGP/DPG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0014986;
RESOLVE:
AUTORIZAR o regime de Teletrabalho parcial (regime híbrido) à Servidora Pública MAEVA CASTELO BRANCO DE ALMEIDA MELO, Id. Funcional nº 57190624, na condição de lactante, nos seguintes termos:
1. Trabalho presencial: às terças-feiras e quintas-feiras, para acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Atendimento Referencial (NARE);
2. Teletrabalho: nos demais dias úteis da semana, observada a jornada regular de trabalho e a manutenção das atribuições funcionais;
3. Vigência: até que o lactente complete 12 (doze) meses de idade, observadas as disposições da Resolução CSDP nº 394/2024.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1398198

CONTRATO

CONTRATO N° 61/2026 – DPE/PA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026 – DPE/PA
PROCESSO SEI Nº2026/0008602 – DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.501.293/0001-12.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação emergencial de empresa especializada para a contratação de 50 assinaturas da plataforma Revista dos Tribunais LTDA – ProView Thomson Reuters – Biblioteca Virtual, a qual possibilita o armazenamento, a leitura e a consulta de obras jurídicas da editora Thomson Reuters em formato eletrônico, proporcionando significativo aprimoramento no suporte técnico às Defensoras e Defensores Públicos no desempenho de suas atividades diárias, especialmente na elaboração de peças jurídicas, mediante IP ou acesso personalizado, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.
DATA ASSINATURA: 19/11/2026.
VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 20.760,30. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.092.1530.2342 / 03.128.1530.2339; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105RAS2342C / 1O5RAE2339C; Ação (GP Pará): 303246 / 303232.
- VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação emergencial é de 12 (doze) meses, a partir de sua data de assinatura, com possibilidade de prorrogação, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 7815, 7º andar, torre 1, Conj. 702ª, Pinheiros, CEP: 05.425-905, São Paulo/SP- RESPONSÁVEL LEGAL: LILIAN KETTY DE LIMA MIOTTO, inscrito no CPF sob o n° 157.299.288-31;
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1398108

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 007/2025
PROCESSO Nº: 2025/2259158
Pelo presente instrumento de DISTRATO, a DEFENSORIA PÚBICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio, nº 154, Campina, CEP. 66.019-080, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, no uso de sua competência que lhe foi atribuída pela Lei Complementar
Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, e, de outro lado a Sra. LARISSA CONDE DE SOUZA, CPF nº º 025.118.952-00, RESOLVEM, celebrar o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO nº 07/2025, regido pela Lei Complementar nº 07/91, nos termos seguintes:
O presente Termo tem por objeto o distrato (a pedido) do contrato de prestação de serviço temporário nº 07/2025, firmado entre as partes, na função de Técnica de Defensoria, para atender o Projeto Refazenda, conforme Convênio firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e o Ministério da Justiça e Segurança Pública – DEPEN-MJSP.
O presente DISTRATO terá sua vigência a contar do dia 30/09/2026. A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade às partes.
Assinatura: 19/11/2026.
Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1398097

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026 -DPE/PA
PROCESSO SEI N° 2026/0008602-DPE/PA
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Campina, CEP. 66.019-080, Belém/PA, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, I, e § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 60.501.293/0001-12, situada na Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 7815, 6º andar, Bloco I, CEP: 05.425-905, Pinheiros, São Paulo/SP.
OBJETO: Contratação de 50 assinaturas da plataforma Revista dos Tribunais LTDA – ProView Thomson Reuters – Biblioteca Virtual, a qual possibilita o armazenamento, a leitura e a consulta de obras jurídicas da editora Thomson Reuters em formato eletrônico, proporcionando significativo aprimoramento no suporte técnico às Defensoras e Defensores Públicos no desempenho de suas atividades diárias, especialmente na elaboração de peças jurídicas, mediante IP ou acesso personalizado, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.
Valor Global: R$ 20.760,30 (vinte mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade:03.092.1530.2342/03.128.1530.2339; Natureza de Despesa: 339039 ; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105RAS2342C / 1O5RAE2339C ; Gp Pará: 303246 / 303232.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2026
Em consequência, autorizo a contratação acima e determino que seja dada a devida publicidade legal.
Belém, 16 de novembro de 2026.
Assinado eletronicamente
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública Geral
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2026 – DPE/PA
PROCESSO SEI N° 2026/0008602 – DPE/PA
DATA: 19/11/2026
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1398104

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2023-DPE/PA
PROCESSO Nº 2026/2274085-DPE/PA
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023
DATA DA PUBLICAÇÃO: 26/09/2026, DOE: 35.554
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará-DPE/PA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2023/SEPLAG/MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição, para atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Pará.
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38, por meio de sua Defensora Pública Geral, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, determina o apostilamento ao Contrato supramencionado, firmado com a empresa ARARAÚNA TURISMO ECOLOGICO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
36.932.853/0001-09, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, 825, Bairro Centro, CEP: 78.005-370, Cuiabá/MT, pertinente à alteração da Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária do Contrato firmado, no que concerne à modificação da classificação programática para cobertura das despesas previstas para a execução do Contrato em questão. Para fazer face às despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos para este exercício, em conformidade com o Parecer de viabilidade do NUPLAN, com a seguinte programática:
RECURSOS FINANCEIROS:
Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1530.2337, 03.122.1447.8458 e 03.091.1530.2333
Fonte: 01500000001
Natureza: 339033
Plano Interno (PI): 25EMEN00625, 105OAD8458C e 1O5ECE2333C
GP Pará: 303216, 303156 e 303193.
Data da assinatura: 19 de novembro de 2026.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1398085

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 01/2026 – CE/CSDP

Dar ciência às Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará da eleição dos 08 (oito) representantes das respectivas classes que integrarão o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará; abre prazo para inscrição dos interessados, entre outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 1º e 11 da Resolução/CSDP-PA nº 297, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2022 e arts. 2º e 3º da Resolução/CSDP-PA nº 448, de 9 de novembro de 2026, dá ciência às Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará, integrantes da carreira, mencionados no "caput" do art. 6º, da Resolução/CSDP-PA nº 297/2022, da eleição para os 08 (oito) representantes das respectivas classes que integrarão o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme as disposições constantes da supramencionada Resolução e no presente Edital.

Art. 1º A eleição dos 08 (oito) representantes das respectivas classes que integrarão o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará realizar-se-á no dia 15 (quinze) de janeiro de 2027, com início às 09h e encerramento às 17h, ininterruptamente, na forma eletrônica e presencial, nos termos do art. 8º da Resolução/CSDP-PA nº 297/2022, e art. 1º da Resolução/CSDP-PA nº 448/2026.

Parágrafo único. As eleições para Defensor Público-Geral e para o Conselho Superior ocorrerão na mesma data, sob condução da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução CSDP nº 448/2026, preservada a autonomia da votação e da apuração de cada pleito.

Art. 2º São elegíveis aos cargos de Conselheiros as(os) membras(os) estáveis da Defensoria Pública que não estejam afastadas(os) da instituição, escolhidas(os) pelo voto direto e secreto de todos os membros da carreira.

§1º O mandato dos membros eleitos será de 02 (dois) anos, para o período de 2027 a 2029, permitida uma reeleição, observados os termos iniciais e finais previstos na Lei Complementar Estadual nº 054/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 135/2021.

§2º A(O) candidata(o) poderá concorrer dentro da respectiva classe a que pertence, sendo 02 (duas) vagas da classe especial, 02 (duas) vagas da classe final, 02 (duas) vagas da classe intermediária e 02 (duas) vagas da classe inicial.

§3º Caso não haja candidata(o) inscrita(o) em determinada classe, a vaga referente à mesma não será preenchida por membra(o) de categoria diversa.

§4º Caso não haja candidata(o) estável em número suficiente para ocupar os cargos reservados à determinada classe, será permitida a inscrição de membra(o) não estável da respectiva classe.

§5º São suplentes das(os) membras(os) eleitas(os) os demais votados, em ordem decrescente.

Art. 3º É inelegível para o cargo de Conselheiro do Conselho Superior da Defensoria Pública a(o) membra(o) da Instituição que:

I - esteja afastado da instituição;

II - não seja estável na carreira de Defensor Público, ressalvado o disposto no §4º, do artigo 2º, deste Edital;

III - for condenado por crime doloso, com decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

IV - tenha sofrido penalidade disciplinar nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição da candidatura;

V - mantenha conduta pública ou particular incompatível com a dignidade do cargo.

Art. 4º No ato da inscrição, a(o) candidata(o) deverá instruir seu requerimento com as seguintes certidões:

I - certidão de que se encontra no efetivo exercício no cargo de Defensor Público nos dois anos anteriores à data da eleição, expedida pela Gerência de Gestão de Pessoas da instituição;

II - certidão de regularidade dos serviços afetos a seu cargo, expedida pela Corregedoria-Geral;

III - certidão de que não tenha sofrido penalidade disciplinar nos doze meses anteriores à inscrição da candidatura, expedida pela Corregedoria- Geral;

IV - certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Militar Estadual e Justiça Militar Federal.

Parágrafo único. A(O) candidata(o) deverá anexar ao requerimento fotografia para o fim de constar na cédula de votação eletrônica e/ou urna eletrônica.

Art. 5º O prazo de inscrição para concorrer ao cargo de Conselheiro do Conselho Superior da Defensoria Pública é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, conforme o art. 11, "caput", da Resolução/CSDP-PA nº 297/2022.

§1º O requerimento de inscrição da(o) interessada(o) será endereçado a esta Comissão Eleitoral e protocolado através do correio eletrônico comissaoeleitoral2026@defensoria.pa.def.br; devidamente acompanhado da documentação exigida neste edital ou através de protocolo junto a Presidência da Comissão Eleitoral, com sede na 15ª Defensoria Pública Cível da Capital, situada na Rua Manoel Barata, 50, Campina, Belém/Pa, 4º andar, (Prédio da Central de Atendimento).

§2º Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral examinará o(s) pedido(s) do(s) candidato(s), dentro de 24h (vinte e quatro horas), fazendo publicar na Imprensa Oficial do Estado a listagem da(s) inscrição(ões) deferida(s) e indeferida(s).

§3º A(O) candidata(o) que tiver sua inscrição indeferida terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data da publicação da listagem, para recorrer à Comissão Eleitoral, que, em igual prazo, decidirá por maioria de votos, cabendo recurso da decisão ao Conselho Superior, no prazo de 03 (três) dias, que decidirá em até 24h (vinte e quatro horas) sobre a procedência ou improcedência do recurso.

§4º Ultrapassados os prazos dos parágrafos anteriores, a Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial do Estado a lista da(o)(s) candidata(o)(s) elegível(is).

Art. 6º São eleitores todos os integrantes da carreira de Defensor Público, não aposentados.

§1º O(A) eleitor(a) poderá votar em até 02 (dois) candidatos por classe.

§2º O voto é direto, secreto, pessoal e obrigatório para os integrantes de carreira da Defensoria Pública.

Art. 7º É proibido o voto por procurador ou portador e por via postal.

Art. 8º O(A) Defensor(a) Público(a) que deixar de votar, deverá apresentar justificativa ao Conselho Superior, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da respectiva eleição, sob pena de registro em ficha funcional, que implicará avaliação negativa para efeito de critério de desempate em promoção ou remoção ou eleição na Defensoria Pública.

Art. 9º A votação presencial realizar-se-á na sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, sito na travessa Padre Prudêncio, nº 154, bairro Campina, município de Belém/PA, na forma estabelecida no art. 1º deste Edital.

§1º O material eleitoral destinado à votação presencial compreenderá lista de votantes, cédulas contendo a relação da(o)(s) candidata(o)(s) por ordem alfabética, havendo ao lado de cada nome, local apropriado para que o(a) eleitor(a) assinale o de sua preferência.

§2º Todas as cédulas serão rubricadas pela Comissão Eleitoral.

§3º Considera-se válido o voto em que o(a) eleitor(a) assinalar no quadrilátero, os nomes das(os) candidatas(os) de sua preferência.

§4º Será considerado nulo o voto presencial rasurado ou que não obedeça ao disposto nos §§ 1º, §2º e 3º deste artigo.

§5º Será considerado nulo o voto em que o(a) eleitor(a) assinalar mais de 02 (dois) candidatos e/ou constar identificação, com expressões ou rasuras.

§6º Em caso de votação presencial através de urna eletrônica, aplica-se o disposto nos parágrafos anteriores no que for cabível.

Art. 10. A votação eletrônica será realizada de forma online, via web, sendo enviado um link para o e-mail institucional de cada Defensor(a) Público(a) que ficará disponível para votação no dia da eleição, no horário compreendido entre às 09h e 17h, ininterruptamente, conforme art. 1º deste Edital.

§1º A(O) membra(o) que desejar exercer o direito ao voto eletrônico deverá manifestar sua vontade à Comissão Eleitoral através de requerimento a ser protocolado através do correio eletrônico comissaoeleitoral2026@defensoria.pa.def.br; contendo: a) requerimento em arquivo pdf com assinatura digital; ou b) vídeo pessoal informando que deseja exercer o direito ao voto eletrônico.

§2º A manifestação de opção pela votação eletrônica deverá ser encaminhada até 31 de dezembro de 2026, para fins de organização do cadastro eleitoral, sujeita à confirmação da viabilidade técnica junto ao TRE-PA.

§3º O link de votação eletrônica será enviado exclusivamente ao e-mail institucional de cada Defensor(a) Público(a).

§4º A Comissão Eleitoral acusará o recebimento da mensagem de correio eletrônico no prazo de 48h.

§5º A Comissão Eleitoral encaminhará o manual de votação do sistema através de e-mail de cada Defensor(a) Público(a).

§6º A(O)(s) candidata(o)(s) inscrita(o)(s) poderá(ão) indicar assistente técnico para auditar o sistema de votação eletrônica até o momento da proclamação do resultado.

§7º No dia e horário da eleição, a(o) eleitor(a) poderá acessar o link enviado para o e-mail institucional, na qual também constará usuário e senha para acessar a área de votação restrita que ficará disponível para votação no horário das 09h às 17h do dia 15 (quinze) de janeiro de 2027.

§8º Concluída a votação eletrônica, a Comissão Eleitoral deverá aguardar para que o sistema finalize o processo e gere o relatório de apuração dos votos.

Art. 11. A(O) candidata(o), até 05 (cinco) dias antes da eleição, poderá indicar através de e-mail à Comissão Eleitoral um(a) fiscal, integrante da carreira, para acompanhar a votação, a apuração, a proclamação das(os) eleitas(os) e sua entrega ao Conselho Superior, podendo no ato, impugnar voto à comissão Eleitoral, a qual decidirá de plano.

Art. 12. A(O) candidata(o) poderá promover a divulgação de suas propostas de trabalho com vistas às eleições.

Art. 13. A propaganda eleitoral deve manter conteúdo ético, tendo como finalidade apresentar e debater ideias relacionadas às finalidades e os interesses da Defensoria Pública, vedando-se:

I - ofensa à honra e imagem dos candidatos;

II - ofensa à imagem da Instituição; e

III - uso de carros de som e assemelhados, ou seja, qualquer veículo ou instrumento fixo ou ambulante de emissão sonora, tais como megafones ou caixas de som.

Parágrafo único. É proibido:

I - o consumo de bebida alcoólica no local de votação;

II - portar qualquer tipo de aparelho eletroeletrônico, como celulares smartphones, tablets, filmadoras, máquinas fotográficas etc., no momento da votação, devendo o eleitor deixar a guarda do aparelho com o presidente da Comissão Eleitoral antes de ingressar na urna até a conclusão do voto;

III - registrar e divulgar, por qualquer meio, o voto ou a tela de votação.

Art. 14. Encerrada a votação iniciar-se-á imediatamente a apuração para o Conselho Superior da Defensoria Pública e posteriormente para o cargo de Defensor Público-Geral, as quais serão realizadas com a devida publicidade.

Art. 15. Procedida a apuração pela Comissão Eleitoral, o Presidente da Comissão proclamará as(os) 08 (oito) candidatas(os) mais votadas(os), sendo dois representantes de cada classe, ficando as(os) remanescentes, observadas às classes, como suplentes, obedecida a ordem e votação.

§1º Só será permitida a presença no recinto da apuração, além da Comissão Eleitoral, da(o)(s) candidata(o)(s) e/ou fiscais por eles indicados, membros do Conselho Superior da Defensoria Pública e o Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos.

§2º No caso de empate na votação, entre dois ou mais candidatos, obedecer-se-á aos seguintes critérios para desempate:
I - o mais antigo no cargo de Defensor Público;
II - o mais idoso.
Art. 16. A Comissão Eleitoral, após o encerramento dos trabalhos, informará o resultado da eleição ao(à) Defensor(a) Público(a)-Geral para que possa organizar a tomada de compromisso e posse, nos termos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 13 de janeiro de 2021.
Art. 17. O(A) Defensor(a) Público(a) eleito(a) para o Conselho Superior que esteja ocupando cargo de provimento em comissão, deverá solicitar sua exoneração para tomar posse, sob pena de perda do mandato de Conselheiro, conforme o Regimento Interno do Conselho Superior.
Parágrafo único. As(Os) membras(os) eleitos(as) prestarão compromisso e tomarão posse perante o(a) Defensor(a) Público(a)-Geral, Presidente do Conselho Superior, e perante as(os) demais membras(os) natas(os).
Art. 18. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, o qual julgará em sessão extraordinária no prazo de 48h (quarenta e oito horas).
COMISSÃO ELEITORAL, em Belém/PA, aos 18 dias de novembro de 2026.
MAURO PINHO DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral
Telefone funcional para contato (91) 74002771
ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO
Membra da Comissão Eleitoral
Telefone funcional para contato (91) 32394161
ALEX MOTA NORONHA
Membro da Comissão Eleitoral
Telefone funcional para contato (91) 32394174

Protocolo: 1398072

EDITAL Nº 01/2026 – CE/DPG

Dar ciência às Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará da eleição para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Pará; abre prazo para inscrição dos interessados, entre outras providências.
A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 1º e 13 da Resolução/CSDP-PA nº 296, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2022 e arts. 2º e 3º da Resolução/CSDP-PA nº 448, de 9 de novembro de 2026, dá ciência às Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará, integrantes da carreira, mencionados no "caput" do art. 8º, da Resolução/CSDP-PA 296/2022, da eleição para formação da lista tríplice para o provimento do cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Pará, conforme as disposições constantes da supramencionada Resolução e no presente Edital.
Art. 1º A eleição para o cargo de Defensor Público-Geral realizar-se-á no dia 15 (quinze) de janeiro de 2027, com início às 09h e encerramento às 17h, ininterruptamente, na forma eletrônica e presencial, nos termos do art. 10 da Resolução/CSDP-PA nº 296/2022, e art. 1º da Resolução/CSDP-PA nº 448/2026.
Parágrafo único. As eleições para Defensor Público-Geral e para o Conselho Superior ocorrerão na mesma data, sob condução da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução CSDP nº 448/2026, preservada a autonomia da votação e da apuração de cada pleito.
Art. 2º É elegível para o cargo de Defensor Público-Geral o(a) membro(a) estável da carreira, maior de trinta e cinco anos, escolhido em lista tríplice formada pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório de todos os membros da carreira, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.
Art. 3º É inelegível para o cargo de Defensor Público-Geral o(a) membro(a) da Defensoria Pública que:
I - tenha se afastado da instituição nos 2 (dois) anos anteriores à data da eleição, inclusive para atividade em associação de classe;
II - for condenado por crime doloso, com decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
III - não apresentar, à data da eleição, certidão de regularidade dos serviços afetos a seu cargo, expedida pela Corregedoria-Geral;
IV - tenha sofrido penalidade disciplinar nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição da candidatura;
V - mantenha conduta pública ou particular incompatível com a dignidade do cargo.
Art. 4º É obrigatória a desincompatibilização dos(as) candidatos(as) ao cargo de Defensor Público-Geral, mediante afastamento, pelo menos 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a realização da eleição, para os integrantes da carreira que ocupem cargos em comissão, bem como participar, de qualquer modo, de atos públicos de gestão, sob pena de inelegibilidade. O prazo de desincompatibilização encerra-se em 16 de novembro de 2026, conforme o calendário eleitoral da Resolução CSDP nº 448/2026.
Parágrafo único. A regra disposta neste artigo não se aplica ao(à) Defensor(a) Público(a)-Geral candidato(a) à reeleição.
Art. 5º No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá instruir seu requerimento com as seguintes certidões:
I - certidão de que se encontra no efetivo exercício no cargo de Defensor Público nos 2 (dois) anos anteriores à data da eleição, expedida pela Gerência de Gestão de Pessoas da Instituição;
II - certidão de regularidade dos serviços afetos a seu cargo, expedida pela Corregedoria-Geral;
III - certidão de que não tenha sofrido penalidade disciplinar nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição da candidatura, expedida pela Corregedoria- Geral;
IV - certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Militar Estadual e Justiça Militar Federal.
Art. 6º O prazo de inscrição para concorrer ao cargo de Defensor-Publico-Geral é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, conforme o art. 13, "caput", da Resolução/CSDP-PA nº 296/2022.
§1º O requerimento de inscrição do(a) interessado(a) será endereçado a esta Comissão Eleitoral e protocolado através do correio eletrônico comissaoeleitoral2026@defensoria.pa.def.br; devidamente acompanhado da documentação exigida neste edital ou através de protocolo junto a Presidência da Comissão Eleitoral, com sede na 15ª Defensoria Pública Cível da Capital, situada na Rua Manoel Barata, 50, Campina, Belém/Pa, 4º andar, (Prédio da Central de Atendimento).
§2º Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral examinará o(s) pedido(s) do(a)(s) candidato(a)(s), dentro de 24h (vinte e quatro horas), fazendo publicar na Imprensa Oficial do Estado a listagem da(s) inscrição(ões) deferida(s) e/ou indeferida(s).
§3º O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data da publicação da listagem, para recorrer à Comissão Eleitoral, que, em igual prazo, decidirá por maioria de votos, cabendo recurso da decisão ao Conselho Superior, no prazo de 03 (três) dias, que decidirá em até 24h (vinte e quatro horas) sobre a procedência ou improcedência do recurso.
§4º Ultrapassados os prazos dos parágrafos anteriores, a Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial do Estado a lista dos(as) candidatos(as) elegíveis.
Art. 7º A partir da decisão de deferimento das inscrições pela Comissão Eleitoral, o(a) Defensor(a) Público(a)s considerado(a) apto(a) a concorrer ao cargo de Defensor Público-Geral terá prioridade para concessão e gozo de férias e licenças-prêmio, com fruição até a data do pleito eleitoral, nos termos do art. 5º da Resolução/CSDP-PA nº 296/2022.
Art. 8º São eleitores todos os integrantes da carreira de Defensor Público, não aposentados.
§1º O eleitor poderá votar em até 03 (três) candidatos(as) para o cargo de Defensor Público-Geral.
§2º O voto é direto, secreto, pessoal e obrigatório para os integrantes de carreira da Defensoria Pública.
Art. 9º É proibido o voto por procurador ou portador e por via postal.
Art. 10. O(A) Defensor(a) Público(a) que deixar de votar, deverá apresentar justificativa ao Conselho Superior, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da respectiva eleição, sob pena de registro em ficha funcional, que implicará avaliação negativa para efeito de critério de desempate em promoção ou remoção ou eleição na Defensoria Pública.
Art. 11. A votação presencial realizar-se-á na sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, sito na travessa Padre Prudêncio, nº 154, bairro Campina, município de Belém/PA, na forma estabelecida no art. 1º deste Edital.
§1º O material eleitoral destinado à votação presencial compreenderá lista de votantes, cédulas contendo a relação dos(as) candidatos(as) por ordem alfabética, havendo ao lado de cada nome, local apropriado para que o(a) eleitor(a) assinale o de sua preferência.
§2º Todas as cédulas serão rubricadas pela Comissão Eleitoral.
§3º Considera-se válido o voto em que o eleitor assinalar no quadrilátero, os nomes dos candidatos de sua preferência.
§4º Será considerado nulo o voto presencial rasurado ou que não obedeça ao disposto nos §§ 1º, §2º e 3º deste artigo.
§5º Será considerado nulo o voto em que o eleitor assinalar mais de 03 (três) candidatos e/ou constar identificação, com expressões ou rasuras.
§6º Em caso de votação presencial através de urna eletrônica, aplica-se o disposto nos parágrafos anteriores no que for cabível.
Art. 12. A votação eletrônica será realizada de forma online, via web, sendo enviado um link para o e-mail institucional de cada Defensor Público que ficará disponível para votação no dia da eleição, no horário compreendido entre às 09h e 17h, ininterruptamente, conforme art. 1º deste Edital.
§1º O membro que desejar utilizar o voto eletrônico deverá manifestar sua vontade à Comissão Eleitoral por meio do correio eletrônico comissaoeleitoral2026@defensoria.pa.def.br, mediante requerimento em PDF com assinatura digital ou vídeo pessoal com manifestação expressa da opção, para recebimento do link no e-mail institucional.
§2º A manifestação de opção pela votação eletrônica deverá ser encaminhada até 31 de dezembro de 2026, para fins de organização do cadastro eleitoral, sujeita à confirmação da viabilidade técnica junto ao TRE-PA.
§3º. O link de votação será encaminhado ao endereço eletrônico institucional do eleitor, observadas as instruções técnicas do sistema disponibilizado pelo TRE-PA.
§4º A Comissão Eleitoral acusará o recebimento da mensagem de correio eletrônico no prazo de 48h.
§5º A Comissão Eleitoral encaminhará o manual de votação do sistema através de e-mail para cada Defensor Público.
§6º Os candidatos inscritos poderão indicar assistentes técnicos para auditar o sistema de votação eletrônica até o momento da proclamação do resultado.
§7º No dia e horário da eleição, o eleitor poderá acessar o link enviado para o e-mail institucional, na qual também constará usuário e senha para acessar a área de votação restrita que ficará disponível para votação no horário das 09h às 17h do dia 15 (quinze) de janeiro de 2027.
§8º Concluída a votação eletrônica, a Comissão Eleitoral deverá aguardar para que o sistema finalize o processo e gere o relatório de apuração dos votos.
Art. 13. Cada candidato à lista tríplice, até 05 (cinco) dias antes da eleição, poderá indicar através de e-mail à Comissão Eleitoral um fiscal, integrante da carreira, para acompanhar a votação, a apuração, a proclamação dos eleitos, a organização da lista tríplice e sua entrega a este conselho Superior, podendo no ato, impugnar voto à comissão Eleitoral, a qual decidirá de plano.
Art. 14. Os candidatos poderão promover a divulgação de suas propostas de trabalho com vistas às eleições.
Art. 15. A propaganda eleitoral deve manter conteúdo ético, tendo como finalidade apresentar e debater ideias relacionadas às finalidades e os interesses da Defensoria Pública, vedando-se:
I - ofensa à honra e imagem dos candidatos;

II - ofensa à imagem da Instituição; e
III - uso de carros de som e assemelhados, ou seja, qualquer veículo ou instrumento fixo ou ambulante de emissão sonora, tais como megafones ou caixas de som.
Parágrafo único. É proibido:
I - o consumo de bebida alcoólica no local de votação;
II - portar qualquer tipo de aparelho eletroeletrônico, como celulares smartphones, tablets, filmadoras, máquinas fotográficas etc., no momento da votação, devendo o eleitor deixar a guarda do aparelho com o presidente da Comissão Eleitoral antes de ingressar na urna até a conclusão do voto;
III - registrar e divulgar, por qualquer meio, o voto ou a tela de votação.
Art. 16. Encerrada a votação iniciar-se-á imediatamente a apuração para o Conselho Superior da Defensoria Pública e posteriormente para o cargo de Defensor Público-Geral, as quais serão realizadas com a devida publicidade.
Art. 17. Procedida a apuração pela Comissão Eleitoral, o Presidente da Comissão proclamará eleitos para compor a lista os 03 (três) candidatos mais votados para o cargo de Defensor Público-Geral, organizando a lista em ordem decrescente de votação, devendo constar o número de votos cada integrante.
§1º Só será permitida a presença no recinto da apuração, além da Comissão Eleitoral, dos candidatos e/ou fiscais por eles indicados, membros do Conselho Superior da Defensoria Pública e o Presidente da Associação dos Defensores Públicos.
§2º No caso de empate na votação, entre dois ou mais candidatos, obedecer-se-á aos seguintes critérios para desempate:
I - o mais antigo no cargo de Defensor Público;
II - o mais idoso.
§3º Concluída a eleição, caso não seja possível a composição completa da lista tríplice, esta será formada com os nomes dos candidatos sufragados.
Art. 18. Em caso de candidatura única, a eleição será por aclamação.
§1º No caso de aclamação, a eleição para a escolha do Defensor Público-Geral do Estado do Pará será realizada, na capital do Estado, no prédio Sede da Defensoria Pública, sito na travessa Padre Prudêncio, nº 154, bairro Campina, município de Belém/PA, às 12h (doze horas) do dia 15 (quinze) de janeiro de 2027.
§2º Na aclamação, os eleitores devidamente registrados em lista própria, após a exortação do Presidente da Comissão Eleitoral, externarão suas respectivas vontades ao mesmo tempo por meio de manifestação gestual.
§3º A aclamação poderá ser feita presencialmente e/ou por sistema de videoconferência.
§4º Concluída a aclamação, a lista tríplice será formada com o nome do candidato aclamado.
Art. 19. A comissão Eleitoral encaminhará, após o encerramento dos trabalhos, a lista dos 03 (três) candidatos mais votados ou a lista do candidato aclamado ao Conselho Superior da Defensoria Pública, que, nos termos do inciso XII, do artigo 11, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, homologará o resultado e fará imediatamente a remessa da lista, mediante protocolo, ao Defensor Público-Geral, para que no prazo legal faça remessa ao Governador do Estado para a escolha e nomeação.
Art. 20. Caso o chefe do Poder Executivo não efetive a nomeação do Defensor Público-Geral nos 15 (quinze) dias que se seguirem ao recebimento da lista tríplice, será investido automaticamente no cargo o(a) Defensor(a) Público(a) mais votado(a) ou o(a) Defensor(a) Público(a) aclamado(a) para exercício do mandato.
Parágrafo único. O(A) Defensor(a) Público(a)-Geral prestará compromisso e tomará posse em Sessão Pública e Solene perante o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.
Art. 21. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), para o Conselho Superior da Defensoria Pública, o qual julgará em sessão extraordinária no prazo de 48h (quarenta e oito horas).
COMISSÃO ELEITORAL, em Belém/PA, aos 18 dias de novembro de 2026.
MAURO PINHO DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral
Telefone funcional para contato (91) 74002771
ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO
Membra da Comissão Eleitoral
Telefone funcional para contato (91) 32394161
ALEX MOTA NORONHA
Membro da Comissão Eleitoral
Telefone funcional para contato (91) 32394174

Protocolo: 1398066

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 22/2026-DPE/PA
SEI Nº 2026/0014652-DPE/PA

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ – SICOOB COESA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.836.114/0001-01.
Objeto: O presente Termo tem por objeto a regulação e o estabelecimento de procedimento visando consignação de pagamento referente à concessão de crédito feito pela CONSIGNATÁRIA aos servidores ativos da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação terá a vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por conveniência dos partícipes, nos termos da lei.
Assinatura: 19/11/2026.
VALOR: O presente Termo será executado sem qualquer custo para a Defensoria Pública do Estado do Pará.
FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará.
Ordenadora Responsável: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, (Defensora Pública-Geral do Estado do Pará).
Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ – SICOOB COESA (Av. Generalíssimo Deodoro, nº 391, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-160, Belém - PA).

Protocolo: 1398171

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2026. PROCESSO: 0080070-48.2026.8.14.0900.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ nº 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: TECC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.424.221/0001-85. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia, de forma continuada, sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob regime de empreita por preço unitário com fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer em imóveis utilizados pelo TJPA ou de interesse deste, na Região Nordeste 01. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 036/2026/TJPA, relativo à prestação de serviços comuns de engenharia, de forma continuada, sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento aos imóveis utilizados pelo TJPA ou de seu interesse na Região Nordeste 01 – Lote 2, mantidos o objeto e as condições contratuais originalmente pactuados. VALOR GLOBAL: R$ 1.768.425,00 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.061.1417.8173 / 8174 / 8175 – Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário (1º Grau, 2º Grau e Apoio); Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fontes: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01; PAC: SEENG1A26. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2026. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1398359

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/TJPA/2026 (Comprasgov nº 925942 - 46/2026)

ACOLHO o julgamento apresentado pelo Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 044/TJPA/2026, que tem por objeto a Aquisição de 1.200 (mil e duzentos) aparelhos telefônicos IP SIP, com conectividade de rede sem fio (Wi-Fi) integrada, fontes de alimentação externa e garantia de 24 (vinte e quatro) meses, destinados à modernização e à expansão da infraestrutura de comunicação de voz do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 23/11/2026. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1398387

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 53/2026 /TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00805892320268140900

PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ 04.567.897/0001-90. e ASSOCIACAO COMERCIAL DO PARA , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.984.878/0001-60.
OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a colaboração entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Associação Comercial do Pará – ACP, por intermédio de sua unidade executora, a CAM-ACP, sem transferência direta ou indireta de recursos financeiros entre os partícipes. O acordo visa à instalação e o funcionamento de 01 (um) Posto Avançado de Solução de Conflitos - PASC. O PASC estará vinculado a um Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, e atenderá demandas extrajudiciais e judiciais, por meio da mediação e conciliação. Os termos de acordos formulados serão encaminhados ao CEJUSC correspondente, via PJE, para homologação pelo Juiz Coordenador.
VIGÊNCIA: 17/11/2026 a 17/11/2031
DATA DA ASSINATURA:17/11/2026
FORO: Belém/PA
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: No âmbito do TJPA a gestão das ações do presente instrumento será de responsabilidade da servidora Paula Cristina Paixão Gomes, matrícula: 173835. No âmbito da CAM-ACP e ACP a gestão das ações do presente instrumento será de responsabilidade da senhora Silvia Mary Cardoso De Almeida.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1398271

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 105/2022/TJPA.
PROCESSO: 0079898-09.2026.8.14.0900.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: IGOR RUSEF ROSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.040.805/0001-48. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de locação de veículos automotores sem condutor, com quilometragem livre, para transporte de pessoas em serviço, materiais e documentos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. DATA DA RESCISÃO: A partir de 30 de novembro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, aplicável ao contrato originário, e na Cláusula Quinta, do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2022/TJPA. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2026. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1398218

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 73/2026/TCMPA, sob o tipo MENOR PREÇO
OBJETO: Renovação, por 36 (trinta e seis) meses, das licenças, subscrições, garantia, manutenção e suporte oficial da solução Veritas NetBackup, incluindo o software de backup, 01 (um) Veritas NetBackup Flex Appliance 5260 de 65 TB, seus módulos de armazenamento 2nd, 3rd, 4th e 6th Storage, bem como a prestação de suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva, atualização de software e firmware, reposição de componentes e apoio às rotinas de backup e recuperação de dados do TCMPA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital Convocatório.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 14/12/2026.
LOCAL: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp
ACESSO AO EDITAL: www.tcmpa.tc.br/e https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp.
Belém/PA, 23 novembro de 2026.
LEONARDO RAFAEL FERNANDES
Pregoeiro

Protocolo: 1398089

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2026 para REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem, higienização e conservação de veículos, sob demanda e sem dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital Convocatório.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 15/12/2026.
LOCAL: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp
ACESSO AO EDITAL: www.tcmpa.tc.br/e https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp.
Belém/PA, 23 novembro de 2026.
JONAS SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro

Protocolo: 1398093

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 46.916, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO o memorando nº 226/2026 da CEM, protocolizado sob o expediente nº 019207/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora ELINE DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 0101580, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2026.
Valor do Suprimento: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Naturezas das despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039) – R$10.000,00 (dez mil reais)
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 15 (dias) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único-Resolução n° 19.669)
Prazo para prestação de contas: 05(cinco) dias, não ultrapassando o dia 07/12/2026, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22- Resolução nº19.669)
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de novembro de 2026.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Protocolo: 1398139

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DESTINATÁRIO: EMPRESA I. S. LOCAÇÕES & SOLUÇÕES LTDA. (CNPJ: 18.551.696/0001-00)
REP. LEGAL: IVAN DAS GRAÇAS SILVA (CPF: 977.004.442-34)
PROCESSO: TC/009632/2023
UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO
ASSUNTO: CONVÊNIO SETRAN Nº 020/2020 E TERMOS ADITIVOS, CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
RELATOR: DANIEL MELLO
FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/12/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).
*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)
*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c Portaria nº 35.983/2020)
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1398316

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DESTINATÁRIO: VALDINEI JOSÉ FERREIRA (CPF: 744.254.309-59)
PROCESSO: TC/009632/2023
UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO
ASSUNTO: CONVÊNIO SETRAN Nº 020/2020 E TERMOS ADITIVOS, CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
RELATOR: DANIEL MELLO
FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/12/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).
*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)
*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c Portaria nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1398314

RESOLUÇÃO Nº 19.933
(Processo nº TC/016927/2026)
Dispõe sobre a inclusão de Auditoria Operacional na proposta do Plano Anual de Fiscalização Cidadão do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA referente ao exercício de 2027.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,
Considerando o que dispõe o art. 1º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 081/2012, c/c os arts. 80 e 81, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
Considerando a proposta formulada na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno desta data pela Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha;
Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência e dos demais membros do Colegiado, constantes da Ata nº 6.180, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Fica autorizada a inclusão na proposta do Plano Anual de Fiscalização Cidadão do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA referente ao exercício de 2027 de Auditoria que visa avaliar a implementação do art. 25, §9º, I da Lei nº 14.133/20218 c/c a Lei Estadual nº 9.945/20239, no âmbito do Estado do Pará, especialmente quanto à aplicação do mecanismo de reserva de postos de trabalho destinado a mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2026.

Protocolo: 1398056

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

EXTRATO DE PORTARIA N.º 0035/2026-CGMP/PA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.
Errata. Onde se lê: "PDP n.º 10.2025.00001099-5". **Leia-se:** PDP n.º 10.2026.00001099-5. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 30 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face de membro do Ministério Público do Estado do Pará pelos fatos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar PDP n.º 10.2025.00001099-5. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA - GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 16 de novembro de 2026.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 1398071

ERRATA PARA CORREÇÃO DA DATA DE VIGÊNCIA DA REPACTUAÇÃO DO TERMO ADITIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 9º
Número do Contrato: 187/2022-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2022-MP/PA
Processo GEDOC nº 110045/2026
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
Objeto do Contrato: a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará (PJ Abaetetuba).
Objeto do Termo Aditivo: reajuste do valor dos insumos do contrato em 2,613450% referente à variação do índice IGP DI, no período de 09/2025 a 08/2026, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), após a devida negociação, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (REAJUSTADO)	VALOR MENSAL (REAJUSTADO)	VALOR ANUAL (REAJUSTADO)
6	Serviço de limpeza e conservação em prédios do MPPA no município de Abaetetuba.	Posto de Serviço	2	R$ 4.292,33	R$ 8.584,66	R$ 103.015,92

O valor reajustado é a contar de 15/09/2026.
Data da Assinatura: 18/11/2026.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.
Publicada originalmente no DOE Nº 36.848, em 23 de novembro de 2026.

Protocolo: 1398175

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ERRATA
Nas Resoluções nº 011/2026-CPJ e 012/2026-CPJ, de 5 de novembro de 2026, publicadas no Diário Oficial do Estado, edição de 11 de novembro de 2026, acrescente-se no rol de assinaturas, observada a odem de antiguidade no cargo: "HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA Procurador de Justiça".

Protocolo: 1398165

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ERRATA
Na Resolução nº 013/2026-CPJ, de 5 de novembro de 2026, publicadas no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de novembro de 2026, acrescente-se no rol de assinaturas, observada a ordem de antiguidade no cargo: "HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA Procurador de Justiça".

Protocolo: 1398168

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade de Licitação: 022/2026-MPPA
Processo GEDOC nº 161037/2026
Fundamento Legal: art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ/MF 00.489.015/0001-65.
Objeto: prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluídos o fornecimento e o emprego de peças, componentes e insumos, em 01 (uma) plataforma de elevação vertical motorizada para pessoas com deficiência (PCD), instalada no prédio do Theatro Vitória, em Santarém/PA.
Valor Total: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 19/11/2026.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1398046

DIÁRIA

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 03 de setembro de 2026
PORTARIA Nº 5321/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149796/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: EDEMIR JÚNIOR GOMES SALGADO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3387
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 24/8/2026 - 29/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: substituir extintores, repor materiais de primeiros socorros e capacitar Brigada de Incêndio, em Santarém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de setembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 6785/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163955/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.1675
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 25/11/2026 - 27/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: acompanhar o início dos serviços de impermeabilização a serem executados pela empresa Proativa Ltda. naPromotoria de Justiça de Santarém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6786/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164301/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALISSON SILVA DIAS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.2005
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Tracuateua/Pará
PERÍODO: 13/12/2026 - 16/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar das atividades de execução do projeto institucional "Vamos Conversar: Escuta Ativa sobre Questões Agrárias e Fundiárias", voltado a populações vulneráveis (agricultores familiares, indígenas e quilombolas), no município deTracuateua/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6789/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163690/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: Assessor do Procurador-Geral de Justiça
MATRÍCULA: 999.838
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Marabá/Pará, Ourilândia do Norte/Pará, Parauapebas/Pará
PERÍODO: 24/10/2026 - 27/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº001/2026-Delegação
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6790/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162352/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MICHAEL DOUGLAS LIMA SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.2827
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINO: Cachoeira do Piriá/Pará
PERÍODOS: 28/9/2026; 7/10/2026 - 8/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6791/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164348/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.770
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 24/11/2026 - 25/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: fiscalizar, acompanhar e medir a execução da obra de reforma da nova Sede da Promotoria de Justiça de Abaetetuba (Contrato nº108/2026)
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6792/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163860/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RAFAEL SAMPAIO BRAGA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.3550
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Tomé-Açu/Pará
PERÍODO: 5/11/2026 - 6/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar visita institucional de inspeção e emissão de Nota Técnica/Parecer no Espaço de Acolhimento Institucional Casa Lar da Criança e do Adolescente "Criança Feliz"
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6794/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163725/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JANDIRA MIRANDA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.1582
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Salinópolis/Pará
PERÍODO: 20/10/2026 - 21/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: ministrar capacitação para a prevenção da violência escolar
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6795/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163382/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: EVANDRO JOSÉ PERES PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1644
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Baião/Pará
PERÍODO: 17/11/2026 - 20/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6796/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164027/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Vigia
MATRÍCULA: 999.2320
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Vigia/Pará
DESTINO: Castanhal/Pará
PERÍODO: 18/11/2026 - 20/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6797/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164030/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Vigia
MATRÍCULA: 999.2320
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Vigia/Pará
DESTINO: Castanhal/Pará
PERÍODO: 4/11/2026 - 6/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6798/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163872/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALISSON SILVA DIAS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.2005
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Canaã dos Carajás/Pará
PERÍODO: 15/11/2026 - 19/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: participar de Visita Técnica e reuniões para tratar da prevenção, fiscalização e contenção dos parcelamentos irregulares do solo no município de Canaã dos Carajás/PA (Procedimento Administrativo nº09.2026.00001075-2)
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6799/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163530/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
CARGO/FUNÇÃO: 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém
MATRÍCULA: 999.462
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Salvador/Bahia
PERÍODO: 4/11/2026 - 8/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: representar o Procurador-Geral de Justiça na 10ª Sessão Ordinária do CNPG, no dia 5 de novembro de 2026, em Salvador/BA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6801/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 164776/2026, conforme abaixo relacionado
NOME: PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Paragominas
MATRÍCULA: 999.2356
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO(S): Tomé-Açu/Pará
PERÍODO(S): 11/11/2026 - 14/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6802/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 164145/2026, conforme abaixo relacionado
NOME: JANIRA COSTA DA CUNHA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.3797
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Breves/Pará
DESTINO(S): Curralinho/Pará
PERÍODO(S): 03/11/2026 - 06/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicosocial
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 19 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1398078

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 6787/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164148/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: BRUNO SARAVALLI RODRIGUES
CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco)
MATRÍCULA: 999.2454
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Tucuruí/Pará
PERÍODO: 3/11/2026 - 4/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: cumprir à Ordem de Missão nº 27/2026-CI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6788/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164442/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: CLODOALDO RUFINO DO AMARAL MACEDO JÚNIOR
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3289
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Bujaru/Pará
PERÍODO: 24/10/2026 - 25/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº073/2026–GSI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6793/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163937/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: VANDER CLEITON GUIMARÃES ALVES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3453
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Goianésia do Pará/Pará, Tucuruí/Pará
PERÍODO: 3/11/2026 - 4/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº27/2026–CI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6809/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 164322/2026, conforme abaixo relacionado
NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.1670
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Abaetetuba/Pará
PERÍODO(S): 15/12/2026 - 16/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Fiscalização de Contrato
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 23 de novembro de 2026.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6811/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 163698/2026, conforme abaixo relacionado
NOME: OSVALDINO LIMA DE SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Faro
MATRÍCULA: 999.2751
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Faro/Pará
DESTINO(S): Terra Santa/Pará
PERÍODO(S): 06/12/2026 - 11/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: Acumulação
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 23 de novembro de 2026.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6812/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 163928/2026, conforme abaixo relacionado
NOME: LUIZ RICARDO PINHO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.523
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Altamira/Pará, Vitória do Xingu/Pará, Porto de Moz/Pará
PERÍODO(S): 23/11/2026 - 26/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 23 de novembro de 2026.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6813/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 164256/2026, conforme abaixo relacionado
NOME: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-102
MATRÍCULA: 999.491
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Bonito/Pará
PERÍODO(S): 03/11/2026 - 05/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 23 de novembro de 2026.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1398300

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EXTRATO DE ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
Data: 05/11/2026 (quinta-feira).
Horário: 10:00 horas.
Local: "On line".
Presidente: Procurador-Geral de Justiça Alexandre Marcus Fonseca Tourinho.
Secretário, em exercício: Procurador de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa.
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Comparecimento:
- Presentes, o Procurador-Geral de Justiça, Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, e os Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior, Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Cláudio Bezerra de Melo, Francisco Barbosa de Oliveira, Dulcelinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Mario Nonato Falangola, Leila Maria Marques de Moraes, Estevam Alves Sampaio Filho, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Waldir Macieira da Costa Filho, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, Maria do Socorro Pamplona Lobato, Armando Brasil Teixeira, Nilton Gurjão das Chagas, Gilberto Valente Martins, Rosangela Chagas de Nazaré, José Rui de Almeida Barboza, Aldir Jorge Viana da Silva, e Hezedequias Mesquita da Costa, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício.
1. Assunto: Justificativas de falta.
- O Secretário informa que justificaram a ausência, os Procuradores de Justiça: Maria da Conceição de Mattos Sousa, em consulta médica; Jorge de Mendonça Rocha, em consulta médica; Nelson Pereira Medrado, devido a compromisso previamente agendado; Hamilton Nogueira Salame, em sessão do TJEPA; João Gualberto dos Santos Silva, por problema de saúde; Roberto Antônio Pereira de Souza, em sessão do TJEPA; Ociralva de Souza Farias Tabosa, em sessão do TJEPA; Maria de Nazaré Abbade Pereira, em consulta médica; e Benedito Wilson Correa de Sá, em consulta médica.
2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.
- O Secretário informa o afastamento dos Procuradores de Justiça Isaias Medeiros de Oliveira, por decisão do CNMP; Joana Chagas Coutinho, em gozo de folga; Agar da Costa Jurema, em gozo de licença médica; Amélia Satomi Igarashi, em gozo de férias; e Ivelise Pinheiro Pinto, em gozo de licença saúde.
3. Assunto: Aprovação de atas.
- Aprovada a ata da sessão ordinária de 01/10/2026. Registrada a abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes à retro citada sessão.
4. Assunto: Comunicações da Secretaria.
- Aprovada a solicitação do Procurador-Geral de Justiça para gozo de folga de plantão administrativo nos dias 07 e 08 de janeiro de 2027 (protocolo nº 164084/2026).
- Aprovada a solicitação do Procurador-Geral de Justiça de concessão de 60 (sessenta) dias de férias, a contar de 13/01/2027 (protocolo nº 164093/2026).
- Aprovada a a solicitação do Corregedor-Geral do Ministério Público para gozo de folgas do plantão institucional no período de 9 a 18 de dezembro de 2026 (protocolo nº 165560/2026).
5. Assunto: Palavra franqueada.
- O Presidente discorreu sobre os problemas decorrentes do ataque de "hackers" nos sistemas do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), e as medidas adotadas para aperfeiçoar a proteção dos referidos sistemas.
- O Dr. Manoel Santino informou os trabalhos até aqui realizados pela Comissão Eleitoral, a qual preside, relativamente ao pleito para indicação do Procurador-Geral de Justiça e a eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público, do biênio 2027-2029.
- O Dr. Manoel Santino propôs votos de pesar à família do Dr. José Melo da Rocha, que faleceu no dia 03/11/2026. Aprovado por unanimidade. A Secretaria providenciará o ofício.
COMISSÕES TEMÁTICAS
6. Processo nº 020/2026-CPJ (protocolo nº 13084/2022). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional. Relatora: Procuradora de Justiça Dulcelinda Lobato Pantoja. Vistor: Procurador de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior. Assunto: Anteprojeto de lei que altera dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 para instituir a Transação administrativa Disciplinar (TAD) no âmbito do MPPA.

- Deliberou o Colegiado pela aprovação do anteprojeto de lei em discussão, nos termos do manifestação da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucionais, com as adequações e os aperfeiçoamentos indicados pelo Vistor.
7. Processo nº 023/2026-CPJ (protocolo GEDOC nº 147509/2026). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Armando Brasil Teixeira. Assunto: Projeto de resolução que altera o art. 9º da Resolução nº 012/2024-CPJ.
- Deliberou o Colegiado pela aprovação do projeto de resolução sob exame, nos termos da manifestação da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas, com as emendas propostas pelo Dr. Eduardo Barleta.
8. Processo nº 035/2026-CPJ (protocolo GEDOC nº 160081/2026). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional. Relator: Procurador de Justiça Francisco Barbosa de Oliveira. Assunto: Outorga de Comendas de Mérito Institucional do exercício de 2026.
- Deliberou o Egrégio Colegiado pela aprovação dos indicados para recebimento de Comendas de Mérito Institucional do exercício de 2026, sendo: COLAR DO MÉRITO INSTITUCIONAL. Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA; Dom JULIO ENDI AKAMINE; Procurador-Geral de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES; Juiz RODRIGO MUDROVITSCH; e Promotora de Justiça SIMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA, em homenagem póstuma. MEDALHA DO MÉRITO INSTITUCIONAL. Promotora de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO; Promotor de Justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA; Promotora de Justiça FRANCISCA PAUTA MORAIS DA GAMA MARTINS; Promotor de Justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO; Promotora de Justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI; Promotora de Justiça de Justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA; Servidor CARLOS ANDERSON CORREA SILVA; Servidora CAMILA CAVALCANTI DOS SANTOS; Servidora EVA PINHEIRO BITAR GARCIA; e Servidora CHEYENNE FRANCO ANTUNES DE ARRUDA.
O QUE COUBER
- Nada a relatar.
A sessão foi encerrada as 13:15 horas.
Para constar, eu, Hezedequias Mesquita da Costa, _____, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 1398251

PORTARIA Nº 6787/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164148/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: BRUNO SARAVALLI RODRIGUES
CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco)
MATRÍCULA: 999.2454
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Tucuruí/Pará
PERÍODO: 3/11/2026 - 4/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: cumprir à Ordem de Missão nº 27/2026-CI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6788/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164442/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: CLODOALDO RUFINO DO AMARAL MACEDO JÚNIOR
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3289
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Bujaru/Pará
PERÍODO: 24/10/2026 - 25/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº073/2026–GSI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6793/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163937/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: VANDER CLEITON GUIMARÃES ALVES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3453
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Goianésia do Pará/Pará, Tucuruí/Pará
PERÍODO: 3/11/2026 - 4/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº27/2026–CI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de novembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6809/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 164322/2026, conforme abaixo relacionado
NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.1670
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Abaetetuba/Pará
PERÍODO(S): 15/12/2026 - 16/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Fiscalização de Contrato
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 23 de novembro de 2026.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6811/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 163698/2026, conforme abaixo relacionado
NOME: OSVALDINO LIMA DE SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Faro
MATRÍCULA: 999.2751
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Faro/Pará
DESTINO(S): Terra Santa/Pará
PERÍODO(S): 06/12/2026 - 11/12/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: Acumulação
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 23 de novembro de 2026.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6812/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 163928/2026, conforme abaixo relacionado
NOME: LUIZ RICARDO PINHO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.523
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Altamira/Pará, Vitória do Xingu/Pará, Porto de Moz/Pará
PERÍODO(S): 23/11/2026 - 26/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 23 de novembro de 2026.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6813/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 164256/2026, conforme abaixo relacionado
NOME: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-102
MATRÍCULA: 999.491
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Bonito/Pará
PERÍODO(S): 03/11/2026 - 05/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 23 de novembro de 2026.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6814/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 163993/2026, conforme abaixo relacionado
NOME: KRUCHEUSKY WERBESON DINIZ ALENCAR
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2872
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): São Sebastião da Boa Vista/Pará
PERÍODO(S): 29/10/2026 - 02/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 23 de novembro de 2026.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6815/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 163981/2026, conforme abaixo relacionado
NOME: BIANCA DE LIMA CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3290
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): São Sebastião da Boa Vista/Pará
PERÍODO(S): 29/10/2026 - 02/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 23 de novembro de 2026.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6816/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 164190/2026, conforme abaixo relacionado
NOME: ANDRESA FERNANDA PINTO FERRAZ
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.4682
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Abaetetuba/Pará
DESTINO(S): Limoeiro do Ajuru/Pará
PERÍODO(S): 16/11/2026 - 20/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicosocial
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 23 de novembro de 2026.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6818/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 161303/2026, conforme abaixo relacionado
NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.878
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINO(S): Conceição do Araguaia/Pará, Santana do Araguaia/Pará, Ourilândia do Norte/Pará, Tucumã/Pará, São Félix do Xingu/Pará
PERÍODO(S): 26/10/2026 - 28/10/2026, 03/11/2026 - 06/11/2026, 09/11/2026 - 13/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 e 1/2 (dez e meia) diárias
FINALIDADE: Levantamento de informações
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 23 de novembro de 2026.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1398389

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Número do Termo Aditivo: 2º
Número da ARP: 026/2025-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2025-MPPA
Processo: GEDOC n° 166410/2026

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresas ATLANTA RENT A CAR LTDA, CNPJ/MF nº 01.135.910/0001-44, e BRAZ & BRAZ S.A., CNPJ/MF nº 10.251.429/0001-05.
Objeto da ARP: Registro de preços para a eventual contratação de locação de veículos.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços, com renovação integral dos itens e quantitativos dos lotes 1, 2 e 4, por mais 12 (doze) meses a partir de 18/11/2026 até 17/11/2027, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 18 do Decreto Estadual nº 3.371/2023 e o item 5.1 da referida ARP.
Data de Assinatura: 17/11/2026
Data da Publicação no PNCP: 17/11/2026
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1398057

PORTARIA Nº 1088/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº166437/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: BRUNO NASCIMENTO LIMA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.3877
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Castanhal/Pará
PERÍODO: 12/11/2026
FINALIDADE: verificar o sistema de prevenção e combate a incêndio da Promotoria de Justiça de Castanhal/PA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 19 de novembro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1089/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº166707/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: DEYLANE MARIA DA CRUZ MOURA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.3789
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Ipixuna do Pará/Pará
PERÍODO: 18/11/2026
FINALIDADE: realizar estudo de caso, com emissão de relatório técnico multidisciplinar, referente a adolescentes em acolhimento institucional
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 19 de novembro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1090/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº166706/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: IANÃ MAUÉS DE QUEIROZ
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.3793
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Ipixuna do Pará/Pará

PERÍODO: 18/11/2026
FINALIDADE: realizar estudo de caso, com emissão de relatório técnico multidisciplinar, referente a adolescentes em acolhimento institucional
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 19 de novembro de 2026.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 1398144

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0630-003-SEMAGRI

O Município de Abaetetuba/Pa, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no modo de disputa Aberto e Fechado, regida pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022 e demais normas aplicáveis. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na perfuração, bem como na limpeza e desinfecção, de poços tubulares profundos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca (SEMAGRI) do município de Abaetetuba/PA. Data, Hora e Local: A sessão pública será realizada no dia 11 de dezembro de 2026, às 10h00, por meio do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço eletrônico www.bnc.org.br. O recebimento das propostas ocorrerá a partir de 24/11/2026, encerrando-se em 11/12/2026, às 08h50, observado o horário de Brasília/DF. O edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal Bolsa Nacional de Compras, no site oficial da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, na aba "Licitações", e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Abaetetuba/PA, 24 de novembro de 2026. Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita de Abaetetuba/PA.

Protocolo: 1398277

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2026-017 – PMAF.

A pregoeira do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 9/2026-017-PMAF, cujo Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA. A sessão pública anteriormente prevista para o dia 30/10/2026, às 09hs, fica transferida para a seguinte data e horário. Início da sessão pública: às 09:00hm do dia 08/12/2026 (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 08/12/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredocpl@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 23 de Novembro de 2026.
Maria do Carmo Oliveira- Agente de contratação

Protocolo: 1398102

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2026

Refere-se à Aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo caminhonete PICK-UP, motorização a diesel e 01 (um) veículo automotor tipo SUV (SPORT UTILITY VEHICLE), motorização a diesel, destinados ao atendimento das demandas pedagógicas, administrativas, institucionais e logísticas da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA. ABERTURA: 08/12/2026, às 09:00 horas no site www.licitanet.com.br ,www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail: pregaoatm25@gmail.com - Setor de Licitação.
ANDRÉIA FERNANDES MONTEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 1398285

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2026-SRP-FME

O Secretário municipal de educação, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários destinados às atividades de arte, cultura, música, práticas desportivas, laboratórios multidisciplinares, horta escolar, rádio escolar, cozinha, ambientes pedagógicos, jornal escolar, lazer e apoio às atividades docentes nas escolas de educação em tempo integral Maria das Dores e ADJUDICA o objeto a empresa H. B. PAIVA LTDA, CNPJ nº 13.435.588/0001-58. Vencedora dos lotes 1, 2, 4, 7 e 8. Total Adjudicado R$ 341.231,14. Data da homologação e adjudicação: 16/08/2026
JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO
Sec. de Educação

Protocolo: 1398290

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

EXTRATO DE ARP Nº 20260147
CONTRATO Nº 20260148.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO/PA. CNPJ: 17.838.403/0001-07 e empresa: TAUROS COMERCIO E SERVIÇOS. CNPJ Nº 61.653.005/0001-08. OBJETO: Registro de preços para aquisição de 01 (um) veículo topo Pick Up, cabine simples, com tração 4X4, diesel, adaptado para ambulância de simples remoção (Convênio nº 07/2026. Processo nº 2025/3159262/SESPA) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aveiro/Pa. VALOR REGISTRADO E CONTRATADO: R$297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais). VIGÊNCIA: 18/11/2027. Hiroito Tabajara - Ordenador de Despesas.

Protocolo: 1398294

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2026 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo/PA torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 040/2026 FMS, firmado com a empresa: POSTO TRADIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.129.928/0001-90, visando ao acréscimo de 12,52% (doze virgula cinquenta e dois por cento) ao contrato, cujo objeto consiste no fornecimento de combustíveis, destinado a atender todos os setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo. Dotação Orçamentária: 2.005-Manutenção do Programa Saúde na Escola; 2.006-Manutenção do Programa Agentes; 2.007-Piso da Atenção Primária-PAP; 2.008-Manutenção do Programa Saúde Bucal; 2.010-Manutenção do PAB-ESTADUAL; 2.011-Programa Melhor em Casa; 2.019-Manutenção das Atividades do Samu; 2.020-Manutenção da Média Complexidade;2.021-Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.022-Manutenção da Vigilância em Saúde;2.023-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 2.024-Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; 2.151 - Emendas Parlamentares - ESTADO; 2.152 - Emendas Parlamentares - UNIÃO. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Valor do acréscimo: R$ 83.937,50 (Oitenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global atualizado de R$ 752.102,50 (Setecentos e cinquenta e dois mil, cento e dois reais e cinquenta centavos). Fundamentação legal: art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 17/11/2026. Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.
ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1398306

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022-PMBB.

CONTRATANTE: Município de Breu Branco - Prefeitura. CONTRATADA: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.734.995/0001-78, com sede na Folha 32, quadra 07, lote 77/79, sala 2 CEP: 68.508-070, Bairro Nova Marabá - Marabá - PA. OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de serviços de construção do ginásio poliesportivo no município de Breu Branco. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 030/2022-PMBB, por 180 (cento e oitenta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1992, com suas alterações posteriores.
Breu Branco-PA, 08 de novembro de 2024.
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Protocolo: 1398320

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2022-PMBB.

CONTRATANTE: Município de Breu Branco - Prefeitura. CONTRATADA: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.734.995/0001-78, e Inscrição Estadual nº 15.744.475-9 com sede na Folha 32, quadra 07, lote 77/79, sala 2 CEP: 68.508-070, Bairro Nova Marabá - Marabá - PA. OBJETO DO CONTRATO: Serviços de construção do ginásio poliesportivo. OBJETO DO ADITIVO: Valor e aumento de serviços do Contrato Administrativo nº 030/2022-PMBB. VALOR: R$ 260.498,70 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Breu Branco-PA, 11 de setembro de 2024.
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Protocolo: 1398324

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022-PMBB.

CONTRATANTE: Município de Breu Branco - Prefeitura. CONTRATADA: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.734.995/0001-78, com sede na Folha 32, quadra 07, lote 77/79, sala 2 CEP: 68.508-070, Bairro Nova Marabá - Marabá - PA. OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de serviços de construção do ginásio poliesportivo no município de Breu Branco. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 030/2022-PMBB, por 180(cento e oitenta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1992, com suas alterações posteriores.
Breu Branco-PA, 01 de novembro de 2023.
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Protocolo: 1398317

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022-PMBB.

CONTRATANTE: Município de Breu Branco - Prefeitura. CONTRATADA: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.734.995/0001-78, com sede na Folha 32, quadra 07, lote 77/79, sala 2 CEP: 68.508-070, Bairro Nova Marabá - Marabá - PA. OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de serviços de construção do ginásio poliesportivo no município de Breu Branco. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 030/2022-PMBB, por 180(cento e oitenta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1992, com suas alterações posteriores.
Breu Branco-PA, 09 de maio de 2024.
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Protocolo: 1398319

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 030/2022-PMBB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Breu Branco. CONTRATADA: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 10.734.995/0001-78. OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de construção do Ginásio Poliesportivo, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos anexos integrantes do Edital de licitação. LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº CC-001/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2022.0105-01/SEMAP, homologado em 11/03/2022. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração unilateral do contrato, com a retificação do item 5, acerca do responsável técnico pela execução dos serviços. DATA DO APOSTILAMENTO: 30/03/2022. FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.
Breu Branco-PA, 30 março de 2022.
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Protocolo: 1398310

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 030/2022-PMBB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Breu Branco. CONTRATADA: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 10.734.995/0001-78. OBJETO DO CONTRATO: execução dos serviços de construção do ginásio poliesportivo no município de Breu Branco. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA CC Nº 001/2022 PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0105-01/SEMAP. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Substituir o Fiscal do Contrato indicado na clásula quinta do mesmo. DATA DO APOSTILAMENTO: 10/01/2025. FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, art. 65, Lei nº 8.666/93, com suas alterações.
Breu Branco-PA, 10 de janeiro de 2025.
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Protocolo: 1398312

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 030/2022-PMBB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Breu Branco. CONTRATADA: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 10.734.995/0001-78. OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de construção do Ginásio Poliesportivo, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos anexos integrantes do Edital de licitação. LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº CC-001/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2022.0105-01/SEMAP, homologado em 11/03/2022. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Subistiyuição do item 5, acerca do responsável técnico pela execução dos serviços. DATA DO APOSTILAMENTO: 18/02/2025. FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.
Breu Branco-PA, 18 de fevereiro de 2025.
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Protocolo: 1398313

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2022-PMBB.

CONTRATANTE: Município de Breu Branco - Prefeitura. CONTRATADA: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.734.995/0001-78, e Inscrição Estadual nº 15.744.475-9 com sede na Folha 32, quadra 07, lote 77/79, sala 2 CEP: 68.508-070, Bairro Nova Marabá - Marabá - PA. OBJETO DO CONTRATO: Serviços de construção do ginásio poliesportivo. OBJETO DO ADITIVO: Valor e aumento de serviços do Contrato Administrativo nº 030/2022-PMBB. VALOR: R$ 239.424,92 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Breu Branco-PA, 17 de fevereiro de 2025.
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Protocolo: 1398334

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATO DE ATA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041101-2026

Decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2026-019. Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Aquisição de Material Didático e Expediente, Objetivando Atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Capitão Poço/Pa. Empresa Registrada: R L Martins Distribuidora Ltda CNPJ n° 35.854.008/0001-08 Valor registrado: R$ 1.590.462,68 (um milhão e quinhentos e noventa mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos); S3 Comercio e Serviços Ltda CNPJ n° 27.774.297/0001-07 Valor registrado: R$ 1.379.978,16 (um milhão e trezentos e setenta e nove mil e novecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). Valor Total: R$ 2.970.440,84 (dois milhões e novecentos e setenta mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 04/11/2026.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-012-PE-PMCP
CONTRATO Nº 2026291001

Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Omega Empreendimentos e Serviços Ltda CNPJ n° 47.673.190/0001-71. Valor total registrado: R$ 7.299.999,99 (sete milhões e duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência: 29/10/2026 a 29/10/2027.

EXTRATOS DECONTRATOS
DECORRENTES DO PREGÃO Nº 9/2026-019 PE-SRP-PMCP

Conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 041101-2026.
Objeto dos contratos: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Aquisição de Material Didático e Expediente, Objetivando Atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Capitão Poço/Pa.

CONTRATO Nº 2026041101

Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: R L Martins Distribuidora Ltda CNPJ n° 35.854.008/0001-08. Valor global: R$ 339.550,88 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). Vigência 04/11/2026 a 04/11/2027.

CONTRATO Nº 2026041102

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: R L Martins Distribuidora Ltda CNPJ n° 35.854.008/0001-08. Valor global: R$ 142.733,93 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e trinta e três reais e noventa e três centavos). Vigência 04/11/2026 a 04/11/2027.

CONTRATO Nº 2026041103

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: R L Martins Distribuidora Ltda CNPJ n° 35.854.008/0001-08. Valor global: R$ 51.472,80 (cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência 04/11/2026 a 04/11/2027.

CONTRATO Nº 2026041104

Contratante: FUNDEB. Contratado: R L Martins Distribuidora Ltda CNPJ n° 35.854.008/0001-08. Valor global: R$ 262.942,89 (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Vigência 04/11/2026 a 04/11/2027.

CONTRATO Nº 2026041105.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: S3 Comercio e Serviços Ltda CNPJ n° 27.774.297/0001-07. Valor global: R$ 87.796,91 (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Vigência 04/11/2026 a 04/11/2027.

CONTRATO Nº 2026041106

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: S3 Comercio e Serviços Ltda CNPJ n° 27.774.297/0001-07. Valor global: R$ 108.376,80 (cento e oito mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência 04/11/2026 a 04/11/2027.

CONTRATO Nº 2026041107

Contratante: FUNDEB. Contratado: S3 Comercio e Serviços Ltda CNPJ n° 27.774.297/0001-07. Valor global: R$ 494.723,36 (quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Vigência 04/11/2026 a 04/11/2027.

Protocolo: 1398338

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

MUNICÍPIO DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2026

Refere-se à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PROJETO SIMOV. Abertura: 10/12/2026, às 09h no site https://www.licitanet.com.br Informações: e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br - Setor de Licitação, na R. Cmte. Francisco de Assis, Estrela, das 08h00 às 14h00.
CÉLIA DO SOCORRO DA SILVA ANDRADE - Pregoeira/PMC

Protocolo: 1398341

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÓNICA N° 003/2026 SEMIDU

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a Adjudicação / Homologação e convocação para assinatura do contrato, referente ao CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026 SEMIDU, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 994319/2025/MCIDADES/CAIXA, adjudica, homologa a Empresa: CS PRESTACAO DE SERVICOS, LOCACAO & TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 26.916.267/0001-17, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato. Neilton da Silva Araújo. Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 SEMIDU

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMIDU, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Eletrônica nº 005/2026 SEMIDU, realizada em 21/09/2026, às 14h00 (horário de Brasília), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA VERDE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 202541820003, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, foi DECLARADA FRACASSADA, em razão da ausência de propostas aptas à contratação, após a realização dos procedimentos de julgamento e habilitação, não restando licitantes que atendessem integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório. RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA. Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 SMSP

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Eletrônica nº 001/2026 SMSP, realizada em 06 de outubro de 2026, às 09h00 (horário de Brasília), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM 85,00 M DE COMPRIMENTO POR 5,00 M DE LARGURA, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS (07°45'23" S / 49°27'03" W), COMO PARTE DAS AÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 335/2017 (PROCESSO SEI Nº 59053.000942/2017-71), META 15, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA SEDEC, E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, foi DECLARADA FRACASSADA, em razão da ausência de propostas aptas à contratação, após a realização dos procedimentos de julgamento e habilitação, não restando licitantes que atendessem integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório. RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA. Agente de Contratação

Protocolo: 1398342

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2026-PMCP/GAB, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PA, ATINGIDO POR INCÊNDIOS FLORESTAIS - COBRADE 1.4.1.3.2 E ESTIAGEM SEVERA - COBRADE 1.4.1.1.0, DESASTRES NIVEL II, CONFORME A PORTARIA Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, E REVOGA O DECRETO DE N°010 DE 19 DE OUTRUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, ELISÂNGELA PAIVA CELESTINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Concórdia do Pará e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o cenário de danos decorrentes da estiagem severa e dos incêndios florestais que vêm atingindo o território municipal, com potenciais consequências à população, ao meio ambiente, à agricultura, à pecuária e às atividades socioeconômicas;

CONSIDERANDO a redução dos níveis dos cursos d'água, a escassez hídrica e a possibilidade de comprometimento do abastecimento de água em determinadas localidades do Município, especialmente nas áreas rurais;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada pode ocasionar prejuízos às atividades agrícolas e pecuárias, comprometendo a produção, a subsistência e a segurança alimentar das famílias afetadas;

CONSIDERANDO a ocorrência de incêndios florestais e queimadas em áreas do Município, com potencial de provocar danos ambientais, materiais e econômicos, além de riscos à saúde e à segurança da população;

CONSIDERANDO que a combinação entre a estiagem severa, a baixa umidade, as elevadas temperaturas e a ocorrência de focos de incêndio pode ampliar significativamente os riscos de propagação do fogo e de agravamento dos danos ambientais e sociais;

CONSIDERANDO os dados e informações constantes do Formulário de Informações do Desastre - FIDE, dos relatórios técnicos e dos demais documentos produzidos pelos órgãos municipais competentes, que deverão instruir o presente Decreto;

CONSIDERANDO que compete ao Município adotar as medidas necessárias à preservação da vida, da saúde, da segurança, do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas afetadas por situações de emergência;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização dos órgãos da Administração Pública Municipal para atuação coordenada nas ações de prevenção, resposta, assistência, socorro, recuperação e reabilitação das áreas atingidas;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção imediata de providências capazes de reduzir os prejuízos decorrentes da estiagem severa e dos incêndios florestais, bem como de prevenir o agravamento da situação;

CONSIDERANDO que os eventos descritos se enquadram nas classificações de INCÊNDIOS FLORESTAIS - COBRADE 1.4.1.3.2 e ESTIAGEM SEVERA - COBRADE 1.4.1.1.0, nos termos da Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, acerca da ocorrência dos eventos adversos e da necessidade de adoção de medidas emergenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município de Concórdia do Pará/PA indicadas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e nos demais documentos técnicos que instruem o presente Decreto, em razão dos desastres classificados e codificados como:

I - INCÊNDIOS FLORESTAIS - COBRADE 1.4.1.3.2; NÍVEL II

II - ESTIAGEM SEVERA - COBRADE 1.4.1.1.0. NIVEL II

III- REVOGA O DECRETO DE N°010 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Parágrafo único. A situação de emergência declarada neste artigo observará a delimitação das áreas afetadas constante dos documentos técnicos elaborados pelos órgãos municipais competentes.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para atuação, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta, assistência à população afetada, prevenção, recuperação e reabilitação das áreas atingidas.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos eventos adversos, bem como a realização de campanhas de arrecadação de recursos materiais destinados ao atendimento da população afetada, observadas as normas legais aplicáveis.
Art. 4º Nos termos do art. 5º, XI e XXV, da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas responsáveis pelas ações de resposta e assistência às comunidades afetadas, quando caracterizada situação de risco iminente, a:
I - adentrar em imóveis particulares, independentemente de autorização judicial, quando necessário para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação de pessoas, nos casos e limites previstos na legislação;
II - utilizar, temporariamente, bens particulares, quando indispensáveis às ações de resposta e assistência à população afetada, mediante observância das garantias e dos procedimentos previstos na legislação aplicável.
Parágrafo único. A atuação dos agentes públicos deverá observar os princípios da necessidade, proporcionalidade e razoabilidade, ficando assegurada a responsabilização daqueles que se omitirem injustificadamente no cumprimento de suas obrigações relacionadas à segurança da população.
Art. 5º Com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e sem prejuízo das demais exigências legais, poderão ser realizadas contratações por dispensa de licitação destinadas à aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, à prestação de serviços e à execução de obras e serviços relacionados à reabilitação dos cenários afetados, observados os requisitos, limites e condições estabelecidos na legislação vigente.
§ 1º As contratações previstas no caput deverão limitar-se ao necessário ao atendimento da situação emergencial e observar a compatibilidade dos preços com os praticados pelo mercado, bem como as demais exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.
§ 2º Os contratos decorrentes da dispensa de licitação prevista neste artigo observarão o prazo legal aplicável, vedada sua utilização para a execução de objetos estranhos à situação emergencial que fundamenta este Decreto.
Art. 6º Fica autorizada a adoção das medidas administrativas necessárias à garantia do abastecimento de água, assistência às comunidades afetadas, proteção da produção agrícola e pecuária e atendimento das demais necessidades decorrentes da situação de emergência, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município e a legislação aplicável.
Art. 7º A Secretaria Municipal competente, em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, poderá adotar as providências necessárias à articulação com os órgãos estaduais e federais, especialmente para solicitação de apoio técnico, logístico e financeiro destinado ao enfrentamento da situação de emergência.
Art. 8º Este Decreto terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação, sem prejuízo de eventual reconhecimento da situação de emergência pelos órgãos competentes das demais esferas de governo, quando cabível.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Concórdia do Pará/PA, 04 de novembro de 2026.
ELISANGELA PAIVA CELESTINO
Prefeita Municipal

Protocolo: 1398344

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Pública Presencial Nº 3.2026-003 PMC - TIPO: Menor Preço-OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção da casa dos professores na comunidade vila rica, zona rural, município de curionópolis DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 11 de dezembro de 2026-HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionópolis.pa.gov.br –24 de novembro de 2026 – Elizabeth Maria S. V. Botelho da Silva-Coordenadora Geral de Licitações.

Protocolo: 1398094

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.015.2026/SMECD/PMFA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, compreendendo mão de obra especializada destinada à manutenção da frota de veículos utilizada no transporte escolar, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e do Fundo Municipal de Educação do Município de Floresta do Araguaia/PA. Abertura no dia 10/12/2026 às 09:30h. Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, www.florestado araguaia.pa.gov.br/categoria/licitações, https://pncp.gov.br/app/editais e no Dep. de licitações da Secretaria Municipal de Educação, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: smecd.cpl.pmfa@gmail.com. Floresta do Araguaia/PA, 23 de novembro de 2026. Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago - Prefeita Municipal.

Protocolo: 1398345

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1060/2026

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Materiais Descartáveis, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, Secretarias e Fundos, nos termos da Lei 14.133/2021. Sessão pública: 09/12/2026, às 10h00, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br.
Zaida Maria P. Trindade - Pregoeira.

Protocolo: 1398346

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026.

Objeto: aquisição de materiais de expediente e itens diversos, com o objetivo de atender às demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação e das Instituições de Ensino do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 04/12/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA. Messias Pires Araújo Souza, Pregoeiro.

Protocolo: 1398282

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 524/2026-CPL/DGLC/PMM

Beneficiário - G L TEIXEIRA LTDA - CNPJ nº 48.423.543/0001-48, com o valor Total de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/2026/CPL/DGLC/PMM - SEVOP, PROCESSO nº 050505108.000319/2026-62/PMM. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS ISOTÉRMICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Marabá 24/11/2026 - CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Portaria nº 1708/2026-GP.

Protocolo: 1398347

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 525/2026-CPL/DGLC/PMM

Beneficiário - L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.478.772/0001-01, vencedora dos Itens: 1, 2, 4, 5 e 6 com o valor de R$ 592.380,00 (quinhentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 526/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário - AIALA SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.921.283/0001-8, vencedora do Item: 03 com o valor de R$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 527/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário - JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23, vencedora do Item: 07 com o valor de R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais),

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 528/2026-CPL/DGLC/PMM

Beneficiário - GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.325.538/0001-34, vencedora do Item: 10 com o valor de R$ 289.575,00 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais),

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 529/2026-CPL/DGLC/PMM
Beneficiário - DANETTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 55.119.098/0001-92, vencedora do Item: 11 com o valor de R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 134/2026-CPL/DGLC/PMM - SEMAD, PROCESSO Nº 050505028.000006/2026-02/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E ITENS PADRONIZADOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. UASG: 931166. Marabá 24/11/2026. Norberto Ferreira Cardoso júnior - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Protocolo: 1398348

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170551
ORIGEM: CONTRATO Nº 20170551
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-004SEMAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAS
CONTRATADA: ROSEMEIRE LUIZ GONZAGA VAZ
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA A, Nº 819B, BAIRRO CIDADE NOVA, PARA ATENDER O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - ACONCHEGO DO IDOSO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 115.200,00 (cento e quinze mil duzentos reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de Dezembro de 2017 a 12 de Dezembro de 2018.
VALOR DO CONTRATO APÓS 9º TAC: R$ 1.152.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 9º TAC: 12 de Dezembro de 2017 a 12 de Dezembro de 2027.
PRAZO ADITADO NO 9º TAC: 12 (doze) meses (12 de Dezembro de 2026 a 12 de Dezembro de 2027) E O VALOR DE R$ 115.200,00 (cento e quinze mil duzentos reais).
DATA DO ADITIVO: 13/11/2026.

Protocolo: 1398052

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE REVOGAÇÃO
Fica revogada a publicação no Diário do Pará nesta data de 23 de novembro de 2026 e IOEPA pág. 109 do dia 23 de novembro de 2026, no que tange aviso de chamamento público de chamamento público nº 001/2026. Placas/Pa, 23 de novembro de 2026. Shayane Nayara Farias Kostov - Agente de Contratações.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230082 Contratante: Município de Placas/PA, CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratada: Sollos Construtora Ltda., CNPJ nº 01.733.027/0001-56. Objeto: Construção do Complexo Administrativo do Município de Placas/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 20230082, passando a vigorar no período de 24/10/2026 a 20/02/2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Fundamentação Legal: Art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 22/10/2026.
Arthur Possimoser do Socorro - Prefeito Municipal de Placas.

Protocolo: 1398349

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público o aviso de retificação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2026, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES, TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. publicado no dia 18/11/2026 no D.O.E./IOEPA, Edição: 36.842, página 99; Amazônia dia 17/11/2026 Gerais, pág. 6 e dia 18/11/2026 Diário Oficial da Uniao seção 3, Edição 217, página 268.
Onde se lê: ABERTURA: 02/12/2026 às 9:00 horas.
Leia-se: ABERTURA: 08/12/2026 às 9:00 horas, permanecendo inalteradas as demais informações.
ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR- Agente de Contratação

Protocolo: 1398350

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2026-SEMAP-REPUBLICAÇÃO
Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção da Feira Coberta do Mercadão 2000, no Município de Santarém/Pa - Plano de Ação: 09032026- 090644/2026, disponibilidade do edital: 23/11/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 23/11/2026 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 09/12/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Brian Lima dos Santos - Agente de contratação.

Protocolo: 1398352

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo alteração de razão social e prorrogação de vigência ao Contrato Administrativo n° 018/2022-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Governo - SEMG e Sandro Oliveira. Vigência: 18/04/2023 à 18/04/2024. Valor: Percentual de 5% sobre o valor da venda de cada bem arrematado. Fundamento: art. Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Emir Machado de Aguiar - Secretária Municipal de Governo
ESPÉCIE: 2° Termo de Prorrogação de Vigência o Contrato Administrativo n° 018/2022-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Governo - SEMG e Sandro Oliveira. Vigência: 18/04/2024 à 18/04/2025. Valor: Percentual de 5% sobre o valor da venda de cada bem arrematado. Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Emir Machado de Aguiar - Secretário Municipal de Governo

Protocolo: 1398357

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2026-SEMAP.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026-SEMAP
Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e C R F Lima Ltda CNPJ 43.123.119/0001-64. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 18% (dezoito por cento) do valor inicial atualizado do contrato nº 012/2026-SEMAP. Valor do aditivo: R$ 69.887,66. Data da assinatura: 18/11/2026. Bruno da Silva Costa - Sec. Mun. de Agricultura e Pesca.

Protocolo: 1398358

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 20260622
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025-SRP
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: AUTO POSTO PARA SUL COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA. Vigência: 09/11/2026 a 31/12/2026 - Valor Global: R$ 1.514.372,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, trezentos e setenta e dois reais) - Data da Assinatura: 09/11/2026.
FABRICIO BATISTA FERREIRA- Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1398360

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.008-FMS.
A Prefeitura do Município de São João do Araguaia/Pá, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de São João do Araguaia, comunica aos interessados que realizará no dia 09/12/2026, às 08h00,

(horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2026.008-FMS, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO DE 04(QUATRO) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA LOCALIDADE VILA APINAGÉS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/, https://bnccompras.com, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.
Abel Lima Da Silva- Agente de Contratação.

Protocolo: 1398361

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260310
CONCORRÊNCIA Nº 90006/2026

Contratante: Prefeitura Municipal; Contratada: Konkreta Construtora Eireli; objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a implantação do sistema de abastecimento de água no bairro jardim américa II em conformidade com o Termo de Compromisso Nº 969015/2024/MCIDADES/CAIXA celebrado por intermédio do Ministério das Cidades e o Município de São Miguel do Guamá/PA. vigência: 17 de novembro de 2026 a 12 de novembro de 2027; data da assinatura: 17 de novembro de 2026

Protocolo: 1398364

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026, tipo menor preço por grupo, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a Contratação de serviços funerários com fornecimento de material e traslado, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social do município de São Miguel do Guamá/PA. A abertura da sessão pública será em 09/12/2026 às 08:30 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.
LARISSA FARIAS LOPES- AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1398366

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0034

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 09 de dezembro de 2026, no endereço eletrônico http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2026-0034. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS AUTOMÁTICOS DE DADOS DE USO GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos http://www.soure.pa.gov.br no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Soure/PA, 24 de novembro de 2026
Paulo Victor Silva de Lima
Prefeito Municipal de Soure

Protocolo: 1398368

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2026-061FME/2026

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente das Contratações, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2026, fará realizar licitação na modalidade: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TIPO ¾, IMPLEMENTADO COM BAÚ FRIGORÍFICO/REFRIGERADO E APARELHO DE REFRIGERAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE SEGURO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE), NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ/PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://ww.portaldecompraspublicas.com.br/, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 23 de novembro de 2026. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025

Protocolo: 1398369

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO. CONTRATO Nº: 706160060/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão/PA, CNPJ nº 10.221.760/0001-82. CONTRATADA: PROJETAR COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.928.179/0001-90. OBJETO DO CONTRATO: Construção do Campo de Futebol Society na Comunidade Pimental, no Município de Trairão/PA.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução contratual até 30 de novembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme indicado no instrumento aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026; Atividade 1026 - Construção e Revitalização de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol; Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subelemento 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações; Fontes de Recursos 15000000/15013120. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2026.
Henrique Borges da Silva, Contratante.
Trairão/PA, 01 de outubro de 2026.

Protocolo: 1398370

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA DE URUARÁ
RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ pública retificação do extrato do Edital referente a Concorrência Eletrônica nº 3.2026-00022, circulado no Diário Oficial do Estado (IOEPA), pag. 178 do dia 16/11/2026, **onde lê-.** OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE TRÊS PONTES EM CONCRETO ARMADO NAS VICINAIS DOS KM 180 E 150 SUL, NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária constantes dos anexos desta CONCORRÊNCIA. **Leia-se:** OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE TRÊS PONTES EM CONCRETO ARMADO NAS VICINAIS DOS KM 180 E 150 SUL, NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, com recurso do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Processo - REC-PA 59053.024488/2026-35, conforme demanda apresentada pela Defesa Civil Municipal e destinada ao atendimento das necessidades de infraestrutura viária do Município, por meio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, de acordo com as especificações técnicas, projetos e serviços inseridos na planilha orçamentária e demais anexos que acompanharão este documento.

Protocolo: 1398372

PARTICULARES

JUAREZ ALVES DA SILVA
CPF 048.133.912-49

Publica q/requereu da SEMMAM/ITB - Renovação Licença Ambiental - LO 105/2024, Proc. 1096/2024, p/ Atividade de Lavra Garimpeira de Minério de Ouro, em Itaituba-PA.

Protocolo: 1398276

EMPRESARIAL

FAZENDA MINAS GERAIS
TEREZA STEFANELLO FACCO
CPF: 518.573.831-68

Torna público que recebeu da SEMMA/Ulianópolis, a obtenção da LAR n° 002/2026, com validade até 01/06/2030, para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos na zona rural de Ulianópolis/PA.

Protocolo: 1398279

FAZENDA TROVÃO
ROSILENE SOUSA CRUZ
CPF: 292.557.912-49

Torna público que recebeu da SEMMA/Ulianópolis, a obtenção da LAR n° 038/2026, com validade até 29/09/2030, para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos na zona rural de Ulianópolis/PA.

Protocolo: 1398280

PRIMUS CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA

Torna público que está REQUERENDO a Secretaria Municipal do Verde e de Meio Ambiente - SEMMA/PARAGOMINAS a renovação da Licença de Operação (LO) n° 001/2022 para a atividade Produção de concreto e argamassa na zona urbana de Paragominas/Pa.

Protocolo: 1398284

FAZENDA GUARANY, MOACIR ANGELO BALESTRERI
CPF: 385.002.139-49

Torna pública que requereu à SEMMA/Paragominas a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR para atividade de criação de bovinos na Margem Esquerda da Rodovia PA 125 em Paragominas/PA.

Protocolo: 1398286

MMCS COMÉRCIO E EXTRAÇÃO LTDA
CNPJ N° 61.348.870/0001-40

Torna público que recebeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 061/2026, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará para atividade de extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado, com validade até 30/07/2028.

Protocolo: 1398287

A EMPRESA BASTOS MINERAÇÃO LTDA
INSCRITA NO CNPJ Nº 58.903.728/0001-03

Localizada no Ramal Açaiteua, Distrito de Mirasselvas, zona rural do município de Capanema - Pará, tona público que recebeu SEMMA Capanema - PA, a Licença Ambiental de Operação - LO 130/2025, com validade até 30/09/2027.

Protocolo: 1398289

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Objeto: Aquisição de veículos 0 km, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA. Data de abertura: 07 de dezembro de 2026, às 10:00 horas. Cópias dos Editais serão obtidas através do Portal da Transparência https://www.camaracda.pa.gov.br/transparencia.html?-conteudo=licitacoes, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através do e-mail camaravereadores2009@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA, das 08h00min às 13h00min

DEIBSON ARAÚJO BRAGA
Pregoeiro

Protocolo: 1398295

CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO N° 2026-2311-001-CMGN,

oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2026-CMGN, Contratante: Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA, Empresa Contratada: DIÁRIO LICITAR LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 33.710.738/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento e publicação de matérias, tais como avisos de licitação, extrato de contratos e outros congêneres no diário oficial do estado (IOEPA) e jornal de Grande circulação, para atender as demandas da Câmara Municipal de Garrafão do Norte-PA-CMGN. Valor Global: R$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais), celebrado entre as partes em 23/11/2026, com vigência até o dia 23/11/2027.

Protocolo: 1398299

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/PA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/PA torna público que foram firmados os seguintes Termos Aditivos:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026900401, referente à aquisição de gêneros alimentícios, celebrado com a empresa F DE A C FACANHA, inscrita no CNPJ nº 34.574.166/0001-33, cujo objeto é o acréscimo contratual no valor de R$ 16.077,13, passando o valor total do contrato para R$ 80.385,59, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026900501, referente à aquisição de materiais de higiene e limpeza, celebrado com a empresa F DE A C FACANHA, inscrita no CNPJ nº 34.574.166/0001-33, cujo objeto é o acréscimo contratual no valor de R$ 15.395,93, passando o valor total do contrato para R$ 76.979,59, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ambos os termos aditivos foram assinados em 03 de novembro de 2026, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Bonito/PA, 03 de novembro de 2026.
FRANCISCO MARCOS CORREA DA CUNHA
Presidente/Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Bonito/PA

Protocolo: 1398291

FW DISTRIBUIDORA LTDA
INSCRITA NO CNPJ Nº 08.897.417/0014-25

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO) Nº 1067/2026, com validade até 03 de novembro de 2027, para exercer a atividade de comércio atacadista/varejista de peças e acessórios para veículos automotores e/ou motocicletas, localizada na Passagem São Pedro, nº 20, Galpão 06, bairro Atalaia, Ananindeua/PA, conforme Processo nº 202614100112.

Protocolo: 1398293

EDITAL Nº 2092/2026
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE MARIA VALENTINA

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA NO OESTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31/12/2024, Edição 251, Seção 1, Página 900, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao disposto no Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003; RETIFICA a área e o perímetro do Território Quilombola Maria Valentina publicado no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, processo administrativo nº 54501.007690/2007-91, divulgado em DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO N° 146, DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2017 e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO N° 147, DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2017. Leia-se como segue e não como constou: área total de 10.852,7330 ha (dez mil oitocentos e cinquenta e dois hectares, setenta e três ares e trinta centiares), perímetro de 59.202,03 m (cinquenta e nove mil duzentos e dois metros e três centímetros).

Processo nº 54501.007690/2007-91
Santarém/PA, 10 de Novembro de2026
LAUDICEIA SCHUABA ANDRADE
Superintendente Regional/Incra/SR(30)STM

Protocolo: 1398079

EDITAL Nº 2093/2026
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE MARIA VALENTINA

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA NO OESTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31/12/2024, Edição 251, Seção 1, Página 900, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao disposto no Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003; RETIFICA a área e o perímetro do Território Quilombola Maria Valentina publicado no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID , processo administrativo nº 54501.007690/2007-91, divulgado em DIÁRIO OFICIAL ESTADUAL N° 33430, DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2017 e DIÁRIO OFICIAL ESTADUAL N° 33431, DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2017. Leia-se como segue e não como constou: área total de 10.852,7330 ha (dez mil oitocentos e cinquenta e dois hectares, setenta e três ares e trinta centiares), perímetro de 59.202,03 m (cinquenta e nove mil duzentos e dois metros e três centímetros).

Processo nº 54501.007690/2007-91
Santarém/PA, 10 de Novembro de2026
LAUDICEIA SCHUABA ANDRADE
Superintendente Regional/Incra/SR(30)STM

Protocolo: 1398075

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
terça-feira, 24 de novembro de 2026 às 13:54:42.